

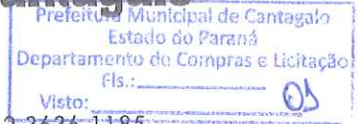


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

De: Secretaria de Administração e Planejamento

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 20 de janeiro de 2023.

**REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

Prezados,

Solicitamos que seja iniciado o procedimento de licitação para aquisição de materiais de higiene e limpeza para os diversos setores da Administração Municipal, uma vez que não existe licitação vigente para o objeto em referência, sendo fundamental e imprescindível a manutenção e limpeza dos prédios públicos do Município, pois a limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas.

Atenciosamente,

**Júlio Cesar Conte**

**Sec. de Administração e Planejamento**

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 12.050.384/0001-36  
RAZÃO SOCIAL: 2 RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI  
REPRESENTANTE E CARGO: VANDERLEI SEGUNDO  
CPF: 071.793.889-12  
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 51 CENTRO VIRMOND PARANA  
TEL/FAX: 42 9 9923 0040

LISTA DE PRODUTOS PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

LOTE 01 PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESEN	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E / UN		700	R\$ 14,99	R\$ 10.493,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E / UN		800	R\$ 4,29	R\$ 3.432,00
3	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PAR UN		300	R\$ 14,99	R\$ 4.497,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE UN		2000	R\$ 10,99	R\$ 21.980,00
5	ALCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	500	R\$ 9,49	R\$ 4.745,00
6	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	1000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	UN	150	R\$ 10,49	R\$ 1.573,50
8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	UN	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML	UN	10	R\$ 21,49	R\$ 214,90
10	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	UN	10	R\$ 22,40	R\$ 224,00
11	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UN	70	R\$ 17,85	R\$ 1.249,50
12	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	UN	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
13	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	UN	10	R\$ 8,19	R\$ 81,90
14	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	UN	90	R\$ 89,90	R\$ 8.091,00
15	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	UN	90	R\$ 89,90	R\$ 8.091,00
16	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 1 UN		100	R\$ 189,90	R\$ 18.990,00
17	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 UN		50	R\$ 189,90	R\$ 9.495,00
18	CERA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	30	R\$ 149,90	R\$ 4.497,00
19	COLHER DE PLÁSTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	UN	100	R\$ 8,49	R\$ 849,00
20	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, FRASCO DE 300 G	UN	150	R\$ 8,29	R\$ 1.243,50
21	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LIQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍN UN		250	R\$ 10,49	R\$ 2.622,50
22	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, II UN		500	R\$ 9,29	R\$ 4.645,00
23	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	UN	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
24	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, II UN		1000	R\$ 19,94	R\$ 19.940,00
25	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	UN	150	R\$ 29,90	R\$ 4.485,00
26	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	UN	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00
27	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5L	UN	1000	R\$ 24,90	R\$ 24.900,00
28	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	UN	150	R\$ 34,80	R\$ 5.220,00
29	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS,	UN	160	R\$ 34,80	R\$ 5.568,00
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML/265 G UN		80	R\$ 12,49	R\$ 999,20
31	DESCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AMBIENTES EXTERNOS I UN		60	R\$ 11,49	R\$ 689,40
32	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	UN	50	R\$ 21,49	R\$ 1.074,50
33	ESCOVA DE CÉRDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO UN		40	R\$ 11,40	R\$ 456,00
34	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	UN	100	R\$ 6,75	R\$ 675,00
35	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E POLIMENTO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	UN	350	R\$ 3,49	R\$ 1.221,50
36	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTII UN		1000	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00
37	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTII UN		300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
38	FILME PLÁSTICO	UN	20	R\$ 10,49	R\$ 209,80
39	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM F UN		50	R\$ 4,98	R\$ 249,00
40	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLH/ UN		600	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
41	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMP A E TRAVA DE UN		50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
42	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E POLIMENTO COM 8 UNIDADES	UN	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
43	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SU. UN		50	R\$ 11,79	R\$ 589,50
44	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES UN		1000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
45	LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE.	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
46	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; UN		300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
47	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; UN		300	R\$ 6,99	R\$ 2.097,00
48	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; I UN		100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
49	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID UN		100	R\$ 69,90	R\$ 6.990,00
50	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID UN		150	R\$ 69,90	R\$ 10.485,00
51	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID UN		50	R\$ 69,90	R\$ 3.495,00
52	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO INFANTIL, COM FILTRO, ATÓXICA, 10 UN		250	R\$ 64,90	R\$ 16.225,00
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO ÚNICO ADULTO, COM FILTRO, ATÓXII UN		250	R\$ 64,90	R\$ 16.225,00
54	ODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML	UN	80	R\$ 13,49	R\$ 1.079,20
55	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	R\$ 7,49	R\$ 1.123,50
56	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50



57	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	UN	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
58	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	UN	20	R\$ 19,90	R\$ 398,00
59	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METR	UN	700	R\$ 79,90	R\$ 55.930,00
60	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METRO	UN	80	R\$ 99,90	R\$ 7.992,00
61	PAPEL TOALHA FOLHA CREME INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	1000	R\$ 14,89	R\$ 14.890,00
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	500	R\$ 17,85	R\$ 8.925,00
63	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	UN	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
64	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	UN	50	R\$ 9,85	R\$ 492,50
65	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 25 GR,	UN	600	R\$ 3,99	R\$ 2.394,00
66	QUEROSÉN EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT	UN	50	R\$ 19,75	R\$ 987,50
67	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINER	UN	100	R\$ 149,90	R\$ 14.990,00
68	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINER	UN	1000	R\$ 14,99	R\$ 14.990,00
69	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINER	UN	80	R\$ 44,90	R\$ 3.592,00
70	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	UN	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
71	SABONETE LÍQUIDO COM AROMAS DIVERSOS PARA HIGIENE DE MÃOS, COM SOL	UN	500	R\$ 34,90	R\$ 17.450,00
72	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM	UN	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
73	SABÃO EM BARRA NEUTRO, BARRA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICA	UN	600	R\$ 12,75	R\$ 7.650,00
74	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COF	UN	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
75	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COF	UN	1000	R\$ 10,95	R\$ 10.950,00
76	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COF	UN	80	R\$ 19,98	R\$ 1.598,40
77	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COF	UN	800	R\$ 14,89	R\$ 11.912,00
78	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COF	UN	300	R\$ 21,89	R\$ 6.567,00
79	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA CC	UN	500	R\$ 9,90	R\$ 4.950,00
80	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA CC	UN	300	R\$ 69,90	R\$ 20.970,00
				TOTAL DO LOTE	R\$ 480.138,90

**LOTE 02 PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESEN	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 5 LITROS	UM	140	R\$ 31,79	R\$ 4.450,60
2	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 50 LITROS	UM	50	R\$ 189,90	R\$ 9.495,00
3	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EM UM	UM	120	R\$ 35,98	R\$ 4.317,60
4	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EM UM	UM	50	R\$ 179,90	R\$ 8.995,00
5	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	UM	100	R\$ 199,80	R\$ 19.980,00
6	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	UM	80	R\$ 449,90	R\$ 35.992,00
7	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 1 UM	UM	60	R\$ 49,90	R\$ 2.994,00

**LOTE 3 - UNIFORME PARA MERENDEIRAS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESEN	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR BRAN	UN	100		
2	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÓS COM ZIPER E B	UN	100		
3	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M², SARIJA 2X1	UN	100		

TOTAL DO LOTE

**LOTE 04 - FRALDAS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESEN	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	UN	50	R\$ 8,75	R\$ 437,50
2	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PARA RECÉM NASCIDO, COM FILME E	UN	100	R\$ 39,90	R\$ 3.990,00
3	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESI	UN	250	R\$ 29,90	R\$ 7.475,00
4	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESI	UN	200	R\$ 69,90	R\$ 13.980,00
5	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESI	UN	200	R\$ 39,90	R\$ 7.980,00
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPL	UN	300	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
7	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPL	UN	150	R\$ 69,90	R\$ 10.485,00
8	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPL	UN	300	R\$ 29,90	R\$ 8.970,00
9	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPI	UN	300	R\$ 69,90	R\$ 20.970,00
10	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UN	UN	300	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
11	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UN	UN	300	R\$ 27,90	R\$ 8.370,00
12	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO 10	UN	200	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
13	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO EG, COM NO MÍNIMO 7 UI	UN	200	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
				TOTAL DO LOTE	R\$ 111.157,50

**LOTE 05 - TOALHAS E PANOS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESEN	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA SEM ALVEJAR 55x65 CM	UN	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
2	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55x 65 CM	UN	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - C	UN	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
4	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 36X56CM	UN	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
5	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 50X60	UN	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
6	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 80X100	UN	50	R\$ 24,90	R\$ 1.245,00
7	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, COM TAMANHO MÍ	UN	50	R\$ 17,90	R\$ 895,00



8	PANO TIPO COBERTOR PARA LIMPEZA, 100% FIBRAS DIVERSAS, NA COR CINZA, TA UN	50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
9	TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO € UN	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
10	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIEST UN	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
11	TOLHAS DE ROSTO, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER UN	30	R\$ 17,80	R\$ 534,00
12	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER UN	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
			TOTAL DO LOTE	R\$ 24.142,00

**LOTE 06 - RODOS E VASSOURAS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	RESENTAÇ	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	RODO – BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 ( UN		300	R\$ 22,90	R\$ 6.870,00
2	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE ME UN		50	R\$ 19,90	R\$ 995,00
3	RODO DE ESPUMA - RODO – BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDI UN		400	R\$ 16,90	R\$ 6.760,00
4	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA UN		500	R\$ 19,49	R\$ 9.745,00
5	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA UN		400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
6	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA UN		160	R\$ 49,90	R\$ 7.984,00
7	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA UN		300	R\$ 19,75	R\$ 5.925,00
8	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS E UN		500	R\$ 39,90	R\$ 19.950,00
9	VASSOURA COM CERDAS DE PÉLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTI UN		50	R\$ 39,49	R\$ 1.974,50
			TOTAL DO LOTE		R\$ 66.163,50

**LOTE 7 - PRODUTO DE HIGIENE**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESEN	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML UN		30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
2	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS UN		50	R\$ 10,49	R\$ 524,50
3	ANTISSÉPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 250 ML UN		40	R\$ 19,49	R\$ 779,60
4	APARELHO DE BARBEAR NO MINIMO 5 UNIDADE UN		20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
5	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR UN		10	R\$ 12,49	R\$ 124,90
6	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS UN		10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
7	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML UN		50	R\$ 17,89	R\$ 894,50
8	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML UN		60	R\$ 19,75	R\$ 1.185,00
9	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR UN		20	R\$ 19,49	R\$ 389,80
10	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MINIMO 300 GR UN		20	R\$ 18,49	R\$ 369,80
11	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR UN		100	R\$ 6,49	R\$ 649,00
12	CORTADOR DE UNHAS DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX UN		10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
13	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN UN		60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
14	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR UN		100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
15	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS UN		20	R\$ 27,80	R\$ 556,00
16	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G UN		40	R\$ 10,49	R\$ 419,60
17	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML UN		30	R\$ 9,75	R\$ 292,50
18	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE - C/ UN		200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
19	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL UN		100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
20	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS UN		10	R\$ 29,75	R\$ 297,50
21	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR UN		20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
22	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTIBACTÉRIA UN		40	R\$ 8,99	R\$ 359,60
23	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS UN		20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
24	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML UN		130	R\$ 39,90	R\$ 5.187,00
25	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML UN		130	R\$ 44,90	R\$ 5.837,00
26	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML UN		10	R\$ 19,49	R\$ 194,90
27	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR UN		10	R\$ 17,45	R\$ 174,50
28	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEC UN		50	R\$ 27,85	R\$ 1.392,50
29	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES UN		10	R\$ 3,59	R\$ 35,90
30	LIXA DE UNHA COM 10 CM UN		20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
31	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR UN		50	R\$ 7,85	R\$ 392,50
32	PENTE CERLÃO PLÁSTICO PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉDIO DE BOA UN		20	R\$ 9,19	R\$ 183,80
33	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM UN		10	R\$ 10,49	R\$ 104,90
34	PRENDEDOR DE CHUPETA UN		10	R\$ 8,75	R\$ 87,50
35	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO300G UN		100	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
36	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO 350 UN		50	R\$ 14,89	R\$ 744,50
37	SABONETE 90GR UN		150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
38	SABONETE INFANTIL 80 G UN		150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
39	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVESA CI UN		20	R\$ 12,75	R\$ 255,00
40	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPI UN		10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
			TOTAL DO LOTE		R\$ 30.865,50

Virmond, 20 DE OUTUBRO DE 2022

*Banderlei*

2RB Com. e Distr. de Alimentos Ltda.  
CNPJ 12.050.384/0001-36  
I. E. 905.22424-76  
Av. XV de Novembro, 51 - Centro  
CEP 85390-000 - Virmond-PR



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: | MERCADO SILVA**

**CNPJ: 85.081.115./000100**

**RAZÃO SOCIAL: LTS DA SILVA E CIA LTDA**

**REPRESENTANTE E CARGO: LINEY T. SILVEIRA DA SILVA -SÓCIO-ADMINISTRADORA**

**CPF: 587.033.819.00**

**ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 580, CAÇULA, CANTAGALO-PR**

**TEL/FAX: (42) 999903348**

**LISTA DE PRODUTOS PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**

**LOTE 01 PRODUTOS DE LIMPEZA**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRE	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE	UN	700	R\$ 10,99	R\$ 7.693,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE	UN	800	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
3	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZ	UN	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBAL	UN	2000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
5	ALCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
6	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	1000	R\$ 7,55	R\$ 7.550,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	UN	150	R\$ 7,88	R\$ 1.182,00
8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	UN	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML	UN	10	R\$ 19,99	R\$ 199,90
10	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	UN	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90
11	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UN	70	R\$ 17,55	R\$ 1.228,50
12	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	UN	100	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00
13	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
14	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	UN	90	R\$ 39,99	R\$ 3.599,10
15	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	UN	90	R\$ 39,99	R\$ 3.599,10
16	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAG	UN	100	R\$ 145,55	R\$ 14.555,00
17	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGE	UN	50	R\$ 145,55	R\$ 7.277,50
18	CERA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	30		R\$ -
19	COLHER DE PLASTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	UN	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
20	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, FRASCO DE 300 G	UN	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
21	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LIQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA D	UN	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
22	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PE	UN	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
23	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	UN	200	R\$ 4,99	R\$ 998,00
24	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PE	UN	1000	R\$ 15,99	R\$ 15.990,00
25	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	UN	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
26	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	UN	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
27	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5L	UN	1000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
28	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	UN	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
29	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS,	UN	160	R\$ 19,99	R\$ 3.198,40
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 M	UN	80	R\$ 14,55	R\$ 1.164,00
31	DESCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AMBIENTES E	UN	60	R\$ 13,55	R\$ 813,00
32	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
33	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SAN	UN	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
34	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	UN	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
35	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO, PACOTE COM 8 UNI	UN	350	R\$ 2,99	R\$ 1.046,50
36	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FAC	UN	1000	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00
37	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FAC	UN	300	R\$ 1,99	R\$ 597,00
38	FILME PLÁSTICO	UN	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80

*Handwritten signature*



39	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA	UN	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
40	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 600 UNIDADES	UN	600	R\$ 4,77	R\$ 2.862,00
41	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMPA E TUBO	UN	50	R\$ 16,55	R\$ 827,50
42	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E POLIMENTO COM 8 UNIDADES	UM	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
43	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTE	UN	50	R\$ 17,99	R\$ 899,50
44	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE	UN	1000	R\$ 6,99	R\$ 6.990,00
45	LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE.	UN	30	R\$ 13,11	R\$ 393,30
46	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA	UN	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
47	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA	UN	300	R\$ 7,99	R\$ 2.397,00
48	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA	UN	100	R\$ 7,99	R\$ 799,00
49	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM	UN	100	R\$ 49,99	R\$ 4.999,00
50	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM	UN	150	R\$ 49,99	R\$ 7.498,50
51	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM	UN	50	R\$ 49,99	R\$ 2.499,50
52	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO INFANTIL, COM FILTRO, A	UN	250	R\$ 32,99	R\$ 8.247,50
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO ÚNICO ADULTO, COM FILTRO	UN	250	R\$ 32,99	R\$ 8.247,50
54	ODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MINIMO 360 ML	UN	80	R\$ 14,99	R\$ 1.199,20
55	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UN	UN	150	R\$ 5,55	R\$ 832,50
56	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UN	UN	150	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
57	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	UN	60	R\$ 4,55	R\$ 273,00
58	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	UN	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
59	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM	UN	700	R\$ 49,99	R\$ 34.993,00
60	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM	UN	80	R\$ 99,99	R\$ 7.999,20
61	PAPEL TOALHA FOLHA CREME INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	1000	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	500	R\$ 15,55	R\$ 7.775,00
63	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	UN	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
64	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	UN	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
65	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MINIM	UN	600	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
66	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT	UN	50	R\$ 18,99	R\$ 949,50
67	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANT	UN	100	R\$ 139,99	R\$ 13.999,00
68	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANT	UN	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
69	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANT	UN	80	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
70	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	UN	150	R\$ 4,55	R\$ 682,50
71	SABONETE LÍQUIDO COM AROMAS DIVERSOS PARA HIGIENE DE MÃOS,	UN	500	R\$ 29,99	R\$ 14.995,00
72	SABONETE LÍQUIDO COM AROMAS DIVERSOS PARA HIGIENE DE MÃOS,	UN	200	R\$ 9,99	R\$ 1.998,00
73	SABÃO EM BARRA NEUTRO, BARRA COM GLICERINA, TESTADO DERMAT	UN	600	R\$ 14,99	R\$ 8.994,00
74	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITR	UN	1000	R\$ 6,55	R\$ 6.550,00
75	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITR	UN	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
76	SACO PARA LIXO 30 LITROS COM 100 UNIDADES	UN	80	R\$ 29,99	R\$ 2.399,20
77	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITR	UN	800	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
78	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITR	UN	300	R\$ 29,99	R\$ 8.997,00
79	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LIT	UN	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
80	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LIT	UN	300	R\$ 59,85	R\$ 17.955,00
				<b>TOTAL DO LOTE</b>	
				<b>R\$ 349.398,40</b>	

**LOTE 02 PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRE	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 5 LITROS	UM	140	R\$ 24,99	R\$ 3.498,60
2	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 50 LITROS	UM	50	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
3	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUS	UM	120	R\$ 24,99	R\$ 2.998,80
4	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUS	UM	50	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
5	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L OBS 20 LITROS	UM	100	R\$ 69,55	R\$ 6.955,00



6	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	UM	80	R\$ 139,99	R\$ 11.199,20
7	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMB	UM	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40

**LOTE 3 - UNIFORME PARA MERENDEIRAS**

**TOTAL DO LOTE R\$ 39.150,00**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENTAÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA	UN	100	R\$ 75,55	R\$ 7.555,00
2	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÓS COM	UN	100	R\$ 99,95	R\$ 9.995,00
3	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M <sup>2</sup> ,	UN	100	R\$ 99,95	R\$ 9.995,00

**TOTAL DO LOTE R\$ 27.545,00**

**LOTE 04 - FRALDAS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENTAÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	UN	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
2	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PARA RECÉM NASCIDO, CO	UN	100	R\$ 39,99	R\$ 3.999,00
3	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILE	UN	250	R\$ 29,99	R\$ 7.497,50
4	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILE	UN	200	R\$ 59,95	R\$ 11.990,00
5	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETIL	UN	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO	UN	300	R\$ 29,95	R\$ 8.985,00
7	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO	UN	150	R\$ 59,99	R\$ 8.998,50
8	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO	UN	300	R\$ 29,95	R\$ 8.985,00
9	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO	UN	300	R\$ 59,98	R\$ 17.994,00
10	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍN	UN	300	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
11	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍN	UN	300	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
12	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO	UN	200	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00
13	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVÉLUNISSEX TAMANHO EG, COM NO M	UN	200	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00

**TOTAL DO LOTE R\$ 94.176,50**

**LOTE 05 - TOALHAS E PANOS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENTAÇÃO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA SEM ALVEJAR 55x65 CM	UN	500	R\$ 9,99	R\$ 4.995,00
2	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	UN	500	R\$ 11,99	R\$ 5.995,00
3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALG	UN	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
4	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 36X56CM	UN	150	R\$ 4,22	R\$ 633,00
5	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 50X60	UN	500	R\$ 14,99	R\$ 7.495,00
6	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 80X100	UN	50	R\$ 22,99	R\$ 1.149,50
7	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, COM TAM	UN	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
8	PANO TIPO COBERTOR PARA LIMPEZA, 100% FIBRAS DIVERSAS, NA COR	UN	50	R\$ 13,55	R\$ 677,50
9	TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO M	UN	200	R\$ 12,99	R\$ 2.598,00
10	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% D	UN	60	R\$ 29,99	R\$ 1.799,40
11	TOLHAS DE ROSTO, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E	UN	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
12	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E P	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70

**TOTAL DO LOTE R\$ 26.889,80**

**LOTE 06 - RODOS E VASSOURAS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	SENTIDO	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	RODO - BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MED	UN	300	R\$ 14,55	R\$ 4.365,00
2	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS CON	UN	50	R\$ 19,99	R\$ 999,50
3	RODO DE ESPUMA - RODO - BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A B	UN	400	R\$ 14,55	R\$ 5.820,00
4	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	500	R\$ 14,55	R\$ 7.275,00
5	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	400	R\$ 14,55	R\$ 5.820,00
6	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	UN	160	R\$ 24,99	R\$ 3.998,40
7	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO	UN	300	R\$ 12,55	R\$ 3.765,00



8	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA	UN	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
9	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESSEN	UN	50	R\$ 39,99	R\$ 1.999,50
<b>LOTE 7 - PRODUTO DE HIGIENE</b>					<b>TOTAL DO LOTE</b>
					<b>R\$ 45.537,40</b>
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRE	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	30	R\$ 5,55	R\$ 166,50
2	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UN	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
3	ANTISSÉPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 250 ML	UN	40	R\$ 14,99	R\$ 599,60
4	APARELHO DE BARBEAR NO MINIMO 5 UNIDADE	UN	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
5	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	UN	10	R\$ 14,99	R\$ 149,90
6	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	UN	10	R\$ 12,99	R\$ 129,90
7	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	UN	50	R\$ 16,99	R\$ 849,50
8	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	UN	60	R\$ 12,99	R\$ 779,40
9	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	UN	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
10	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MINIMO 300 GR	UN	20	R\$ 14,99	R\$ 299,80
11	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	UN	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
12	CORTADOR DE UNHAS DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	UN	10	R\$ 9,99	R\$ 99,90
13	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	UN	60	R\$ 3,22	R\$ 193,20
14	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	UN	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
15	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30	UN	20	R\$ 19,99	R\$ 399,80
16	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G	UN	40	R\$ 12,99	R\$ 519,60
17	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	UN	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
18	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUAL	UN	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
19	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	UN	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
20	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	UN	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
21	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	UN	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
22	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTIBACTÉRIA	UN	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
23	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	UN	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
24	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	R\$ 32,99	R\$ 4.288,70
25	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	R\$ 49,99	R\$ 6.498,70
26	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 25	UN	10	R\$ 29,99	R\$ 299,90
27	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	UN	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
28	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
29	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	UN	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
30	LIXA DE UNHA COM 10 CM	UN	20	R\$ 0,99	R\$ 19,80
31	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	UN	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
32	PENTE CERLÃO PLÁSTICO PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉD	UN	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
33	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
34	PRENDEDOR DE CHUPETA	UN	10		R\$ -
35	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO	UN	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
36	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TE	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
37	SABONETE 90GR	UN	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
38	SABONETE INFANTIL 80 G	UN	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
39	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E	UN	20	R\$ 19,99	R\$ 399,80
40	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO AN	UN	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 23.952,00</b>

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA.  
CNPJ 85.081.115/0001-00

*lot*



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:**

**CNPJ:** 12850310000184

**RAZÃO SOCIAL:** João Maria Alves Alves

**REPRESENTANTE E CARGO:** Representante

**CPF:** 96402890944

**ENDEREÇO:** Rua do Colégio 249 Bairro São José

**TEL/FAX:** 41 999457083

**LISTA DE PRODUTOS PARA LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA**

**LOTE 01 PRODUTOS DE LIMPEZA**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENT QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA UN	700	= 16,90	= 11.830,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA UN	800	= 4,99	= 3.992,00
3	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS UN	300	= 8,99	= 2.697,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE NO M UN	2000	= 7,99	= 15.980,00
5	ALCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	500	= 6,99	= 3.495,00
6	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	1000	= 7,99	= 7.990,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	150	= 6,99	= 1.048,50
8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	100	= 18,90	= 1.890,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML	10	= 11,90	= 119,00
10	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	10	= 19,90	= 199,00
11	ALVEIANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	70	= 18,90	= 1.323,00
12	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	100	= 19,90	= 1.990,00
13	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	10	= 9,90	= 99,00
14	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	90	= 39,90	= 3.591,00
15	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	90	= 39,90	= 3.591,00
16	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 K UN	100	= 99,90	= 9.990,00
17	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG UN	50	= 99,90	= 4.995,00
18	CERA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	30	= 69,90	= 2.097,00
19	COLHER DE PLÁSTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	100	= 14,90	= 1.490,00
20	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, FRASCO DE 300 G	150	= 8,99	= 1.348,50

**79.515,00**



125.874,30

250 = 9,90 = 2.475,00  
500 = 8,90 = 4.450,00  
200 = 4,99 = 529,00  
1000 = 2,90 = 2.900,00  
150 = 29,90 = 4.485,00  
500 = 2,59 = 1.495,00  
1000 = 24,90 = 24.900,00  
150 = 24,90 = 3.735,00  
160 = 24,90 = 3.984,00  
80 = 14,90 = 1.192,00  
60 = 29,90 = 1.794,00  
50 = 14,90 = 745,00  
40 = 6,99 = 279,60  
100 = 6,99 = 699,00  
350 = 2,99 = 1.046,50  
1000 = 5,99 = 5.990,00  
300 = 1,50 = 4.500,00  
20 = 9,90 = 198,00  
50 = 39,90 = 1.995,00  
600 = 1,99 = 1.194,00  
50 = 19,90 = 995,00  
100 = 2,99 = 299,00  
50 = 14,90 = 745,00  
1000 = 9,90 = 9.900,00  
30 = 7,99 = 239,70  
300 = 9,90 = 2.670,00  
300 = 9,90 = 2.970,00  
100 = 9,90 = 9.900,00  
100 = 8,90 = 8.900,00  
150 = 8,90 = 1.335,00  
50 = 8,90 = 445,00  
250 = 7,90 = 1.975,00  
250 = 7,90 = 1.975,00

- 21 COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LIQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, FIUN UN
- 22 DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE I UN
- 23 DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML UN
- 24 DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE I UN
- 25 DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS UN
- 26 DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML UN
- 27 DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5L UN
- 28 DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS UN
- 29 DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS, UN
- 30 DESODORIZADOR DE AMBIENTES EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML/265 G UN
- 31 DESCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AMBIENTES EXTERNOS E INTE UN
- 32 ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO UN
- 33 ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO UN
- 34 ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA UN
- 35 ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO, PACOTE COM 8 UNIDADES. UN
- 36 ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA P/ UN
- 37 ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA P/ UN
- 38 FILME PLÁSTICO UN
- 39 FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONT/ UN
- 40 GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, AF UN
- 41 INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGU UN
- 42 LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E POLIMENTO COM 8 UNIDADES UM
- 43 LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FOI UN
- 44 LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUP UN
- 45 LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE. UN
- 46 LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MUL UN
- 47 LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MUL UN
- 48 LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTUN
- 49 LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM UN
- 50 LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM UN
- 51 LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM UN
- 52 MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO INFANTIL, COM FILTRO, ATÓXICA, 100% P UN
- 53 MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO ÚNICO ADULTO, COM FILTRO, ATÓXICA, 1 UN



80 = 14,80 = 1.192,00  
 150 = 8,99 = 1.348,50  
 150 = 12,99 = 1.948,50  
 60 = 4,99 = 2.994,00  
 20 = 7,99 = 1.598,00  
 700 = 64,80 = 45.430,00  
 80 = 111,84 = 8.947,00  
 1000 = 71,80 = 71.800,00  
 500 = 71,80 = 35.900,00  
 100 = 6,99 = 699,00  
 50 = 6,99 = 349,50  
 600 = 3,99 = 2.394,00  
 50 = 14,80 = 745,00  
 100 = 198,00 = 19.800,00  
 1000 = 19,90 = 19.900,00  
 80 = 97,80 = 7.824,00  
 150 = 4,99 = 748,50  
 500 = 59,90 = 29.950,00  
 200 = 14,90 = 2.980,00  
 600 = 14,90 = 8.940,00  
 1000 = 22,90 = 22.900,00  
 1000 = 14,90 = 14.900,00  
 80 = 29,90 = 2.392,00  
 800 = 14,80 = 11.920,00  
 300 = 29,90 = 8.970,00  
 500 = 19,90 = 9.950,00  
 300 = 19,90 = 5.970,00

330.177,80

- 54 ODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML UN
- 55 PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID UN
- 56 PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID UN
- 57 PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS UN
- 58 PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA UN
- 59 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS C/ UN
- 60 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CAL UN
- 61 PAPEL TOALHA FOLHA CREME INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS UN
- 62 PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS UN
- 63 PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS UN
- 64 PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M UN
- 65 PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 25 GR, VÁRI. UN
- 66 QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT UN
- 67 SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, UN
- 68 SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, UN
- 69 SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, UN
- 70 SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G UN
- 71 SABONETE LÍQUIDO COM AROMAS DIVERSOS PARA HIGIENE DE MÃOS, COM SOLUBILII UN
- 72 SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SE UN
- 73 SABÃO EM BARRA NEUTRO, BARRA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE UN
- 74 SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRE UN
- 75 SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRE UN
- 76 SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRE UN
- 77 SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRE UN
- 78 SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRE UN
- 79 SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PR UN
- 80 SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PR UN

TOTAL DO LOTE

APRESENT	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
UM	140		
UM	50		
EMBALA UM	120		

LOTE 02 PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO

PRODUTO/SERVIÇO

- 1 DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 5 LITROS
- 2 DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 50 LITROS
- 3 DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCORUSTANTE, EMBALA UM

ITEM



4	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALA UM	50
5	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	100
6	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	80
7	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITR UM	60

**LOTE 3 - UNIFORME PARA MERENDEIRAS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENT QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	CAMISETA DE MANGA CURTA, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA C UN	100		
2	CALÇA COM ELÁSTICO, TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, CÓS COM ZIPER E BOTÃO UN	100		
3	JALECO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO, COM GRAMATURA DE 220 G/M², SARJA 2X1, MAI UN	100		

TOTAL DO LOTE

**LOTE 04 - FRALDAS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENT QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	UN		
2	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PARA RECÉM NASCIDO, COM FILME DE PC UN	50	6,99	349,50
3	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS UN	100	29,90	2.990,00
4	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS UN	250	27,90	6.975,00
5	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS UN	200	59,90	11.980,00
6	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS UN	200	49,90	9.980,00
7	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS AD UN	300	19,90	5.970,00
8	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS AD UN	150	69,90	10.485,00
9	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS AD UN	300	19,90	5.970,00
10	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS AD UN	300	69,90	20.970,00
11	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS AD UN	300	19,90	5.970,00
12	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS AD UN	300	69,90	20.970,00
13	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNI UN	300	19,90	5.970,00
14	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA UN	300	19,90	5.970,00
15	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO 7 UN UN	200	19,90	3.980,00
16	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO EG, COM NO MÍNIMO 7 UNIDA UN	200	19,90	3.980,00

TOTAL DO LOTE

**LOTE 05 - TOALHAS E PANOS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENT QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA SEM ALVEJAR 55x65 CM	UN		
2	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	500	12,90	6.450,00
3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM B UN	500	9,90	4.950,00
		150	3,99	598,50

118.053,00  
 118.053,00



150 = 41,99 = 748,50  
500 = 8,99 = 4495,00  
50 = 12,99 = 649,50  
50 = 12,99 = 649,50  
50 = 12,99 = 649,50  
200 = 12,99 = 2598,00  
60 = 49,90 = 2994,00  
30 = 19,90 = 597,00  
30 = 12,90 = 387,00

- 4 FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 36X56CM UN
- 5 PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 50X60 UN
- 6 PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 80X100 UN
- 7 PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, COM TAMANHO MÍNIMO UN
- 8 PANO TIPO COBERTOR PARA LIMPEZA, 100% FIBRAS DIVERSAS, NA COR CINZA, TAMAN UN
- 9 TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X4( UN
- 10 TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER UN
- 11 TOLHAS DE ROSTO, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER UN
- 12 TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER UN

TOTAL DO LOTE

**LOTE 06 - RODOS E VASSOURAS**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	RESENTAÇ	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
			300	12,90	3870,00
1	RODO - BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍ UN		50	13,90	695,00
2	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO UN		400	12,90	5160,00
3	RODO DE ESPUMA - RODO - BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO , UN		500	12,90	6450,00
4	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA UN		400	12,90	5160,00
5	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA UN		160	17,90	2864,00
6	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA UN		300	13,90	4170,00
7	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE A UN		500	29,90	14950,00
8	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTER UN		50	14,90	745,00
9	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTÍMETI UN				

TOTAL DO LOTE

**LOTE 7 - PRODUTO DE HIGIENE**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENT QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
		30	4,99	149,70
		50	3,99	199,50
		40	14,90	596,00
		20	9,99	199,80
		10	14,99	149,90
		10	6,99	69,90
		50	12,99	649,50
		60	13,90	834,00
		20	9,90	198,00

59.778,60



UN	10	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MINIMO 300 GR	20 = 14,90 = 298,00
UN	11	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	100 = 4,99 = 499,00
UN	12	CORTADOR DE UNHAS DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	10 = 4,99 = 49,90
UN	13	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	60 = 4,99 = 299,40
UN	14	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	100 = 6,90 = 690,00
UN	15	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	20
UN	16	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G	40 = 9,99 = 399,60
UN	17	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	30 = 7,90 = 237,00
UN	18	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE - CERD	200 = 6,99 = 1398,00
UN	19	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	100 = 6,99 = 699,00
UN	20	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	10 = 19,90 = 199,00
UN	21	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	20 = 19,90 = 398,00
UN	22	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTIBACTÉRIA	40 = 9,90 = 396,00
UN	23	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	20 = 6,99 = 139,80
UN	24	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	20 = 29,90 = 598,00
UN	25	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	130 = 29,90 = 3887,00
UN	26	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML	130 = 37,90 = 4927,00
UN	27	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	10 = 19,90 = 199,00
UN	28	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS CCUN	10 = 9,99 = 99,90
UN	29	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	50 = 14,99 = 749,50
UN	30	LIXA DE UNHA COM 10 CM	10 = 3,99 = 39,90
UN	31	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	20 = 0,79 = 15,80
UN	32	PENTE CERLÃO PLÁSTICO PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉDIO DE BOA QU	50 = 5,99 = 299,50
UN	33	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM	20 = 2,99 = 59,80
UN	34	PRENDEDOR DE CHUPETA	10 = 4,99 = 49,90
UN	35	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO300G	10 = 6,99 = 69,90
UN	36	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	100 = 14,99 = 1499,00
UN	37	SABONETE 90GR	50 = 14,99 = 749,50
UN	38	SABONETE INFANTIL 80 G	150 = 2,99 = 448,50
UN	39	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVESA COM N UN	150 = 4,99 = 748,50
UN	40	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRA10 UN	20 = 14,90 = 298,00
		TOTAL DO LOTE	10 = 12,90 = 129,00

19.972,40



VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

**MERCADO J. J.**  
CNPJ 12.850.310/0001-44  
Tel: 51 3626-2192  
Rua do Colégio, 245 - Cantagalo, Paraná  
CEP 85160-000





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE PREGÃO Nº 014/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**

**OBJETO:** contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral e de alta concentração, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes

## ANEXO I

### Termo de Referência ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

#### 1 – DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza geral e de alta concentração, de higiene e utensílios, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo aos Departamentos solicitantes, informar à Comissão se o objeto ofertado atende às exigências técnicas alvitradas.

#### ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	80	Un.	Álcool gel antisséptico concentração 70%, sem fragrância ou cheiro, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega. Embalagem plástica transparente tampa flip top (coloridas) 300 ml.	14,93	1.194,40
2	800	Un.	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70% (70°gl), apresentação: líquido. Unidade: frasco 1000,00 ml. Obs.: álcool etílico 70% em frasco plástico.	9,83	7.864,00
3	211	Un.	Desengordurante doméstico, líquido, composto de solvente (dipropileno glicol n- butil éter), tensoativo aniônico (laurato de sódio), 1,2 benzotiazolin-3-ona, atenuador de espuma, agente controle de ph, corante, fragrância e água. Com validade 3 anos. Acondicionado em frasco de 500ml. <b>Sugestões de Marca: Ype, Veja, Azulim ou equivalente ou de melhor qualidade.</b>	8,16	1.721,76
4	137	Galão	Detergente amoniacal concentrado, de alto poder desengordurante, para limpeza de qualquer superfície lavável. Composição: Hidróxido de amônio, Dodecil Benzeno Sulfato de Sódio, tensoativo não iônico, espessante, agente de controle de PH, estabilizante, conservante e veículo. Galão de 05 litros. Diluição 1:40, Apresentar FISPQ e registro na ANVISA.	49,67	6.804,79
5	10	Galão	Detergente concentrado a base de ortofosfato trissódico com alto poder dissolvente, emulsionante e dispersante, destinado à limpeza de artigos médico-hospitalares, odontológicos: instrumental, utensílio e vidrarias impregnados de matéria orgânica, como sangue e demais fluidos corpóreos, que serão submetidos a desinfecção/esterilização, galão de 05 litros.	39,35	393,50





# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Vis.: \_\_\_\_\_  
Fis.: \_\_\_\_\_  
17

6	8	Un.	Lixeiro basculante para pia, material polipropileno (PP) resistente - 15 litros.	56,91	455,28
7	580	Un.	Sabão em pó de 1ª qualidade composição: tensoativo aniônico, alcalinizante, coadjuvante, antirredepositante, ranqueador óptico, corante, enzima, branqueador, tamponante, sinergista, perfume, água, água, alvejante e carga, contém alquil benzeno, sulfonato de sódio. Caixa de 2 kg de 1ª qualidade. Constar na embalagem dados do fabricante, dosagem do produto, modo de utilização, sac, data de fabricação e número do lote, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses, contados da data de entrega.	19,68	11.414,40
8	66	Galão	Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais PH neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. Embalagem de 5 litros.	38,54	2.543,64
9	424	Un.	Saco de lixo 200 LT normal PRETO, com medidas mínimas de 105 x 90 cm, com espessura mínima de 14 micras, o plástico bem como o fundo do saco deve ser reforçado e resistente, para evitar rasgos e vazamentos, pacote c/100 unidades. O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT 9191/2008.	172,97	73.339,28
10	154	Un.	Saco de lixo capacidade para 30 litros, cor preta, micragem 0,10mm, tipo industrial fardo com 100 unidades.	35,90	5.528,60
11	255	Un.	Saco de lixo capacidade para 50 litros, cor branca micragem 0,8mm acondicionado em fardo com 100 unidades.	47,45	12.099,75
12	170	Un.	Saco de lixo reforçado, resistente capacidade para 30 litros, acondicionado em fardo com 100 unidades. Micragem 0,6mm.	25,90	4.403,00
13	235	Un.	Saco para lixo com capacidade de 50 (cinquenta) litros, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, pacote com 100 unidades.	37,45	8.800,75
14	300	Un.	Saco para lixo com capacidade de 60 (sessenta) litros, espessura de 6 (seis) micras, podendo ser nas cores preta, azul, cinza ou marrom, com medida mínima de 60cm x 70cm; pacote com 100 unidades.	30,50	9.150,00
15	150	Pacote	Sacos brancos para acondicionamentos de resíduos hospitalares/infectantes constituído de polietileno de alta densidade (PEAD) virgem com devida identificação. A solda do fundo é do tipo estrela, contínua, homogênea e uniforme vedando completamente e não permitindo a perda do conteúdo durante o manuseio, de acordo com a Norma Técnica 9191, diminuindo assim, o risco de contaminação ou Infecção das áreas por onde circula. Pacotes com 100 unidades de 50 litros nas medidas 63cm x 80cm.	61,42	9.213,00
<b>Valor Total</b>					<b>154.926,15</b>

**OBS.: Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidades de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição constante no Edital.**

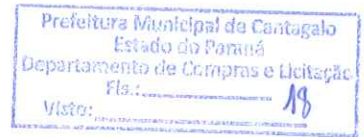
1.2. O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 154.926,15** (cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

1.3. A Ata de Registro de Preços terá sua vigência da data de sua assinatura **até 16 de novembro de 2022**.





Município de Virmond  
Pregão 41/2022 - Anexo 01



Equipiano

Página:39

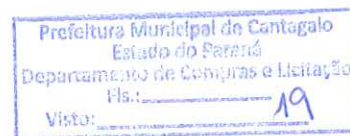
Processo 101/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 598,50
Lote : 0399	Lote 399				
0001	3.3.22273 ALGODÃO EM BOLINHAS, PCT 100 GR	100,00	PCT	9,79	979,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 979,00
Lote : 0400	Lote 400				
0001	3.3.22274 BABITAS BRANCAS DE ALGODÃO 20X30 UND	150,00	UN	17,99	2.698,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.698,50
Lote : 0401	Lote 401				
0001	3.3.22275 BANHEIRA PLASTICA DE BOA QUALIDADE TRANSPARENTE DIVERSAS CORES 2'	50,00	UN	59,90	2.995,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.995,00
Lote : 0402	Lote 402				
0001	3.3.22276 BOLSA PARA BEBE PEQ. MAT RESISTENTE UND	50,00	UN	99,90	4.995,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 4.995,00
Lote : 0403	Lote 403				
0001	3.3.22277 CONJUNTO PAGÃO, MIÃO PARA BEBE VARIAS CORES UN	50,00	UN	49,90	2.495,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.495,00
Lote : 0404	Lote 404				
0001	3.3.22278 CORTADOR DE UNHA DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX TAM ME	30,00	UN	9,19	275,70
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 275,70
Lote : 0405	Lote 405				
0001	3.3.22279 COTONETE EM PLÁSTICO COM PONTEIRAS 100%ALGODAO CX C/50 UN	200,00	UN	6,99	1.398,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.398,00
Lote : 0406	Lote 406				
0001	3.3.22280 CONDICIONADOR PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO INFANTIL	150,00	UN	13,95	2.092,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 2.092,50
Lote : 0407	Lote 407				
0001	3.3.22281 CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	50,00	UN	15,99	799,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 799,50
Lote : 0408	Lote 408				
0001	3.3.22282 CREME DENTAL INFANTIL SEM FLÚOR - TUBO 50 GR	150,00	UN	6,99	1.048,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.048,50
Lote : 0409	Lote 409				
0001	3.3.22283 CREME DENTAL INFANTIL COM FLÚOR - TUBO 50 GR	150,00	UN	5,75	862,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 862,50
Lote : 0410	Lote 410				
0001	3.3.22284 CREME DENTAL NORMAL CPM FLUOR TUBO 90 GR	100,00	UN	4,99	499,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 499,00
Lote : 0411	Lote 411				
0001	3.3.22285 CURATIVO HEMOSTÁTICO MÉDICA (BAND-AID)	100,00	CX	14,99	1.499,00
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 1.499,00
Lote : 0412	Lote 412				
0001	3.3.22286 EMBALAGEM PAPEL PARA PIPOCA PCT C/ 100	50,00	PCT	9,99	499,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 499,50
Lote : 0413	Lote 413				
0001	3.3.22287 EMBALAGEM PLASTICAS PARA CACHORRO QUENTE PCT C/ 100 UND	50,00	PCT	9,99	499,50
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE : 499,50
Lote : 0414	Lote 414				
0001	3.3.22288 ESPANADOR DE PENA	30,00	UN	24,90	747,00





Município de Virmond  
Pregão 41/2022 - Anexo 01



Equipiano

Página:40

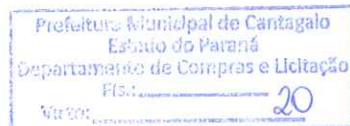
Processo 101/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	CABO EM MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 CM, ETIQUETA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					747,00
Lote: 0415	Lote 415				
0001	3.3.22289 FILTRO SOLAR FATOR 50, EMBALAGEM DE 110 ML	50,00	UN	49,90	2.495,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.495,00
Lote: 0416	Lote 416				
0001	3.3.22290 FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL C/ POLIETILENO	100,00	PCT	19,90	1.990,00
	MATERIAL ABSORVENTE, FITA ADESIVA, ELÁSTICOS, TECIDOS TERMOPLÁSTICOS - TAM. EG - C/ 30 UND				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.990,00
Lote: 0417	Lote 417				
0001	3.3.22291 FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL C/ POLIETILENO	100,00	PCT	19,90	1.990,00
	MATERIAL ABSORVENTE, FITA ADESIVA, ELÁSTICOS, TECIDOS TERMOPLÁSTICOS - TAM. EG - C/ 20 UND				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.990,00
Lote: 0418	Lote 418				
0001	3.3.22292 FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL C/ POLIETILENO	100,00	PCT	19,90	1.990,00
	MATERIAL ABSORVENTE, FITA ADESIVA, ELÁSTICOS, TECIDOS TERMOPLÁSTICOS - TAM. M - C/ 26 UND				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.990,00
Lote: 0419	Lote 419				
0001	3.3.22293 FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL C/ POLIETILENO	100,00	PCT	19,90	1.990,00
	MATERIAL ABSORVENTE, FITA ADESIVA, ELÁSTICOS, TECIDOS TERMOPLÁSTICOS - TAM. XG- C/ 20 UND				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.990,00
Lote: 0420	Lote 420				
0001	3.3.22294 FRALDA INFANTIL DESCARTAVEL C/ POLIETILENO	100,00	UN	19,90	1.990,00
	PAPEL ABSORVENTE, FITA ADESIVA, ELÁSTICOS, TECIDOS TERMOPLÁSTICOS - TAM.G - C/24 UND				
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.990,00
Lote: 0421	Lote 421				
0001	3.3.22295 GUARDANAPO PAPEL BRANCO PCT C/50 - TAM 20X22,5 CM	700,00	PCT	3,49	2.443,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.443,00
Lote: 0422	Lote 422				
0001	3.3.22296 GUARDANAPO PAPEL COLORIDO PCT C/ 50 UND TAM 20X22,5 CM	100,00	PCT	4,49	449,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					449,00
Lote: 0423	Lote 423				
0001	3.3.22297 LENÇOS UMEDECIDOS BOA QUALIDADE PCT C/50 UN	300,00	PCT	19,90	5.970,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					5.970,00
Lote: 0424	Lote 424				
0001	3.3.22298 MANTA COM MICROFIBRA TAM 90X110 CM	50,00	UN	49,90	2.495,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.495,00
Lote: 0425	Lote 425				
0001	3.3.22299 PAR DE MEIAS PARA BEBE UND	50,00	PAR	9,99	499,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					499,50
Lote: 0426	Lote 426				
0001	3.3.22300 MINI SABONETE INFANTIL UND	250,00	UN	4,99	1.247,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.247,50
Lote: 0427	Lote 427				
0001	3.3.22301 ÓLEO CAPILAR INFANTIL 100 ML	50,00	UN	15,29	764,50





Município de Virmond  
Pregão 41/2022 - Anexo 01



Equipamento

Página:41

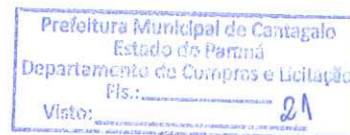
Processo 101/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>764,50</b>
<b>Lote: 0428</b>	<b>Lote 428</b>				
0001	3.3.22302 ÓLEO DE HIDRATAÇÃO PARA BEBÊ COM FÓRMULA HIPOALERGÊNICA 100 ML	50,00	UN	39,90	1.995,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.995,00</b>
<b>Lote: 0429</b>	<b>Lote 429</b>				
0001	3.3.22303 PALITO DENTAL EM MADEIRA E/OU BAMBU EMBALAGEM C/ NO MÍNIMO 100 PALIT	50,00	UN	1,89	94,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>94,50</b>
<b>Lote: 0430</b>	<b>Lote 430</b>				
0001	3.3.22305 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA CREME DE BOA QUALIDADE FARDO C/ 64 ROLOS DE 3C	200,00	FARD	69,90	13.980,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>13.980,00</b>
<b>Lote: 0431</b>	<b>Lote 431</b>				
0001	3.3.22306 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA DE BOA QUALIDADE FARDO C/64 ROLOS DE 3C	200,00	FARD	89,90	17.980,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>17.980,00</b>
<b>Lote: 0432</b>	<b>Lote 432</b>				
0001	3.3.22307 PAPEL HIGIÊNICO FOLHA BRANCA DE BOA QUALIDADE PCT COM 4 ROLOS DE 30	300,00	UN	5,99	1.797,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.797,00</b>
<b>Lote: 0433</b>	<b>Lote 433</b>				
0001	3.3.22308 PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/1000 FOLHAS	500,00	FARD	12,95	6.475,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>6.475,00</b>
<b>Lote: 0434</b>	<b>Lote 434</b>				
0001	3.3.22309 PAPEL TOALHA BRANCA, PCT COM 2 ROLOS	300,00	PCT	6,99	2.097,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.097,00</b>
				CONTENDO CADA BOBINA NO MÍNIMO 50 FOLHAS DUPLAS DE BOA QUALIDADE.	
<b>Lote: 0435</b>	<b>Lote 435</b>				
0001	3.3.22310 PORTA FRALDAS, MATERIAL EM PLASTICO RESITENTE VARIAS CORES UND	20,00	UN	29,90	598,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>598,00</b>
<b>Lote: 0436</b>	<b>Lote 436</b>				
0001	3.3.22311 SABONETE INFANTIL, EM TABLETE	200,00	UN	4,99	998,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>998,00</b>
				ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, COM PERFUME, FORMATO RETANGULAR EMBALAGEM 80 GR	
<b>Lote: 0437</b>	<b>Lote 437</b>				
0001	3.3.22312 SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO EMBALAGEM DE 5 LTS	200,00	UN	32,90	6.580,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>6.580,00</b>
				VISCOSO CREMOSO, APLICAÇÃO SABONETEIRA PARA SABONETES LÍQUIDOS, AROMAS DIVERSOS.	
<b>Lote: 0438</b>	<b>Lote 438</b>				
0001	3.3.22313 SABONETE LÍQUIDO, EMBALAGEM 500 ML	100,00	UN	9,98	998,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>998,00</b>
				ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, VISCOSO CREMOSO AROMAS DIVERSOS.	
<b>Lote: 0439</b>	<b>Lote 439</b>				
0001	3.3.22314 SHAMPOO INFANTIL EMBALAGEM 350 GR	150,00	UN	13,99	2.098,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.098,50</b>
				FRAGRANCIA SUAVE PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS- DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	
<b>Lote: 0440</b>	<b>Lote 440</b>				
0001	3.3.22315 TALCO INFANTIL EMBALAGEM 200 GR,	50,00	UN	12,95	647,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>647,50</b>
				COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVEZA.	
<b>Lote: 0441</b>	<b>Lote 441</b>				





Município de Virmond  
Pregão 41/2022 - Anexo 01



Equiplano

Página:42

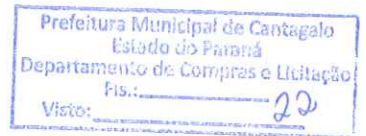
Processo 101/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
0001	3.3.22316 TOALHA DE BANHO INFANTIL C/CAPUZ EM TECIDO MACIO E DE BOA QUALIDADE	50,00	UN	29,90	1.495,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.495,00</b>
<b>Lote : 0442</b>	<b>Lote 442</b>				
0001	3.3.22317 TOALHAS UMEDECIDAS DE BOA QUALIDADE PARA HIGIENE PCT C/50 UN	150,00	UN	22,90	3.435,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.435,00</b>
<b>Lote : 0443</b>	<b>Lote 443</b>				
0001	3.3.22318 TOUCA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO POLIPROPILENO - EMBALAGEM C /100 UN	50,00	PCT	29,90	1.495,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>1.495,00</b>
<b>Lote : 0444</b>	<b>Lote 444</b>				
0001	3.3.22319 ACIDO PARA LIMPEZA DE PISOS, REMOÇÃO DE SUJEIRAS DIFICEIS	400,00	UN	10,99	4.396,00
		EMBALAGEM DE 2 LT, COM ODOR CÁUSTICO.			
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>4.396,00</b>
<b>Lote : 0445</b>	<b>Lote 445</b>				
0001	3.3.22320 ALCOOL ETÍLICO, TIPO ETÍLICO (GEL)	800,00	UN	9,99	7.992,00
		HIDRATADO, COMPOSIÇÃO HIDROALCOÓLICA, APARÊNCIA VISUAL GEL, CONCENTRAÇÃO 70º INPMGEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 500 GR.			
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.992,00</b>
<b>Lote : 0446</b>	<b>Lote 446</b>				
0001	3.3.22321 ALCOOL LIQUIDO, EMBALAGEM DE 1 LT	800,00	UN	9,95	7.960,00
		ETÍLICO HIDRATADO, COM CONCENTRAÇÃO HIDROALCOÓLICA 70º INPM 1 LT			
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.960,00</b>
<b>Lote : 0447</b>	<b>Lote 447</b>				
0001	3.3.22322 AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 5 LT	300,00	UN	14,95	4.485,00
		SANITIZANTE CLORADO - PRINCÍPIO ATÍVO, CLORO E HIPOCLORITO DE SÓDIO.			
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>4.485,00</b>
<b>Lote : 0448</b>	<b>Lote 448</b>				
0001	3.3.22323 AGUA SANITÁRIA EMBALAGEM COM 1 LT	500,00	UN	4,99	2.495,00
		SANITIZANTE CLORADO - PRINCÍPIO ATÍVO, CLORO E HIPOCLORITO DE SÓDIO.			
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.495,00</b>
<b>Lote : 0449</b>	<b>Lote 449</b>				
0001	3.3.22324 ALVEJANTE PARA ROUPAS. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	400,00	UN	19,90	7.960,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>7.960,00</b>
<b>Lote : 0450</b>	<b>Lote 450</b>				
0001	3.3.22325 AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS	500,00	UN	7,49	3.745,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.745,00</b>
<b>Lote : 0451</b>	<b>Lote 451</b>				
0001	3.3.22326 BRILHA ALUMÍNIO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML	50,00	UN	5,99	299,50
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>299,50</b>
<b>Lote : 0452</b>	<b>Lote 452</b>				
0001	3.3.22327 CERA EM PASTA LATA C/ 4,5 KG NA COR AMARELA	30,00	UN	179,90	5.397,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>5.397,00</b>
<b>Lote : 0453</b>	<b>Lote 453</b>				
0001	3.3.22328 CERA LÍQUIDA INCOLOR EMBALAGEM COM 5 LT	50,00	UN	45,90	2.295,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>2.295,00</b>
<b>Lote : 0454</b>	<b>Lote 454</b>				
0001	3.3.22329 CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM DE 5 LT	80,00	UN	45,90	3.672,00
<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>					<b>3.672,00</b>
<b>Lote : 0455</b>	<b>Lote 455</b>				
0001	3.3.22330 CERA LÍQUIDA VERMELHA EMBALAGEM DE 1 LT	100,00	UN	15,99	1.599,00





Município de Virmond  
Pregão 41/2022 - Anexo 01



Equiplano

Página:43

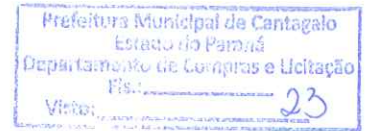
Processo 101/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
	de boa qualidade ( Inglesa, Brilho Fácil, Poliflor, Bravo)				
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.599,00</b>
<b>Lote : 0456</b>	<b>Lote 456</b>				
0001	3.3.22331 COMPOSTO SAPONÁCEO LIQUIDO 300 ML	300,00	UN	12,99	3.897,00
	PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO EM GERAL				
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>3.897,00</b>
<b>Lote : 0457</b>	<b>Lote 457</b>				
0001	3.3.22332 CORANTE EM PÓ PARA PISO (VERMELHÃO) 500 GR	30,00	UN	14,85	445,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>445,50</b>
<b>Lote : 0458</b>	<b>Lote 458</b>				
0001	3.3.22333 CORANTE LIQUIDO PARA PISO 50 ML	100,00	UN	4,99	499,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>499,00</b>
<b>Lote : 0459</b>	<b>Lote 459</b>				
0001	3.3.22334 DESENGORDURANTE LIQUIDO DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM DE 500 ML	400,00	UN	10,95	4.380,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>4.380,00</b>
<b>Lote : 0460</b>	<b>Lote 460</b>				
0001	3.3.22335 DESINFETANTE LIQUIDO P/ BANHEIRO 5 LTS	200,00	UN	19,90	3.980,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>3.980,00</b>
<b>Lote : 0461</b>	<b>Lote 461</b>				
0001	3.3.22336 DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 2 LTS	300,00	UN	9,49	2.847,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.847,00</b>
<b>Lote : 0462</b>	<b>Lote 462</b>				
0001	3.3.22337 DESODORIZADOR DE AMBIENTE, FRAGRANCIAS DIVERSAS	150,00	UN	14,45	2.167,50
	APRESENTAÇÃO AEROSOL EMBALAGEM DE 360 ML APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS : AÇÃO NEUTRALIZANTE. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: AROMAS LAVANDA, CHEIRINHO DE BEBÊ, BRISA E FLORAL.				
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.167,50</b>
<b>Lote : 0463</b>	<b>Lote 463</b>				
0001	3.3.22338 DETERGENTE PARA LIMPEZA, SOLOPAM, ALTA CONCENTRAÇÃO GALÃO 50 LT	25,00	UN	179,90	4.497,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>4.497,50</b>
<b>Lote : 0464</b>	<b>Lote 464</b>				
0001	3.3.22339 DETERGENTE PARA LIMPEZA, SOLOPAM, ALTA CONCENTRAÇÃO GALÃO 5 LT	25,00	UN	29,90	747,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>747,50</b>
<b>Lote : 0465</b>	<b>Lote 465</b>				
0001	3.3.22340 DETERGENTE LIQUIDO PARA USO GERAL EMB 5 LT	200,00	UN	29,90	5.980,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>5.980,00</b>
<b>Lote : 0466</b>	<b>Lote 466</b>				
0001	3.3.22341 DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5 LT	300,00	UN	32,90	9.870,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>9.870,00</b>
<b>Lote : 0467</b>	<b>Lote 467</b>				
0001	3.3.22342 DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	800,00	UN	2,75	2.200,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.200,00</b>
<b>Lote : 0468</b>	<b>Lote 468</b>				
0001	3.3.22343 DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 2 LT	300,00	UN	9,99	2.997,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.997,00</b>
<b>Lote : 0469</b>	<b>Lote 469</b>				
0001	3.3.22344 ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA COM PEGADOR	70,00	UN	6,95	486,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>486,50</b>
<b>Lote : 0470</b>	<b>Lote 470</b>				
0001	3.3.22345 ESCOVA DENTAL INFANTIL, CERDAS MACIAS	600,00	UN	8,75	5.250,00





Município de Virmond  
Pregão 41/2022 - Anexo 01



Equipiano

Página:44

Processo 101/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>5.250,00</b>
<b>Lote : 0471</b>	<b>Lote 471</b>					
0001	3.3.22346 ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO  COM CERDAS RESISTENTES.	50,00	UN	19,90	995,00	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>995,00</b>
<b>Lote : 0472</b>	<b>Lote 472</b>					
0001	3.3.22347 ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO C/ CABO  E EM FORMATO ARREDONDADO.	50,00	UN	8,95	447,50	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>447,50</b>
<b>Lote : 0473</b>	<b>Lote 473</b>					
0001	3.3.22348 ESPONJA DE AÇO N. 01 PARA ALUMINIOS	300,00	UN	2,75	825,00	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>825,00</b>
<b>Lote : 0474</b>	<b>Lote 474</b>					
0001	3.3.22349 ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA, DUPLA FACE DE BOA QUALIDADE UN	1.000,00	UN	1,75	1.750,00	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.750,00</b>
<b>Lote : 0475</b>	<b>Lote 475</b>					
0001	3.3.22350 QUEROSENE EMBALAGEM PLASTICA RESISTENTE 1 LT	150,00	UN	19,90	2.985,00	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.985,00</b>
<b>Lote : 0476</b>	<b>Lote 476</b>					
0001	3.3.22351 GRAMPO PARA ROUPA, CONFECCIONADO EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UND	150,00	UN	2,95	442,50	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>442,50</b>
<b>Lote : 0477</b>	<b>Lote 477</b>					
0001	3.3.22352 ISQUEIRO GRANDE DE BOA QUALIDADE UND	50,00	UN	5,75	287,50	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>287,50</b>
<b>Lote : 0478</b>	<b>Lote 478</b>					
0001	3.3.22353 LA DE AÇO PCT C/08 UND 60 GR	700,00	PCT	2,49	1.743,00	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.743,00</b>
<b>Lote : 0479</b>	<b>Lote 479</b>					
0001	3.3.22354 LIMPA PORCELANATOS 750 ML	50,00	UN	17,85	892,50	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>892,50</b>
<b>Lote : 0480</b>	<b>Lote 480</b>					
0001	3.3.22355 LIMPA VIDRO EMBALAGEM 500 ML COM GATILHO BURRIFADOR.	200,00	UN	13,85	2.770,00	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.770,00</b>
<b>Lote : 0481</b>	<b>Lote 481</b>					
0001	3.3.22356 LIMPADOR MULTI USO LIMPESA PESADA DE BOA QUALIDADE 500 ML	1.000,00	UN	4,99	4.990,00	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>4.990,00</b>
<b>Lote : 0482</b>	<b>Lote 482</b>					
0001	3.3.22357 LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM P (PAR)  MATERIAL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS COM GARANTIA.	200,00	PAR	5,75	1.150,00	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.150,00</b>
<b>Lote : 0483</b>	<b>Lote 483</b>					
0001	3.3.22358 LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM M (PAR)	200,00	PAR	5,75	1.150,00	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.150,00</b>
<b>Lote : 0484</b>	<b>Lote 484</b>					
0001	3.3.22359 LUVA DE BORRACHA P/ LIMPEZA TAM G (PAR)  MATERIAL DE BOA QUALIDADE, RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS COM GARANTIA.	200,00	PAR	5,75	1.150,00	
					<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.150,00</b>
<b>Lote : 0485</b>	<b>Lote 485</b>					
0001	3.3.22360 LUVA DE LATEX TAM PP	20,00	CX	79,90	1.598,00	





Município de Virmond  
Pregão 41/2022 - Anexo 01



Equipiano

Página:45

Processo 101/2022

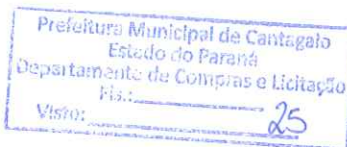
Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.598,00
Lote : 0486	Lote 486				
0001	3.3.22361 LUVA DE LATEX TAM P	20,00	CX	79,90	1.598,00
NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.598,00
Lote : 0487	Lote 487				
0001	3.3.22362 LUVA DE LATEX TAM M	20,00	CX	79,90	1.598,00
NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.598,00
Lote : 0488	Lote 488				
0001	3.3.22363 LUVA DE LATEX TAM G	20,00	CX	79,90	1.598,00
NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.598,00
Lote : 0489	Lote 489				
0001	3.3.22364 LUSTRA MOVEIS FRAGRÂNCIA SUAVE 500 ML	50,00	UN	8,75	437,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					437,50
Lote : 0490	Lote 490				
0001	3.3.22365 PALHA DE AÇO PARA ALUMÍNIOS N.0 UNID	200,00	UN	2,19	438,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					438,00
Lote : 0491	Lote 491				
0001	3.3.22366 PALHA DE AÇO PARA ALUMÍNIOS N.1 UNID	200,00	UN	2,19	438,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					438,00
Lote : 0492	Lote 492				
0001	3.3.22367 PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MINIMO 25 GF	500,00	UN	3,85	1.925,00
VÁRIAS FRAGRÂNCIAS.					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.925,00
Lote : 0493	Lote 493				
0001	3.3.22368 REPELENTE PARA INSETOS INFANTIL SPRAY 120 ML	30,00	UN	18,75	562,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					562,50
Lote : 0494	Lote 494				
0001	3.3.22369 RODO DE BORRACHA - 40 CM, REFORÇADO, CABO EM MADEIRA	100,00	UN	27,85	2.785,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.785,00
Lote : 0495	Lote 495				
0001	3.3.22370 RODO DE EVA - 40 CM COM CABO MADEIRA	100,00	UN	19,99	1.999,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					1.999,00
Lote : 0496	Lote 496				
0001	3.3.22371 RODO DE BORRACHA - 90 CM, REFORÇADO	80,00	UN	75,80	6.064,00
CABO EM MADEIRA E ESTRUTURA DE PLASTICO.					
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					6.064,00
Lote : 0497	Lote 497				
0001	3.3.22372 RODO DE BORRACHA - 90 CM, REFORÇADO, CABO E ESTRUTURA DE FERRO	80,00	UN	179,90	14.392,00
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					14.392,00
Lote : 0498	Lote 498				
0001	3.3.22373 RODO DE ESPUMA - 40 CM COM CABO EM MADEIRA	150,00	UN	17,85	2.677,50
PREÇO MÁXIMO DO LOTE :					2.677,50
Lote : 0499	Lote 499				
0001	3.3.22374 RODO DE ESPUMA COM LIXA- 40 CM CABO EM MADEIRA	150,00	UN	18,49	2.773,50





# Município de Virmond

## Pregão 41/2022 - Anexo 01



Equiplano

Página:46

Processo 101/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.773,50</b>
<b>Lote: 0500</b>	<b>Lote 500</b>				
0001	3.3.22375 SABÃO EM BARRA GLICERINADO, NEUTRO, 1ª QUALIDADE PCT 400 GR	100,00	UN	4,85	485,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>485,00</b>
<b>Lote: 0501</b>	<b>Lote 501</b>				
0001	3.3.22376 SABÃO EM BARRA GLICERINADO, PCT C/ 05 UND NEUTRO, 1ª QUALIDADE.	100,00	PCT	14,85	1.485,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.485,00</b>
<b>Lote: 0502</b>	<b>Lote 502</b>				
0001	3.3.22377 SABÃO EM PÓ DE 1ª QUALIDADE, BIODEGRADÁVEL, EMB DE 1 KG	1.000,00	PCT	12,75	12.750,00
	APROVADO INMETRO, PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AO BRILHANTE OU YPE.				
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>12.750,00</b>
<b>Lote: 0503</b>	<b>Lote 503</b>				
0001	3.3.22378 SACO DE LIXO PLÁSTICO, PCT C/ 50 UND, CAP 15 LTS	400,00	PCT	19,90	7.960,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>7.960,00</b>
<b>Lote: 0504</b>	<b>Lote 504</b>				
0001	3.3.22379 SACO DE LIXO PLÁSTICO, PCT C/ 30 UND, CAP 30 LTS	400,00	PCT	19,90	7.960,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>7.960,00</b>
<b>Lote: 0505</b>	<b>Lote 505</b>				
0001	3.3.22380 SACO DE LIXO PLÁSTICO, PCT C/ 30 UND, CAP 50 LTS	400,00	PCT	19,90	7.960,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>7.960,00</b>
<b>Lote: 0506</b>	<b>Lote 506</b>				
0001	3.3.22381 SACO DE LIXO PLÁSTICO, PCT C/ 15 UND, CAP 100 LTS	400,00	PCT	19,90	7.960,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>7.960,00</b>
<b>Lote: 0507</b>	<b>Lote 507</b>				
0001	3.3.22382 SACO DE LIXO PLÁSTICO, PCT C/ 15 UND, CAP 150 LTS	400,00	PCT	19,90	7.960,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>7.960,00</b>
<b>Lote: 0508</b>	<b>Lote 508</b>				
0001	3.3.22383 SACO PLASTICO TRASPARENTE 0,5 MM DE EXPESSURA - TAM 20 X 30 CM -	50,00	PCT	11,85	592,50
	PCT C/100 UND				
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>592,50</b>
<b>Lote: 0509</b>	<b>Lote 509</b>				
0001	3.3.22384 SODA CAUSTICA PCT 1 KG	50,00	PCT	24,90	1.245,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.245,00</b>
<b>Lote: 0510</b>	<b>Lote 510</b>				
0001	3.3.22385 VASSOURA DE NYLON, CERDAS LONGAS, VARRE CANTO, COM CABO	70,00	UN	29,90	2.093,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.093,00</b>
<b>Lote: 0511</b>	<b>Lote 511</b>				
0001	3.3.22386 VASSOURA DE PALHA DE BOA QUALIDADE, C/ CABO	100,00	UN	49,90	4.990,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>4.990,00</b>
<b>Lote: 0512</b>	<b>Lote 512</b>				
0001	3.3.22387 VASSOURA DE PELO BOLA, PARA LAVAR JANELAS COM CABO	70,00	UN	34,75	2.432,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>2.432,50</b>
<b>Lote: 0513</b>	<b>Lote 513</b>				
0001	3.3.22388 VENENO PARA RATO PCT 25 GR	100,00	UN	1,99	199,00
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>199,00</b>
<b>Lote: 0514</b>	<b>Lote 514</b>				
0001	3.3.22389 VENENO PARA BARATA BISNAGA 30 GR	50,00	UN	24,75	1.237,50
				<b>PREÇO MÁXIMO DO LOTE :</b>	<b>1.237,50</b>
<b>Lote: 0515</b>	<b>Lote 515</b>				
0001	3.3.22390 INSETICIDA AEROSOL 300 ML	70,00	UN	14,85	1.039,50



# Município de Virmond

## Pregão 41/2022 - Anexo 01

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Data: 26

Equipário

Página:50

Processo 101/2022

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo Total	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	549,00
Lote: 0561	Lote 561					
0001	3.3.22436 FORMA PARA BOLO EM FORMATO RETANGULAR , TAM GRANDE	20,00	UN	27,90	558,00	
					CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	558,00
Lote: 0562	Lote 562					
0001	3.3.22437 FORMA PARA PÃO DE QUEIJO PCT C/12 UND	5,00	PCT	34,90	174,50	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	174,50
Lote: 0563	Lote 563					
0001	3.3.22438 FOSFOROS PALITOS DE MADEIRA REFORÇADA CX C/200 PALITOS	50,00	UN	4,99	249,50	
					DE NO MÍNIMO 5 CM CADA PALITO	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	249,50
Lote: 0564	Lote 564					
0001	3.3.22439 FRIGIDEIRA DE ALUMINIO, PROFISSIONAL, ANTIADERENTE	5,00	UN	249,90	1.249,50	
					COM CABO DE BAQUELITE N.20, REVESTIMENTO INTERNO DE STARFLON T 3.	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.249,50
Lote: 0565	Lote 565					
0001	3.3.22440 FRIGIDEIRA DE ALUMINIO, PROFISSIONAL, ANTIADERENTE	5,00	UN	299,85	1.499,25	
					COM CABO DE BAQUELITE N.32, REVESTIMENTO INTERNO DE STARFLON T 3.	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	1.499,25
Lote: 0566	Lote 566					
0001	3.3.22441 GARFO PLASTICO PARA BOLO PCT C/50 UND	100,00	PCT	7,95	795,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	795,00
Lote: 0567	Lote 567					
0001	3.3.22442 GARFO PLASTICO PARA ALMOÇO PCT C/50 UND	100,00	PCT	9,75	975,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	975,00
Lote: 0568	Lote 568					
0001	3.3.22443 GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS	20,00	UN	139,90	2.798,00	
					SERVE A JATO, EM INOX, PARTE INTERNA EM VIDRO.	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.798,00
Lote: 0569	Lote 569					
0001	3.3.22444 GARRAFA TÉRMICA DE 1,8 LITROS	25,00	UN	113,85	2.846,25	
					SERVE A JATO PLASTICO RESISTENTE, PARTE INTERNA EM VIDRO.	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	2.846,25
Lote: 0570	Lote 570					
0001	3.3.22445 GARRAFA TÉRMICA CAP 1 LITRO	10,00	UN	59,90	599,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	599,00
Lote: 0571	Lote 571					
0001	3.3.22446 GARRAFA TÉRMICA CAP 5 LITROS	15,00	UN	49,85	747,75	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	747,75
Lote: 0572	Lote 572					
0001	3.3.22447 JARRA PLASTICA PARA AGUA/SUCO 2 LTS	20,00	UN	19,90	398,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	398,00
Lote: 0573	Lote 573					
0001	3.3.22448 JARRA DE VIDRO PARA AGUA/SUCO 2 LT	20,00	UN	49,90	998,00	
					PREÇO MÁXIMO DO LOTE :	998,00
Lote: 0574	Lote 574					
0001	3.3.22449 LEITEIRA INOX 1,5 LTS	5,00	UN	79,90	399,50	





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

1. 1 ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretária Municipal de Administração.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR-PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade das diversas Secretarias desta Municipalidade, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Luciana Zanon.

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

- 4.1. Justifica-se o presente certame, pois os itens solicitados servirão para manutenção de Higiene e Limpeza de todas as Secretarias da Administração Municipal.
- 4.2. As quantidades foram definidas através das demandas das diversas secretarias junto com o setor de compras. Algumas descrições foram alteradas visto que a cada dia os produtos estão sofrendo alterações e melhorias, sendo assim, é necessário fazer atualização nos descritivos.
- 4.3. Os produtos foram separados por lotes, pois a Administração Pública visa a melhoria da qualidade dos produtos, a logística e o preço final, pois entendemos que algumas empresas são especialistas em determinados produtos e dessa forma aumenta a qualidade oferecida.
- 4.4. Alguns itens foram encaminhados para cotação de preços e posteriormente excluídos, pois observou-se que eles tinham pouca ou nenhuma demanda.
- 4.5. Para a análise da planilha de preços, é possível verificar diferenças discrepantes de preços, pois foram considerados vários Certames Licitação de variadas regiões, bem como é preciso considerar fretes e também a proporcionalidade dos produtos, como a quantidade de quilograma para grama, de litros para mililitros, de caixa fechada para unidade.
- 4.6. É preciso considerar que como o Certame está na fase de orçamentação, é necessário usar valores iniciais de outras licitações, visto que ainda haverá disputa para o vencimento dos itens do Certame.
- 4.7. Durante a última verificação e comparativo com o saldo da licitação vigente, verificou-se que alguns itens já findaram, sendo assim, houve uma alteração das quantidades constantes nesse Termo em comparação com os orçamentos encaminhados às empresas. Vale ressaltar que a licitação em vigência vencerá em outubro/22, e que, portanto, ainda tem aproximadamente 6 meses para seu uso.
- 4.8. Também é preciso acrescentar que, como foram muitos certames pesquisados, alguns haviam valores de produtos muito baixos, então foram considerados valores médios, pois se caso colocássemos valores extremamente baixos corre-se o risco de termos lotes fracosados, e não é nosso objetivo nesse certame.
- 4.9. Para o critério dos orçamentos desse certame foram utilizados pesquisa de preços com 01 fornecedor, sendo STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 40.087.572/0001-74, também foram realizadas pesquisas em sites de domínio livre e

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

		VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 5.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP				
2	56708	DESINFETANTE LÍQUIDO, PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO, CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRÂNCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE PLÁSTICO CONTENDO 2000ML. MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP	1.800,00	EMB	13,25	23.850,00
TOTAL						54.650,00
Lote: 2 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56712	DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO, DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA	1.500,00	UN	40,31	60.465,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

certames de diversos Municípios, como por exemplo, o P. E. 08/2022 do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, link: <http://transparencia.pmsas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/verlicitacao?formulario.codEntidade=58&formulario.exercicio=2022&formulario.codLicitacao=8&formulario.codTipoLicitacao=68/2022>, o P. E. 07/2022 do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, link: <https://www.pmsas.pr.gov.br/documentos/precao-presencial-no-072022>, o P. E. 07/2022 do Município de Pranchita/PR, link: <http://pranchita.pr.gov.br/uploads/licitacao/Pregao-7-2022-Anexo-01.pdf>, o P. E. 08/2022 do Município de São Pedro do Iguaçu/PR, link: [http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/uploads/licitacao/edital\\_1949.pdf](http://www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br/uploads/licitacao/edital_1949.pdf), o P. P. 02/2022 do Município de Ouro Verde do Oeste/PR, link: [https://ouroverdedoeste.pr.gov.br/uploads/licitacao/Edital\\_1971.pdf](https://ouroverdedoeste.pr.gov.br/uploads/licitacao/Edital_1971.pdf), o P. E. 27/2021 do Município de Honório Serpa/PR, link: <http://www.honorioserpa.pr.gov.br/licitacoes/1622208192.pdf>, o P. P. 07/2022 do Município de Pérola D' Oeste/PR, link: [https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/perola\\_oeste/portal/compras/licitacaoView?params=%7B%22id%22%3A1225%22%22%3A%22INFORMACAO%22%7D](https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/perola_oeste/portal/compras/licitacaoView?params=%7B%22id%22%3A1225%22%22%3A%22INFORMACAO%22%7D), o P. E. 04/2022 do Município de Capanema/PR, link: <https://www.capanema.pr.gov.br/attachments/article/11894/edital.pdf>, o P. E. 14/2022 do Município de Marneleiro/PR, link: [http://www.marneleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090222\\_1644403250-edital\\_Preg%C3%A3o%20Eletr%C3%B4nico%2014%20-%202022%20-%20Material%20de%20Limpeza.pdf](http://www.marneleiro.pr.gov.br/arquivos/licitacoes/090222_1644403250-edital_Preg%C3%A3o%20Eletr%C3%B4nico%2014%20-%202022%20-%20Material%20de%20Limpeza.pdf), o P. E. 11/2022 do Município de Campo Largo/PR, link: [https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/com\\_licitacoes.faces?mun=TSM49C090wLwNJKYPbP w==](https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-135/com_licitacoes.faces?mun=TSM49C090wLwNJKYPbP w==), sendo que ao final foi considerado o preço médio dos valores encontrados.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56685	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VIRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTES COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA	2.000,00	UN	15,40	30.800,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

		EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃ, NEUTRO), OPACIFICANTE (COCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRILO. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15448-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES CONTENDO 5000 ML (5 LITROS), ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO				
--	--	--	--	--	--	--

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

2	56765	RESISTENTES. EXCLUSIVO ME/EPP SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 - 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, TENSOATIVO ANFÓTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (Nº CAS 3380-34-5) 0,3 - 0,5%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	BM	48,63	14.589,00
TOTAL						75.054,00
Lote: 3 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56713	DETERGENTE DESENGORDURANTE AMONIACAL. LIMPADOR COM AÇÃO DESENGORDURANTE COM ENXÁGUE PARA PISOS, COM ALTO PODER DE EMOÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS EM LADRILHOS E OUTROS PISOS SEM CERA OU ACABAMENTOS. ANULA O CHEIRO DE GORDURA E FRITURA. FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: DE 1,0 A 5,0% (DE 10 A 50 ML POR LITRO DE ÁGUA). ASPECTO: LÍQUIDO; PH 10,0 - 11,5; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, AMÔNIA, ALCALINIZANTE E SEQUESTRANTE, PRINCÍPIO ATIVO: DODECILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO (Nº CAS 25155 - 30 - 0) 4,0 - 7,0%. EMBALAGEM: BOMBONA DE 5 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	55,74	27.870,00
2	62775	DETERGENTE LIMPA PISOS REMOVEDOR DE SUJEIRAS CONCENTRADO PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS E CALÇADAS. TIPO REMOVEX.	800,00	EMB	29,09	23.272,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitação  
28

3	62776	EMBALAGEM DE 2 LITROS EXCLUSIVO ME/EPP REMOVEDOR DE SUJEIRA. PRODUTO IDEAL PARA LAVAR PISOS, AZULEJOS, CERÂMICAS, ARDÓSIA, GRANILITE E CALÇADAS EM GERAL, REMOVENDO OS ENCRUSTADOS E SUJEIRAS MAIS DIFÍCEIS. COMPOSTO POR: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, ÁCIDO GLICÓLICO, ÁCIDO OXÁLICO, AGENTE CONTROLADOR DE PH, ESPESSANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. COMPONENTES ATIVOS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO E ÁCIDO GLICÓLICO. EMBALAGEM DE 5 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	EMB	42,80	12.840,00
TOTAL						63.982,00
Lote: 4 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56691	AMACIANTE DE ROUPA CONCENTRADO SOLÚVEL EM ÁGUA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO. COMPOSIÇÃO: SAL DE AMÔNIO, COADJUVANTE, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 2 LITROS, COM TAMPÃO ABRE E FECHA DE ROSQUEAR. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, MODO DE USAR, ADVERTÊNCIAS E NÚMERO DE REGISTRO JUNTO À ANVISA. SIMILAR A MARCA IPÊ. EXCLUSIVO ME/EPP	1.000,00	UN	7,68	7.680,00
2	56762	SABÃO EM BARRA GLICERINADO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS DE COCO/BABAÇU, ÁCIDOS GRAXOS DE SOJA, COADJUVANTE, GLICERINA E DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, QUALIDADE: BIODEGRADÁVEL. AROMA: NEUTRO. PESO LÍQUIDO: 400GR. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	500,00	UN	4,81	2.405,00
3	56763	SABÃO EM PÓ INDICADO PARA LAVAGEM DE ROUPA BRANCA E COLORIDA, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL E TRIPLAÇÃO. EMBALADO EM RECIPIENTE COM 1	3.000,00	EMB	15,80	47.400,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

		KG, COM SISTEMA PRÁTICO PARA FECHAMENTO APÓS O USO, COMPOSIÇÃO: ALCALINIZANTES, SEQUESTRANTES, BRANQUEADORES ÓPTICOS, COMPONENTE ATIVO LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO EM CONCENTRAÇÃO ENTRE 10% E 20%, COADJUVANTES, ENZIMAS EM CONCENTRAÇÃO DE 1%, CORANTE, FRAGRÂNCIA, CARGA E ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM OS DADOS DO FABRICANTE, INSTRUÇÕES E PRECAUÇÕES DE USO, CÓDIGO DE BARRA, Nº DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO A ANVISA. AS CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO DEVEM SER IGUAIS OU SUPERIORES ÀS DO PRODUTO REFERÊNCIA: OMO MULTIAÇÃO, FABRICANTE UNILEVER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EXCLUSIVO ME/EPP				
TOTAL						57.485,00
Lote: 5 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56690	ALGODÃO HIDRÓFILO 50G, EM CAMADAS CONTÍNUAS EM FORMA DE ROLO (MANTA), PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA SUA EXTENSÃO. O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, SER INODORO, DE COR BRANCA (NO MÍNIMO 80% DE BRANQUEAMENTO), EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. EXCLUSIVO ME/EPP	300,00	CX	7,86	2.358,00
2	56693	AVENTAL EM PLÁSTICO BRANCO LISO, LEVE, TIPO 90% PVC 120X 65CM, NÃO ESTÉRIL, COM ALÇA AJUSTÁVEL NA PARTE SUPERIOR E TIRAS EM AMBOS OS LADOS PARA FIXAÇÃO NA CINTURA. EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, O	300,00	UN	28,63	8.589,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

3	56705	PRODUTO DEVERÁ OBEDECER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EXCLUSIVO ME/EPP CORDA PARA VARAL EM NYLON, EMBALAGEM CONTENDO 10 METROS, DE 1ª LINHA CONFECIONADA EM 100% POLIETILENO. EXCLUSIVO ME/EPP	150,00	UN	5,43	814,50
4	56716	ESCOVA PARA LIMPEZA DE AZULEJOS E CANTOS, COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO ME/EPP	70,00	UN	23,60	1.652,00
5	56717	ESCOVA PARA LIMPEZA, OVAL, USO GERAL, BASE EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO E CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 1,0 CM DE ALTURA. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	7,48	748,00
6	56718	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE. MATERIAL: CABO E BASE EM POLIPROPILENO. CERDAS EM NYLON SINTÉTICO OU POLIPROPILENO. CERDAS: COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 12CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,6MM, COM FIXAÇÃO FIRME E RESISTENTE AO CABO. CABO: ALTURA 18CM. PARA USO DE LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO. UNID. DE MEDIDA: UNITÁRIO. EXCLUSIVO ME/EPP	200,00	UN	12,34	2.468,00
7	56742	PÁ PARA LIXO, EM CHAPA DE AÇO COM CABO GRANDE. MATERIAL: CABO: MADEIRA. COMPRIMENTO CABO: DE 60CM ATÉ 70 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO PERFEITAMENTE RETO E LIXADO OU PLASTIFICADO. EXCLUSIVO ME/EPP	80,00	UN	15,49	1.239,20
TOTAL						17.868,70
Lote: 6 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56696	BOTA DE BORRACHA; CANO MÉDIO, NA COR BRANCA, ESPESSURA DO CANO 2,0MM, 2,5MM NA ALTURA DO TORNOZELO E 3,5MM NA UNIÃO DO CANO COM A SOLA. ESPESSURA DO SOLADO ANTIDERRAPANTE E REFORÇADO COM RANHURAS DE 6MM NA PLANTA E 12MM NO SALTO,	70,00	PAR	76,61	5.362,70

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

		FORMULAO ESPECIAL COM ALTO TEOR DE PLASTIFICANTE POLÍMERO E BORRACHA NITRÍLICA, TORNANDO O PRODUTO RESISTENTE QUANDO EM CONTATO COM MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL. DIVERSOS TAMANHOS. EXCLUSIVO ME/EPP					
2	56706	CALÇADO PROFISSIONAL PARA COZINHA COR BRANCA CONFECCIONADO EM EVA COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, ERGONÔMICO E ORTOPÉDICO. PARTE DA FRENTE FECHADO, COBERTURA NO CALCANHAR, MODELO CONFORTÁVEL, LEVE E FLEXÍVEL. ESPESURA GROSSA COM TECNOLOGIA BACTERICIDA. CERTIFICADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. MODELO TIPO CROCS OU SIMILAR. TAMANHOS DIVERSOS. EXCLUSIVO ME/EPP	70,00	PAR	88,61	6.202,70	
TOTAL							11.565,40
Lote: 7 -							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	56694	BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 15 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	36,50	3.650,00	
2	56695	BALDE DE PLÁSTICO, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, PAREDES E FUNDO REFORÇADOS, REFORÇO NO ENCAIXE DA ALÇA, ALÇA EM AÇO 1010/20 ZINCADO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. O PRODUTO DEVERÁ TER ETIQUETA COM A IDENTIFICAÇÃO, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	25,48	2.548,00	
3	56701	CESTO PARA LIXO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, TELADO, FORMATO CILÍNDRICO, FUNDO PLANO, COM TAMPA BASCULANTE, ALTA RESISTÊNCIA,	100,00	UN	37,91	3.791,00	

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação  
Visto: 29

4	56702	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CAPACIDADE PARA 20 LITROS. UNIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP					
5	62804	BALDE MOP PARA LIMPEZA. COMPOSTO POR BALDE CENTRIFUGADOR COM CESTO INOX. BALDE COM CAPACIDADE DE 16LTS. CABO EM ALUMÍNIO E PLÁSTICO DE 1,60METROS DE COMPRIMENTO. ESPECIFICAÇÕES: ALTURA: 25,5CM. LARGURA: 27CM. COMPRIMENTO: 46CM. ALTURA DO CABO: 1,60METROS. CAPACIDADE TOTAL DO BALDE: 16 LITROS. CAPACIDADE DO BALDE PARA USO: 8 LITROS. O KIT COMPLETO É COMPOSTO POR: 03 REFS DE MICROFIBRA, 01 BALDE MOP, 01 CABO MOP COMPLETO. EXCLUSIVO ME/EPP.	50,00	KIT	140,55	7.027,50	
TOTAL							27.808,50
Lote: 8 -							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	56734	LIXEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, ALTURA 92CM, LARGURA 57CM E PROFUNDIDADE DE 46CM, COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	119,19	11.919,00	
2	56735	LIXEIRA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, ALTURA 43CM, LARGURA 37CM E PROFUNDIDADE DE 20CM, COM TAMPA E ALÇAS REFORÇADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	69,99	6.999,00	
3	56246	LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA	100,00	UN	289,12	28.912,00	

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

4	56247	TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER REICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. EXCLUSIVO ME/EPP					
		LIXEIRA, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, FABRICADAS EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO; COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA / FECHAMENTO DA TAMPA; FABRICADAS EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA; CORES VARIADAS; COM ADITIVO ANTI UV; SER PASSÍVEL DE SER REICLADA MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. EXCLUSIVO ME/EPP	100,00	UN	179,69	17.969,00	
TOTAL							65.799,00
Lote: 9 -							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	62778	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE DE 15LITROS. EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. COR: PRETO OU BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CMX30CMX26CM (AXLXP). POSSUI TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL. AMPLA CONCORRÊNCIA.	150,00	UN	62,99	9.448,50	
2	62777	LIXEIRO CONTÊINER COM CAPACIDADE DE 240LITROS COM PEDAL DE ACIONAMENTO PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA. EM POLIPROPILENO. COR: PRETO OU AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 106CMX57CMX72CM (AXLXP). COM RODAS PEQUENAS DE 20CM EM BORRACHA MACIA. PESO APROXIMADO DE 14KG. O MODELO	150,00	UN	610,29	91.543,50	

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação


		POSSUI TAMPA E RODAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.					
TOTAL							100.992,00
Lote: 10 -							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	62778	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL COM CAPACIDADE DE 15LITROS. EM PLÁSTICO POLIPROPILENO. COR: PRETO OU BRANCO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CMX30CMX26CM (AXLXP). POSSUI TAMPA COM ACIONAMENTO POR PEDAL. COTA RESERVADA ME/EPP.	50,00	UN	62,99	3.149,50	
2	62777	LIXEIRO CONTÊINER COM CAPACIDADE DE 240LITROS COM PEDAL DE ACIONAMENTO PARA LEVANTAMENTO DA TAMPA. EM POLIPROPILENO. COR: PRETO OU AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 106CMX57CMX72CM (AXLXP). COM RODAS PEQUENAS DE 20CM EM BORRACHA MACIA. PESO APROXIMADO DE 14KG. O MODELO POSSUI TAMPA E RODAS. COTA RESERVADA ME/EPP.	50,00	UN	610,29	30.514,50	

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
						
TOTAL						33.664,00
Lote: 11						
1	56714	DISPENSADOR DE COPOS DESCARTÁVEIS DE 180/200 ML PARA ÁGUA, C/ BOTÃO DE PRESSÃO, LIBERAÇÃO DE UM COPO POR VEZ EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE, COM SISTEMA DE ENCAIXE, TAMPA ROSQUEÁVEL NA PARTE SUPERIOR, FIXAÇÃO EM PAREDE COM PARAFUSOS E PORCAS PARA INSTALAÇÃO, TAMANHO DE APROXIMADAMENTE 38 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO HAVER VARIACÃO DE ATÉ 10%. EXCLUSIVO ME/EPP.	80,00	UN	67,37	5.389,60
2	56715	DISPENSADOR PARA PAPEL TOALHA - MATERIAL PLÁSTICO ABS, VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO VOLUME INTERNO DE PAPEL, COM CHAVES, PARA PAPEL INTERFOLHA DE 03 DOBRAS (23 CM X 27CM) E 02 DOBRAS (23CM X 23CM), SISTEMA QUE PERMITE SAIR APENAS UMA FOLHA POR VEZ, ACOMPANHA PARAFUSOS E BUCHAS PARA FIXAÇÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	80,00	UN	53,08	4.246,40
3	62779	DISPENSADOR PARA SABONETE LÍQUIDO. DISPENSER DE PAREDE PARA USO DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL COM RESERVATÓRIO DE 800 ML. MATERIAL EM PLÁSTICO ABS. BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA. CORES: FRENTE BRANCO E TECLA DE APERTE PARA SAÍDA DO PRODUTO NA COR CINZA. SISTEMA DE ABERTURA: TRAVAS LATERAIS. TIPO PRESSÃO. FIXAÇÃO EM PAREDE COM	100,00	UN	53,34	5.334,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação  
30

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
BUCHAS E PARAFUSOS. TAMPA FRONTAL, TIPO BASCULANTE E VISOR CENTRAL TRANSPARENTE PARA FACILITAR A VISIBILIDADE DO PRODUTO NO ABASTECIMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 25CM(ALTURA) X 12CM(LARGURA X 10CM(PROFUNDIDADE). EXCLUSIVO ME/EPP.						14.970,00
TOTAL						
Lote: 12						
1	56720	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	3,29	1.645,00
2	56721	ESPONJA DE LIMPEZA DE LÃ DE AÇO - MATERIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA, ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO 9 CM, LARGURA MÍNIMA 4CM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO 42 G - APLICAÇÃO UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL. EMBALAGEM COM 8 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	3,33	1.665,00
3	62780	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO. PACOTE COM 3 UNIDADES. O PRODUTO DEVE POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE DESEMPENHO E DURABILIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO PRODUTO DA MARCA SCOTCH-BRITE, FABRICANTE 3M COMPROVADO POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO HABILITADO. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.500,00	UN	5,05	7.575,00
TOTAL						10.885,00
Lote: 13 -						
1	56723	FILME PLÁSTICO EM PVC, INDICADO PARA EMBALAR, PROTEGER E CONSERVAR TODOS OS TIPOS DE ALIMENTOS,	300,00	BOB	24,62	7.386,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
INCLUSIVE AQUELES QUE NECESSITAM DE RESFRIAMENTO, DEVE SER ESTICÁVEL, ATÓXICO, INODORO, ADERENTE E ANTI-EMBAÇANTE, BOBINA MEDINDO 28CMX300CM, COM ESPESSURA DE 10MICRAS, BOBINA, EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO DUPLEX SEM SERRILHA. COM RÓTULO DESCREVENDO CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, REGISTRO NO INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP.						
2	56747	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO MEDINDO 45 CM DE LARGURA E 7,5 MT DE COMPRIMENTO. ESPESSURA DE 0,11 MICRON, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO, SEM FURROS E SINAIS DE OXIDAÇÃO. ACONDICIONADO CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A GARANTIR A HIGIENE E INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ SEU USO, EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E QUANTIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	ROLO	8,35	2.505,00
TOTAL						9.891,00
Lote: 14 -						
1	56241	GARRAFA TÉRMICA COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,5 L. EXCLUSIVO ME/EPP.	60,00	UN	224,02	13.441,20
2	56727	GARRAFA TÉRMICA, DE ALTA RESISTÊNCIA, COM FORMATO CILÍNDRICO, COM TAMPA DE PRESSÃO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 1,8 LITRO, COM ALÇA PARA TRANSPORTE, AMPOLA DE VIDRO E SISTEMA ANTI-PINGOS. EXCLUSIVO ME/EPP.	70,00	UN	109,89	7.692,30
3	56242	GARRAFA TÉRMICA CAPACIDADE PARA 4 LITROS COM TORNEIRA EMBUTIDA E PÉS RETRÁTEIS, COM TAMPA ROSQUEÁVEL, ALÇA PARA TRANSPORTE E PRÓPRIA PARA LÍQUIDO QUENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.	50,00	UN	110,07	5.503,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						26.637,00
Lote: 15						
1	56743	PALITO DE DENTE DE MADEIRA; NO FORMATO ROLICO E PONTIAGUDO; MEDINDO 65X2,0MM; EMBALAGEM PALITEIRO DE PAPELÃO C/ 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	CX	10,24	4.096,00
2	56755	PRENDEDOR DE ROUPA, PRODUZIDO COM MADEIRA PINUS DE REFLORESTAMENTO E MOLA DE AÇO GALVANIZADO. COMPRIMENTO DE 7CM (NO MÍNIMO), EMBALADOS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 12 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	PCT	4,19	1.676,00
TOTAL						5.772,00
Lote: 16						
1	56767	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.500,00	ROLO	28,77	43.155,00
2	56768	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	600,00	ROLO	12,48	7.488,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	56769	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	750,00	ROLO	20,46	15.345,00
4	56770	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1.125,00	ROLO	20,33	22.871,25
TOTAL						88.859,25
Lote: 17 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56767	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 25	500,00	ROLO	28,77	14.385,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de Cantagalo  
Capanema - PR  
Setor de Licitação  
31

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	56768	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO 39 CM (LARGURA) X 58 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP	200,00	ROLO	12,48	2.496,00
3	56769	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO 59 CM (LARGURA) X 62 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP	250,00	ROLO	20,46	5.115,00
4	56770	SACO DE LIXO AZUL, NÃO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO 63 CM (LARGURA) X 80 CM (ALTURA MÍNIMA), FABRICADOS COM RESINAS TERMOPLÁSTICAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COMPATÍVEL COM A SUA CAPACIDADE PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS COMUNS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056 APRESENTADO EM ROLO COM 50 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP	375,00	ROLO	20,33	7.623,75
TOTAL						29.619,75
Lote: 18 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62783	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIETILENO RECICLADO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX110CM. SANFONA: 40CM. ESPESSURA: 0,14 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	150,00	EMB	157,16	23.574,00
2	62781	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM. ESPESSURA: 10 MICRAS. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	375,00	EMB	60,19	22.571,25
3	62782	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM. ESPESSURA: 8 MICRAS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	225,00	EMB	83,43	18.771,75
TOTAL						64.917,00
Lote: 19 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62783	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E POLIETILENO RECICLADO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX110CM. SANFONA: 40CM. ESPESSURA: 0,14 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP	50,00	EMB	157,16	7.858,00
2	62781	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM. ESPESSURA: 10 MICRAS. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP.	125,00	EMB	60,19	7.523,75
3	62782	SACO DE LIXO PRETO. CAPACIDADE 200LITROS. MATERIAL: POLIETILENO. SUPER REFORÇADO. TAMANHO: 90CMX100CM. ESPESSURA: 8	75,00	EMB	83,43	6.257,25

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
TOTAL						21.639,00
Lote: 20 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56771	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 3 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	ROLO	8,26	3.304,00
2	56772	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 5 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	ROLO	12,83	6.415,00
3	62784	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE PARA FREEZER. MATERIAL: POLIETILENO. CAPACIDADE: 7 KG. ROLO COM 100 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	700,00	ROLO	14,63	10.241,00
TOTAL						19.960,00
Lote: 21 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56724	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, NA COR LARANJA, NAS MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 40CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. EXCLUSIVO ME/EPP.	700,00	UN	6,65	4.655,00
2	56726	FRALDA DE TECIDO 100% ALGODÃO. TAMANHO APROXIMADO 0,69CM X 0,70CM, COR BRANCA; EM FIBRAS NATURAIS; CONFECCIONADO EM TECIDO DUPLA; COMPOSTO DE 100% ALGODÃO; AMARRAÇÃO EM SARJA DE MELHOR QUALIDADE; MEDINDO (LX) (0,69 X 0,70)M; NA COR BRANCA; COM BAINHA DE 1CM NOS 4 LADOS; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008;	400,00	CX	36,55	14.620,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	56741	VALIDADE DE 5 ANOS; ACONDICIONADO EM CAIXA COM 5 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP. LUVAS TÉRMICAS PARA ALTA TEMPERATURA CONFECCIONADA EM TECIDO GRAFATEX EXTERNO EM FIBRA DE ARAMIDA/CARBONO MALHA GROSSA SEM COSTURA, COM FORRAÇÃO INTERNA DUPLA DE Lã, COM PUNHO CONFECCIONADO COM TECIDO DE ARAMIDA FORRADO EM LONA COM COMPRIMENTO DE 20 CM FORRO INTERNO DE GRAFATEX DE ALGODÃO, TAMANHO UNICO; PARA TRABALHO EM CONTATO COM TEMPERATURAS DE ATÉ 400° C. EXCLUSIVO ME/EPP.	50,00	PAR	48,97	2.448,50
4	56744	PANÃO CRU, EXTRA GRANDE DE LIMPEZA PESADA, USO RESIDENCIAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL, TAMANHO 80CM X 90CM, COM NO MÍNIMO 85% DE ALGODÃO. EXCLUSIVO ME/EPP.	600,00	UN	23,08	13.848,00
5	56745	PANO DE LIMPEZA, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 85 CM, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, TIPO SACO OU TOALHA DE BANHO COMUM TOALHA BANHO, MATERIAL 92 DE ALGODÃO E 08 DE POLIÉSTER, COMPRIMENTO 150, LARGURA 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTAMPADAS, LOGOTIPO HFA, ESPAÇADOS DE 300 EM 300MM. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	13,75	6.875,00
6	56746	PANO DE PRATO LISO COR BRANCA - MATERIAL 100% ALGODÃO (FIBRA NATURAL), COR BRANCA, LAVÁVEL, DURÁVEL, ALVEJADO, COM BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: PESO MÍNIMO DE 120GR, COMPRIMENTO DE 70CM (COM TOLERÂNCIA DE 3CM), LARGURA DE 40CM (COM TOLERÂNCIA DE 3CM, COM ETIQUETA ORIGINAL DA MARCA. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	8,51	8.510,00
TOTAL						50.956,50
Lote: 22 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56777	TOALHA PARA BANHO FELPUDA PRÉ-LAVADA, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,80X140) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. EXCLUSIVO ME/EPP.	600,00	UN	35,15	21.090,00
2	56778	TOALHA PARA ROSTO FELPUDA PRÉ-LAVADA, FELPUDAS E PRÉ-ENCOLHIDAS; COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100% ALGODÃO; MEDINDO (LXC) (0,45X0,80) CM; DEVE TER ÓTIMA ABSORÇÃO E MACIEZ. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DIVERSAS CORES. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	UN	16,41	8.205,00
TOTAL						29.295,00
Lote: 23 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56697	CERA EM PASTA, LATA DE 400GR COMPOSIÇÃO MÍNIMA: CERA DE POLIETILENO, PARAFINA, CERA MICROCRISTALINA, SOLVENTE SALIFÍPICOS, EMULSIFICANTE, ÁGUA, CORANTES, CONSERVANTES, ESSÊNCIA E ÓLEO DE PINHO NAS CORES VERMELHO, INCOLOR E AMARELO. EXCLUSIVO ME/EPP.	120,00	UN	36,76	4.411,20
2	56698	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHANTE AMARELA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE SUPERFÍCIES (GRANITO, MÁRMORE, PAVIFLEX, PLURIGOMA, LAJOTAS NÃO VITRIFICADAS, GRANILITE, CIMENTO QUEIMADO E CONCRETO) COM SECAGEM RÁPIDA, DEIXANDO UM FILME DURO RESISTENTE A RISCOS, RANHURAS E MANCHAS, DISPENSANDO O POLIMENTO. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO CONTENDO 750 ML COM TAMPA FLIP- TOP. COMPOSIÇÃO: CARNAÚBA, DISPERSÃO ACRÍLICA METALIZADA, EMULSIFICANTE, AGENTE NIVELADOR, AGENTE FORMADOR DE FILME, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, CONSERVANTE, FRAGRÂNCIA,	200,00	UN	17,99	3.598,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
3	56699	CERA LÍQUIDA CONCENTRADA, AUTO BRILHANTE, ESPECIAL PARA PISOS VINÍLICOS, DE BORRACHA, GRANILITE, MÁRMORE, MOSAICO, CERÂMICA, MÁRMORE OU GRANITO NÃO POLIDOS E MADEIRA PLASTIFICADA, FÓRMULA A BASE DE CERAS NOBRES EMULSIONADAS, COMBINADAS COM POLÍMEROS ACRÍLICOS E COADJUVANTES, DE FORMA A PROPORCIONAR BRILHO INTENSO E ALTA RESISTÊNCIA AO TRAFEGO APÓS SUA APLICAÇÃO; ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA: COMPOSIÇÃO QUÍMICA - POLÍMERO, ACRÍLICO, CARNAÚBA, PARAFINA, EMULSIONANTE, PLASTIFICANTE, E CONSERVANTE; TEOR DE NÃO VOLÁTEIS - 8,5 A 9,0; PH(20° C) - 8,5 A 9,0; DENSIDADE(20°) - 1,002 A 1,003G/ML; VISCOSIDADE BROOKFIELD 1/60(20°)- MÁXIMO 10CPS; RENDIMENTO 70 A100M2 POR LITRO, DILUIÇÃO 1/10. PRODUTO ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). COR	200,00	UN	13,37	2.674,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
4	56785	AMARELO/INCOLOR/VERMELHO/GRAFITE/PRETA. EMBALAGEM COM 750ML. VALIDADE MÍNIMA DE 36 MESES. EXCLUSIVO ME/EPP. LUSTRA MÓVEIS. COMPOSIÇÃO: CERA, ÓLEO MINERAL, SOLVENTE, SILICONE, EMULSIFICANTE, ESPESANTE, ALCALINIZANTE, CONSERVANTES, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. CONTÉM PH (25°C): 8,5 A 9,5; DENSIDADE APROX: 1,00G/ML; VISCOSIDADE: MN. 2700 CP; ASPECTO FÍSICO LEITOSO; FRAGRÂNCIA: SUAVE; COR: BRANCO. EMBALAGEM COM 200ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	8,50	1.700,00
TOTAL						12.383,20
Lote: 24 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56686	ÁGUA SANITÁRIA USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0% (DOIS POR CENTO) E 2,5% (DOIS VIRGULA CINCO POR CENTO) P/P (PESO POR PESO), PODENDO CONTER APENAS OS SEGUINTE COMPONENTES COMPLEMENTARES: HIDRÓXIDO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; CLORETO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO; E CARBONATO DE SÓDIO OU DE CÁLCIO. A EMBALAGEM DEVE SER OPACA, DE PLÁSTICO RÍGIDO E DE DIFÍCIL RUPTURA, DE MODO QUE NÃO PERMITA INTERAÇÕES DO PRODUTO COM O MEIO EXTERNO. A EMBALAGEM TAMBÉM DEVE SER BEM VEDADA, COM FECHAMENTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. O PH DA ÁGUA DEVE TER DE 11,5 (DILUÍDO A 1% P/P) E 13,5 (PRODUTO PURO). NO RÓTULO DEVE CONSTAR MARCA, NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, TELEFONE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM CONTENDO 1.000ML. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE	2.000,00	UN	3,88	7.760,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

		PAPELÃO RESISTENTE, DE FÁCIL TRANSPORTE. EXCLUSIVO ME/EPP.				
2	56707	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO</b> , PARA USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: TENSOATIVO CATIONICO, SEQUESTRANTE, CONSERVANTE, OPACIFICANTE, ATENUADOR DE ESPUMA, CONTROLADOR DE PH, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. INGREDIENTE ATIVO: CONSERVANTE, EMULSIFICANTE, SEQUESTRANTE, CORRETORES DE PH, SOLVENTE, CORANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. FRAGRÂNCIA DE LIMÃO, FLORAL, LAVANDA, PINHO OU EUCALIPTO. NO RÓTULO DEVE CONTER: NOME, COMPOSIÇÃO E CONTEÚDO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NOME OU MARCA E CNPJ DO FABRICANTE E REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE <b>PLÁSTICO CONTENDO 500ML</b> . MARCA DE REFERÊNCIA: DA ILHA, GIRANDO SOL, GIRANDO SOL OU KALIPTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	2.500,00	UN	4,37	10.925,00
3	56709	<b>DESINFETANTE PARA HORTIFRUTÍCOLAS</b> . COMPOSIÇÃO QUÍMICA: AGENTE ALCALINO E AGENTE SANITIZANTE, PRINCÍPIO ATIVO: CLORO ATIVO 9,0 - 1,0%; PRINCÍPIO ATIVO APROVADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE USADO PARA DESINFECÇÃO DE FRUTAS, LEGUMES E VERDURAS. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM <b>CAPACIDADE DE 300ML</b> . E CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS NO RÓTULO COMO MODO DE USAR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, ADVERTÊNCIAS E REGISTRO NO MS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EXCLUSIVO ME/EPP.	150,00	EMB	15,58	2.337,00
4	56711	<b>DETERGENTE DE ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO</b> , DETERGENTE LÍQUIDO PREPARADO COM TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL, INDICADO PARA	4.000,00	UN	2,59	10.360,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

		LAVAGEM DE LOUÇAS, TALHERES, COPOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL. COMPONENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO). COMPOSIÇÃO: COMPONENTE ATIVO, GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTES, ESPESANTES, CONTROLADOR DE PH, CORANTES (LIMÃO, MAÇÃ, NEUTRO), OPACIFICANTE (CÓCO), BRANQUEADOR ÓTICO (CRISTAL), FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PROPRIEDADES FÍSICO/QUÍMICAS: LÍQUIDO VISCOSO, INCOLOR, VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO DE ACORDO COM O PADRÃO. PH: 5,5 A 8,0. MATÉRIA ATIVA ANIÔNICA: 5,40 A 6,60%, VISCOSIDADE MÍNIMA DE 200CPS. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. BASEADO NAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO REFERÊNCIA LIMPOL, DA FABRICANTE BOMBRIL. O PROPONENTE DEVE APRESENTAR A FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS (FISPQ), OU FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, OU LAUDO TÉCNICO, CERTIFICAÇÃO OU RÓTULO EMITIDO POR LABORATÓRIO OU ORGANISMO ACREDITADO PELO INMETRO, INFORMANDO QUAL O AGENTE TENSOATIVO UTILIZADO NA COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E DISCRIMINANDO A SUA BIODEGRADABILIDADE (IMEDIATA EM MEIO AQUÁTICO), EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 15448-1 E COM A DIRETRIZ OCDE 301A-F OU MÉTODO SIMILAR. O PRODUTO DEVE ESTAR EMBALADO EM FRASCOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES <b>CONTENDO 500 ML</b> . ACONDICIONADOS EM CAIXAS				
--	--	---	--	--	--	--

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

		DE PAPELÃO RESISTENTES. EXCLUSIVO ME/EPP.				31.382,00
TOTAL						
Lote: 25 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56687	<b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V</b> (EM VOLUME), ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ALCÓOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. <b>FRASCO COM 500ML</b> . DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. AMPLA CONCORRÊNCIA.	3.750,00	UN	13,43	50.362,50
2	56689	<b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM</b> (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALMOTOLIA DESCARTÁVEL (BICO RETO COM TAMPÃO ACOPLADA), <b>COM CAPACIDADE DE 1000ML</b> . USO HOSPITALAR. OS FRASCOS DEVERÃO ESTAR BEM VEDADOS, NÃO APRESENTANDO NENHUM TIPO DE VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO. DEVERÁ	2.250,00	UN	10,81	24.322,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

		SER APROVADO PELO INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA				74.685,00
TOTAL						
Lote: 26 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56687	<b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% V/V</b> (EM VOLUME), ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. POSSUI EM SUA CONSTITUIÇÃO MÍNIMO DE 3 TIPOS DE HIDRATANTES, UTILIZA ÁLCOOL NEUTRO, BIDESTILADO, ISENTO DE CONTAMINANTES. PRODUTO ESPECIALMENTE ELABORADO COMO COMPLEMENTO NA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS, GEL A BASE DE ALCÓOIS QUE EVAPORAM SEM DEIXAR ODORES RESIDUAIS, COM LARGO ESPECTRO DE AÇÃO. ACONDICIONADO EM FRASCOS PLÁSTICOS RESISTENTES, COM VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP ANTI RETORNO. <b>FRASCO COM 500ML</b> . DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA. COTA RESERVADA ME/EPP.	1.250,00	UN	13,43	16.787,50
2	56689	<b>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM</b> (70% EM PESO). ASPECTO: LÍQUIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E INFLAMÁVEL. INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM FRASCO DE ALMOTOLIA DESCARTÁVEL (BICO RETO COM TAMPÃO ACOPLADA), <b>COM CAPACIDADE DE 1000ML</b> . USO HOSPITALAR. OS FRASCOS DEVERÃO ESTAR BEM VEDADOS, NÃO APRESENTANDO NENHUM TIPO DE VAZAMENTO. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR: PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO, O NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE SEGURANÇA PARA USO. DEVERÁ	750,00	UN	10,81	8.107,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

SER APROVADO PELO INMETRO. COTA RESERVADA ME/EPP.						
TOTAL						24.895,00
Lote: 27						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56725	FOSFORO DE MADEIRA; APRESENTADO NA FORMA DE PALITO; CAIXA COM 240 PALITOS; TAMANHO EXTRALONGO, MÍNIMO 10CM COMPRIMENTO; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	CX	3,20	960,00
2	56730	ISQUEIRO DESCARTÁVEL A GÁS PARA 3000 CHAMAS, FABRICADO DENTRO DAS NORMAS NBR ISO 9994: 1999. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	6,09	1.218,00
3	56754	PEDRA DE NAFTALINA, ASPECTO FÍSICO ESPERAS BRANCAS, DE ODOR CARACTERÍSTICO, PESO MOLECULAR 128, 17 FÓRMULA QUÍMICA C10H8, GRAU DE PUREZA EM TORNO DE 95, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 91-20-3. PACOTE COM 50 GR. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	PCT	4,26	1.704,00
4	56753	PEDRA SANITÁRIA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA. ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, EUCALIPTO, LAMANDA OU JASMIN. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLOROBENZENO. ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35G. VARIÇÃO: +/- 10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE PAPEL. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.000,00	UN	4,64	4.640,00
TOTAL						8.522,00
Lote: 28						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56732	LIMPA VIDRO. LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO INMETRO, FABRICANTE DEVERA TER	600,00	FRAS	9,51	5.706,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

AGENTES DE LARGO ESPECTRO BACTERICIDA ATIVO. EMOLIENTES QUE AMACIAM E SUAVISAM A PELE. FÓRMULA A BASE DE ÁCIDOS GRAXOS E COCO/OLEICO E EMOLIENTES, POSSUIR TRICLOSAN ATIVO 0,4 A 0,5%. DEVE POSSUIR LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E QUE COMPROVEM AÇÃO BACTERICIDA. PODE SER USADO EM QUALQUER SABONETEIRA DOSADORA. DEVE ACOMPANHAR RICO DOSADOR. EXCLUSIVO ME/EPP.						
2	58819	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃO SABONETE ANTISÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS. LIMPEZA E ASSEPSIA DAS MÃOS COM EFICÁCIA CONTRA UM AMPLO ESPECTRO DE MICRO-ORGANISMOS (STAPHYLOCOCCUSAUREAUS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONASAERUGINOSA, E SALMONELA CHOLERAESUIS). FAIXA DE CONCENTRAÇÃO PARA O USO: PURO. ASPECTO: LÍQUIDO VISCOSO; PH 6,0 – 8,0; COMPOSIÇÃO QUÍMICA: TENSOATIVOANIONICO, TENSOATIVO ANFOTERO E AGENTE BACTERICIDA; PRINCÍPIO ATIVO: TRICLOSAN (N° CAS 3380-34-5) 0,3 – 0,5%. EMBALAGEM: FRASCO DE 1000 ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	500,00	FRAS	13,16	6.580,00
3	56766	SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVE POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 96GR. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO	200,00	UN	2,92	584,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNPJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.						
2	56733	LIMPADOR INSTANTÂNEO DE USO GERAL, INDICADO PARA LIMPAR, DESENGORDURAR HIGIENIZAR E PERFUMAR. FRAGRÂNCIAS: LARANJA, LAVANDA OU CITRUS. DEVE CONTER OS SEGUINTE COMPONENTES COM AS PROPORÇÕES INDICADAS: ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR 2%, ALCOOL ETOXILADO 0,8%, COMPONENTES COADJUVANTES ATÉ 5%, EDTA TRISSÓDICO 0,4%, ESSÊNCIA E VEÍCULO AQUOSO. ISENTO DE FORMALDEÍDO (FORMOL). PRODUTO COM CARACTERÍSTICAS DE COMPOSIÇÃO E QUALIDADE IGUAIS OU SUPERIORES AO DO PRODUTO REFERÊNCIA: LIMPADOR MULTIUSO VEJA, FABRICANTE RECKITT BENCKISER. AS CARACTERÍSTICAS REFERIDAS DEVERÃO SER COMPROVADAS POR LAUDO EXPEDIDO POR LABORATÓRIO DE IDONEIDADE RECONHECIDA CADASTRADO JUNTO À ANVISA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO OPACO, CONTENDO 500 ML COM TAMPA FLIPTOP. EXCLUSIVO ME/EPP.	800,00	FRAS	7,76	6.208,00
TOTAL						11.914,00
Lote: 29						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62786	SABONETE LÍQUIDO BACTERICIDA REFIL 800ML, PH NEUTRO PROPRIEDADES HIDRATANTES E ANTIMICROBIANAS. POSSUIR	600,00	UN	21,86	13.116,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

MINISTÉRIO DA SAÚDE. EXCLUSIVO ME/EPP.						
TOTAL						20.280,00
Lote: 30 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56773	SAPONÁCEO CREMOSO, USADO NA APLICAÇÃO DE LIMPEZA DE PISOS, PAREDES E LOUÇAS. PRINCÍPIO ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO E SULFONATO DE SÓDIO. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIONICO E NAO-ANIONICO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, ESPESANTE, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, PRESERVANTE, PIGMENTOS (CORANTE), FRAGRÂNCIA E VEÍCULO. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS RESISTENTES ACONDICIONADO EM FRASCO DE PLÁSTICO RESISTENTE DE 300 ML. DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	700,00	FRAS	8,15	5.705,00
2	56774	SAPONÁCEO EM PÓ COM DETERGENTE (CLÁSSICO), CONTENDO: TENSOATIVO ANIONICO, ALCALINIZANTE, AGENTE ABRASIVO, AGENTE DE BRANQUEAMENTO E ESSÊNCIA. COMPONENTE ATIVO: DICLOISOCIANURATO DE SÓDIO. CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE PLÁSTICO RESISTENTE COM 300G. COM TAMPA ABRE-FECHA. PRODUTO NOTIFICADO PELA ANVISA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER O NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E PRAZO DA VALIDADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	FRAS	10,89	3.267,00
TOTAL						8.972,00
Lote: 31						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56703	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE	300,00	CX	170,58	51.174,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
		MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.				
2	56704	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	75,00	CX	141,85	10.638,75
TOTAL						61.812,75

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
Lote: 32						
1	56703	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 180 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVE CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP.	100,00	CX	170,58	17.058,00
2	56704	COPO DESCARTÁVEL, DE POLIPROPILENO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 ML, ACONDICIONADOS EM MANGAS/PACOTES. CADA MANGA/PACOTE DEVERÁ CONTER 100 (CEM) COPOS, PESO MÍNIMO 75 GRAMAS, AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E DEVERÃO ESTAR PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE, DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO, QUANTIDADE, E O PESO MÍNIMO DE CADA COPO, OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELÉVEL: EM RELEVO MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM CONFORME NBR 13230, E CAPACIDADE DO COPO, OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.	25,00	CX	141,85	3.546,25

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
EM CONFORMIDADE COM NBR 14.865, NBR 13230 DA ABNT. ACONDICIONADOS EM CAIXAS CONTENDO 25 MANGAS/PACOTES DE 100 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP.						
TOTAL						20.604,25
Lote: 33 -						
1	56728	GUARDANAPO, PAPEL ABSORVENTE, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, EXTRA MACIO, DE CELULOSE VIRGEM 100% FIBRAS NATURAIS CELULÓSICAS, ALTO ALVURA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 33XMX30CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 50 UNIDADES COM DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, MARCA DE REFERÊNCIA, SMOB, SANTEPEL, MASCOT, MESMO PADRÃO OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP.	1.500,00	PCT	4,20	6.300,00
2	62787	PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO: 60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES. PAPEL, TOALHA, EM BOBINA, (COZINHA) COR BRANCA, FOLHA DUPLA, LARGURA MÍNIMA 19CM, COMPRIMENTO DA FOLHA 22CM. QUANTIDADE DE FOLHAS POR ROLO: 60 FOLHAS. COM VARIAÇÃO EM ATÉ - 2% (MENOS DOIS POR CENTO), SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL	1.000,00	PCT	6,48	6.480,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRAS CELULÓSICAS VIRGEM, NÃO RECICLADO. EMBALAGEM: CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E O FABRICANTE, SENDO TODOS OS DIZERES EM LÍNGUA PORTUGUESA (BRASIL). CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 02 UNIDADES.						
TOTAL						12.780,00
Lote: 34 -						
1	56748	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO RECICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUALQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI. AMPLA CONCORRÊNCIA.	300,00	FARDO	99,46	29.838,00
2	56749	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIAÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO RECICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A	750,00	FARDO	122,31	91.732,50

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

		SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259-2002 E CONFORME NBR 15134-2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4.3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES <b>CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES.</b> QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO. AMPLA CONCORRÊNCIA.						
TOTAL								121.570,50
Lote: 35 -								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	56748	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO, FOLHA SIMPLES, PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS CELULÓSICAS (NÃO REICLADO) EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 76%, OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES</b>	100,00	FARDO	99,46	9.946,00		
TOTAL								40.523,50
Lote: 36								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
2	56749	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO REICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259-2002 E CONFORME NBR 15134-2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4.3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES <b>CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES.</b> QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO. COTA RESERVADA ME/EPP.</b>	250,00	FARDO	122,31	30.577,50		

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

		CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES. QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PALOMA, PERSONAL, NESS OU MILI. COTA RESERVADA ME/EPP.						
TOTAL								40.523,50
Lote: 36								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
2	56749	<b>PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FOLHA DUPLA EM ROLO MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 30 MTS DE COMPRIMENTO COM VARIÇÃO EM ATÉ +/- 2% (DOIS POR CENTO), PRODUTO ABSORVENTE, FABRICADO COM FIBRAS NATURAIS VIRGENS, 100% CELULOSE (NÃO REICLADO). PICOTADO. ISENTO DE PARTÍCULAS METÁLICAS, FRAGMENTOS PLÁSTICOS OU OUTRAS SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE, GRAFADO (COM RELEVO), CREPADO (COM ELASTICIDADE), NA COR BRANCA, MACIO, ALTA ABSORÇÃO, SOLÚVEL EM ÁGUA, SEM ODOR. EXPRESSO NA EMBALAGEM, GOFRADO, COM ALVURA SUPERIOR A 82,8% CONFORME ABNT NBR NM-ISSO 2470, PINTAS INFERIOR A 17 MM2/M2 CONFORME NBR 8259-2002 E CONFORME NBR 15134-2007 ÍNDICE DE MACIEZ 10,7 N.M/G E TEMPO DE ABSORÇÃO 4.3. OS PACOTES DEVERÃO CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, MARCA, ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, BEM COMO A SUA COMPOSIÇÃO, AS MESMAS DEVEM ESTAR IMPRESSA NA FORMA LEGÍVEL, NÃO SENDO ACEITO QUAISQUER TIPO DE ETIQUETA QUE POSSA VIR A CONSTAR NA MESMA. PRODUTO ACONDICIONADO EM PACOTES <b>CONTENDO 4 ROLOS CADA, E REEMBALADO EM FARDO COM 64 UNIDADES.</b> QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS PERSONAL, TENDERLY, BOB OU FOFINHO. COTA RESERVADA ME/EPP.</b>	250,00	FARDO	122,31	30.577,50		
TOTAL								40.523,50
Lote: 36								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

1	62788	<b>PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO REICLADO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 11X22,5X11,5CM. PESO APROXIMADO: 400GRS. EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO REICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS DIZERES NA LÍNGUA PORTUGUESA. CRITÉRIOS DE CONFERÊNCIA E INSPEÇÃO NO RECEBIMENTO: VISUAL, POR CHEIRO, TATO E MEDIÇÃO. PACOTE COM 200 FOLHAS. AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	3.000,00	PCT	22,58	67.740,00		
2	62789	<b>TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. TAMANHO APROXIMADO: 22X20,5CM. SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS REICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	2.250,00	PCT	16,28	36.630,00		
TOTAL								104.370,00
Lote: 37								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	62788	<b>PAPEL, TOALHA, INTERFOLHADO (PARA DISPENSER), 02 DOBRAS, BRANCO, SEM ODOR, TEXTURA COM RELEVO SENSÍVEL AO TATO (GOFRADO), 100% FIBRA CELULÓSICA VIRGEM, NÃO REICLADO, DIMENSÕES DO PRODUTO: 11X22,5X11,5CM. PESO APROXIMADO: 400GRS. EMBALAGEM: COM A MARCA DO FABRICANTE, QUANTIDADE DE DOBRAS, DIMENSÕES, INDICAÇÃO DE NÃO REICLADO, COR E LOTE DO PRODUTO, SENDO TODOS OS</b>	1.000,00	PCT	22,58	22.580,00		

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

2	62789	<b>TOALHA DE PAPEL 100% BRANCA, FOLHA SIMPLES, INTERFOLIADA DE 2 DOBRAS COM 100% DE FIBRAS CELULÓSICAS VIRGENS. TAMANHO APROXIMADO: 22X20,5CM. SEM FRAGRÂNCIA, COM ALTA ABSORÇÃO, NÃO CONTENDO PAPEL OU FIBRAS REICLADAS, IMPUREZAS, CISCOS OU FALHAS DE FABRICAÇÃO; O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO INMETRO EM RELAÇÃO À LARGURA E COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADES. COTA RESERVADA ME/EPP.</b>	750,00	PCT	16,28	12.210,00		
TOTAL								34.790,00
Lote: 38								
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total		
1	56758	<b>RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. <b>COMPRIMENTO DE 40 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS.</b></b>	200,00	UN	17,76	3.552,00		
2	56757	<b>RODO COM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, IDEAL PARA PASSAR CERA E LAVAR PEQUENAS ÁREAS COMO PISOS E PAREDES. <b>COMPRIMENTO DE 55 CM E ACOMPANHA CABO COM 120CM. COM CANTOS ARREDONDADOS. EXCLUSIVO ME/EPP.</b></b>	200,00	UN	23,41	4.682,00		
3	62790	<b>RODO DE ESPONJA, BASE EM PLÁSTICO RÍGIDO COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 40CM X9CMX5CM. CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.</b>	200,00	UN	27,24	5.448,00		

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

4	56759	RODÓQUIVEL, COM 150CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIACAO DIMENSIONAL DE +/- 5%. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IDEAL PARA LIMPEZA PESADA, ESFREGAR E LIMPAR. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	21,72	4.344,00
5	56760	RODÓ PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 100 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIACAO DIMENSIONAL DE +/- 5%. AS BORRACHAS DEVERAO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	17,11	3.422,00
6	62791	RODÓ PARA PISO, COM BORRACHA DE EVA, BASE EM MADEIRA COM 60 CM DE COMPRIMENTO, CABO EM MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO, ROSQUEÁVEL, COM 120 CM DE COMPRIMENTO, PODENDO TER VARIACAO DIMENSIONAL DE +/- 5%. AS BORRACHAS DEVERAO ULTRAPASSAR A BASE EM NO MÍNIMO 1 CM. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	21,23	4.246,00
7	56781	VASSOURA DE PALHA NATURAL, COM 60CM, CEPA EM PALHA, COM CERDAS DE PALHA, TIPO 5 FIOS E AMARRACAO COM ARAME. CABO DE MADEIRA, LIXADO E PERFEITAMENTE RETO. EXCLUSIVO ME/EPP.	700,00	UN	37,12	25.984,00
8	56782	VASSOURA DE PELO, MATERIAL CEPO: MADEIRA, MATERIAL CERDAS: NYLON, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 1,20 M, COMPRIMENTO CEPO: 30 CM, ALTURA CEPO: 6 CM, APLICACAO: LIMPEZA EM GERAL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: MONTADA, COM CABO	200,00	UN	22,82	4.564,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

9	56783	PERFEITAMENTE RETO E LIXADO E ENCAPADO. EXCLUSIVO ME/EPP.	50,00	UN	29,49	1.474,50
10	56780	VASSOURA METALICA FIXA, COM CABO DE MADEIRA, 22 DENTES. INDICADA PARA RECOLHER GRAMA E FOLHAS, TANTO PARA GRAMADOS, COMO PARA SUPERFICIES DURAS COMO RUAS E CALÇADAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	44,56	4.456,00
TOTAL						62.172,50
Lote: 39						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56736	LUVA DE MALHA DE AÇO, ANEIS EM AÇO CROMO-NIQUEL, FECHO EM AÇO, ESLO DE ESPESURA DE 0,55 MM, CONFECCIONADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, SÃO EXTREMAMENTE DURÁVEIS, SÃO MUITO MALLEÁVEIS, PERMITINDO AO USUÁRIO EXERCER SUA FUNÇÃO NORMALMENTE. COM FECHAMENTO EM GARRAS PERMITE TOTAL HIGIENIZAÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS, DE PUNHO CURTO, USADA NAS ATIVIDADES DE CORTE DE CARNES. TAMANHO P/M/G. EXCLUSIVO ME/EPP.	50,00	PAR	407,50	20.375,00
2	62794	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÓMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO EG. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	14,17	2.834,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

3	62793	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÓMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO G. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	UN	14,17	2.834,00
4	62792	LUVA LÁTEX E NEOPRENE BICOLOR (AMARELA E AZUL). CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL E REVESTIMENTO NA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO EM NEOPRENE, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA FACE PALMAR E PONTO DOS DEDOS, REVESTIMENTO INTERNO EM FLOCOS DE ALGODÃO. FORRADA, COM NO MÍNIMO: 30CM, REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÓMICO E PUNHO RETO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO UM PAR DE CADA. TAMANHO M. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	14,17	4.251,00
5	56739	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO GRANDE. EXCLUSIVO ME/EPP.	600,00	PAR	11,01	6.606,00
6	56738	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO EXTERNA 100% BORRACHA DE LÁTEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODÃO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT NBR 13.393. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 PAR. DEVE POSSUIR N° DE CA	1.000,00	PAR	11,01	11.010,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

7	56737	IMPRESSO E VÁLIDO. TAMANHO MÉDIO. EXCLUSIVO ME/EPP.	800,00	PAR	11,02	8.816,00
TOTAL						56.726,00
Lote: 40						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61658	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÓMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO P. EXCLUSIVO ME/EPP.	40,00	CX	51,14	2.045,60
2	61660	LUVA PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÓMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO G. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	CX	51,14	5.114,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

3	61659	LUBR PARA PROCEDIMENTOS, EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, FORMATO ANATÓMICO, COM ALTA SENSIBILIDADE AO TATO, ANTIDERRAPANTE, COR CLARA, LUBRIFICADA COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, NÃO ESTÉRIL, INODORA E HIPOALERGÊNICA. TAMANHO ÚNICO. CONTENDO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 PARES. TAMANHO M. EXCLUSIVO ME/EPP.	200,00	CX	51,14	10.228,00
4	56779	TOUCA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO (TNT) MICRO PERFORADA, COM ELÁSTICO NAS EXTREMIDADES, REDONDA E ANATÓMICA, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO; PACOTES COM 100 TOUCAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	250,00	PCT	30,49	7.622,50
TOTAL						25.010,10
Lote: 41						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	56692	AROMATIZANTE DE AMBIENTE PARA USO DOMICILIAR FEITO A BASE DE ÓLEO AROMÁTICO. POSSUI PROPRIEDADES ANTIBACTERIANAS; INGREDIENTES ATIVOS: ALCOOL, DENATONIUM BENZOATE. COMPOSIÇÃO DAS FRAGRÂNCIAS: CYMBOPOGON NARDUS OIL (ÓLEO DE CITRONELA), PINUS PALUSTRIS (ÓLEO DE PINHO), EUCALYPTUS CITRIODORA OIL (ÓLEO DE EUCALIPTO), ESSÊNCIA DE HORTELÃ, ESSÊNCIA DE ERVA DOCE. A COR DEVE SER LEVEMENTE INCOLOR. ASPECTO LÍQUIDO. MODO DE USAR: DILUIR 10 GOTAS PARA CADA 1 LITRO DE ÁGUA. MARCA DE REFERÊNCIA: COALA. EMBALAGEM COM 140ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	600,00	UN	16,13	9.678,00
2	56710	DESODORIZADOR/AROMATIZADOR/NEUTRALIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSSOL, PRODUTO INFLAMÁVEL, CATEGORIA 2.	500,00	FRAS	13,88	6.940,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

3	56729	NATUREZA QUÍMICA: AEROSSOL. CONTENDO ATIVO, PROPELENTE E FRAGRÂNCIA. INGREDIENTES: MONOLEATO DE SORBITAN (0,5A1%), PROPILENOGLICOL (0,01A0,1%), QUATERNÁRIO DE AMÔNIO (0,01A0,15%), FRAGRÂNCIA (0,03A0,9%), ISOPROPANOL (0,01A0,05%), FOSFATO DISSÓDICO ANIDRO (0,1A0,5%), FOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO (0,1A0,5%), AMÔNIA (25%) (0,1A0,5%), PROPELENTE (ISOBUTANO/PROPANO) (20A50%). DEVE CONTER VÁLVULA E PULVERIZADOR EMBUTIDO. PRODUTO NÃO DEVE CONTER CLOROFLUORCARBONO. NO RÓTULO DEVE CONTER: INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ENDEREÇO COMPLETO, CNPJ, RESPONSÁVEL TÉCNICO COM CRQ, NÚMERO DE REGISTRO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO DE LOTE DE FABRICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. PESO APROXIMADO: 360ML/293,6G. DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM: FRASCO COM 360ML. MARCA DE REFERÊNCIA GLADE. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	FRAS	12,39	4.956,00
---	-------	--	--------	------	-------	----------

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

4	56731	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 500 ML: COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML. EMBALAGEM CERTIFICADA PELO IMETRO, FABRICANTE DEVERA TER LAUDOS OU FICHAS TÉCNICAS DE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, FICHA DE INFORMAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS, REGISTROS OU NOTIFICAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA PARA PRODUTOS E EMBALAGENS. DATA DE FABRICAÇÃO, NOME E REGISTRO DO QUÍMICO RESPONSÁVEL COM CRQ, RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO E CNRJ DO FABRICANTE DEVERÃO CONSTAR VISIVELMENTE NA EMBALAGEM. EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	UN	7,15	2.145,00
5	56756	QUEROSENE, SOLVENTE, PRODUTO LÍQUIDO DERIVADO DO PETRÓLEO. COMPOSIÇÃO: MISTURA DE HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS (100%). ISENTO DE BENZENO. INDICAÇÃO DE USO: SOLVENTE DERIVADO DE PETRÓLEO, INDICADO PARA REMOÇÃO DE GRAXAS, CERAS, GORDURAS, DILUIÇÃO DE TINTAS À BASE DE ÓLEO E PARA USO DE LIMPEZA EM GERAL. LÍQUIDO INFLAMÁVEL. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. CONTENDO LÍQUIDO DE 900ML. EXCLUSIVO ME/EPP.	350,00	UN	15,37	5.379,50
6	56775	SODA CAUSTICA - HIDRÓXIDO DE SÓDIO. ASPECTO FÍSICO: ESCUMAS ESBRANQUIÇADAS, ALTAMENTE HIGROSCÓPICO, PESO MOLECULAR 40, FÓRMULA QUÍMICA NaOH, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 95, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA OPACA COM 1KG DE PRODUTO. LACRADA. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	UN	22,02	2.202,00
TOTAL						1.300,50
Lote: 42						

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	62795	CLORO EM GEL. COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,86% P/P (*) COMO CLORO ATIVO. PRINCÍPIO ATIVO, TENSO ATIVOS ANIÔNICOS (ÁCIDO LAURICO, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO), TENSO ATIVO ANFÓTERO (ÓXIDO DE AMINA), ESTABILIZANTES, AGENTE DE CONTROLE DE PH, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. (*) PODENDO CHEGAR ATÉ 1,85% P/P DE CLORO ATIVO AO FINAL DO PRAZO DE VALIDADE, SEM COMPROMETER A EFICÁCIA ANTIMICROBIANA DO PRODUTO. DILUIÇÃO RECOMENDADA: DILUIR 2 TAMPAS (24ML) EM 1L DE ÁGUA, OU 3/4 DE UM COPO (150ML) EM MEIO BALDE DE ÁGUA (5L) PARA LIMPAR PISOS DA COZINHA, BANHEIRO, ÁREAS EXTERNAS, VARANDAS E PAREDES. EMBALAGEM COM 5 LITROS. EXCLUSIVO ME/EPP.	400,00	PCT	60,97	24.388,00
2	61667	CLORO GRANULADO MULTIAÇÃO 10 EM 1 - ASPECTO FÍSICO PÓ BRANCO GRANULADO. ODOR DE CLORO, FÓRMULA QUÍMICA: CaCl2.02 ANIDRO E INGREDIENTES ATIVOS, TEOR DE PUREZA MÍNIMA DE 98, TEOR MÍNIMO DE CLORO 65 %, INDICADO PARA: ELIMINAR MICROORGANISMOS PRESENTES NA ÁGUA DA PISCINA, OXIDAR MATÉRIAS ORGÂNICAS E DOS METAIS NELA DISSOLVIDOS. INIBIR ODORES DESAGRADÁVEIS E PREVENIR A TRANSMISSÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS, INCLUSIVE FUNGOS CAUSADORES DE FRIEIRA E CANDIDÍASE. DOSAGEM: 4 G/M³. VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANO. EMBALAGEM: BALDE 10 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	20,00	BALDE	409,93	8.198,60
3	61670	ESTOPA DE PRIMEIRA QUALIDADE. MATERIAL FIO ALGODÃO ALVEJADO. PACOTE COM 01 QUILO. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	28,27	2.827,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321





Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

4	61664	INTERCAP - DETERGENTE ÁCIDO PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA DE TESOATIVOS, ÁCIDOS INORGÂNICOS, ADITIVOS, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO CLORÍDRICO À 33%, PH, LÍQUIDO OPACO ROXO, DENSIDADE, VISCOSIDADE E SOLUDEILIDADE EM ÁGUA 100%, VOLÁTEIS. GALÃO COM 20 LITROS.	20,00	GL	132,10	2.642,00
EXCLUSIVO ME/EPP.						
5	61668	PASTA DE LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: GLICERINA, SILICONE, SOLVENTE MINERAL/ DISPESANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA DE GRAXAS E SUJEIRAS PESADAS DAS MÃOS. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	200,00	UN	33,41	6.682,00
EXCLUSIVO ME/EPP.						
6	61669	RETALHOS DE MALHA 100% ALGODÃO. COSTURADO TAMANHO MÁXIMO DE 16 X 22 CM (TOLERÂNCIA + OU - 2CM). MÚLTIPLAS CORES; COSTURA DE 12 A 15 PEÇAS; EMBALADOS EM SACOS DE 5 KG. O MATERIAL NÃO DEVE SOLTAR RETALHOS/LINHAS/FIAPÓS DURANTE A UTILIZAÇÃO.	150,00	SC	113,50	17.025,00
EXCLUSIVO ME/EPP.						
7	61666	SHAMPOO LÍQUIDO AUTOMOTIVO RD CAR - 10. COMPOSIÇÃO: SUBSTÂNCIA PURA TENSOAUTOMOTIVOS; ÁCIDOS GRAXOS, FORMOL INIBIDO, ESTADO FÍSICO: LÍQUIDO CREMOSO. DE COLORAÇÃO AMARELA. GALÃO COM 5 LITROS.	40,00	GL	94,30	3.772,00
EXCLUSIVO ME/EPP.						
8	61665	SOLUPAN - DETERGENTE SUPER ATIVADO A BASE DE ÁCIDO E SODA ALCALINO DESBRANXANTE PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS COM COMPOSIÇÃO QUÍMICA TESOATIVOS, AGENTES ALCALINIZANTES, INIBIDOR DE CORROSAO, CORANTE E ÁGUA, HIDRÓXICO DE SÓDIO À 50%, PH, LÍQUIDO OPACO AZUL, DENSIDADE, VISCOSIDADE, SOLUBILIDADE EM ÁGUA EM 100%, VOLÁTEIS. GALÃO COM 20 LITROS.	20,00	GL	168,90	3.378,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

1	62798	BANCO ESCADA DOBRÁVEL EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS. ALTURA MÁXIMA REGULÁVEL: 39CM. QUANTIDADE DE DEGRAUS: 3. QUANTIDADE DE POSIÇÕES: 2. TIPO DE ESCADA: BANCO ESCADA. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG. CONTEM ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	189,55	5.686,50
2	62797	ESCADA DOMÉSTICA EM ALUMÍNIO COM 3 DEGRAUS. ALTURA MÁXIMA REGULÁVEL: 10CM. QUANTIDADE DE DEGRAUS: 3. TIPO DE ESCADA: DOBRÁVEL. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 120KG. CONTEM ESTRUTURA EM TUBOS DE ALUMÍNIO, PEÇAS PLÁSTICAS EM POLIPROPILENO. EXCLUSIVO ME/EPP.	30,00	UN	156,88	4.706,40
3	62769	TECIDO EM GORGURINHO. COMPOSIÇÃO: 63% POLIÉSTER + 37% ALGODÃO. LARGURA 150CM. GRAMATURA: 162G/MT. CORES VARIADAS. EXCLUSIVO ME/EPP.	50,00	UN	223,17	11.158,50
TOTAL						21.551,40
Lote: 46						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1						
2	62801	COLHERES DESCARTÁVEIS EM PLÁSTICO. COR: BRANCO. COMPRIMENTO: 15,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,39	639,00
3	62803	FACAS DESCARTÁVEIS EM PLÁSTICO. COR: BRANCO. DIMENSÕES: 18CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	19,01	1.901,00
4	62802	GARFOS DESCARTÁVEIS EM PLÁSTICO. COR: BRANCO. COMPRIMENTO: 17,5CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	5,83	583,00
5	62799	PRATOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO. COR BRANCO. COM 15CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.	100,00	PCT	6,17	617,00
6	62800	PRATOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO. COR BRANCO. COM	100,00	PCT	15,69	1.569,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

EXCLUSIVO ME/EPP.						
TOTAL						68.912,60
Lote: 43 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61661	AVENTAL DESCARTÁVEL HOSPITALAR COM MANGA LONGA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 160CMX100CM. CONFECCIONADO EM TNT BRANCO COM GRAMATURA 30. POSSUI MANGA LONGA COM ELÁSTICO. PACOTE COM 10 UNIDADES.	1.000,00	PCT	52,02	52.020,00
EXCLUSIVO ME/EPP.						
2	60403	EMBALAGEM PARA ALCOOL EM GEL DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 500 ML COM VÁLVULA PUMP TIPO SABONETEIRA.	100,00	UN	15,78	1.578,00
EXCLUSIVO ME/EPP.						
3	61671	EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM CAPACIDADE DE 500ML ACOMPANHADA DE 8 VÁLVULA GATILHO PULVERIZADOR COM TUBO DE 23CM DE COMPRIMENTO, DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM PARA SPRAY, JATO E TRAVA DO GATILHO, ROSCA NA MEDIDA DE 28MM.	100,00	UN	8,48	848,00
EXCLUSIVO ME/EPP.						
TOTAL						54.446,00
Lote: 44 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61672	BICARBONATO DE SÓDIO EMBALAGEM DE 1 KG EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	EMB	21,46	6.438,00
2	61673	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO - EMBALAGEM DE 750ML EXCLUSIVO ME/EPP.	300,00	EMB	15,73	4.719,00
TOTAL						11.157,00
Lote: 45 -						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
18CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.						
TOTAL						5.309,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



Município de  
Capanema - PR  
Setor de Licitação

18CM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EXCLUSIVO ME/EPP.						
TOTAL						5.309,00

**6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

**6.5.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados em **até 15 (quinze) dias corridos após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**6.6.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- descrição dos produtos a serem adquiridos;
- local onde serão entregues os produtos;
- prazo para entrega dos produtos;
- quantidade, medidas e especificações dos produtos;
- justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição dos produtos;
- assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**6.7.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**6.8.** A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos produtos** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

**6.8.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.9.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

**6.10.** O fornecimento dos produtos pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**6.11.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

**6.12.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenadas em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante.

**7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS**

**7.1.** As condições de recebimento do objeto serão previstas no Termo de Referência.

**7.2.** Em não havendo peculiaridades do produto objeto da contratação, devidamente previstas no Termo de Referência, serão observadas as seguintes regras básicas:

**7.2.1.** Quando a entrega do objeto for realizada for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o objeto fornecido e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os produtos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os produtos na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro – 85760-000  
Fone:(46)3552-1321



produtoscasalimpa.com.br/produto/7897534804661.html?utm\_source=Site&utm\_medium=GoogleMerchant&utm\_campaign=GoogleMerchant&gclid=Cj0KCQIA\_bieBhDSARIsADU4zLfDHE9J6gRYaQGUY17r217CGgHDpZeDIUaipP\_aeewxGS5\_3VgllKQaAh\_QEALw\_wcB

Casa Limpa

Entre ou Cadastre

Supporte

R\$ 0,00

PROMOÇÃO

AROMAS

BELEZA

LIMPEZA

LIMPEZA DE ROUPAS

LIMPEZA DE PISOS


CATEGORIAS

FRETE GRÁTIS PARA SÃO PAULO consulte condições.

PARCELAMENTO FACIL: parcelas em até 5x sem juros.

PAGAMENTO VIA PIX: fácil e rápido

COMPRE COM UM VENDEDOR: nos chame pelo whatsapp



Cera AutoBrilho 5L START

Código: 7897534804661

Start

2x de R\$ 38,10  
R\$ 76,20  
ou R\$ 74,68 via Boleto Bancário

Qtd: 1

Comprar

Estoque: Disponível

Formas de pagamento

Calcule o frete: CEP OK

[https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/7897534804661.html?utm\\_source=Site&utm\\_medium=GoogleMerchant&utm\\_campaign=GoogleMerchant&gclid=Cj0KCQIA\\_bieBhDSARIsADU4zLfDHE9J6gRYaQGUY17r217CGgHDpZeDIUaipP\\_aeewxGS5\\_3VgllKQaAh\\_QEALw\\_wcB](https://www.produtoscasalimpa.com.br/produto/7897534804661.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&gclid=Cj0KCQIA_bieBhDSARIsADU4zLfDHE9J6gRYaQGUY17r217CGgHDpZeDIUaipP_aeewxGS5_3VgllKQaAh_QEALw_wcB)

supermundi.com.br/todos-dos-produtos/intercape-desincrustante-acido-5l-nobrecar?gclid=Cj0KCQIA\_bieBhDSARIsADU4zLdwCV8moreD12xnEDFnZrKBM3IQNKyrifE5OkZ5mFaR85f8-EscxLMaAiuYEALw\_wcB

QUEM SOMOS MEUS PEDIDOS FALE CONOSCO

(44) 3020-2035 (44) 99940-7202


Seja bem-vindo(a). Faça login

o que você procura?

R\$ 0,00

HOME TODOS DOS PRODUTOS LAVAGEM HIGIENIZAÇÃO POLIMENTO CERAS E VITRIFICADORES ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS PROMOÇÃO

HOME / TODOS DOS PRODUTOS / INTERCAPE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5L NOBRECAR



INTERCAPE DESINCRUSTANTE ÁCIDO 5L NOBRECAR

Sku: 239

Categoria: Todos dos Produtos, Desengrante / Desincrustante

Marca: Nobrecar

Código de Barra: 7899951406169

Seja o primeiro a avaliar!

por R\$ 80,00

À vista R\$ 76,00 economize 5% no Paghiper ou Pix ou em 6x de R\$ 14,70

Ver parcelas

COMPRAR

Frete e Prazo

Simule o frete e o prazo de entrega estimados para sua região

[https://www.supermundi.com.br/todos-dos-produtos/intercape-desincrustante-acido-5l-nobrecar?gclid=Cj0KCQIA\\_bieBhDSARIsADU4zLdwCV8moreD12xnEDFnZrKBM3IQNKyrifE5OkZ5mFaR85f8-EscxLMaAiuYEALw\\_wcB](https://www.supermundi.com.br/todos-dos-produtos/intercape-desincrustante-acido-5l-nobrecar?gclid=Cj0KCQIA_bieBhDSARIsADU4zLdwCV8moreD12xnEDFnZrKBM3IQNKyrifE5OkZ5mFaR85f8-EscxLMaAiuYEALw_wcB)



The screenshot shows the product page for 'Desincrustante InterCap 50 litros concentrado 5:200 - globo' on the Stars website. The product is priced at R\$ 288,00, with a crossed-out price of R\$ 96,00. It is available for purchase via WhatsApp or through a 'Comprar' button. The page includes a detailed product image, a description, and a payment section showing installment options (1x, 2x, 3x) and a 'Parcelas' dropdown menu. The website header features the Stars logo, navigation menus, and a search bar.

[https://www.starsprodutosdelimpeza.com.br/desincrustante-intercap-50-litros-concentrado-5200-globo?utm\\_source=Site&utm\\_medium=GoogleMerchant&utm\\_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AeTuncpxSkfsMJuQGmP16tL9nYSrJx05a5DSma41kEKSCwoCs6b9TyDFsHA](https://www.starsprodutosdelimpeza.com.br/desincrustante-intercap-50-litros-concentrado-5200-globo?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AeTuncpxSkfsMJuQGmP16tL9nYSrJx05a5DSma41kEKSCwoCs6b9TyDFsHA)

The screenshot shows the product page for 'Prot Sol 100' on the Prime website. The product is a concentrated descaling agent, priced at R\$ 280,00. The page features a large image of the product container, a description, and a 'Comprar' button. The website header includes a navigation menu with categories like 'LAVAGEM AUTOMOTIVA', 'LIMPEZA INTERNA', and 'MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS'. The page also displays a search bar and a 'Categorias de produto' dropdown menu.

<https://www.primeprodutosautomotivos.com.br/produto/prot-sol-100-50l/>





### CATEGORIAS

#### RETI FICA & OFICINAS

- Abrihantador
- Descarbonizantes
- Desengrassante
- Desengrassante sistema de Motor
- Detergente Solupan
- Desincrustante Ácido
- Pasta Limpadora de mãos
- Pó Químico banho quente (alumínio)
- Pó Químico banho frio (ferro)
- Limpa Contato Elétrico
- Fresca Química para Engenharia
- Desincrustante
- Óleo Integral para Brumamento
- Fluido Refrigerante Sintético
- Aditivo para Radiador

Web: / Solupan LM Super Máquina Detergente Alcalino - 25L (Produto Concentrado)

## SOLUPAN LM SUPER MÁQUINA DETERGENTE ALCALINO - 25L (PRODUTO CONCENTRADO)

Seja o primeiro a avaliar este produto

Cod.: eq-150722-4

Detergente desengrassante líquido concentrado

**R\$138,00** à vista

Disponível: **Em estoque**

ou 3x de R\$ 46,00

Comprar

Quantidade: 0

Informe seu CEP para calcular o valor da entrega.

<https://e-quimica.com.br/solupan-lm-super-maquina-detergente-alc-alino-25l-produto-concentrado.html>



amazon.com.br/Buba-Baby-Prendedor-Chupeta-Elefantino/dp/B07MSBNGSX/ref=asc\_df\_B07MSBNGSX/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=405951992607&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5728764273388751100&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20101&hvtargid=pla-892252805189&th=1

Bebês > Chupetas e Marolâdres > Anexões para Chupetas > Prendedores de Chupetas

**Buba Elefantinho Prendedor de Chupeta, Laranja/Verde/Vermelho**  
Marca: BUBA  
★★★★★ 3.005 avaliações de clientes | 11 perguntas respondidas  
11 mais vendidos em Prendedores de Chupetas

R\$9,99

Programas de Segurança Política de devolução

Cor: Laranja/Verde/Vermelho

Estilo: Elefantinho

Camêras

- Evita a perda e queda da chupeta.
- Com clip fácil de prender.
- Estampa colorida.
- Livre de BPA e Ftalatos.
- Esse produto não é um brinquedo.
- As cores podem variar entre as imagens mostradas e o produto, imagens meramente ilustrativas.

Entrega GRATIS agendada 2 - 27 de Fevereiro. Ver detalhes  
Ou entrega mais rápida: 31 de Janeiro - 3 de Fevereiro. Ver detalhes

Enviar para Eliana - Cantagalo 85160000

Em estoque.

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho  
Comprar agora

Transação segura

Enviada por E-Variadas  
Vendido por E-Variadas

Adicionar à Lista  
Adicionar a Lista de Bebê

Comparar outras 18 ofertas a partir de

[https://www.amazon.com.br/Buba-Baby-Prendedor-Chupeta-Elefantino/dp/B07MSBNGSX/ref=asc\\_df\\_B07MSBNGSX/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=405951992607&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5728764273388751100&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20101&hvtargid=pla-892252805189&th=1](https://www.amazon.com.br/Buba-Baby-Prendedor-Chupeta-Elefantino/dp/B07MSBNGSX/ref=asc_df_B07MSBNGSX/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=405951992607&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=5728764273388751100&hvpone=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlocphy=20101&hvtargid=pla-892252805189&th=1)



LOTE 01 PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES	QTD	2RB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI	LTS DA SILVA E CIA LTDA	JOÃO MARIA AIRES	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MUNICIPIO DE VIRMOND	MUNICIPIO DE CAPANEMA	COTAÇÕES INTERNET
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO	UN	700	R\$ 14,90	R\$ 10,99	R\$ 16,90		R\$ 14,95	R\$ 15,40	
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	UN	800	R\$ 4,29	R\$ 3,52	R\$ 4,99		R\$ 4,99	R\$ 3,88	
3	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSEPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	UN	300	R\$ 14,99	R\$ 7,55	R\$ 8,99	R\$ 14,93			
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSEPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 450 G	UN	2000	R\$ 10,99	R\$ 6,49	R\$ 7,99			R\$ 13,43	
5	ALCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	500	R\$ 9,49	R\$ 6,49	R\$ 6,99				
6	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	1000	R\$ 7,49	R\$ 7,55	R\$ 7,99	R\$ 9,83	R\$ 9,95	R\$ 10,81	
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	UN	150	R\$ 10,49	R\$ 7,88	R\$ 6,99		R\$ 7,49	R\$ 7,68	
8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFORMADO DE BOA QUALIDADE.	UN	100	R\$ 19,90	R\$ 15,99	R\$ 18,90				
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML	UN	10	R\$ 21,49	R\$ 19,99	R\$ 11,90				
10	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	UN	10	R\$ 22,40	R\$ 25,99	R\$ 19,90				
11	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UN	70	R\$ 17,85	R\$ 17,55	R\$ 18,90		R\$ 19,90		
12	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	UN	100	R\$ 19,90	R\$ 15,55	R\$ 19,90				
13	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	UN	10	R\$ 8,19	R\$ 5,99	R\$ 9,90				
14	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	UN	90	R\$ 89,90	R\$ 39,99	R\$ 39,90		R\$ 45,90		
15	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	UN	90	R\$ 89,90	R\$ 39,99	R\$ 39,90		R\$ 45,90		
16	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	UN	100	R\$ 189,90	R\$ 145,55	R\$ 99,90				
17	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	UN	50	R\$ 189,90	R\$ 145,55	R\$ 99,90				
18	CERA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	30	R\$ 149,90	R\$ 69,90	R\$ 69,90				R\$ 76,20
19	COLHER DE PLÁSTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	UN	100	R\$ 8,49	R\$ 6,99	R\$ 14,90				
20	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, FRASCO DE 300 G	UN	150	R\$ 8,29	R\$ 6,99	R\$ 8,99				
21	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LÍQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, FRASCO 250 ML	UN	250	R\$ 10,49	R\$ 8,99	R\$ 9,90				
22	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	500	R\$ 9,29	R\$ 7,55	R\$ 8,90		R\$ 9,49	R\$ 13,25	
23	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	UN	200	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99			R\$ 4,37	
24	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	1000	R\$ 19,94	R\$ 15,99	R\$ 21,90		R\$ 19,90		
25	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	UN	150	R\$ 29,90	R\$ 19,99	R\$ 24,90				
26	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	UN	500	R\$ 2,75	R\$ 2,55	R\$ 2,99		R\$ 2,75	R\$ 2,59	
27	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 5L	UN	1000	R\$ 24,90	R\$ 19,99	R\$ 24,90		R\$ 32,90	R\$ 40,31	
28	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	UN	150	R\$ 34,80	R\$ 19,99	R\$ 24,90	R\$ 49,67		R\$ 55,74	
29	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS,	UN	160	R\$ 34,80	R\$ 19,99	R\$ 24,90	R\$ 39,35	R\$ 29,90		
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML/265 G	UN	80	R\$ 12,49	R\$ 14,55	R\$ 14,90	R\$ 8,86	R\$ 14,45		
31	DESCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ENCRUSTADOS; EMBALAGEM MÍNIMA 2 LITROS	UN	60	R\$ 11,49	R\$ 13,55	R\$ 29,90				
32	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	UN	50	R\$ 21,49	R\$ 12,99	R\$ 14,90		R\$ 19,90		
33	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UN	40	R\$ 11,40	R\$ 9,99	R\$ 6,99			R\$ 12,34	
34	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	UN	100	R\$ 6,75	R\$ 4,99	R\$ 6,99		R\$ 6,95		
35	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	350	R\$ 3,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99		R\$ 2,49	R\$ 3,33	
36	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	PCT	1000	R\$ 5,29	R\$ 5,29	R\$ 5,99				
37	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESURA, EMBALAGEM COM 1 UND	UN	300	R\$ 1,49	R\$ 1,99	R\$ 1,50		R\$ 1,75		
38	FILME PLÁSTICO	UN	20	R\$ 10,49	R\$ 8,99	R\$ 9,90			R\$ 24,62	
39	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA	UN	50	R\$ 4,98	R\$ 3,99	R\$ 39,90		R\$ 4,99	R\$ 3,20	
40	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480/90	UN	600	R\$ 2,99	R\$ 4,77	R\$ 1,99				
41	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	UN	50	R\$ 19,90	R\$ 16,55	R\$ 19,90				
42	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E POLIMENTO COM 8 UNIDADES	UM	100	R\$ 3,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99				
43	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML	UN	50	R\$ 11,79	R\$ 17,99	R\$ 14,90		R\$ 13,85	R\$ 9,51	
44	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EM BALAGEM 500 ML	UN	1000	R\$ 4,79	R\$ 6,99	R\$ 9,90		R\$ 4,99	R\$ 7,76	
45	LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE.	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 13,11	R\$ 7,99		R\$ 8,75		
46	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CAÑO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	PAR	300	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 9,90		R\$ 5,75	R\$ 11,01	
47	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CAÑO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	PAR	300	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 9,90		R\$ 5,75	R\$ 11,01	



48	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	PAR	100	R\$ 6,99	R\$ 7,99	R\$ 9,90	R\$ 5,75	R\$ 11,02
49	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM P	CX	100	R\$ 69,90	R\$ 49,99	R\$ 8,90	R\$ 79,90	
50	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM M	CX	150	R\$ 69,90	R\$ 49,99	R\$ 8,90	R\$ 79,90	
51	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM G	CX	50	R\$ 69,90	R\$ 49,99	R\$ 8,90	R\$ 79,90	
52	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO INFANTIL, COM FILTRO, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	250	R\$ 64,90	R\$ 32,99	R\$ 7,90		
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO ÚNICO ADULTO, COM FILTRO, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	250	R\$ 64,90	R\$ 32,99	R\$ 7,90		
54	ODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML	UN	80	R\$ 13,49	R\$ 14,99	R\$ 14,90		
55	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	R\$ 7,49	R\$ 5,55	R\$ 8,99		
56	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	R\$ 9,89	R\$ 7,55	R\$ 12,99		
57	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	UN	60	R\$ 7,99	R\$ 4,55	R\$ 4,99		
58	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	UN	20	R\$ 19,90	R\$ 9,99	R\$ 7,99		
59	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	FARDO	700	R\$ 79,90	R\$ 49,99	R\$ 64,90	R\$ 69,90	R\$ 99,46
60	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	FARDO	80	R\$ 99,90	R\$ 99,99	R\$ 111,84	R\$ 89,90	R\$ 122,31
61	PAPEL TOALHA FOLHA CREME INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	FARDO	1000	R\$ 14,89	R\$ 12,99	R\$ 71,80		
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	FARDO	500	R\$ 17,85	R\$ 15,55	R\$ 71,80	R\$ 12,95	R\$ 22,58
63	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	EMB.	100	R\$ 6,99	R\$ 5,55	R\$ 6,99	R\$ 6,99	R\$ 6,48
64	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	UN	50	R\$ 9,85	R\$ 5,99	R\$ 6,99		R\$ 15,49
65	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 25 GR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS	UN	600	R\$ 3,99	R\$ 2,25	R\$ 3,99	R\$ 3,85	R\$ 4,64
66	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT	UN	50	R\$ 19,75	R\$ 18,99	R\$ 14,90	R\$ 19,90	
67	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) CAIXA COM 24 UN DE 500 G, APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO.	CX	100	R\$ 149,90	R\$ 139,99	R\$ 198,00		
68	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 1 KG, APROVADO PELO INMETRO.	UN	1000	R\$ 14,99	R\$ 9,99	R\$ 19,90	R\$ 19,68	R\$ 12,75
69	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG, APROVADO PELO INMETRO.	UN	80	R\$ 44,90	R\$ 39,90	R\$ 97,90		
70	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	UN	150	R\$ 4,29	R\$ 4,55	R\$ 4,99		
71	SABONETE LÍQUIDO COM AROMAS DIVERSOS PARA HIGIENE DE MÃOS, COM SOLUBILIDADE EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	500	R\$ 34,90	R\$ 29,99	R\$ 59,90	R\$ 38,54	R\$ 32,90
72	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 5,5 – 6,0 APARÊNCIA E ODORE: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO. DENSIDADE: 1,005 – 1,008 G/CM³ VISCOSIDADE: 1,000 – 1,5000 CPS [VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20º A 25º. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%	UN	200	R\$ 8,75	R\$ 9,99	R\$ 14,90		R\$ 9,98
73	SABÃO EM BARRA NEUTRO, BARRA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NA COR AMARELO COM TRANSPARÊNCIA, EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES - EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 1 KG	UN	600	R\$ 12,75	R\$ 14,99	R\$ 14,90		
74	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	1000	R\$ 5,99	R\$ 6,55	R\$ 12,90		
75	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056.	UN	1000	R\$ 10,95	R\$ 9,99	R\$ 14,90		R\$ 19,90
76	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	UN	80	R\$ 19,98	R\$ 29,99	R\$ 29,90	R\$ 35,90	
77	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	UN	800	R\$ 14,89	R\$ 9,99	R\$ 14,90		R\$ 19,90
78	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	UN	300	R\$ 21,89	R\$ 29,99	R\$ 29,90		
79	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	UN	500	R\$ 9,90	R\$ 3,99	R\$ 19,90		
80	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	UN	300	R\$ 69,90	R\$ 59,85	R\$ 19,90		

LOTE 02 PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENT	QTD	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT		
1	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 5 LITROS	UM	140	R\$ 31,79	R\$ 24,99			R\$ 29,90
2	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 50 LITROS	UM	50	R\$ 189,90	R\$ 129,99			R\$ 179,90
3	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS	UM	120	R\$ 35,98	R\$ 24,99			R\$ 80,00
4	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS	UM	50	R\$ 179,90	R\$ 129,99			R\$ 288,00
5	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	UM	100	R\$ 199,80	R\$ 69,55			R\$ 138,00
6	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	UM	80	R\$ 449,90	R\$ 139,99			R\$ 280,00
7	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS	UM	60	R\$ 49,90	R\$ 24,99			R\$ 94,30

LOTE 04 - FRALDAS

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENT	QTD	R\$ UNIT	R\$ UNIT	R\$ UNIT		
1	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	UN	50	R\$ 8,75	R\$ 4,99	R\$ 6,99		
2	FRALDA INFANTIL, DESCARTÁVEL TAMANHO PARA RECÉM NASCIDO, COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	UN	100	R\$ 39,90	R\$ 39,99	R\$ 29,90		
3	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	UN	250	R\$ 29,90	R\$ 29,99	R\$ 27,90		



4	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS , FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	UN	200	R\$ 69,90	R\$ 59,95	R\$ 59,90			
5	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UN	200	R\$ 39,90	R\$ 32,99	R\$ 49,90			
6	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	UN	300	R\$ 29,90	R\$ 29,95	R\$ 19,90			
7	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	UN	150	R\$ 69,90	R\$ 59,99	R\$ 69,90			
8	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	UN	300	R\$ 29,90	R\$ 29,95	R\$ 19,90		R\$ 19,90	
9	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES	UN	300	R\$ 69,90	R\$ 59,98	R\$ 69,90			
10	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNI	UN	300	R\$ 27,90	R\$ 18,88	R\$ 19,90			
11	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA	UN	300	R\$ 27,90	R\$ 18,88	R\$ 19,90			
12	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	UN	200	R\$ 27,90	R\$ 18,88	R\$ 19,90			
13	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVELUNISSEX TAMANHO EG, COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	UN	200	R\$ 2.790,00	R\$ 18,88	R\$ 19,90			
LOTE 05 - TOALHAS E PANOS									
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENT	QTD						
1	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA SEM ALVEJAR 55x65 CM	UN	500	R\$ 7,89	R\$ 9,99	R\$ 12,90			
2	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	UN	500	R\$ 7,89	R\$ 11,99	R\$ 9,90			
3	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	UN	150	R\$ 2,99	R\$ 2,99	R\$ 3,99			
4	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 36X56CM	UN	150	R\$ 3,99	R\$ 4,22	R\$ 4,99			
5	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 50X60	UN	500	R\$ 14,99	R\$ 14,99	R\$ 8,99			
6	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 80X100	UN	50	R\$ 24,90	R\$ 22,99	R\$ 12,99			
7	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, COM TAMANHO MÍNIMO 85X60 CM	UN	50	R\$ 17,90	R\$ 9,99	R\$ 12,99			
8	PANO TIPO COBERTOR PARA LIMPEZA, 100% FIBRAS DIVERSAS, NA COR CINZA, TAMANHO MÍNIMO DE 60X90CM	UN	50	R\$ 19,90	R\$ 13,55	R\$ 12,99			
9	TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	UN	200	R\$ 9,75	R\$ 12,99	R\$ 12,99			
10	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER	UN	60	R\$ 29,90	R\$ 29,99	R\$ 49,90		R\$ 35,15	
11	TOLHAS DE ROSTO, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	UN	30	R\$ 17,80	R\$ 14,99	R\$ 19,90		R\$ 16,41	
12	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	UN	30	R\$ 9,90	R\$ 4,99	R\$ 12,90			
LOTE 06 - RODOS E VASSOURAS									
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	PRESENTAÇ	QTD	R\$ UNIT					R\$ TOT
1	RODO – BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	300	R\$ 22,90	R\$ 14,55	R\$ 12,90			
2	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	50	R\$ 19,90	R\$ 19,99	R\$ 13,90			
3	RODO DE ESPUMA - RODO – BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	400	R\$ 16,90	R\$ 14,55	R\$ 12,90		R\$ 17,85	
4	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	500	R\$ 19,49	R\$ 14,55	R\$ 12,90		R\$ 17,76	
5	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	400	R\$ 14,90	R\$ 14,55	R\$ 12,90		R\$ 19,90	R\$ 17,11
6	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	UN	160	R\$ 49,90	R\$ 24,99	R\$ 17,90			
7	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO-120CM	UN	300	R\$ 19,75	R\$ 12,55	R\$ 13,90		R\$ 29,90	
8	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES: A XL X P: 135 X 20 X 3 CM.	UN	500	R\$ 39,90	R\$ 22,99	R\$ 29,90		R\$ 49,90	R\$ 37,12
9	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESENTA) CENTÍMETROS. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM	UN	50	R\$ 39,49	R\$ 39,99	R\$ 14,90			
LOTE 7 - PRODUTO DE HIGIENE									
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRESENT	QTD	R\$ UNIT					R\$ TOT
1	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	30	R\$ 6,99	R\$ 5,55	R\$ 4,99		R\$ 9,79	
2	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UN	50	R\$ 10,49	R\$ 8,99	R\$ 3,99			
3	ANTISSÉPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 250 ML	UN	40	R\$ 19,49	R\$ 14,99	R\$ 14,90			
4	APARELHO DE BARBEAR NO MÍNIMO 5 UNIDADE	UN	20	R\$ 9,49	R\$ 9,99	R\$ 9,99			
5	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	UN	10	R\$ 12,49	R\$ 14,99	R\$ 14,99			
6	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	UN	10	R\$ 8,99	R\$ 12,99	R\$ 6,99			
7	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	UN	50	R\$ 17,89	R\$ 16,99	R\$ 12,99			
8	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	UN	60	R\$ 19,75	R\$ 12,99	R\$ 13,90			
9	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	UN	20	R\$ 19,49	R\$ 14,99	R\$ 9,90			
10	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MÍNIMO 300 GR	UN	20	R\$ 18,49	R\$ 14,99	R\$ 14,90			
11	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	UN	100	R\$ 6,49	R\$ 4,99	R\$ 4,99		R\$ 4,99	
12	CORTADOR DE UNHAS DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	UN	100	R\$ 9,99	R\$ 9,99	R\$ 4,99		R\$ 9,19	
13	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	UN	60	R\$ 9,99	R\$ 3,22	R\$ 4,99		R\$ 6,99	
14	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	UN	100	R\$ 8,75	R\$ 5,99	R\$ 6,90			
15	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	UN	20	R\$ 27,80	R\$ 19,99			R\$ 15,99	
16	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G	UN	40	R\$ 10,49	R\$ 12,99	R\$ 9,99			
17	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	UN	30	R\$ 9,75	R\$ 6,99	R\$ 7,90			
18	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE -	UN	200	R\$ 12,99	R\$ 3,49	R\$ 6,99			
19	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	UN	100	R\$ 8,75	R\$ 3,99	R\$ 6,99		R\$ 8,75	
20	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	UN	10	R\$ 29,75	R\$ 18,99	R\$ 19,90			
21	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	UN	20	R\$ 4,89	R\$ 5,55	R\$ 19,90			
22	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTIBACTÉRIA	UN	40	R\$ 8,99	R\$ 3,99	R\$ 9,90			
23	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	UN	20	R\$ 14,99	R\$ 6,99	R\$ 6,99			
24	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	R\$ 39,90	R\$ 32,99	R\$ 29,90			
25	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	R\$ 44,90	R\$ 49,99	R\$ 37,90		R\$ 49,90	
26	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML	UN	10	R\$ 19,49	R\$ 29,99	R\$ 19,90			



27	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	UN	10	R\$ 17,45	R\$ 8,99	R\$ 9,99			
28	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS COM NO MÍNIMO 200ML	UN	50	R\$ 27,85	R\$ 12,99	R\$ 14,99			
29	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	UN	10	R\$ 3,59	R\$ 3,99	R\$ 3,99			
30	LIXA DE UNHA COM 10 CM	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 0,99	R\$ 0,79			
31	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	UN	50	R\$ 7,85	R\$ 4,99	R\$ 5,99			
32	PENTE CERLÃO PLÁSTICO PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	UN	20	R\$ 9,19	R\$ 5,99	R\$ 2,99			
33	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM	UN	10	R\$ 10,49	R\$ 6,99	R\$ 4,99			
34	PRENDEDOR DE CHUPETA	UN	10	R\$ 8,75	R\$ 6,99	R\$ 6,99			R\$ 9,99
35	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO300G	UN	100	R\$ 21,99	R\$ 11,99	R\$ 14,99			
36	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	UN	50	R\$ 14,89	R\$ 12,99	R\$ 14,99	R\$ 13,99		
37	SABONETE 90GR	UN	150	R\$ 3,49	R\$ 2,99	R\$ 2,99			R\$ 2,92
38	SABONETE INFANTIL 80 G	UN	150	R\$ 4,29	R\$ 3,99	R\$ 4,99	R\$ 4,99		
39	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVEZA COM NO MÍNIMO 200G	UN	20	R\$ 12,75	R\$ 19,99	R\$ 14,90	R\$ 12,95		
40	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRA100G	UN	10	R\$ 11,49	R\$ 18,99	R\$ 12,90			
			TOTAL						



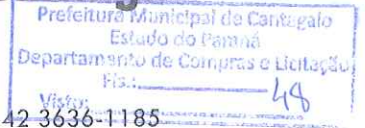


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessitamos que seja realizada abertura de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, uma vez que não existe licitação vigente para o objeto em referência, sendo fundamental e imprescindível a manutenção e limpeza dos prédios públicos do Município, pois a limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas.

1.1. Logo, a higienização correta dos ambientes de trabalho faz parte das boas práticas e zelar por isso é responsabilidade dos administradores, assim necessitamos que seja providenciada licitação para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, objetivando suprir, manter a limpeza, higiene e atendimento para todos os setores da administração municipal.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os itens são de fácil descrição não existindo uma complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha em anexo contém todos os itens com as respectivas quantidades e valores máximos precificados.

3.1.1. Para formulação do preço máximo do Edital, foi considerado o menor valor apresentado nos orçamentos recebidos dos possíveis fornecedores do ramo, pesquisa de preços de internet e de outros entes públicos.



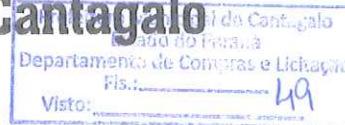


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.2. O valor máximo total para a aquisição é de **R\$ 516.427,86** (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha anexa.

## LOTE 01 PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCIPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO	UN	700	R\$ 10,99	R\$ 7.693,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCIPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	UN	800	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
3	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	UN	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 450 G	UN	2000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
5	ALCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
6	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	1000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	UN	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	UN	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML	UN	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
10	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	UN	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
11	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO	UN	70	R\$ 17,55	R\$ 1.228,50



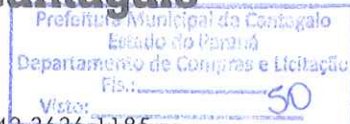


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42-3636-1185



	EMBALAGEM DE 5 LITROS.				
12	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	UN	100	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00
13	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
14	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	UN	90	R\$ 39,90	R\$ 3.591,00
15	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	UN	90	R\$ 39,90	R\$ 3.591,00
16	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	UN	100	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
17	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	UN	50	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
18	CERA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	30	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
19	COLHER DE PLASTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	UN	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
20	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, FRASCO DE 300 G	UN	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
21	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LIQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, FRASCO 250 ML	UN	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
22	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
23	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	UN	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00
24	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	1000	R\$ 15,99	R\$ 15.990,00
25	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	UN	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
26	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	UN	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
27	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5L	UN	1000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
28	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	UN	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
29	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS,	UN	160	R\$ 19,99	R\$ 3.198,40



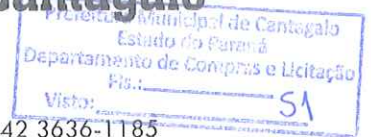


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



30	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML/265 G	UN	80	R\$ 8,86	R\$ 708,80
31	DESCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ENCARDIDOS, EMBALAGEM MÍNIMA 2 LITROS	UN	60	R\$ 11,49	R\$ 689,40
32	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
33	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UN	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
34	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	UN	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
35	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E POLIMENTO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	UN	350	R\$ 2,49	R\$ 871,50
36	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	UN	1000	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00
37	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 1 UND	UN	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
38	FILME PLÁSTICO	UN	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
39	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA	UN	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
40	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480:90	UN	600	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
41	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	UN	50	R\$ 16,55	R\$ 827,50
42	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E POLIMENTO COM 8 UNIDADES	UM	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
43	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.	UN	50	R\$ 9,51	R\$ 475,50
44	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE	UN	1000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00



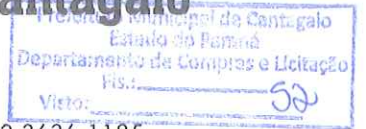


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	COZINHAS E BANHEIROS. EM BALAGEM 500 ML				
45	LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE.	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
46	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	UN	300	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
47	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	UN	300	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
48	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	UN	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
49	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM P	UN	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
50	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM M	UN	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
51	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM G	UN	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
52	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO INFANTIL, COM FILTRO, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO ÚNICO ADULTO, COM FILTRO, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 50 UNIDADES	UN	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
54	ODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MINIMO 360 ML	UN	80	R\$ 13,49	R\$ 1.079,20
55	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	R\$ 5,55	R\$ 832,50
56	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
57	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	UN	60	R\$ 4,55	R\$ 273,00



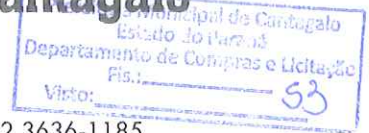


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



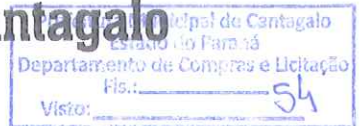
58	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	UN	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
59	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	UN	700	R\$ 49,99	R\$ 34.993,00
60	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	UN	80	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00
61	PAPEL TOALHA FOLHA CREME INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	1000	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	500	R\$ 12,95	R\$ 6.475,00
63	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	UN	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
64	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	UN	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
65	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 25 GR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS	UN	600	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
66	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT	UN	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
67	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) CAIXA COM 24 UN DE 500 G, APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO.	UN	100	R\$ 139,90	R\$ 13.990,00
68	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 1 KG, APROVADO PELO INMETRO.	UN	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
69	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG, APROVADO PELO INMETRO.	UN	80	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
70	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	UN	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
71	SABONETE LÍQUIDO COM AROMAS DIVERSOS PARA HIGIENE DE MÃOS, COM SOLUBILIDADE EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
72	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100% : 5,5 – 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO. DENSIDADE: 1,005 – 1,008 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE: 1,000 – 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA	UN	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	20º A 25º. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%				
73	SABÃO EM BARRA NEUTRO, BARRA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NA COR AMARELO COM TRANSPARÊNCIA, EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES - EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 1 KG	UN	600	R\$ 12,75	R\$ 7.650,00
74	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	UN	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
75	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	UN	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
76	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	UN	80	R\$ 19,98	R\$ 1.598,40
77	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	UN	800	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
78	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	UN	300	R\$ 21,89	R\$ 6.567,00
79	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	UN	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
80	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	UN	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
<b>PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO</b>					





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 55

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
81	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 5 LITROS	UN	140	R\$ 24,99	R\$ 3.498,60
82	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
83	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	120	R\$ 25,00	R\$ 2.999,76
84	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
85	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	UN	100	R\$ 69,55	R\$ 6.955,00
86	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	UN	80	R\$ 139,99	R\$ 11.199,20
87	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS	UM	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
<b>FRALDAS</b>					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
88	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	UN	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
89	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PARA RECÉM NASCIDO, COM FILME DE POLIETILENO , ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	UN	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
90	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS , FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	UN	250	R\$ 27,90	R\$ 6.975,00
91	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS , FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	UN	200	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
92	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	UN	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
93	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO	UN	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00



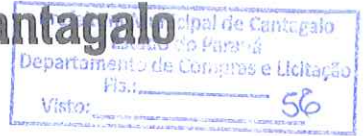


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.				
94	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	UN	150	R\$ 59,99	R\$ 8.998,50
95	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	UN	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
96	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES	UN	300	R\$ 59,98	R\$ 17.994,00
97	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNI	UN	300	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
98	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA	UN	300	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
99	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	UN	200	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00
100	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVÉLUNISSEX TAMANHO EG, COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	UN	200	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00
<b>TOALHAS E PANOS</b>					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
101	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA SEM ALVEJAR 55x65 CM	UN	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
102	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	UN	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
103	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	UN	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
104	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 36X56CM	UN	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
105	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 50X60	UN	500	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
106	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 80X100	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
107	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, COM TAMANHO MÍNIMO 85X60 CM	UN	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
108	PANO TIPO COBERTOR PARA LIMPEZA, 100% FIBRAS DIVERSAS, NA COR CINZA, TAMANHO	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50



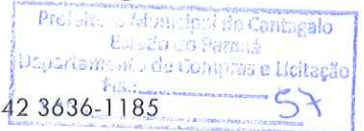


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



	MÍNIMO DE 60X90CM				
109	TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	UN	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
110	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER	UN	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
111	TOLHAS DE ROSTO, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	UN	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
112	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
<b>RODOS E VASSOURAS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
113	RODO – BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
114	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
115	RODO DE ESPUMA - RODO – BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	400	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
116	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	500	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
117	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	400	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
118	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	UN	160	R\$ 17,90	R\$ 2.864,00
119	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MINIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO-120CM	UN	300	R\$ 12,55	R\$ 3.765,00
120	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM.	UN	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
121	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESENTA) CENTÍMETROS. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM	UN	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
<b>PRODUTO DE HIGIENE</b>					
<b>ITEM</b>	<b>PRODUTO/SERVIÇO</b>	<b>APRES.</b>	<b>QTD</b>	<b>R\$ UNIT</b>	<b>R\$ TOTAL</b>
122	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70



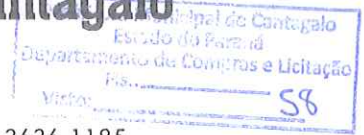


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



123	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UN	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
124	ANTISSÉPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 250 ML	UN	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
125	APARELHO DE BARBEAR NO MINIMO 5 UNIDADE	UN	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
126	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	UN	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90
127	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
128	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
129	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	UN	60	R\$ 12,99	R\$ 779,40
130	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
131	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MINIMO 300 GR	UN	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
132	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	UN	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
133	CORTADOR DE UNHAS DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
134	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	UN	60	R\$ 3,22	R\$ 193,20
135	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	UN	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
136	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	UN	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
137	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G	UN	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
138	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	UN	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
139	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE -	UN	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
140	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	UN	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
141	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	UN	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
142	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	UN	20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
143	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTIBACTÉRIA	UN	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
144	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	UN	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
145	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	R\$ 29,90	R\$ 3.887,00
146	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	R\$ 37,90	R\$ 4.927,00
147	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML	UN	10	R\$ 19,49	R\$ 194,90
148	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	UN	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
149	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS COM NO MÍNIMO 200ML	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
150	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	UN	10	R\$ 3,59	R\$ 35,90

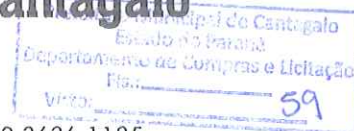


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



151	LIXA DE UNHA COM 10 CM	UN	20	R\$ 0,79	R\$ 15,80
152	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	UN	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
153	PENTE CERLÃO PLÁSTICO PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	UN	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
154	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
155	PRENDEDOR DE CHUPETA	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
156	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO300G	UN	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
157	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
158	SABONETE 90GR	UN	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
159	SABONETE INFANTIL 80 G	UN	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
160	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVEZA COM NO MÍNIMO 200G	UN	20	R\$ 12,75	R\$ 255,00
161	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRA100G	UN	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
TOTAL					R\$ 516.427,86

3.3. O tipo de licitação é do MENOR PREÇO obtido por ITEM.

## 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O fornecimento do materiais de higiene e limpeza, em questão, deverá ter início, após homologação, de acordo com requisição emitida pelo setor de compras da Administração Municipal.

4.2. A empresa licitante vencedora deverá realizar a entrega de acordo com as necessidades de consumo, sendo de forma parcelada.

4.3. Os fornecimentos terão que ser obrigatoriamente, aqueles ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição.

4.4. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo **10 (dez) dias** após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.5. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não for de boa qualidade.

4.6. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

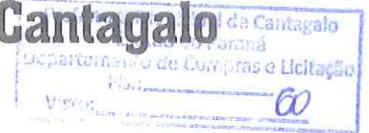
4.7. A entrega dos materiais deverão ocorrer livre de frete, carga e descarga, no local indicado, no Município de Cantagalo/PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17h00min.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.8. A empresa vencedora terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no caso de não aceitação dos materiais, para realizar a substituição, sob pena de rescisão e aplicação de multa, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.9. Cabe destacar que os materiais, objeto deste Edital serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade, sendo que o quantitativo especificado consiste em uma mera estimativa de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências do Edital.

5.4. Fiscalizar o execução do fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

6.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

6.7. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

6.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 48 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

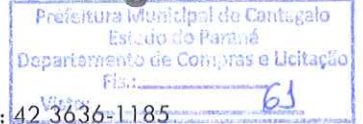


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



6.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. Depois de fornecidos os materiais, estes serão pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

7.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

7.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº XX/2023 – PMC**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2023**

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos no momento da realização do pagamento.

## 8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.



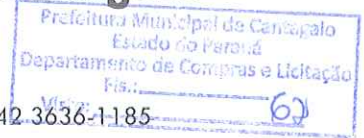


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Júlio Cesar Conte.

Cantagalo, 23 de janeiro de 2023.

**Júlio Cesar Conte**

Secretário de Administração

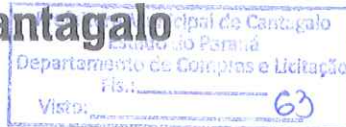


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## MEMORANDO

**De:** Divisão de Compras e Licitações

**Para:** Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Procuradoria Jurídica

Gabinete do Prefeito Municipal

**Data:** 23 de janeiro de 2023.


**REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, visando a abertura de processo licitatório em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que o processo possa prosseguir, assim nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da Minuta do Edital de Licitação, pelo Departamento de Licitação (Comissão de Licitação);
- b) Informação de existência de recurso de ordem orçamentária, no valor estimado para aquisição de **R\$ 516.428,10 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos)**, com estimativa para 12 (doze) meses;
- c) Emissão de parecer jurídico, pela procuradoria jurídica Municipal, quanto a referida aquisição;
- d) Se parecer opinativo for favorável a aquisição, seja o processo encaminhado para Autorização do Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

  
**EROANE CHETIMA ROCHA**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



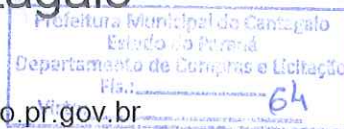


# Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

## MEMORANDO INTERNO

**De:** Departamento de Contabilidade

**Para:** Divisão de Compras e Licitação

**Data:** 23 de janeiro de 2023

### INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

#### REGISTRO DE PREÇOS:

VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos **a existência de previsão de recursos orçamentários** para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000
06.001.10.301.0020.2030	1760	303
06.001.10.301.0020.2036	2090	000
06.001.10.301.0020.2036	2100	303
06.001.10.301.0020.2036	2170	494
07.002.08.244.0070.1041	2500	10058
07.002.08.244.0070.2042	2550	10011
07.002.08.244.0070.2042	2560	10012
07.002.08.244.0070.2043	2590	10010
07.002.08.244.0070.2043	2600	10013
07.002.08.244.0070.2044	2700	10027
07.002.08.244.0070.2045	2750	000
07.002.28.244.0070.2046	2840	000
07.002.28.244.0070.2046	2850	00781
07.002.28.244.0070.2046	2860	10017
07.002.28.244.0070.2046	2870	10022
07.002.28.244.0070.2046	2880	10023
07.002.28.244.0070.2046	2890	10024
07.002.28.244.0070.2046	2900	10025
07.002.28.244.0070.2046	2910	10029

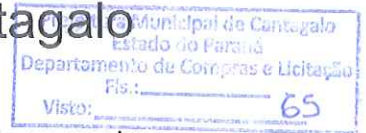


# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

07.002.28.244.0070.2046	2920	10030
07.002.28.244.0070.2046	2930	10031
07.002.28.244.0070.2046	2940	10032
07.002.28.244.0070.2046	2950	10033
07.002.28.244.0070.2046	2960	10034
07.002.28.244.0070.2046	2970	10035
07.002.28.244.0070.2046	2980	10037
07.002.28.244.0070.2046	2990	10038
07.002.28.244.0070.2046	3100	10057
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.2047	3300	10021
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107
08.008.13.392.0081.2061	4300	000
09.002.27.803.0010.2063	4400	000
09.002.27.803.0010.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.541.0102.2078	5160	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000

Salientamos que por se tratar de uma contratação que ultrapassa o exercício vigente, as contas de despesas deverão ser atualizadas no próximo exercício de acordo com a Lei Orçamentária Anual, na qual será empenhado o valor competente as aquisições que ultrapassarem o atual exercício, e ainda que por se tratar da modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇOS**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foi previsto somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas da secretaria que se enquadram na natureza de despesa: **Material de consumo.**

Portanto, cabe aos **secretários(as) e/ou ordenadores** das despesas de cada pasta **administrarem seus orçamentos** a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas dotações orçamentárias **sejam suficientes** a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

  
**SILVESTRE KELNIAR**  
**TC CRC/PR 055890/O-8**



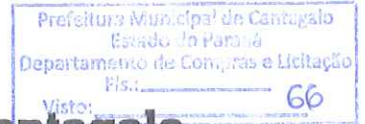


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**MINUTA EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º XX/2023-PMC**  
**MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO**  
**EXCLUSIVO PARA ME ou EPP**

Com critério de sustentabilidade, conforme Recomendação Administrativa n.º 04/2022 – MPPR

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** XX de XXXXXXXX de 2023

**HORÁRIO:** XXhXXMin (XXXXXXXX).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir da publicação do aviso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado. Equipe de apoio e pregoeiro designados pelo Decreto nº 87 de 11 de maio de 2022.

**Pregoeiro** – Dirceu Luiz Garcias

**Equipe de Apoio** – Sandro Roberto Baldissera, Eroane Chetima Rocha.

## 1. DO OBJETO

1.1 Promover o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).

1.2 São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

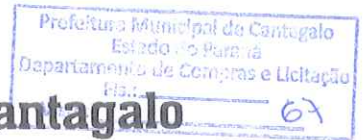


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,

ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

## 2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP**, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

**2.1.1** A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do COMPRAS BR.

**2.2** Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

**2.3** Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

**2.3.1** Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

**2.4** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

**2.5.** Este edital é exclusivo para ME ou EPP nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

**3.1** As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema COMPRASBR através do site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**32** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação** e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**33** O **uso da senha** de acesso pela licitante é de sua **responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

**34** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**35** **É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.**

## 4. DO ENVIO DA PROPOSTA

**41** A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**41.1** **A proposta deverá tomar como base os valores máximos dos respectivos itens para formular os preços;**

**42** As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

**43** As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

**44** A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**45** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**46** Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando -se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento dos materiais/produtos descritos neste Edital.

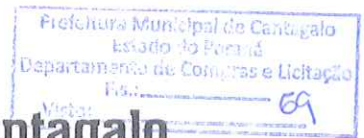
**47** A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 48 As propostas deverão ter validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, sob pena de desclassificação da proposta de preços.
- 49 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos materiais em geral, os quais não poderão ser superior a 10 (dez) dias, sob pena de desclassificação da proposta.
- 4.10. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca/fabricante de todos os produtos/materiais ofertados, sob pena de desclassificação.
- 4.11. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
- 4.12. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.
- 4.12.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.
- 4.12.2. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.
- 4.13. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

## 5. DOS PROCEDIMENTOS

- 5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.
- 5.2. O modo de disputa adotado para esta licitação será o aberto e fechado conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.
- 5.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.
- 5.4. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 5.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.
- 5.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.8. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a



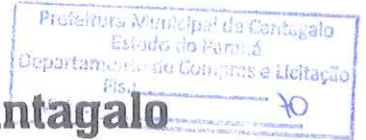


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



identificação do seu detentor.

5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.10. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.13. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.14. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.16. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

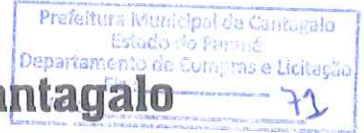
5.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a DEZ MINUTOS**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.18. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.19. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

## 6. DA HABILITAÇÃO

6.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via anexo **pela** plataforma COMPRAS BR.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.6. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.7. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.7.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré-estabelecidas nos termos do Decreto N.º 10.024/2019;



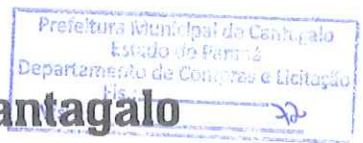


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.7.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da interessada;

6.7.3. **Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2020 até 31/12/2020, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.**

6.7.4. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** no Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

6.7.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, **declaração, alvará, etc.;**

6.7.6. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

6.7.7. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.7.8. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.7.9. Prova de regularidade relativa à **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

6.7.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão **Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.

6.7.11. **Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial**, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;

6.7.12. **Qualificação Técnica:**

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica de fornecimento de produtos/materiais, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento similar de forma satisfatória.

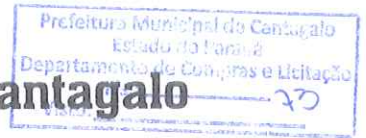
b) Deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA** que serão





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**observadas as seguintes práticas de sustentabilidade em atendimento a Recomendação Administrativa nº 04/2023 do MPPR,**

I) que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II) que adote medidas para redução do consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

III) que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

b) **Anexos** que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:  
ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

**6.8** As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

**6.9** Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

**6.10** Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LC nº 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.10.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (**cinco**) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o



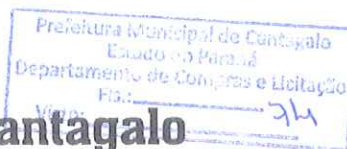


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



empenho, devidamente justificados.

6.10.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.11 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.12 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.13 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

## 7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

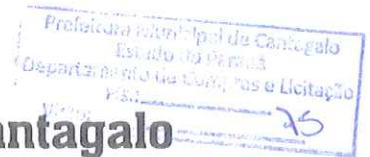
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo - Pr.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, <https://comprasbr.com.br/>.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei n.º 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, nº 379, Centro, Cantagalo-Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.



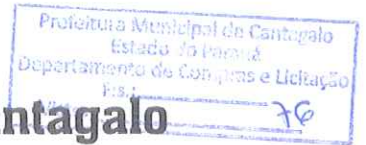


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

## 10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

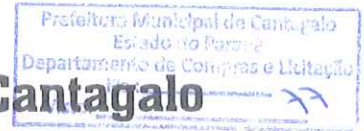
10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

## 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

**11.1.** A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

**11.2.** A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

**11.3.** O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

**11.4.** O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

**11.5.** Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**11.6.** A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

**12.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**12.2.** Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**12.3.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.



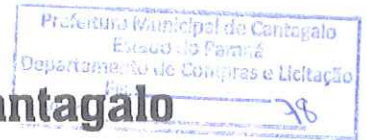


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

13.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

13.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

13.1.4. Estiverem presentes razões de interesse público.

13.1.5. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

13.1.6. Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes

13.1.7. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

13.2. Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

13.3. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

13.4. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

13.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

13.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

13.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

14.1.1 Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração



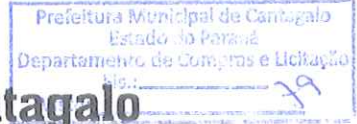


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de contrato do saldo.

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1 adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, a o contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

## 16. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os materiais/produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

**16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08: 00 (OITO HORAS) AS 11: 30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13: 00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.**

**16.3. O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.**

**16.4.** O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

**16.4.1.** Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

**16.4.2.** A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

**16.4.3.** A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.



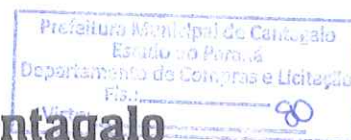


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**16.4.4.** A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

**16.4.5.** O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

**16.4.6.** Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

**16.4.7.** A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

**16.4.8.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**16.5.** A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

**16.5.1.** A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

**16.5.2.** A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos materiais/produtos fornecidos.

**16.6.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

**16.7.** Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

**16.8.** À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## 17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**17.1.** Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "c": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciando indevidamente as ações de outra parte;

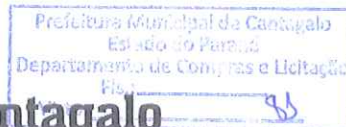
IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar danos, ou ameaçar





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

**17.2.** Rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**17.3.** Declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

**17.4.** Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

**17.5.** Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeterá a auditoria por profissionais especializados.

**18.** As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo

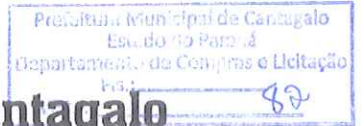
Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

06.001.10.301.0020.2030	1760	303
06.001.10.301.0020.2036	2090	000
06.001.10.301.0020.2036	2100	303
06.001.10.301.0020.2036	2170	494
07.002.08.244.0070.1041	2500	10058
07.002.08.244.0070.2042	2550	10011
07.002.08.244.0070.2042	2560	10012
07.002.08.244.0070.2043	2590	10010
07.002.08.244.0070.2043	2600	10013
07.002.08.244.0070.2044	2700	10027
07.002.08.244.0070.2045	2750	000
07.002.28.244.0070.2046	2840	000
07.002.28.244.0070.2046	2850	00781
07.002.28.244.0070.2046	2860	10017
07.002.28.244.0070.2046	2870	10022
07.002.28.244.0070.2046	2880	10023
07.002.28.244.0070.2046	2890	10024
07.002.28.244.0070.2046	2900	10025
07.002.28.244.0070.2046	2910	10029
07.002.28.244.0070.2046	2920	10030
07.002.28.244.0070.2046	2930	10031
07.002.28.244.0070.2046	2940	10032
07.002.28.244.0070.2046	2950	10033
07.002.28.244.0070.2046	2960	10034
07.002.28.244.0070.2046	2970	10035
07.002.28.244.0070.2046	2980	10037
07.002.28.244.0070.2046	2990	10038
07.002.28.244.0070.2046	3100	10057
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.2047	3300	10021
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107
08.008.13.392.0081.2061	4300	000
09.002.27.803.0010.2063	4400	000
09.002.27.803.0010.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.541.0102.2078	5160	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000

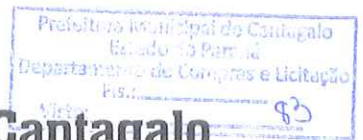
## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**19.2.** A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

**19.3** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**19.4** Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

**19.5** Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**19.6** Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

**19.7** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

**19.8** Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

**19.9.** Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com), deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

**19.10.** As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

**19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e <https://comprasbr.com.br/>, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.**

Cantagalo/PR, xx de janeiro de 2023.

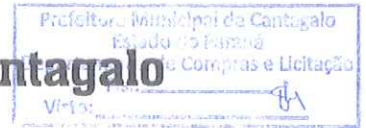
**Júlio Cesar Conte**  
**Secretário de Administração**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Precisamos que seja realizada abertura de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, uma vez que não existe licitação vigente para o objeto em referência, sendo fundamental e imprescindível a manutenção e limpeza dos prédios públicos do Município, pois a limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas.

1.1. Logo, a higienização correta dos ambientes de trabalho faz parte das boas práticas e zelar por isso é responsabilidade dos administradores, assim precisamos que seja providenciada licitação para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, objetivando suprir, manter a limpeza, higiene e atendimento para todos os setores da administração municipal.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os itens são de fácil descrição não existindo uma complexidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha em anexo contém todos os itens com as respectivas quantidades e valores máximos precificados.

3.1.1. Para formulação do preço máximo do Edital, foi considerado o menor valor apresentado nos orçamentos recebidos dos possíveis fornecedores do ramo, pesquisa de preços de internet e de outros entes públicos.

3.2. O valor máximo total para a aquisição é de R\$ 516.428,110 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos), conforme planilha em anexo:

LOTE 01 PRODUTOS DE LIMPEZA

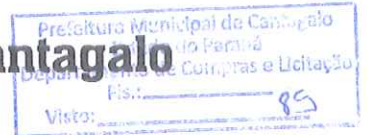
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO	UN	700	R\$ 10,99	R\$ 7.693,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

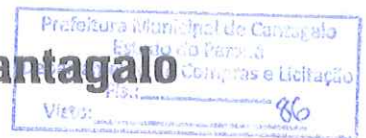
	EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO				
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	UN	800	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
3	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	UN	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 450 G	UN	2000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
5	ALCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
6	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	1000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	UN	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	UN	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML	UN	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
10	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	UN	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
11	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UN	70	R\$ 17,55	R\$ 1.228,50
12	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	UN	100	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00
13	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
14	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	UN	90	R\$ 39,90	R\$ 3.591,00
15	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	UN	90	R\$ 39,90	R\$ 3.591,00
16	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	UN	100	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
17	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	UN	50	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
18	CERA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	30	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
19	COLHER DE PLÁSTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	PCT	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
20	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, FRASCO DE 300 G	UN	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
21	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LÍQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, FRASCO 250 ML	UN	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
22	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
23	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	UN	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

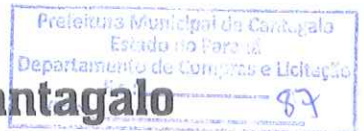
24	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	1000	R\$ 15,99	R\$ 15.990,00
25	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	UN	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
26	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	UN	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
27	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5L	UN	1000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
28	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	UN	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
29	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS,	UN	160	R\$ 19,99	R\$ 3.198,40
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML/265 G	UN	80	R\$ 8,86	R\$ 708,80
31	DESCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ENCARDIDOS, EMBALAGEM MÍNIMA 2 LITROS	UN	60	R\$ 11,49	R\$ 689,40
32	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
33	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UN	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
34	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	UN	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
35	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	350	R\$ 2,49	R\$ 871,50
36	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	UN	1000	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00
37	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 1 UND	UN	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
38	FILME PLÁSTICO	UN	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
39	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA	UN	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
40	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480:90	UN	600	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
41	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	UN	50	R\$ 16,55	R\$ 827,50
42	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E POLIMENTO COM 8 UNIDADES	PCT	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
43	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.	UN	50	R\$ 9,51	R\$ 475,50
44	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EM BALAGEM 500 ML	UN	1000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

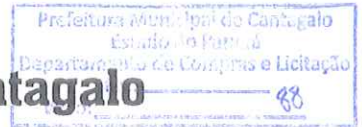
45	LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE.	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
46	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	UN	300	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
47	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	UN	300	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
48	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	UN	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
49	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM P	CX	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
50	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM M	CX	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
51	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM G	CX	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
52	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO INFANTIL, COM FILTRO, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO ÚNICO ADULTO, COM FILTRO, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
54	ODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML	UN	80	R\$ 13,49	R\$ 1.079,20
55	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	R\$ 5,55	R\$ 832,50
56	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
57	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	UN	60	R\$ 4,55	R\$ 273,00
58	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	UN	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
59	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	FARDO	700	R\$ 49,99	R\$ 34.993,00
60	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	UN	80	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00
61	PAPEL TOALHA FOLHA CREME INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	1000	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	500	R\$ 12,95	R\$ 6.475,00
63	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	UN	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
64	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	UN	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
65	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 25 GR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS	UN	600	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
66	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT	UN	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
67	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) CAIXA COM 24 UN DE 500 G, APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO.	CX	100	R\$ 139,90	R\$ 13.990,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

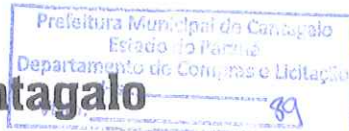
68	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 1 KG, APROVADO PELO INMETRO.	UN	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
69	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG, APROVADO PELO INMETRO.	UN	80	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
70	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	UN	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
71	SABONETE LÍQUIDO COM AROMAS DIVERSOS PARA HIGIENE DE MÃOS, COM SOLUBILIDADE EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
72	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100%: 5,5 - 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO. DENSIDADE: 1,005 - 1,008 G/CM³ VISCOSIDADE: 1,000 - 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%	UN	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
73	SABÃO EM BARRA NEUTRO, BARRA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NA COR AMARELO COM TRANSPARÊNCIA, EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES - EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 1 KG	UN	600	R\$ 12,75	R\$ 7.650,00
74	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	UN	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
75	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	UN	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
76	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	UN	80	R\$ 19,98	R\$ 1.598,40
77	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	UN	800	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
78	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	UN	300	R\$ 21,89	R\$ 6.567,00
79	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	UN	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
80	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	UN	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

81	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 5 LITROS	UN	140	R\$ 24,99	R\$ 3.498,60
82	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
83	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
84	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
85	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	UN	100	R\$ 69,55	R\$ 6.955,00
86	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	UN	80	R\$ 139,99	R\$ 11.199,20
87	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
<b>FRALDAS</b>					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
88	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	UN	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
89	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PARA RECÉM NASCIDO, COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	PCT	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
90	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	PCT	250	R\$ 27,90	R\$ 6.975,00
91	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	PCT	200	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
92	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	PCT	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
93	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
94	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	PCT	150	R\$ 59,99	R\$ 8.998,50
95	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

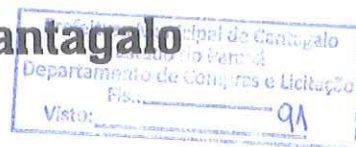
96	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES	PCT	300	R\$ 59,98	R\$ 17.994,00
97	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNI	PCT	300	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
98	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA	PCT	300	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
99	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	PCT	200	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00
100	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVELUNISSEX TAMANHO EG, COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	PCT	200	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00
<b>TOALHAS E PANOS</b>					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
101	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA SEM ALVEJAR 55x65 CM	UN	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
102	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	UN	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
103	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	UN	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
104	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 36X56CM	UN	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
105	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 50X60	UN	500	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
106	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 80X100	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
107	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, COM TAMANHO MÍNIMO 85X60 CM	UN	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
108	PANO TIPO COBERTOR PARA LIMPEZA, 100% FIBRAS DIVERSAS, NA COR CINZA, TAMANHO MÍNIMO DE 60X90CM	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
109	TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	UN	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
110	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIESTER	UN	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
111	TOLHAS DE ROSTO, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	UN	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
112	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
<b>RODOS E VASSOURAS</b>					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
113	RODO - BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
114	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
115	RODO DE ESPUMA - RODO - BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	400	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
116	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	500	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
117	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	400	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
118	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	UN	160	R\$ 17,90	R\$ 2.864,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

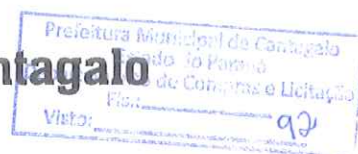
119	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MINIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO-120CM	UN	300	R\$ 12,55	R\$ 3.765,00
120	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM.	UN	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
121	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM	UN	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
<b>PRODUTO DE HIGIENE</b>					
ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
122	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
123	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UN	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
124	ANTISSÉPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 250 ML	UN	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
125	APARELHO DE BARBEAR NO MINIMO 5 UNIDADE	UN	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
126	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	UN	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90
127	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
128	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
129	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	UN	60	R\$ 12,99	R\$ 779,40
130	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
131	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MINIMO 300 GR	UN	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
132	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	UN	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
133	CORTADOR DE UNHAS DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
134	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	UN	60	R\$ 3,22	R\$ 193,20
135	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	UN	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
136	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	UN	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
137	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G	UN	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
138	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	UN	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
139	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE -	UN	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
140	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	UN	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
141	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	UN	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
142	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	UN	20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
143	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTIBACTÉRIA	UN	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
144	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	UN	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
145	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	R\$ 29,90	R\$ 3.887,00
146	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	R\$ 37,90	R\$ 4.927,00
147	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML	UN	10	R\$ 19,49	R\$ 194,90
148	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	UN	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

149	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS COM NO MÍNIMO 200ML	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
150	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	UN	10	R\$ 3,59	R\$ 35,90
151	LIXA DE UNHA COM 10 CM	UN	20	R\$ 0,79	R\$ 15,80
152	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	UN	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
153	PENTE CERLÃO PLÁSTICO PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	UN	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
154	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
155	PRENDEDOR DE CHUPETA	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
156	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGRÂNCIA SUAVE - ADULTO - MÍNIMO 300G	UN	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
157	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
158	SABONETE 90GR	UN	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
159	SABONETE INFANTIL 80 G	UN	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
160	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVESA COM NO MÍNIMO 200G	UN	20	R\$ 12,75	R\$ 255,00
161	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRA100G	UN	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
TOTAL					R\$ 516.428,10

3.3. O tipo de licitação é do MENOR PREÇO obtido por ITEM.

#### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O fornecimento do materiais de higiene e limpeza, em questão, deverá ter início, após homologação, de acordo com requisição emitida pelo setor de compras da Administração Municipal.

4.2. A empresa licitante vencedora deverá realizar a entrega de acordo com as necessidades de consumo, sendo de forma parcelada.

4.3. Os fornecimentos terão que ser obrigatoriamente, aqueles ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição.

4.4. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.5. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não for de boa qualidade.

4.6. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7. A entrega dos materiais deverão ocorrer livre de frete, carga e descarga, no local indicado, no Município de Cantagalo/PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17h00min.

4.8. A empresa vencedora terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no caso de não aceitação dos materiais, para realizar a substituição, sob pena de rescisão e aplicação de multa, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.9. Cabe destacar que os materiais, objeto deste Edital serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade, sendo que o quantitativo





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

especificado consiste em uma mera estimativa de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências do Edital.

5.4. Fiscalizar o execução do fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

6.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

6.7. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

6.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 48 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

6.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. Depois de fornecidos os materiais, estes serão pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

7.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

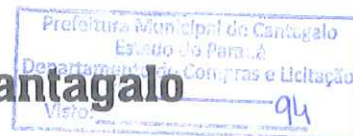
7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ficará retido até sua regularização.

7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

7.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) No XX/2023 – PMC  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XX/2023

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos no momento da realização do pagamento.

## 8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Júlio Cesar Conte.

Cantagalo, 23 de janeiro de 2023.

**Júlio Cesar Conte**  
**Secretário de Administração**



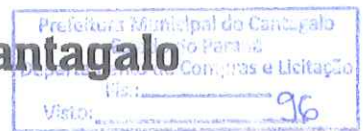


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

<b>INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco:
Agência:
Conta:

<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA DEREGISTRO DE PREÇOS:</b>
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

#### 1. Planilha da Proposta:

**(Preencher proposta modelo equipando)**

2. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

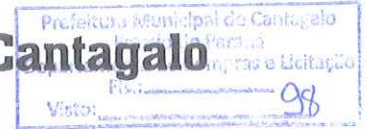
**Assinatura**  
**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**  
**Representante Legal**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO III

**Município de Cantagalo – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

### **Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos materiais de higiene e limpeza e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

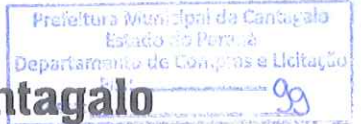
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura  
Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IV

**Município de Cantagalo – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

### **Modelo de Declaração**

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal**



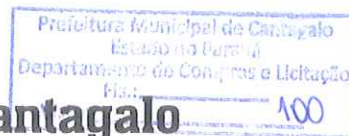


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO V

**Município de Cantagalo– Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2023-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**

**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

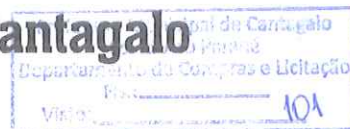


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

**Município de Cantagalo - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2023-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

### **DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

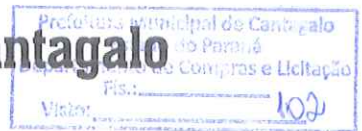
(Carimbo e assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. XX-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2023-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de 2023, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N°. XX/2023-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns°. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001 -45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N°. 192.411.199 -34, e no RG sob o N°. 922.699.

**DETENTORA DA ATA :** **XXXXX**, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob n°. xxxxxx, representada pelo(a) Sr( a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG n°. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.



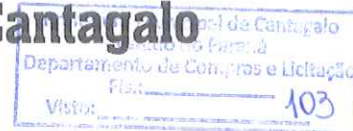


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser consideradas as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos será no Departamento de Patrimônio, desta municipalidade, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

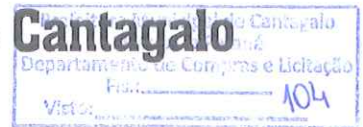
**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência,



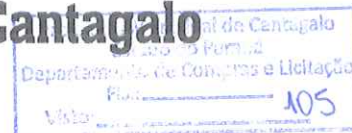


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

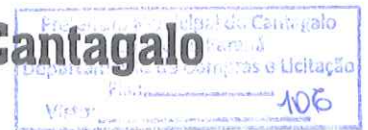
- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos produtos, nesta municipalidade.
- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às especificidades deste edital, sob pena da aplicação de sanções.
- i) Todas as despesas decorrentes desta aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou sol icitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estab elecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar casar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provasem inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo f inanceiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo f inanceiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de f inanciamento, parcial ou integral, por organismo f inanceiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa f ísica, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser f inanciado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

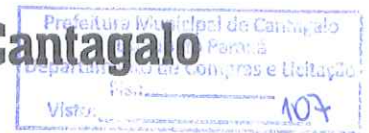
- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes de sta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

preços decorrente de registro de preços;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,

h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS**

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº XX/2023 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

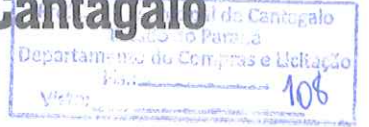
Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**João Konjunki**  
**Prefeito Municipal**  
Testemunhas:

**xxxxxxxxx**  
**Detentora da Ata**

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

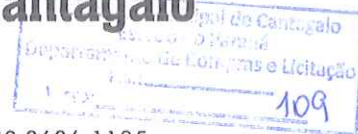


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. xx/2023 -  
PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A  
TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da  
empresa), com sede na .....,  
(endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº.  
....., vem através de seu representante  
legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que  
as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas  
empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores não  
tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta,  
colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da  
equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da  
autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico - SRP n. /2023

**INTERESSADO:** Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

### I – RELATÓRIO

Em 20 de janeiro de 2023, a Secretaria de Municipal de Administração, através de memorando interno (fl. 01), solicitou a realização de registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a todas as secretarias do município de Cantagalo.

A formação de preços deu-se a partir da coleta de orçamentos perante potenciais fornecedores (fls. 02/15), bem como compras públicas similares (fls. 16/39), e de pesquisas na rede mundial de computadores (fls. 40/43).

Planilha orçamentária onde se estabeleceu o preço máximo da licitação a partir do menor dos valores encontrados (fl. 44/47).

Termo de Referência contemplando o objeto, motivação fática da contratação almejada, natureza do objeto, exigências de habilitação, detalhamento do objeto e critério de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e acompanhamento da execução (fls. 48/62).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando a elaboração da minuta de edital, dotação orçamentária e autorização do Prefeito Municipal para abertura de processo licitatório (fl. 63).

Parecer técnico do Departamento de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente à despesa decorrente da pretensa contratação (fl. 64/65), com as ressalvas pertinentes ao Sistema de Registro de Preços.

Minuta do edital e anexos constantes das fls. 66/109.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

#### II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é a realização registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza destinados a todas as secretarias do município de Cantagalo, consoante especificado nos itens 1 do Termo de Referência (fl. 48) e 1 da minuta do edital (fls. 66).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis* (sem grifo no original):

Art. 1º **Para aquisição de bens e serviços comuns**, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. **Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Isto porque, os bens descritos no anexo do Termo de Referência ostentam padrão de desempenho e qualidade que podem ser definidos de forma objetiva no instrumento convocatório, por meio de especificações usuais no mercado.

Note-se que os itens que integram o objeto a ser contratado podem ser oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a viabilizar a opção de compra a partir do menor preço, sem qualquer prejuízo de ordem técnica e, por tais características, são considerados comuns para fins de licitação.

A autoridade requisitante, aliás, justificou a natureza comum do objeto, consoante se percebe do item 2.1.1.2 do Termo de Referência (fl. 48).

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)<sup>1</sup>:

*"O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras".*

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotado. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

<sup>1</sup> Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim, 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.

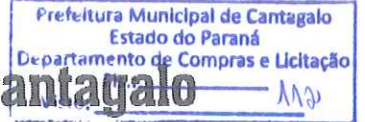




## PROCURADORIA JURÍDICA

# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Considerando a motivação apresentada no item 1 do Termo de Referência (fl. 48) e as características do objeto a ser contratado, conclui-se que haverá a necessidade de contratação frequente com entrega parcelada, não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a demanda da municipalidade e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Eletrônico processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

### II.II - PROCEDIMENTO – FASE PREPARATÓRIA

De acordo com o art. 3º da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

Também, resta observado o artigo 14, do Decreto Municipal 90/2020:

Art. 14. No planejamento do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, quando for o caso, e do termo de referência, que deverá ser aprovado pela autoridade competente ou por quem esta designar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

*Artur*



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

As exigências estabelecidas nos incisos I a III foram devidamente atendidas no Termo de Referência de fls. 48/62 e Edital de fls. 66/83.

A designação do pregoeiro e equipe de apoio estão atendidas pelo Decreto Municipal 87/2022, nos termos do inciso IV<sup>2</sup>.

### II.III - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 3º, da Lei nº. 10.520/2002 e 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado.

Ademais, atendidas as exigências constantes no art. 40, § 2º, incisos I e IV, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que a minuta da ata de registro de preços cumpre com a exigência prevista no inciso III, do mesmo dispositivo legal.

Os orçamentos exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

**"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários – e, se for o caso, os preços máximos unitários e global – não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos – e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação – no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original).**

Ademais, com a entrada em vigor da Lei Estadual nº. 19.581/2018<sup>3</sup> e a determinação constante no art. 1º, tornou-se obrigatória a disponibilização dos processos licitatórios na íntegra, de modo a permitir a consulta aos orçamentos obtidos pela administração.

Em vista disso, entende-se que inexistente ilegalidade em relação à minuta de edital e anexos.

### II.IV - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

### II.V – PREGÃO ELETRÔNICO

<sup>2</sup> <http://www.eprefeiturasmunicipais.com.br/portal/cantagalo/uploads/538dffe3278b0e3fcb7fbf855a1ee4ef.pdf>

<sup>3</sup> **Art. 1º** Os órgãos estaduais e municipais da administração pública direta e indireta que realizarem processos licitatórios, disponibilizarão a íntegra desses processos em tempo real em seus sites.

*Autent*



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁCNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Quanto à possibilidade de realização eletrônico no Município, verifica-se a existência de Decreto Municipal regulamentando o procedimento no âmbito local (Decreto 90/2020), pelo que não há ilegalidade na forma estabelecida, bem como devem ser observadas suas prescrições pela administração municipal.

**III – OBSERVAÇÃO**

1. Considerando que é obrigação do Administrador público as diligências necessárias a fim de não apenas justificar o preço e se certificar de que este é o realmente praticado no mercado, mas também zelar para que não se onere indevidamente o erário, bem assim porque não compete a este procurador imiscuir-se em questões técnicas e atribuições de outros agentes públicos, justificados estão os valores a serem praticados na licitação.

Aliás, se posiciona o TCU no seguinte sentido:

Acórdão nº 2.136/2006 - Primeira Câmara: bem como acerca do fato de que, ainda que se admita que (...) **exista um setor responsável pela pesquisa de preços de bens e serviços a serem contratados pela administração, a Comissão de Licitação, bem como a autoridade que homologou o procedimento licitatório, não estão isentos de verificar se efetivamente os preços ofertados estão de acordo com os praticado no mercado, a teor do art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.443/1992 (cf. Acórdão nº 509/2005- TCU-Plenário).**

2. Lado outro, observo que compete também às potenciais participantes enviar orçamentos que representem a realidade do mercado, podendo, inclusive, serem responsabilizadas por eventual sobrepreço e consequente superfaturamento, em caso de eventual excesso na oferta do orçamento.

Nesse sentido, o Acórdão 992/2022 do TCU:

**Acórdão 992/2022 Plenário. As empresas que contratam com a Administração devem ofertar preços compatíveis com os de mercado, sob pena de serem responsabilizadas por eventual sobrepreço constatado no contrato, uma vez que o regime jurídico-administrativo relativo às contratações públicas, com a consequente obrigação de seguir os preços praticados no mercado (art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993), se aplica tanto à Administração Pública quanto aos colaboradores privados.**

O Acórdão acima, apesar de se referir ao momento da oferta de preços, entendo que devem ser estendidos também à fase de orçamentação, a fim de se buscar, de um lado, a satisfação do interesse público sem que haja prejuízos ao erário e, de outro, a justa remuneração do particular em relação ao bem ofertado.

**IV - CONCLUSÃO**

Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica aprova a minuta de edital e ajustes do presente processo licitatório, nos termos do art. 21, inciso VII, do Decreto Federal nº. 3.555/2000 e art. 8º, inciso IX, do Decreto Municipal 90/2020, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 26 de janeiro de 2023.

  
**Erderton de Lara Magalhães**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 78.376  
Matrícula nº. 33431



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 115  
Visto: \_\_\_\_\_

## MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito  
Para: Divisão de Compras e Licitações  
Data: 26 de janeiro de 2023.  
Ref. Autorização para licitar

Prezados,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023-PMC**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**. O Pregoeiro e membros da equipe de apoio, são aqueles designados pelo Decreto 87/2022, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

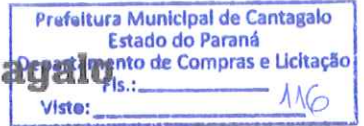
  
JOÃO KONJUNSKI  
PREFEITO MUNICIPAL





**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## **DECRETO MUNICIPAL Nº 87/2022**

**SÚMULA: REVOGA O DECRETO Nº 22 E NOMEIA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESTA MUNICÍPIO.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais declara que:

### **DECRET A**

**Art. 1º-** Fica designado como Pregoeiro Oficial desta municipalidade o servidor abaixo relacionada:

Dirceu Luiz Garcias – CPF nº. 082.723.429-52

**Art. 2º-** Designar como equipe de apoio os servidores abaixo relacionados:

Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Eroane Chetima Rocha – CPF nº. 076.974.479-67

**Parágrafo unico:** Na ausência do Pregoeiro oficial, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Pregoeiro.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 22/2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 11 de maio de 2022.

**JOÃO KONJUNSKI**  
- Prefeito  
Municipal

Assinado de forma digital  
por JOÃO KONJUNSKI -  
Prefeito Municipal  
Dados: 2022.05.11  
09:13:47 -03'00'



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fl.: 117

## EDITAL

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023-PMC**

**MODO DISPUTA ABERTO/FECHADO**

**EXCLUSIVO PARA ME ou EPP**

Com critério de sustentabilidade, conforme Recomendação Administrativa n.º 04/2022 – MPPR

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 10 de fevereiro de 2023  
**HORÁRIO:** 09h00Min (nove horas).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir da publicação do aviso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, comunica aos interessados que fará realizar licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, mediante recursos de criptografia e autenticação, em todas as suas etapas, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 3.555, de 8 de agosto de 2000, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto n.º 8.538, de 6 de outubro de 2015, da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, Decreto Municipal n.º 90/2020 e demais normas pertinentes, com as suas respectivas alterações posteriores, tendo por finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, regulamentado pelo Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas pertinentes, com suas respectivas alterações posteriores, com modo de disputa aberto e fechado. Equipe de apoio e pregoeiro designados pelo Decreto n.º 87 de 11 de maio de 2022.

**Pregoeiro** – Dirceu Luiz Garcias

**Equipe de Apoio** – Sandro Roberto Baldissera, Eroane Chetima Rocha.

## 1. DO OBJETO

**1.1** Promover o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).

**1.2** São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO III - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Modelo Declaração que cumprem plenamente os





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 118

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

requisitos de habilitação;  
ANEXO V - Modelo de Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;  
ANEXO VII - Minuta da Ata de Registro de Preços; e,  
ANEXO VIII - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

## 2 DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

**2.1. Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas enquadradas como ME ou EPP**, que explorem ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atendam às condições exigidas neste edital e em seus anexos.

**2.1.1** A licitante, que deverá estar inscrita no sistema eletrônico, no site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br), e providenciar o seu credenciamento e acesso em contato com o responsável pela plataforma do COMPRAS BR.

**2.2** Não poderão participar do presente Pregão as sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial, bem como as sociedades empresárias estrangeiras que não funcionem no País, consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, e nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral ou punidos pelo Município de Cantagalo - PR com suspensão do direito de licitar e contratar.

**2.3** Os documentos de habilitação, proposta técnica/comercial e quaisquer correspondências e documentos a elas relativos deverão ser escritos em língua portuguesa.

**2.3.1** Os impressos de caráter técnico, inclusive os certificados que comprovem sistemas de qualidade, se for o caso, poderão estar escritos em outro idioma, contanto que venham acompanhados de tradução para língua portuguesa feita por tradutores juramentados.

**2.4** A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

**2.5.** Este edital é exclusivo para ME ou EPP nos itens que não ultrapassar o vulto de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme determina a Lei Complementar nº. 123/2006.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

**31** As sociedades empresárias interessadas em participar do certame deverão providenciar, **previamente**, o credenciamento perante o sistema COMPRASBR através do site [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br)

**32** O credenciamento dar-se-á pela atribuição de **chave de identificação**



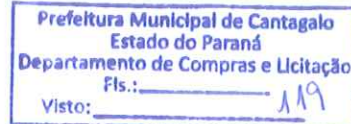


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e de **senha**, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

**33** O uso da **senha** de acesso pela licitante é de sua **responsabilidade exclusiva**, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, **não cabendo** ao provedor do sistema ou a este Município qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de **uso indevido** da senha, ainda que por terceiros.

**34** O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a **responsabilidade legal da licitante** e a **presunção de sua capacidade técnica** para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

**35** É vedado o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

## 4. DO ENVIO DA PROPOSTA

**41** A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, **conforme modelo estabelecido neste Edital**, a partir da divulgação do Edital até a data e hora (horário de Brasília) da abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

**4.1.1** A proposta deverá tomar como base os valores máximos dos respectivos itens para formular os preços;

**42** As propostas deverão **definir inequivocamente o objeto ofertado**, encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo nos valores ofertados estarem inclusos todos os impostos, taxas, fretes, embalagens, seguro e demais encargos.

**43** As declarações referentes a este Edital deverão ser enviadas por meio da plataforma de acesso em conjunto a proposta de preços. Somente será permitido o envio posteriormente de documentação para os casos de regularidade tardia já definidos pela Lei complementar 123/2006 ou complementar se solicitado pelo pregoeiro para possível complementação de alguma informação.

**44** A licitante responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

**45** Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

**46** Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou anexos não solicitados, considerando -se que, pelo preço proposto, a empresa obrigará-se-á ao fornecimento dos materiais/produtos descritos neste Edital.

**47** A apresentação da proposta implica na aceitação de todas as condições deste Edital.

**48** As propostas deverão ter validade mínima de 365 (trezentos e





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 130

sessenta e cinco) dias, sob pena de desclassificação da proposta de preços.

4.9 Deverá ser indicado o prazo de entrega dos materiais em geral, os quais não poderão ser superior a 10 (dez) dias, sob pena de desclassificação da proposta.

4.10. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca/fabricante de todos os produtos/materiais ofertados, sob pena de desclassificação.

4.11. Concordância com todas as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

4.12. A ciência de que, no preço final proposto, estão incluídos todos os tributos e demais encargos.

4.12.1. A ciência de que, em caso de divergências entre os valores apresentados nas propostas escritas, permanecerá o valor por extenso.

4.12.2. A ciência de que o prazo máximo para fornecimento é de 10 (dez) dias, após o recebimento da requisição formal da CONTRATANTE, com respectiva nota de empenho, observando-se o descrito no Termo de Referência.

4.13. Somente serão aceitos valores cotados em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$).

## 5. DOS PROCEDIMENTOS

5.1. Será iniciada a sessão pública do Pregão com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

5.2. O modo de disputa adotado para esta licitação será o aberto e fechado conforme previsto no Art. 31, II e Art. 32 do Decreto nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº. 90/2020.

5.3. Será verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório e seus Anexos, sendo desclassificadas, liminarmente, as que estiverem em desacordo.

5.4. Posteriormente ao disposto no subitem anterior, serão classificadas pelo Pregoeiro, para a fase de lances, quando então as licitantes poderão encaminhá-los, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.

5.5. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

5.6. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema.

5.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.8. No transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor dos menores lances registrados, vedada a identificação do seu detentor.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_ 12/1

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.9. A etapa de lances da sessão pública será encerrada automaticamente ou por decisão do Pregoeiro quando apontado pelo sistema. O sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o prazo, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada. Na ausência de, no mínimo, três ofertas, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos até o encerramento do prazo. Encerrados os prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa.

5.10. Somente serão aceitos as desistências dos Lances ofertados em casos de equívocos na digitação dos valores ou por outro motivo desde que justificado e de forma comprovada.

5.11. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará de forma automática pelo sistema em conformidade ao previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, vedado qualquer outro processo.

5.12. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

5.13. O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente na fase de julgamento da proposta para que seja obtido preço melhor.

5.14. Após a aceitação da proposta da primeira classificada, por meio de parecer fundamentado e expresso em ata pelo Pregoeiro, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pela licitante que a tiver formulado.

5.15. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à aceitação da proposta, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora da fase de lances.

5.16. Caso todas as licitantes sejam inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a **CONTRATANTE** poderá fixar-lhes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, na forma do artigo 48, § 3º, da Lei n.º 8.666/93.

5.17. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o Pregoeiro declarará a proponente vencedora e, não havendo manifestação recursal, adjudicar-lhe-á o objeto, em estrita concordância





# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

e sob as condições dos termos da Lei n.º 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19 e demais legislações pertinentes.

5.17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro, o qual não será inferior a DEZ MINUTOS**, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A falta de manifestação da licitante, no prazo aludido, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

5.18. Sendo verificado, na hipótese de fatos supervenientes à adjudicação, que a proposta vencedora não é aceitável ou o seu proponente não atende às exigências editalícias, o Pregoeiro anulará a classificação de tal proposta, sem prejuízo das penalidades dispostas no item 7 deste Edital, e examinará as habilitações das licitantes subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta vencedora.

5.19. Da sessão pública lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes.

## 6. DA HABILITAÇÃO

6.3. Os documentos necessários à habilitação deverão ser encaminhados após a divulgação do edital no sítio eletrônico. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação exigidos no edital concomitantemente com a proposta de preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, sendo remetidos via anexo **pela** plataforma COMPRAS BR.

6.4. Os licitantes poderão retirar ou substituir os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.5. Os documentos que compõem a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.6. Os documentos complementares à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances o qual será concedido prazo mínimo de 30 minutos, contado da solicitação dá Pregoeiro no sistema, para envio se necessário, dos documentos complementares.

6.7. Os documentos exigidos são os seguintes:

6.7.1. Declarações em conformidade ao Anexo IV do presente edital pré-estabelecidas nos termos do Decreto N.º 10.024/2019;

6.7.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** da





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 123

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

interessada;

**6.7.3. Para comprovação complementar nos casos de declaração relacionada a condição de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte, deverão ser apresentados a Demonstração de resultado de exercício anterior 2020 até 31/12/2020, fechado ou parcial (DRE), emitido e assinado por contador e pelo representante legal da empresa. No Caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar somente comprovante atualizado de optante do simples Nacional.**

**6.7.4. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas no Ministério da Fazenda (CNPJ);**

**6.7.5. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual, Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual comprovado por meio de certidão, declaração, alvará, etc.;**

**6.7.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito das Contribuições Federais, expedido pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;**

**6.7.7. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.**

**6.7.8. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;**

**6.7.9. Prova de regularidade relativa à Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.**

**6.7.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943." (NR), em atendimento ao Artigo 29, V da Lei 8.666/93.**

**6.7.11. Certidões negativas de falência ou concordata ou recuperação judicial, expedidas pelo(s) distribuidor(es) da sede da pessoa jurídica;**

**6.7.12. Qualificação Técnica:**

a) Apresentação de atestado de capacidade técnica de fornecimento de produtos/materiais, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento similar de forma satisfatória.

**b) Deverá ser apresentada DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA que serão observadas as seguintes práticas de sustentabilidade em**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## atendimento a Recomendação Administrativa nº 04/2023 do MPPR,

I) que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

II) que adote medidas para redução do consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;

III) que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

b) **Anexos** que compõem o Edital e devem ser juntados aos documentos de habilitação pelas proponentes participantes, sendo:

ANEXO III - Declaração de Fato Superveniente;

ANEXO IV - Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

ANEXO V - Declaração de não emprega de menores de 18 anos;

ANEXO VI - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; e,

ANEXO VIII - Declaração da inexistência de grau de parentesco.

**6.8** As certidões que não constarem o prazo de validade, deverão ser expedidas em até 60 (sessenta) dias contados retroativamente da data marcada para a abertura da sessão do presente Pregão. Serão válidas, também, as certidões que apresentarem, em seu corpo, prazo de validade maior.

**6.9** Para assegurar a inidoneidade dos participantes neste certame, serão verificados dos vencedores após sua constatação pelo número do CNPJ e nome da empresa a situação atual das empresas pelos seguintes meios:

- CEIS: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas;
- CNEP: Cadastro Nacional de Empresas Punidas;
- Consulta Impedidos de Licitar junto ao TCE/PR;

**6.10** Conforme o prescrito no art. 43 da Lei Complementar n.º 123/2006 (com redação dada pela LC n.º 147/2014), as licitantes que sejam **microempresas e empresas de pequeno porte** deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, observando o descrito abaixo:

6.10.1 No caso de haver alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (**cinco**) **dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, prazo esse prorrogável por igual período, se assim requerido da licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho, devidamente justificados.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 125

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.10.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem acima, **implicará decadência do direito** à contratação, sem prejuízo das penalidades dispostas neste Edital, sendo facultado ao Município convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

6.11 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

6.12 Os documentos deverão ser assinados por signatário legitimado para a prática do ato, de acordo com os poderes expressamente contidos no Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social da licitante, ou conforme procuração previamente fornecida.

6.13 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta, ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e de seus Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada.

## 7 DAS PENALIDADES

7.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

7.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

7.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/ 1993 e suas alterações posteriores.

7.4. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

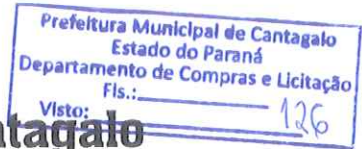
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

7.6. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 7.5 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 8. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

8.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, que deverão ser encaminhados ao Pregoeiro deste Município, por meio eletrônico podendo inclusive apresentá-lo via e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com) ou pessoalmente no endereço: Rua Cinderela, n° 379, Centro, Cantagalo - Pr.

8.2. Caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.

8.3. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados nos sítios <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações, <https://comprasbr.com.br/>.

8.4. Os recursos poderão ser interpostos pelas licitantes em campo próprio do sistema, após declarado o vencedor, por meio de seus representantes credenciados no sistema eletrônico, com registro da síntese de suas razões, o qual estará sujeito ao juízo de admissibilidade do Pregoeiro, podendo os interessados juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias, estando, desde a manifestação pública do recorrente, as demais licitantes intimadas a apresentarem suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias imediatamente após o término do prazo recursal.

8.5. A apreciação dos recursos eventualmente interpostos observará, no que couber, a Lei n.º 8.666/93.

8.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.7. Os recursos eventualmente interpostos não terão efeito suspensivo, salvo os referentes às decisões elencadas no art. 109, I, a) e b), da Lei n.º 8.666/93, hipóteses em que o efeito suspensivo é conferido por expressa previsão no art. 109, §2º, da referida lei.

8.8. Os autos do Processo permanecerão na sala de Licitações e Contratos, situada na Rua Cinderela, n° 379, Centro, Cantagalo-Pr, até o seu encaminhamento à autoridade competente para homologação do respectivo resultado, após o que, será arquivado.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: \_\_\_\_\_  
127

## 9. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da notificação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O Departamento de Licitações e Contratos convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

9.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

9.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços não será prorrogado.

9.5. No caso do primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e em seus Anexos, a **CONTRATANTE** registrará a licitante seguinte, mantida a ordem de classificação.

9.6. Quando for o caso, serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.7. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do artigo 14 do Decreto n.º 7.892/2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

9.9. Se ao final da ata de registros de preços, houver saldo, poderá ser celebrado contrato deste saldo remanescente, com fulcro ao que preleciona o Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º. 8666/93.

## 10. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, a **CONTRATANTE**, e somente após a anuência expressa da mesma, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto n.º 7.892/2013.

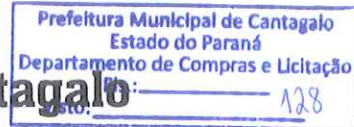
10.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, nos termos do subitem 10.1 anterior, até o limite de 100% dos quantitativos registrados em Ata para cada órgão usuário, e desde que este fornecimento não prejudique as obrigações





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

anteriormente assumidas.

## 11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

**11.1.** A **CONTRATANTE** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

**11.2.** A contratação com o fornecedor registrado, após a indicação pelo órgão gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 62, da Lei n.º 8.666/93, devendo, o fornecedor, comparecer ao órgão gerenciador sempre que convocado, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da convocação.

**11.3.** O órgão poderá optar pelo envio do respectivo instrumento por meio de carta registrada, enviada ao endereço do fornecedor, constante em sua proposta.

**11.4.** O proponente que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preço estará sujeito às sanções previstas neste Edital e em seus Anexos.

**11.5.** Quando comprovada a hipótese do subitem 11.4, a **CONTRATANTE** poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

**11.6.** A existência de preços registrados não obriga a **CONTRATANTE** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

## 12. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

**12.1.** Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

**12.2.** Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, a **CONTRATANTE**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**12.3.** Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela **CONTRATANTE**, o proponente registrado será convocado pela **CONTRATANTE** para a devida alteração do valor registrado em Ata.

## 13. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**13.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

**13.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

**13.1.2.** Não retirar o pedido, a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

**13.1.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de esse se tornar superior àqueles praticados no mercado.

**13.1.4.** Estiverem presentes razões de interesse público.

**13.1.5.** Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis.

**13.1.6.** Quando for caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes

**13.1.7.** Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, nos termos do item 13.4, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**13.2.** Em qualquer das hipóteses do subitem 13.1, concluído o processo, a **CONTRATANTE** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará às proponentes a nova ordem de registro.

**13.3.** O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

**13.4.** O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

**13.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**13.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**13.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## 14. DO CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DO REGISTRO DE PREÇOS

**14.1.** A ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será cancelada automaticamente:

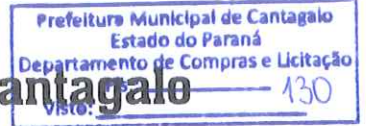
**14.1.1** Por decurso de prazo de vigência, se não houver a celebração de contrato do saldo.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14.1.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

## 15. DAS OBRIGAÇÕES DO ADJUCATÁRIO

15.1 adjudicatário ficará obrigado a executar o objeto adjudicado em estrita observância às especificações exigidas neste Edital, às condições apresentadas em sua proposta e, ainda, a o contido no Termo de Referência (Anexo I) e na Minuta da Ata de Registro de Preços.

## 16. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS/PRODUTOS E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Os materiais/produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias na Central de recebimentos de produtos do Município de Cantagalo - PR, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação. No caso de defeitos, deverão nessas circunstâncias e prazos serem substituídos.

16.2. AS RESPECTIVAS ENTREGAS APÓS SOLICITADAS DEVERÃO ACONTECER EM DIAS ÚTEIS NOS HORÁRIOS DAS 08: 00 (OITO HORAS) AS 11: 30 (ONZE HORAS E TRINTA MINUTOS) E 13: 00 (TREZE HORAS) AS 17:00 (DEZESSETE HORAS), HAJA VISTA A NECESSIDADE DA REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, DE FORMA QUE ELAS SEJAM CONCLUÍDAS EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

16.3. O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS SÓ SERÃO FEITOS PELO SERVIDOR ENCARREGADO DA ATRIBUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS.

16.4. O pagamento será efetuado mediante depósito em conta corrente da **CONTRATADA**, por meio de ordem bancária, em até 30 trinta dias, após a declaração formal (**RECEBIMENTO DEFINITIVO**) da aceitação do fornecimento por parte da **CONTRATANTE** e mediante a apresentação da fatura/nota fiscal pela **CONTRATADA**, devidamente discriminada, com a informação dos dados bancários.

16.4.1. Para execução do pagamento, a **CONTRATADA** deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome do contratante.

16.4.2. A **CONTRATADA** deverá discriminar no corpo da nota fiscal o número da nota de empenho, o número da Ata de Registro de Preços correspondente à contratação e o seu domicílio bancário (número do banco, nome, número da agência e da conta corrente).

16.4.3. A **CONTRATADA** deverá manter durante toda a validade da Ata de Registro de Preços todas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão, em atendimento ao disposto no § 3º, do artigo 195, da Constituição Federal e artigos 55, inciso XIII, e 78, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.

16.4.4. A liberação para pagamento da nota fiscal só será efetuada





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



depois que os bens discriminados na nota fiscal forem entregues e aceitos pela **CONTRATANTE**.

**16.4.5.** O pagamento ficará condicionado ao recebimento, conforme disposto no artigo 73 da Lei n.º 8.666/93.

**16.4.6.** Qualquer atraso ocorrido, por parte da **CONTRATADA**, na apresentação da nota fiscal ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da **CONTRATANTE**.

**16.4.7.** A consulta relativa à regularidade fiscal, exigida quando da contratação, será feita previamente a cada pagamento, devendo seu resultado ser juntado aos autos do processo próprio e ficando o efetivo pagamento a ela condicionado.

**16.4.8.** Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**16.5.** A empresa deverá emitir a Nota Fiscal do produto fornecido, conforme preço contratado na licitação.

**16.5.1.** A nota fiscal deverá ser emitida no valor total do produto fornecido, mesmo que o montante seja inferior àquele registrado, não podendo, contudo, ultrapassá-lo.

**16.5.2.** A nota fiscal deverá ser emitida no valor total dos materiais/produtos fornecidos.

**16.6.** Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos.

**16.7.** Para fins de pagamento, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições da habilitação.

**16.8.** À **CONTRATANTE**, reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os produtos não estiverem em perfeitas condições, de acordo com as exigências contidas neste Edital e em seus Anexos.

## 17. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**17.1.** Com vistas à manutenção dos mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos, o Município de Cantagalo: define, para os fins desta disposição, os termos indicados a seguir:

I - "prática corrupta": oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

II - "prática fraudulenta": qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

III - "c": combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

IV - "prática coercitiva": prejudicar ou causar danos, ou ameaçar prejudicar ou causar danos, direta ou indiretamente, a qualquer parte



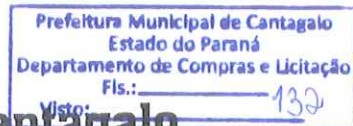


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

V - "prática obstrutiva": deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Município de promover inspeção ou auditoria

**17.2.** Rejeitará uma proposta se determinar que o licitante ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

**17.3.** Declarará viciado o processo de aquisição/contratação e cancelará a execução do contrato se, a qualquer momento, determinar que agente seu ou representante de licitante/contratada envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão;

**17.4.** Sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis, inclusive declarando-a inelegível, por prazo determinado, para contratar com a Administração Pública ou para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível para tanto;

**17.5.** Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Município inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeterá a auditoria por profissionais especializados.

**18.** As despesas para o presente processo licitatório correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
3.3.90.30.00.00	Material de consumo

Órgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
02.001.04.122.0020.2002	0170	000
03.001.04.122.0030.2009	0670	000
04.001.04.123.0040.2014	1010	000
05.001.26.452.0050.2018	1310	000
06.001.10.301.0020.2030	1760	303



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

Fls.: 133

06.001.10.301.0020.2036	2090	000
06.001.10.301.0020.2036	2100	303
06.001.10.301.0020.2036	2170	494
07.002.08.244.0070.1041	2500	10058
07.002.08.244.0070.2042	2550	10011
07.002.08.244.0070.2042	2560	10012
07.002.08.244.0070.2043	2590	10010
07.002.08.244.0070.2043	2600	10013
07.002.08.244.0070.2044	2700	10027
07.002.08.244.0070.2045	2750	000
07.002.28.244.0070.2046	2840	000
07.002.28.244.0070.2046	2850	00781
07.002.28.244.0070.2046	2860	10017
07.002.28.244.0070.2046	2870	10022
07.002.28.244.0070.2046	2880	10023
07.002.28.244.0070.2046	2890	10024
07.002.28.244.0070.2046	2900	10025
07.002.28.244.0070.2046	2910	10029
07.002.28.244.0070.2046	2920	10030
07.002.28.244.0070.2046	2930	10031
07.002.28.244.0070.2046	2940	10032
07.002.28.244.0070.2046	2950	10033
07.002.28.244.0070.2046	2960	10034
07.002.28.244.0070.2046	2970	10035
07.002.28.244.0070.2046	2980	10037
07.002.28.244.0070.2046	2990	10038
07.002.28.244.0070.2046	3100	10057
07.003.08.243.0070.2047	3290	000
07.003.08.243.0070.2047	3300	10021
07.003.08.243.0070.5048	3370	000
07.004.08.243.0070.2049	3430	000
08.002.12.361.0080.2055	3690	103
08.002.12.361.0080.2055	3700	104
08.002.12.361.0080.2055	3710	107
08.008.13.392.0081.2061	4300	000
09.002.27.803.0010.2063	4400	000
09.002.27.803.0010.2064	4490	000
10.001.20.606.0100.2065	4650	000
11.001.23.661.0110.2076	5010	000
12.002.18.541.0102.2078	5160	000
13.002.15.452.0050.2083	5420	000

## 19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**19.1.** A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado da autoridade competente, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e legislações pertinentes.

**19.2.** A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência



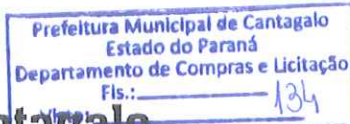


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



da ata de registro de preços, ou contrato, as condições de habilitação consignadas neste Edital e em seus Anexos.

**19.3** Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

**19.4** Transcorrido o prazo recursal e decididos os recursos eventualmente interpostos, será o resultado da licitação submetido à autoridade competente para o procedimento de homologação.

**19.5** Se a licitante vencedora deixar de assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação, restará caduco o seu direito de vencedora, sujeitando-se às penalidades aludidas no item 7 deste Edital, e ensejando a aplicação do inciso XXIII, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

**19.6** Ocorrendo a hipótese prevista no subitem acima, o objeto da presente licitação poderá ser atribuído às licitantes remanescentes.

**19.7** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem, conforme previsto no § 2º, do art. 41, da Lei n.º 8.666/93.

**19.8** Antes da celebração da ata de registro, a Contratante realizará consulta 'on-line' ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, conforme estabelecido pelo art. 6º da Lei n.º 10.522/2002, o qual obriga todos os órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, a realizarem a consulta prévia, cujo resultado será anexados aos autos do processo.

**19.9.** Todas as comunicações enviadas pelas licitantes para o correio eletrônico [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com), deverão fazer no assunto menção ao Pregão de que tratam, sob pena de não serem recebidas, identificadas e lidas pelo Pregoeiro.

**19.10.** As dúvidas e os casos omissos do presente Edital deverão ser, respectivamente, dirimidas ou julgados pelo Pregoeiro, por requerimento escrito e enviado via e-mail ou pelo endereço já referido neste edital ou pessoalmente no endereço já citado.

**19.11. Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br>, no link Licitações e <https://comprasbr.com.br/>, solicitado via e-mail ou retirado pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço descrito no subitem anterior.**

Cantagalo/PR, 27 de janeiro de 2023.

**Júlio Cesar Conte**  
**Secretário de Administração**



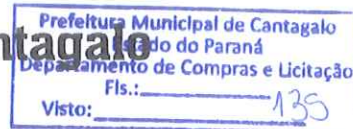


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessitamos que seja realizada abertura de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, uma vez que não existe licitação vigente para o objeto em referência, sendo fundamental e imprescindível a manutenção e limpeza dos prédios públicos do Município, pois a limpeza e organização do ambiente de trabalho incidem diretamente na qualidade do atendimento e na eficácia da realização do serviço, bem como são condição para evitar a propagação de doenças e alergias diversas.

1.1. Logo, a higienização correta dos ambientes de trabalho faz parte das boas práticas e zelar por isso é responsabilidade dos administradores, assim necessitamos que seja providenciada licitação para aquisição de material de limpeza, higiene pessoal, objetivando suprir, manter a limpeza, higiene e atendimento para todos os setores da administração municipal.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o de **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.1.1.2 Uma vez que os itens são de fácil descrição não existindo uma complexidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. A planilha em anexo contém todos os itens com as respectivas quantidades e valores máximos precificados.

3.1.1. Para formulação do preço máximo do Edital, foi considerado o menor valor apresentado nos orçamentos recebidos dos possíveis fornecedores do ramo, pesquisa de preços de internet e de outros entes públicos.

3.2. O valor máximo total para a aquisição é de R\$ 516.428,110 (quinhentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos), conforme planilha em anexo:

LOTE 01 PRODUTOS DE LIMPEZA

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOT
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E	UN	700	R\$ 10,99	R\$ 7.693,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	RESISTENTE, COM 05 LITRO				
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	UN	800	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
3	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)	UN	300	R\$ 7,55	R\$ 2.265,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 450 G	UN	2000	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
5	ALCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	500	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
6	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	1000	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	UN	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
8	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	UN	100	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
9	ANIL LÍQUIDO EMBALAGEM COM 200 ML	UN	10	R\$ 11,90	R\$ 119,00
10	APARELHO INSETICIDA ELÉTRICO (127V) COM REFIL	UN	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
11	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UN	70	R\$ 17,55	R\$ 1.228,50
12	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	UN	100	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00
13	CANUDO DE PLÁSTICO PET EMBALAGEM COM 3,16	UN	10	R\$ 5,99	R\$ 59,90
14	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	UN	90	R\$ 39,90	R\$ 3.591,00
15	CERA LÍQUIDA, VERMELHA, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L.	UN	90	R\$ 39,90	R\$ 3.591,00
16	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, VERMELHA, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	UN	100	R\$ 99,90	R\$ 9.990,00
17	CERA EM PASTA, AUTO BRILHO, INCOLOR, PARA PISO FRIO, EMBALAGEM COM 4,5 KG	UN	50	R\$ 99,90	R\$ 4.995,00
18	CERA IMPERMEABILIZANTE AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 5 LITROS.	UN	30	R\$ 69,90	R\$ 2.097,00
19	COLHER DE PLÁSTICO PARA FESTA COM 50 UNIDADES	PCT	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
20	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, FRASCO DE 300 G	UN	150	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
21	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LÍQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, FRASCO 250 ML	UN	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
22	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	500	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
23	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	UN	200	R\$ 4,37	R\$ 874,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 137

24	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	1000	R\$ 15,99	R\$ 15.990,00
25	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	UN	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
26	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	UN	500	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
27	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5L	UN	1000	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
28	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	UN	150	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
29	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS,	UN	160	R\$ 19,99	R\$ 3.198,40
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML/265 G	UN	80	R\$ 8,86	R\$ 708,80
31	DESCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ENCARDIDOS, EMBALAGEM MÍNIMA 2 LITROS	UN	60	R\$ 11,49	R\$ 689,40
32	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
33	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UN	40	R\$ 6,99	R\$ 279,60
34	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	UN	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
35	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	350	R\$ 2,49	R\$ 871,50
36	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	UN	1000	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00
37	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10%): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 1 UND	UN	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
38	FILME PLÁSTICO	UN	20	R\$ 8,99	R\$ 179,80
39	FÓSFORO, CAIXA CONTENDO 10 CAIXINHAS COM 40 PALITOS DE MADEIRA COM PONTA EM PÓLVORA	UN	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
40	GUARDANAPO DE PAPEL NO TAMANHO 30 X 31 CM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, APRESENTAR NA PROPOSTA FICHA TÉCNICA E LAUDO MICROBIOLÓGICO CONFORME PORTARIA MS Nº 1.480:90	UN	600	R\$ 1,99	R\$ 1.194,00
41	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	UN	50	R\$ 16,55	R\$ 827,50
42	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E POLIMENTO COM 8 UNIDADES	PCT	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
43	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.	UN	50	R\$ 9,51	R\$ 475,50
44	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EM BALAGEM 500 ML	UN	1000	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

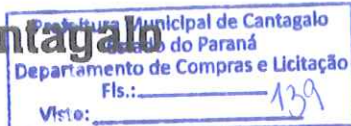
45	LUSTRA MOVEIS. EMBALAGEM COM 500 ML. FRAGRÂNCIA SUAVE.	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
46	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	UN	300	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
47	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	UN	300	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
48	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995	UN	100	R\$ 5,75	R\$ 575,00
49	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM P	CX	100	R\$ 8,90	R\$ 890,00
50	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM M	CX	150	R\$ 8,90	R\$ 1.335,00
51	LUVA DE LATEX, NÃO ESTÉRIL AMBIDESTRO, HIPOALERGÊNICA, CX COM 100 UNID TAM G	CX	50	R\$ 8,90	R\$ 445,00
52	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO INFANTIL, COM FILTRO, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO ÚNICO ADULTO, COM FILTRO, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	250	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
54	ODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML	UN	80	R\$ 13,49	R\$ 1.079,20
55	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	R\$ 5,55	R\$ 832,50
56	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
57	PALITO PARA CHURRASCO 3.5X250MM PCT COM 100 PALITOS	UN	60	R\$ 4,55	R\$ 273,00
58	PAPEL ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 10 METROS X 45 CM DE LARGURA	UN	20	R\$ 7,99	R\$ 159,80
59	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	FARDO	700	R\$ 49,99	R\$ 34.993,00
60	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	UN	80	R\$ 89,90	R\$ 7.192,00
61	PAPEL TOALHA FOLHA CREME INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	1000	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	500	R\$ 12,95	R\$ 6.475,00
63	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	UN	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
64	PÁ PLÁSTICA PARA JUNTAR LIXO TAM M	UN	50	R\$ 5,99	R\$ 299,50
65	PEDRA SANITÁRIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 25 GR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS	UN	600	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
66	QUEROSÊNÊ EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT	UN	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
67	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) CAIXA COM 24 UN DE 500 G, APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO.	CX	100	R\$ 139,90	R\$ 13.990,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

68	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 1 KG, APROVADO PELO INMETRO.	UN	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
69	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG, APROVADO PELO INMETRO.	UN	80	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
70	SABÃO DE COCO EM BARRA EMBALAGEM DE 200 G	UN	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
71	SABONETE LÍQUIDO COM AROMAS DIVERSOS PARA HIGIENE DE MÃOS, COM SOLUBILIDADE EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
72	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS PH 100%: 5,5 - 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO. DENSIDADE: 1,005 - 1,008 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE: 1,000 - 1,5000 CPS (VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3/20 RPM. TEMPERATURA 20° A 25°. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100%	UN	200	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
73	SABÃO EM BARRA NEUTRO, BARRA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, NA COR AMARELO COM TRANSPARÊNCIA, EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES - EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 1 KG	UN	600	R\$ 12,75	R\$ 7.650,00
74	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	UN	1000	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
75	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056.	UN	1000	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
76	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	UN	80	R\$ 19,98	R\$ 1.598,40
77	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	UN	800	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
78	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	UN	300	R\$ 21,89	R\$ 6.567,00
79	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	UN	500	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
80	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190/9191/13055/13056	UN	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
PRODUTOS DE LIMPEZA AUTOMOTIVO					
81	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM	UN	140	R\$ 24,99	R\$ 3.498,60





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 140

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	5 LITROS				
82	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
83	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	120	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
84	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
85	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 25L	UN	100	R\$ 69,55	R\$ 6.955,00
86	DETERGENTE ALCALINO CONCENTRADO 50L	UN	80	R\$ 139,99	R\$ 11.199,20
87	SHAMPOO AUTO CAR, SUPER ESPUMANTE, AUTO CONCENTRADO, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	60	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
FRALDAS					
88	ABSORVENTE ÍNTIMO, COBERTURA SUAVE, COM ABAS, PCT COM 8 UN	UN	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
89	FRALDA INFANTIL, DESCARTAVEL TAMANHO PARA RECÉM NASCIDO, COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 36 UNIDADES	PCT	100	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
90	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES.	PCT	250	R\$ 27,90	R\$ 6.975,00
91	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	PCT	200	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
92	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	PCT	200	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
93	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
94	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	PCT	150	R\$ 59,99	R\$ 8.998,50
95	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	PCT	300	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

96	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES	PCT	300	R\$ 59,98	R\$ 17.994,00
97	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNI	PCT	300	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
98	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDA	PCT	300	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
99	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	PCT	200	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00
100	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVELUNISSEX TAMANHO EG, COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	PCT	200	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00
TOALHAS E PANOS					
101	BOLSA DE ALGODÃO P/LIMPEZA SEM ALVEJAR 55x65 CM	UN	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
102	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55X 65 CM	UN	500	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
103	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27,5 X 28,5 EM 100% ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	UN	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
104	FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 36X56CM	UN	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
105	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 50X60	UN	500	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
106	PANO PARA LIMPEZA DE MICROFIBRA, TAMANHO MÍNIMO 80X100	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
107	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO, 100% ALGODÃO, COM TAMANHO MÍNIMO 85X60 CM	UN	50	R\$ 9,99	R\$ 499,50
108	PANO TIPO COBERTOR PARA LIMPEZA, 100% FIBRAS DIVERSAS, NA COR CINZA, TAMANHO MÍNIMO DE 60X90CM	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
109	TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100% ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66X40CM	UN	200	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
110	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP:95% DE ALGODÃO E 5% DE POLIÉSTER	UN	60	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
111	TOLHAS DE ROSTO, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	UN	30	R\$ 14,99	R\$ 449,70
112	TOLHAS DE BOCA, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
RODOS E VASSOURAS					
113	RODO - BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
114	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	50	R\$ 13,90	R\$ 695,00
115	RODO DE ESPUMA - RODO - BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	400	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
116	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	500	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
117	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	400	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
118	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	UN	160	R\$ 17,90	R\$ 2.864,00
119	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS: VASSOURA: 30 X 16,5 X 4,4CM, CABO- 120CM	UN	300	R\$ 12,55	R\$ 3.765,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

120	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAIPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM.	UN	500	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
121	VASSOURA COM CERDAS DE PÊLO SINTÉTICO; COM BASE DE 60 (SESENTA) CENTÍMETROS. FIXAÇÃO DO CABO SISTEMA ROSCA, COM CABO DE MADEIRA, PARA LIMPEZA EM ÁREAS INTERNAS, PISO LISO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 120 CM	UN	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
PRODUTO DE HIGIENE					
122	ACETONA, EMBALAGEM DE 100 ML	UN	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
123	ALGODÃO EM BOLINHAS, EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	UN	50	R\$ 3,99	R\$ 199,50
124	ANTISSÉPTICO BUCAL, SABORES DIVERSOS. EMBALAGEM COM 250 ML	UN	40	R\$ 14,90	R\$ 596,00
125	APARELHO DE BARBEAR NO MÍNIMO 5 UNIDADE	UN	20	R\$ 9,49	R\$ 189,80
126	BATOM DIVERSAS CORES, DE 4 GR	UN	10	R\$ 12,49	R\$ 124,90
127	BICO DE SILICONE PARA MAMADEIRA, TAMANHOS VARIADOS	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
128	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
129	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	UN	60	R\$ 12,99	R\$ 779,40
130	CREME DE BARBEAR, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 145 GR	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00
131	CREME DE CABELO PARA PENTEAR NO MÍNIMO 300 GR	UN	20	R\$ 14,90	R\$ 298,00
132	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	UN	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
133	CORTADOR DE UNHAS DE BOA QUALIDADE, CONFECCIONADO EM INOX	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
134	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	UN	60	R\$ 3,22	R\$ 193,20
135	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	UN	100	R\$ 5,99	R\$ 599,00
136	CREME/POMADA ANTI-ASSADURA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 30 GRAMAS	UN	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
137	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G	UN	40	R\$ 9,99	R\$ 399,60
138	ESMALTE PARA UNHA DE BOA QUALIDADE, CORES DIVERSAS 8 ML	UN	30	R\$ 6,99	R\$ 209,70
139	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE- CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE -	UN	200	R\$ 3,49	R\$ 698,00
140	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	UN	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
141	ESCOVA PARA CABELO INFANTIL COM CERDAS E PONTAS PROTETORAS	UN	10	R\$ 18,99	R\$ 189,90
142	ESCOVA PEQUENA DE UNHA COM PEGADOR	UN	20	R\$ 4,89	R\$ 97,80
143	ESPONJA PARA BANHO DE ESPUMA ANTIBACTÉRIA	UN	40	R\$ 3,99	R\$ 159,60
144	FIO DENTAL ENCERADO. EMBALAGEM DE 100 METROS	UN	20	R\$ 6,99	R\$ 139,80
145	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	R\$ 29,90	R\$ 3.887,00
146	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	R\$ 37,90	R\$ 4.927,00
147	FIXADOR DE CABELO EM SPRAY, FIXAÇÃO NORMAL, EMBALAGEM DE 250 ML	UN	10	R\$ 19,49	R\$ 194,90
148	GEL PARA CABELO. EMBALAGEM DE 300 GR	UN	10	R\$ 8,99	R\$ 89,90
149	HIDRATANTE PARA O CORPO COM FRAGRÂNCIA SUAVE, ENRIQUECIDO COM ÓLEOS COM NO MÍNIMO 200ML	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
150	KIT DE LÂMINA PARA APARELHO BARBEADOR C 3 UNIDADES	UN	10	R\$ 3,59	R\$ 35,90
151	LIXA DE UNHA COM 10 CM	UN	20	R\$ 0,79	R\$ 15,80





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 143

152	MANTEIGA DE CACAU. EMBALAGEM DE 4GR	UN	50	R\$ 4,99	R\$ 249,50
153	PENTE CERLÃO PLÁSTICO PARA CABELO CABO GROSSO TAMANHO MÉDIO DE BOA QUALIDADE	UN	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
154	PINÇA CONFECCIONADA EM INOX MÍNIMO 12CM	UN	10	R\$ 4,99	R\$ 49,90
155	PRENDEDOR DE CHUPETA	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
156	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGÂNCIA SUAVE - ADULTO - MINIMO300G	UN	100	R\$ 11,99	R\$ 1.199,00
157	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUAVE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	UN	50	R\$ 12,99	R\$ 649,50
158	SABONETE 90GR	UN	150	R\$ 2,92	R\$ 438,00
159	SABONETE INFANTIL 80 G	UN	150	R\$ 4,29	R\$ 643,50
160	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUAVE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVESA COM NO MÍNIMO 200G	UN	20	R\$ 12,75	R\$ 255,00
161	TALCO PARA OS PÉS, COM FÓRMULA QUE POSSUI ATIVOS DE AÇÃO ANTITRANSPIRA100G	UN	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
TOTAL					R\$ 516.428,10

3.3. O tipo de licitação é do **MENOR PREÇO** obtido **por ITEM**.

## 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

4.1. O fornecimento do materiais de higiene e limpeza, em questão, deverá ter início, após homologação, de acordo com requisição emitida pelo setor de compras da Administração Municipal.

4.2. A empresa licitante vencedora deverá realizar a entrega de acordo com as necessidades de consumo, sendo de forma parcelada.

4.3. Os fornecimentos terão que ser obrigatoriamente, aqueles ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição.

4.4. O objeto ora licitado deverá ser fornecido conforme determinação do Departamento de compras em no máximo 10 (dez) dias após a solicitação, sendo que as quantidades e valores deverão ser parcelados conforme ordem de compra.

4.5. Independente da aceitação o adjudicatário garantirá a qualidade dos materiais, obrigando-se a repor aqueles que não forem aceitos pela administração, se por ventura não for de boa qualidade.

4.6. A proponente vencedora deverá manter durante toda a execução da ata registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4.7. A entrega dos materiais deverão ocorrer livre de frete, carga e descarga, no local indicado, no Município de Cantagalo/PR, dentro do horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 17h00min.

4.8. A empresa vencedora terá prazo de 48 (quarenta e oito) horas, no caso de não aceitação dos materiais, para realizar a substituição, sob pena de rescisão e aplicação de multa, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.9. Cabe destacar que os materiais, objeto deste Edital serão solicitados parceladamente, de acordo com a necessidade, sendo que o quantitativo especificado consiste em uma mera estimativa de consumo, não obrigando o Município à aquisição total.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ajustado.

5.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado por profissional competente da área, que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências do Edital.

5.4. Fiscalizar o execução do fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

6.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

6.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.

6.7. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.

6.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 48 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.

6.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. Depois de fornecidos os materiais, estes serão pagos em até 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

7.1.1. Caso o prazo de pagamento não seja observado pela administração municipal, esta deverá promover a correção monetária do valor devido com base no INPC.

7.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.

7.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.

7.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.

7.3. Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) No 05/2023 – PMC



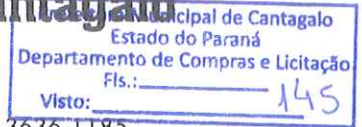


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

7.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

7.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, esta poderá realizar desconto dos débitos no momento da realização do pagamento.

## 8. DAS SANÇÕES

8.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

8.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

8.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

8.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

8.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

8.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 9.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Júlio Cesar Conte.

Cantagalo, 27 de janeiro de 2023.

**Júlio Cesar Conte**  
**Secretário de Administração**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO II

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

<b>RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>INSC. ESTADUAL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>ESTADO:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>

<b>INFORMAÇÕES PARA PAGAMENTOS:</b>
Banco:
Agência:
Conta:

<b>REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DA ATA Deregistro de Preços:</b>
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.
E-mail
Telefone:

#### 1. Planilha da Proposta:

**(Preencher proposta modelo equipando)**

- A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final
- Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
- O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

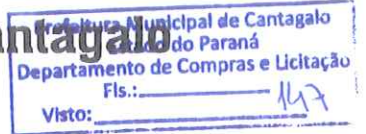


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**  
**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**  
**Representante Legal**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO III

**Município de Cantagalo – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

### **Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, Que tomou conhecimento das normas do edital e de idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos materiais de higiene e limpeza e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

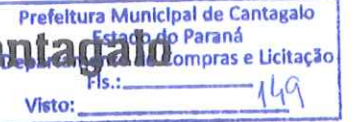
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura  
Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IV

**Município de Cantagalo – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

### Modelo de Declaração

**Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**

**Razão Social da Empresa Nº CNPJ  
Representante Legal**





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 150

## ANEXO V

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A  
TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( ) Não ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Assinatura**  
**Razão Social da Empresa Nº CNPJ**  
**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

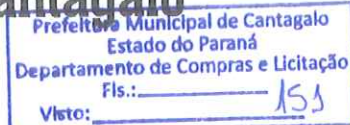


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



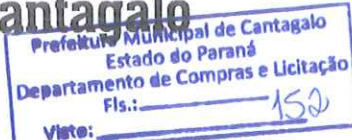


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX-2023 PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 05/2023-PMC

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de 2023, autorizado pelo processo de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 05/2023-PMC** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços ns.º. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001 -45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, inscrito no CPF sob o N.º. 192.411.199 -34, e no RG sob o N.º. 922.699.

**DETENTORA DA ATA :** **XXXXX**, com sede na xxxxxx, CEP xxxx e inscrita no CNPJ sob n.º. xxxxxx, representada pelo(a) Sr( a). **XXXXXX**, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º. xxxxxx SSP/xx e CPF/ MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DOS PREÇOS REGISTRADOS REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **doze meses**, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmada ata de registro de preços vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.



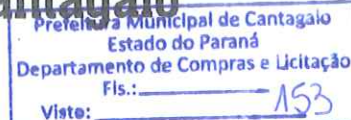


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa à presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser consideradas as normas constantes no edital e seus anexos e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

Em todo o fornecimento, o pagamento será feito por meio de Nota de Empenho, referente às quantidades entregues, em até 30 (trinta) dias do aceite na respectiva Nota Fiscal pelo órgão requisitante.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega dos produtos será no Departamento de Patrimônio, desta municipalidade, sem ônus para a administração.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo de entrega do objeto será de 10 (dez) dias úteis.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

**Parágrafo Primeiro:** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata de registro de preços, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/ PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, ata de registro de preços e das demais cominações legais.

**Parágrafo segundo:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Terceiro:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Quarto:** A multa será descontada dos pagamentos



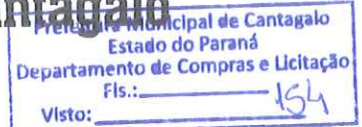


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Quinto:** Pela inexecução total ou parcial da ata de registro de preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Sexto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo quinto poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência,





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 155

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

- a) Administrar a presente Ata; e,
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:

- a) Emitir a Autorização de Fornecimento, com todas as informações necessárias em favor da CONTRATADA.
- b) Responsabilizar-se pela lavratura da respectiva Ata de Registro de Preços, com base nas disposições estabelecidas neste Termo de Referência, e em consonância com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
- c) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear as despesas deste objeto.
- d) Atestar a fatura correspondente a entrega do objeto, por intermédio de servidor competente.
- e) Efetuar em favor da empresa CONTRATADA o pagamento nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.
- b) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- c) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- e) Responsabilizar-se por todos os atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.
- f) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas com pessoal, frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos produtos, nesta municipalidade.
- h) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às especificidades deste edital, sob pena da aplicação de sanções.
- i) Todas as despesas decorrentes desta aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.



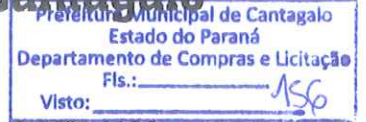


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem -se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de ata de registro de preços;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de ata de registro de preços.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata de registro de preços.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**Parágrafo Segundo:** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de ata de registro de preços financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um ata de registro de preços financiado pelo organismo.

**Parágrafo Terceiro:** considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o ata de registro de preços vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução da ata de registro de preços e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução da ata de registro de preços.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) a detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o ata de registro de preços no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de ata de registro de



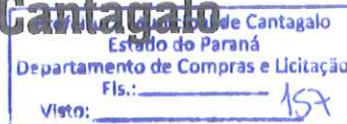


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- preços decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de ata de registro de preços decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando -se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

**II - Pela detentora, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRAS**

As aquisições objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei Federal 8666/93 na Lei n.º 10.520/02 e nas demais normas legais aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**  
Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 05/2023 -PMC, anexos, ata** e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxx de 2023.

**João Konjunki**  
**Prefeito Municipal**  
Testemunhas:

xxxxxxx  
**Detentora da Ata**



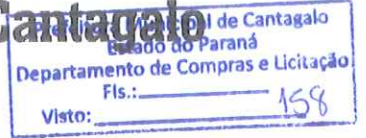


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

**MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ**

**LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023 - PMC**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da  
Empresa), com sede na.....,  
(Endereço) inscrita no CNPJ/MF sob o nº.  
....., vem através de seu representante  
legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que  
as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas  
empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores não  
tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta,  
colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da  
equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da  
autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

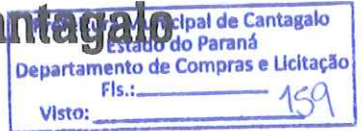


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR,,** conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

Dia 10/02/2023 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 27 de janeiro de 2023.

  
**DIRCEU LUIZ GARCÍAS**

Pregoeiro





**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR**  
**PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**  
**ANO III - EDIÇÃO 009/2023 – SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2023.**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Fls.: \_\_\_\_\_  
 Visto: \_\_\_\_\_ 160

**PAGINA 02**



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX/2023**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TESTE WISC IV (PROTOCOLO REGISTRO E PROTOCOLO DE RESPOSTA), DESTINADOS A AVALIAÇÃO DE ALUNOS COM DÉFICIT DE APRENDIZAGEM.**

O Município de Cantagalo/PR, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica às empresas interessadas que desejarem encaminhar proposta de preços para o objeto acima especificado, que será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste aviso; podendo enviar proposta de preços através do e-mail <licitacaocantagalo24@gmail.com> até o dia 01 de fevereiro de 2022, para a aquisição dos itens a seguir descritos:

Item	Descrição	Quant.	V. Unit. R\$	Subtotal R\$
01	TESTE WISC IV – PROTOCOLO DE REGISTRO	100		
02	TESTE WISC IV – PROTOCOLO DE RESPOSTA	100		

Sintam-se as empresas interessadas, convocadas para apresentação de proposta.

Cantagalo/PR, 27 de janeiro de 2023.

**Dirceu Luiz Garcia da Silva**  
 Presidente da Comissão Licitação



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR., conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**Dia 10/02/2023 às 09h00min (nove horas).**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprashr.com.br/>**

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprashr.com.br/>

Cantagalo, 27 de janeiro de 2023.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
 Pregoeiro



**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
 ESTADO PARANÁ  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023-PMC**

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EXTINTORES E RECARGAS, conforme especificações do edital, sendo:

**ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

**Dia 13/02/2023 às 09h00min (nove horas).**

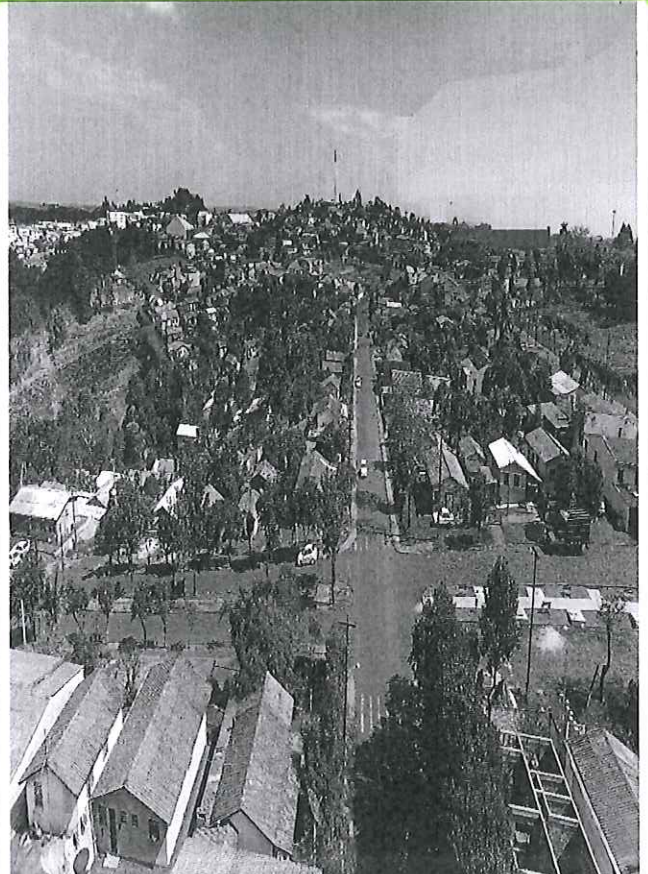
**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprashr.com.br/>**

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprashr.com.br/>

Cantagalo, 27 de janeiro de 2023.

**DIRCEU LUIZ GARCIAS**  
 Pregoeiro





Compras BR

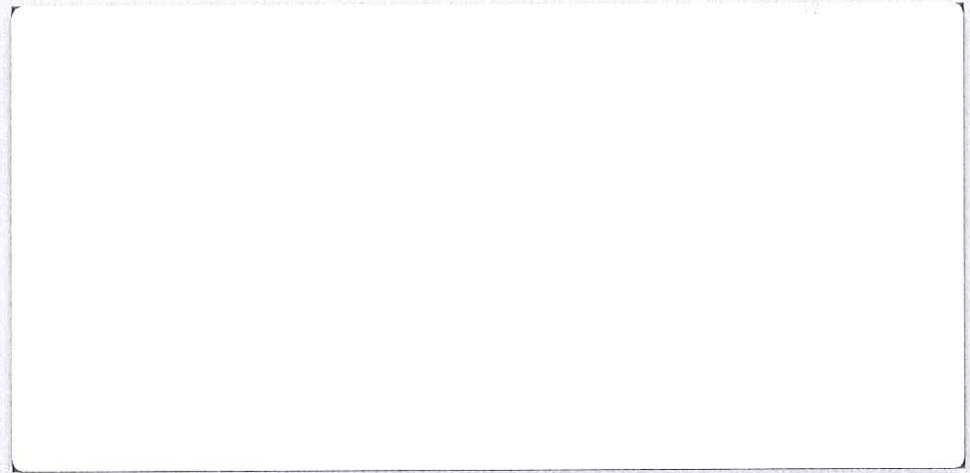
- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuraç... ▾
- 🛒 Compra Direta
- ★ Perfil
- 👉 Sair

INE ATAS  
GISTRO

☰ Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 163

< Voltar para listagem



Dados da Licitação

Dados do Edital

Lotes/Itens

E

**Modalidade**

Pregão Eletrônico

**Amparo Legal**

Decreto 10.024/2019

**Tipo**

MP

**Número do Processo**

05/2023

**Disputa por**

Valor Unitário

**Comissão**

CP 2022

**Pregoeiro**

Dirceu Luiz Garcias



☰ Licitação

  
**Compras BR**

- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuraç... ▾
- 🛒 Compra Direta
- ★ Perfil
- 👉 Sair

**E CONTI  
ÔNICA**

**Data/Hora Fim Envio de Propostas**

10/02/2023 08:59

**Data/Hora Abertura Licitação ⓘ**

10/02/2023 09:00

**Data/Hora Limite Esclarecimento/Impugnação**

07/02/2023 09:00

**Registro de Preço**

Sim

**Exibir Valor Reserva**

Sim

**Habilitar Esclarecimentos e Impugnações**

Sim

**Casas Decimais**

2

**Casas Decimais Quantidade**

0

**Modo de Disputa**

Aberto/Fechado

**Tempo na Etapa Lance Final (Minutos)**

5

☰ Licitação



Compras BR

- ☰ Licitação
- ⚙️ Configuraç... ▾
- 🛒 Compra Direta
- ★ Perfil
- 👉 Sair

Valor (R\$)

Inversão de Fases

Não

Recurso Federal

Não

Benefício ME/EPP/MEI Local  Sim

**Objeto**

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

**Informação Complementar**

--

SAIBA MAIS



# LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização: ➔ (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

## Município de Cantagalo

### Pregão 5 / 2023

#### Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA  
DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE  
CANTAGALO/PR

#### Documentos

Sem documentos relacionados.

#### Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO 05.2023  
EDITAL PE 05.2023  
ANEXO 1

#### Abertura e avaliação das propostas

Início do recebimento - Hora inicial

Término do recebimento - Hora final

#### Início da disputa

Dia 10/02/2023 - após a avaliação das propostas pelo(a)  
Pregoeiro(a).

#### Valor máximo

516.428,10 (quinhentos e dezesseis mil e quatrocentos e  
vinte e oito reais e dez centavos).

Voltar

#### Detalhes da Licitação

Lotes/Itens		Vencedores					
1	1	28856	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E	700,00	10,99	0,00	Andamento (aguardando abertura)

Lote	Item	Código	Produto/Serviço	Quantidade	Preço de Abertura*	Preço de Compra*	Situação
2	1	28857	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E	800,00	3,52	0,00	Andamento (aguardando abertura)
3	1	28858	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSEPTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE	300,00	7,55	0,00	Andamento (aguardando abertura)

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Estado do Paraná  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Visto: Situação 165

[🏠 Página inicial \(/transparencia\)](#)

**Município de Cantagalo**  
 Rua Cinderela, 379  
 Centro - Cantagalo - PR  
 contato@cantagalo.pr.gov.br  
 42 3636 1185

**Informações atualizadas em tempo real** | Versão do Sistema: **500.2069u**  
 Data de atualização: **23/01/2023 13:07** | Número de Acessos: **571808**

Desenvolvido por







**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: .....  
Visto: ..... 166

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	05/2023		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0200104122002020023390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	516.428,10		
Data de Lançamento do Edital	27/01/2023		
Data da Abertura das Propostas	10/02/2023	Data Registro	27/01/2023
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 8272342952 (Logout)



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.850.310/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2010
NOME EMPRESARIAL JOAO MARIA AYRES ALVES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J.J DISTRIBUIDORA	PORTE ME <input checked="" type="checkbox"/>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios <input checked="" type="checkbox"/>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DO COLEGIO	NÚMERO 249	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICÍPIO CANTAGALO
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3636-2192	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA <input checked="" type="checkbox"/>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2023 às 14:46:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

✓





**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

**ALVARÁ n° 58 / 2010**

O Município de Cantagalo, conforme protocolo n° 345/2010 de 19/11/2010 concede alvará de licença para localização a:

**Nome:**

**JOÃO MARIA AYRES ALVES**

**Nome fantasia: JJ DISTRIBUIDORA**

**CNPJ/CPF: 12.850.310/0001-84**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N°: 10308** ✓

**Localização:**

**RUA DO COLÉGIO, 249 - SÃO JOSÉ CEP: 85160000 Cantagalo - PR. Área utilizada: 0,00**

**Atividades**

**4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.**

**Horário de funcionamento: Comercial I**

**Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00 , 14:00 às 18:00**

**Emitido em: 08/02/2023**

**Válido até: 28/02/2024** ✓

**Observações:**

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito a renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que conste no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.

3 - Nos casos de alterações (encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc.) o contribuinte será obrigado a comunicar o Fisco Municipal dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE:** Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: .**

**RICARDO GONCALVES**  
**DA SILVA:09345792961**

Assinado digitalmente por RICARDO GONCALVES DA SILVA:09345792961

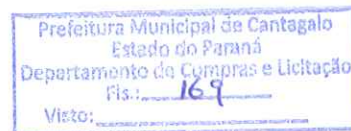
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento

Localização: sua localização de assinatura aqui

Data: 2023.02.08 08:36:50-03'00'

**RICARDO GONÇALVES DA SILVA**  
**FISCAL TRIBUTÁRIO- MAT. 34711**

✓

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2023 16:43:13

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JOAO MARIA AYRES ALVES**  
CNPJ: **12.850.310/0001-84**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

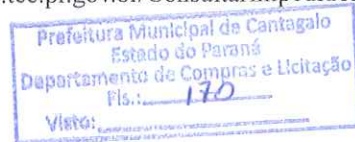
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ  Número documento: 12850310000184

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação: Todas

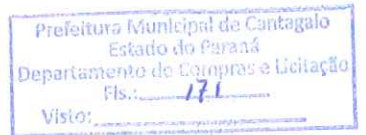
Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Data da consulta: 07/02/2023 14:45:14



### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.850.310/0001-84**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOAO MARIA AYRES ALVES**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 08/11/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

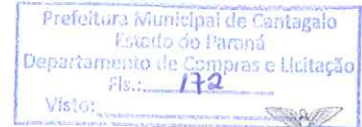
**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)







**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90540835-61	12.850.310/0001-84	11/2010

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **JOAO MARIA AYRES ALVES**  
 Título do Estabelecimento **J J DISTRIBUIDORA**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA DO COLEGIO, 249, SALA 02 - SAO JOSE - CEP 85160-000**  
**FONE: (42) 3636-2192**  
 Município de Instalação **CANTAGALO - PR, DESDE 11/2010**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA**  
**4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	964.028.909-44	JOAO MARIA AYRES ALVES	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 11/03/2023.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90540835-61**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**09/02/2023 10:10:07**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

U



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO MARIA AYRES ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ISRAEL GERONIMO ALVES		(mãe) FRANCISCA AYRES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/04/1975	IDENTIDADE (número) 6.475.545-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 964.028.909-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RODOVIA BR 277, KM 430			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CINDERELA	CEP 85.160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 5918
MUNICÍPIO CANTAGALO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOÃO MARIA AYRES ALVES			
LOGRADOURO (rua,av, etc) RODOVIA BR 277, KM 430			NÚMERO SN
COMPLEMENTO BARRACÃO	BAIRRO/DISTRITO CINDERELA	CEP 85.160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da junta Comercial) 5918
MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 45.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4691500 Atividade secundária 4642701 4641902 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Maria Ayres Alves</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Maria Ayres Alves</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

**Fabiano Kerber**  
 RG: 6.873.834-2  
 AGENCIA L. DO SUL-PR  
 RELATOR  
 08 NOV 2010

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/11/2010  
 SOB NÚMERO: 41106922312  
 Protocolo: 10/832242-4, DE 05/11/2010

JOAO MARIA AYRES ALVES

SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

**Fabiano Kerber**  
 RG: 6.873.834-2  
 AGENCIA L. DO SUL-PR  
 RELATOR



81201002082979





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
174

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106922312		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOÃO MARIA AYRES ALVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ISRAEL GERONIMO ALVES		(mãe) FRANCISCA AYRES ALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/04/1975	IDENTIDADE (número) 6.475.545-5	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 964.028.909-41			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DO COLÉGIO ✓			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 85.160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5918
MUNICÍPIO CANTAGALO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JOÃO MARIA AYRES ALVES ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DO COLÉGIO			NÚMERO 249
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO/DISTRITO SÃO JOSE	CEP 85.160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5918
MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 45.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUARENTA E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4691500 Atividade secundária 4642701 4641902 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/11/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12850310000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>João Maria Ayres Alves Me.</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/02/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>João Maria Ayres Alves Me.</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
**Sebastião Kerber**  
RG 6.973.834-2  
AGÊNCIA DO SUL-PR  
25 FEV 2011

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 25/02/2011  
SOB NÚMERO: 20112082289  
Protocolo: 11/208228-9, DE 25/02/2011

Empresa: 41 1 0692231 2  
JOAO MARIA AYRES ALVES ME

**Sebastião Kerber**  
RG 6.973.834-2  
AGÊNCIA DO SUL-PR  
SECRETARIO GERAL

1201102334109



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

✓

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO MARIA AYRES ALVES  
CNPJ: 12.850.310/0001-84 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:29:10 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2023. ✓

Código de controle da certidão: **8C3E.494A.B904.88CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.850.310/0001-84  
**Razão Social:** JOAO MARIA AYRES ALVES  
**Endereço:** ROD BR 277 KM 430 BRCAO / CINDERELA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023012701035666412272

Informação obtida em 06/02/2023 10:31:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO MARIA AYRES ALVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.850.310/0001-84

Certidão n°: 5268482/2023

Expedição: 06/02/2023, às 10:34:45

Validade: 05/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que JOAO MARIA AYRES ALVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.850.310/0001-84, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

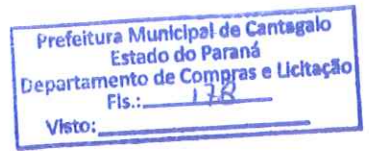
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

✓





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029318334-18 ✓

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.850.310/0001-84**  
Nome: **JOAO MARIA AYRES ALVES** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/06/2023 - Fornecimento Gratuito**

✓  
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CANTAGALO  
ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

**CERTIDÃO NEGATIVA  
104/2023**

**IMPORTANTE:** 1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.  
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **08/05/2023**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

✓  
REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 324M92CS2QEMMX4XZ4QEQ

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO MARIA AYRES ALVES

ENDEREÇO: RUA DO COLÉGIO, 249 - SÃO JOSÉ CEP: 85160000 Cantagalo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
10308	12.850.310/0001-84 ✓	90540835-61	58

**CNAE/ATIVIDADES**

Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, acessando o Link> Portal do Contribuinte, no endereço: <http://cantagalo.pr.gov.br/>

Emissor: << Equiplano Público Web >>

Cantagalo, 07 de Fevereiro de 2023 10:12:29





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra: ✓

JOAO MARIA AYRES ALVES ME  
CNPJ: 12.850.310/0001-84 ✓  
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.  
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.  
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.  
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.  
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

✓  
CANTAGALO, 8 de Fevereiro de 2023

LIUMAR  
Assinado de forma digital por  
LIUMAR CECHELE:03342393971  
CECCHLE:03342393971 Dados: 2023.02.08 16:33:21 -03'00'

Liumar Cecchele  
Distribuidor



Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 / 2023-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**CLERSON DAHMER DE MORAES 05458300901**, empresa privada devidamente inscrita no CNPJ: 23.673.806/0001-46, situada a Rua Alzira de Abreu, nº1313, Vila Aires, município de Cantagalo-PR, neste ato representada por seu titular Sr. CLERSON DAHMER DE MORAES, brasileiro, inscrito no CPF: 054.583.099-01, residente e domiciliado em Cantagalo-PR, atesta para os devidos fins que a empresa **JOÃO MARIA AYRES ALVES**, inscrita no CNPJ 12.850.310/0001-84, situada a Rua do Colégio, 249, Sala 02, Bairro São José, município de Cantagalo-PR, forneceu materiais de higiene e limpeza para a empresa de forma satisfatória não tendo nada a reclamar.

Cantagalo, 09 de Fevereiro de 2023.

*Clerson D. de Moraes*

**CLERSON DAHMER DE MORAES 05458300901**

**CPF: 05458300901**

**CNPJ: 23.673.806/0001-46**



**Município de Cantagalo – Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

**Declaração dando ciência que serão observadas as seguintes práticas de sustentabilidade em atendimento a Recomendação Administrativa nº 04/2023 do MPPR**

JOÃO MARIA AYRES ALVES, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob. nº12.850.310/0001-84, declara para os devidos fins, que tomou ciência que serão observadas as seguintes práticas de sustentabilidade em atendimento a Recomendação Administrativa nº 04/2023 do MPPR:

- Que use produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Que adote medidas para redução do consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Que realize a separação dos resíduos recicláveis descartados, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Cantagalo, 09 de Fevereiro de 2023.

  
**JOAO MARIA AYRES ALVES**  
**CNPJ: 12.850.310/0001-84**


**MERCADO J. J.**  
CNPJ 12.850.310/0001-84  
Tel. 42.3636-2192  
Rua do Colégio, 249 - Bairro São José  
CEP: 85760-000 - Cantagalo - Paraná

Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05 / 2023 –PMC  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A  
TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**JOÃO MARIA AYRES ALVES**, CNPJ nº 12.850.310/0001-84, situada na Rua do Colégio, nº249, bairro São José, município de Cantagalo-PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006. ✓

Cantagalo, 09 de Fevereiro de 2023.

  
**JOÃO MARIA AYRES ALVES**  
**CNPJ:12.850.310/0001-84**

**MERCADO J. J.**  
CNPJ 12.850.310/0001-84  
Tel. 42 3636.2152  
Rua do Colégio, 249 - Bairro São José  
CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná

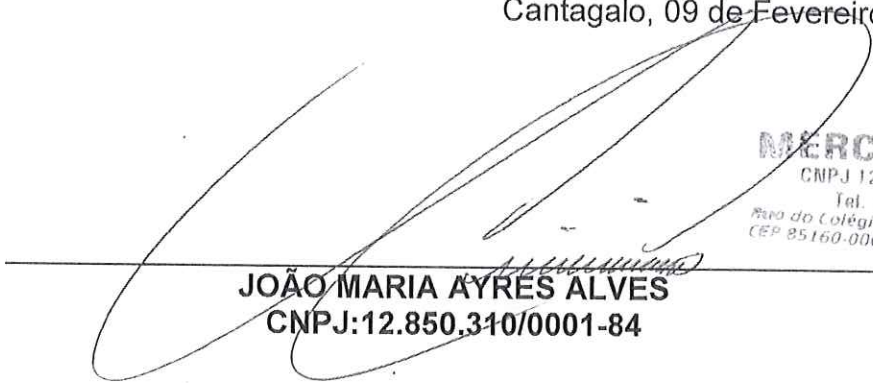


Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – PMC  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A  
TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**Declaração Dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos  
de habilitação**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
05/2023-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de  
habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo, 09 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO MARIA AYRES ALVES**  
CNPJ:12.850.310/0001-84

**MERCADO J. J.**  
CNPJ 12.850.310/0001-84  
Tel. 42 3636-2192  
Rua do Colégio, 249 Bairro São José  
CEP 85160-000 Cantagalo Paraná

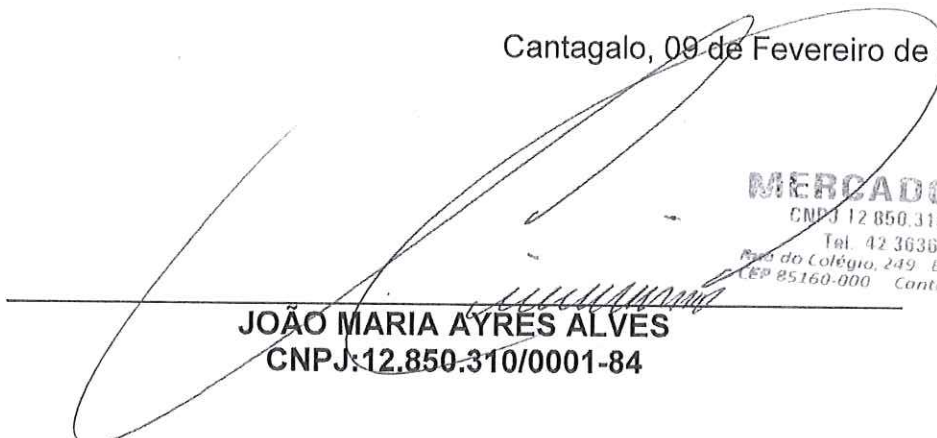
Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 -PMC  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A  
TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

**Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da  
habilitação, que tomou conhecimento das normas do edital e de  
idoneidade.**

A empresa abaixo assinada declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios. Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos materiais de higiene e limpeza e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. ✓

Cantagalo, 09 de Fevereiro de 2023.

MERCADO J. J.  
CNPJ 12.850.310/0001-84  
Tel. 42.3636-2152  
Rua do Colégio, 249 - Bairro São José  
CEP 85160-000 - Cantagalo - Paraná

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO MARIA AYRES ALVES**  
CNPJ: 12.850.310/0001-84



Município de Cantagalo – Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 –PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A  
TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

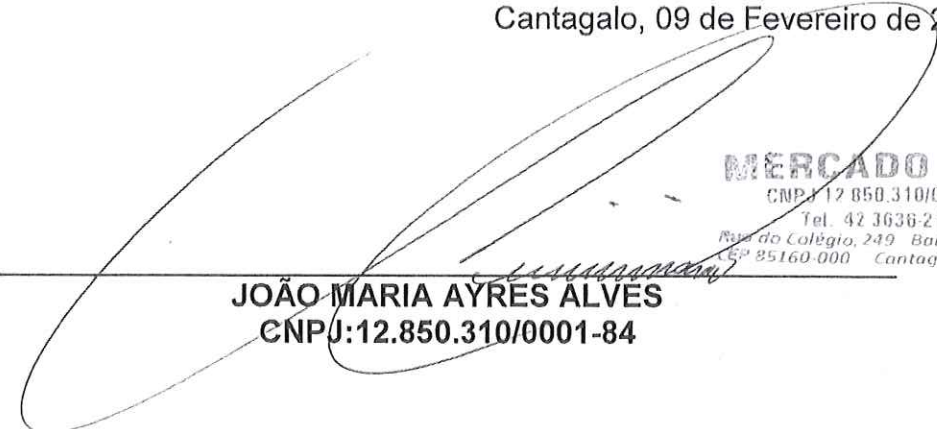
## DECLARAÇÃO

A empresa abaixo assinada DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: ✓

Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

Cantagalo, 09 de Fevereiro de 2023.

MERCADO J. J.  
CNPJ: 12.850.310/0001-84  
Tel. 42.3636-2192  
Rua do Colégio, 249 - Bairro São José  
CEP 85160-000 Cantagalo - Paraná


  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO MARIA AYRES ALVES**  
CNPJ: 12.850.310/0001-84

Município de Cantagalo – Paraná  
Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 –PMC  
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A  
TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

### DECLARAÇÃO

**JOÃO MARIA AYRES ALVES**, com sede na Rua do Colégio, nº249, bairro São José, município de Cantagalo-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.850.310/0001-84, vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores não tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico. ✓

Cantagalo, 09 de Fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO MARIA AYRES ALVES**  
CNPJ: 12.850.310/0001-84

**MERCADO J. J.**  
CNPJ: 12.850.310/0001-84  
Tel. 42.3636-2192  
Rua do Colégio, 249 - Bairro São José  
CEP: 8160-000 - Cantagalo - Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.888.187/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PEROLA IMPORTADORA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional  
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos  
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria  
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRA VERMELHA	NÚMERO 112	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 88.348-012	BAIRRO/DISTRITO TABULEIRO (MONTE ALEGRE)	MUNICÍPIO CAMBORIU	UF SC
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM	TELEFONE (47) 3311-7391
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2023 às 09:27:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF <b>30888187000172</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>25/07/2018</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>258738693</b>	NOME EMPRESARIAL <b>PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PEROLA IMPORTADORA</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2018 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/11/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/07/2018			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA PEDRA VERMELHA</b>	NÚMERO <b>112</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>88348-012</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TABULEIRO (MONTE ALEGRE)</b>	MUNICÍPIO <b>CAMBORIÚ</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>47 33117391</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 25/07/2018</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 01/02/2023 09:29:12 (data e hora de Brasília).





PEDRA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO - CAMBORIÚ - SC  
CNPJ: 30.888.187/0001-72  
INS. ESTADUAL: 258738693  
FONE/FAX.: (47) 3311-7391  
E-MAIL: sv.licitacao@hotmail.com  
CAMBORIÚ - SC  
CEP: 88.348-012  
SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA  
CPF: 030.178.600-35 - RG: 4108833262

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

### PROPOSTA DE PREÇOS

Item / lote	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	Marca Modelo	Registro na Anvisa	Preço	
						Unitário	Total
4	2.000	UND	ÁLCOOL EM GEL 70%, ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 450 G	CLEAN	379120005	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
6	1.000	UND	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	SUPERVALE	329520013	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
76	80	UND	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	SCOOBY PLAST	ISENTO	R\$ 19,98	R\$ 1.598,40
78	300	UND	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190/9191/13055/13056	SCOOBY PLAST	ISENTO	R\$ 21,89	R\$ 6.567,00
90	250	PCT	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 26 UNIDADES	LIPPY	ISENTO	R\$ 27,90	R\$ 6.975,00
91	200	PCT	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO P COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS; COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 72 UNIDADES.	LIPPY	ISENTO	R\$ 59,90	R\$ 11.980,00
92	200	PCT	FRALDA INFANTIL DESCARTÁVEL TAMANHO M COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	LIPPY	ISENTO	R\$ 32,99	R\$ 6.598,00
93	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	LIPPY	ISENTO	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00

94	150	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO G COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLAS ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES.	LIPPY	ISENTO	R\$ 59,99	R\$ 8.998,50
95	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO EG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLA ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM 20 UNIDADES.	LIPPY	ISENTO	R\$ 19,90	R\$ 5.970,00
96	300	PCT	FRALDA INFANTIL TAMANHO GG COM FILME DE POLIETILENO, ADESIVO TERMOPLASTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS, COMPONENTES ATÓXICOS NÃO PROPENSOS A CAUSAR IRRITAÇÃO TEM CONTATO COM A PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 80 UNIDADES	LIPPY	ISENTO	R\$ 59,98	R\$ 17.994,00
97	300	PCT	FRALDA GERIÁTRICA UNISSEXDESCARTAVEL TAMANHO M COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	CONFORT	ISENTO	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
98	300	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVEL UNISSEX TAMANHO G COM NO MÍNIMO 8 UNIDADES	CONFORT	ISENTO	R\$ 18,88	R\$ 5.664,00
99	200	PCT	FRALDAS GERIÁTRICAS UNISSEX DESCARTAVEL TAMANHO GG COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	CONFORT	ISENTO	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00
100	200	PCT	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTAVÉL UNISSEX TAMANHO EG, COM NO MÍNIMO 7 UNIDADES	CONFORT	ISENTO	R\$ 18,88	R\$ 3.776,00
<b>Total por extenso</b>		<b>CENTO E DOZE MIL REAIS E NOVENTA CENTAVOS</b>				<b>Valor Total:</b>	<b>R\$ 112.000,90</b>

**Declaramos que estamos sob o regime de tributação de Micro Empresa.**

Desde já declaramo-nos cientes de que o Município procederá à retenção de impostos nas hipóteses prevista em lei.

1. Declaramos que todos os direitos e obrigações estão de acordo com o edital.
  2. Declaramos que os custos relacionados nas Memórias de Cálculo da presente proposta correspondem as nossas necessidades.
  3. Declaramos que a presente proposta inclui todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral das obrigações decorrentes da contratação, tais como, custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, transporte, materiais, equipamentos, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro da empresa e quaisquer outros encargos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
  4. Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
  5. Prazo de Entrega: Conforme o edital.
  6. Local de Entrega: Conforme as solicitações.
  7. Forma de Pagamento: Conforme Edital.
- E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: perolaimportadora@gmail.com  
DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO: Soliana Verginia Braga, RG nº 4108833262, CPF nº 030.178.600-35.  
Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4  
Camboriú - SC, 09 de fevereiro de 2023.

**SOLIANA  
VERGINIA  
BRAGA:030  
17860035**

Assinado digitalmente por SOLIANA  
VERGINIA BRAGA:03017860035  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINAS v5, OU=  
20181735000176, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=SOLIANA  
VERGINIA BRAGA:03017860035  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.02.09 15:03:24-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Soliana Verginia Braga  
Sócia Administradora  
RG nº 4108833262  
CPF nº 030.178.600-35





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/02/2023 09:37:43

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

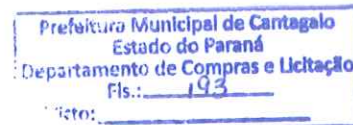
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2023 15:54:56

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **30.888.187/0001-72**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

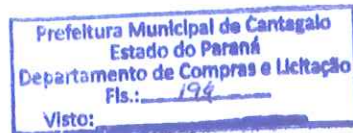
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



**CERTIDÃO Nº 3968/2023**  
**Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CPF nº 030.178.600-35, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 01 de fevereiro de 2023.

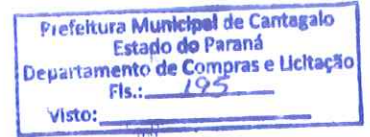
Esta certidão é válida até 03/03/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
413315444

Voltar/Emitir nova certidão



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ  Número documento: 30888187000172

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	CURIÚVA	30.888.187/0001-72	S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI	31/03/2021	31/03/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente

[Download Lista Impedidos](#)





ESTADO DE SANTA CATARINA  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
SECRETARIA GERAL



**CERTIDÃO Nº 3969/2023**  
**Negativa de Cadastro**

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 30.888.187/0001-72, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 01 de fevereiro de 2023.

Esta certidão é válida até 03/03/2023, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação  
591672226

Voltar/Emitir nova certidão

01/02/2023 09:39

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionado: perola importadora e distribuidora hospitalar

CPF / CNPJ sancionado: 30888187000172

LIMPAR

Data da consulta: 01/02/2023 08:48:48

Data da última atualização: 01/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 01/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 01/2023 (Sistema Integrado de Registro do CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 198  
Visto:

CRFSC

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



014301

CADASTRO NO CRF SOB O 15167	VALIDADE 31/12/2023	CONSULTE PELA CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO PARA VALIDAR A CRT EM WWW.CRFSC.GOV.BR CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 325D302B2F916825F0F6E8A5EF6F5C97
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		
NATUREZA DE ATIVIDADE DIST. MEDIC, MAT. MED. HOSP. CORR. E FAB. DE EQUIP. P/ SEG. PESS E PROF.		
ENDEREÇO RUA PEDRA VERMELHA 112	CNPJ 30.888.187/0001-72	
LOCALIDADE TABULEIRO	CIDADE - UF CAMBORIU-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS									
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO			
F	7243	FERNANDO SPANHOLO DRIESSEN DE SOUZA	Responsável Técnico			CONTRATADO			
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC  
Florianópolis, 21 de Dezembro de 2022

  
MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: SOLIANA VERGINIA BRAGA

CPF/CNPJ: 030.178.600-35

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:40:24 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7F3O010223094024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

CPF/CNPJ: **30.888.187/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

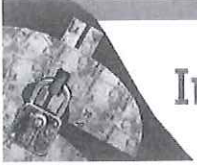
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:39:58 do dia 01/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2IBI010223093958

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/02/2023 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.888.187/0001-72.**

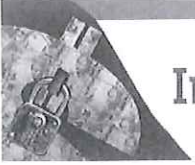
V

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulqacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.5C97.E5E7.7935 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (01/02/2023 às 09:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 030.178.600-35.**

V

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63DA.5CC9.E680.9985 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 203  
Visto: \_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME SÓLIANA VERGINIA BRAGA		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 4108833262 SJS RS		
CPF 030.178.600-35	DATA NASCIMENTO 01/10/1992	
FILIAÇÃO OTAVIO LUIZ BRAGA ANA ADILES FANTICELLI BRAGA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 05341520508	VALIDADE 25/01/2032	1ª HABILITAÇÃO 03/11/2011
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC	DATA EMISSÃO 04/02/2022	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
04327538175 SC171405935		
SANTA CATARINA		
DENATRAN	CONTRAN	

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2314235386



2314235386

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**FICHA CADASTRAL**

EMPRESA: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIBEL

NOME FANTASIA: PEROLA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA

CNPJ Nº 30.888.187/0001-72

I.E. Nº 25878693

SÓCIA ADMINISTRADORA: SOLIANA VERGINIA BRAGA

CPF N 030.178.600-35 - RG Nº 4108833262 - SJS/RS

RUA PEDRA VERMELHA, N.112. BAIRRO TABULEIRO (MONTE ALEGRE).

CAMBORIÚ - SC

CEP 88.348-012

TELEFONE 47 3311-7391

EMAIL: sv.licitacao@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

E-MAIL PARA ENVIO DE EMPENHOS: perolaimportadora@gmail.com

Assinado digitalmente por SOLIANA  
VERGINIA BRAGA:03017860035  
DN: cn=SOLIANA VERGINIA  
BRAGA:03017860035, c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Certificado PF A1,  
email=solianabraga@outlook.com  
Data: 2021.12.08 17:39:36 -03'00'



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Porto Alegre, 698, Anexo à Secretaria de Saúde, Centro, CAMBORIÚ - CEP: 88340-218  
Fone: (47) 3365-9411

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 205  
Visto:



Emitido por CONTABILIDADE OLIANI LTDA em 26/01/2023 15:17 BRT | CELK Saúde v3.1.165.2 - CELK SISTEMAS LTDA

### ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL

		NÚMERO ALVARÁ	VALIDADE
		50/2023	28/02/2024 ✓
<b>PARA</b> PRODUTOS - ALTO RISCO			
<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b> PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		<b>CNPJ/CPF</b> 30.888.187/0001-72	
<b>NOME FANTASIA</b> PEROLA IMPORTADORA		<b>SETOR</b>	
<b>ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b> RUA Pedra Vermelha, 112			<b>CEP</b> 88348-012
<b>BAIRRO</b> Tabuleiro	<b>COMPLEMENTO</b>		<b>FONE</b> (47) 3264-1692 ✓
<b>PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL</b> SOLIANA VERGINIA BRAGA			
<b>CNAE PRINCIPAL</b> 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
<b>CNAE(S) SECUNDÁRIO(S)</b> 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 3292-2/02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> FERNANDO SPANHOLO DRIESSEN DE SOUZA	<b>CPF</b> 758.531.409-49	<b>REGISTRO</b> 1410	<b>CC/UF</b> SSP/SC
<b>OBSERVAÇÃO</b>			
LEI N° 1002/93 LEI N° 1706/06			
<b>LOCAL E DATA</b> CAMBORIÚ, 26/01/2023			
<b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b>			

PROTOCOLO: 68/2023

## MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO





PREFEITURA DE  
**Camboriú**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
**ALVARÁ DE LICENÇA**  
PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prefeitura Municipal de Camboriú  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 206  
Visto: \_\_\_\_\_

CMC	Cadastrado em	Período de Validade
208.472	18/11/2021	28/02/2024

Concedido em conformidade com a Lei 30/2010 - Art. 388 a 407

Nome e Razão Social

**PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 30.888.187/0001-72

Endereço

Rua: PEDRA VERMELHA, Nº: 112 Compl.: Bairro: TABOLEIRO CEP: 88348012

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

Atividades

- 46.45-1/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATO
- 46.44-3/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
- 46.46-0/01-00 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 16.49-4/08-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 46.45-1/03-00 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 32.92-2/02-00 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS PARA SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL

\*\*\*\*\* EMPRESA POSSUI MAIS 3 ATIVIDADES \*\*\*\*\*

- Estabelecimentos industriais, comerciais e agropecuários
- Habitação (Habite-se)
- Estabelecimentos de saúde, educação, pré-escolar e outros

Camboriú, 27/01/2023

**ELCIO ROGÉRIO KUHNEN**  
Prefeito Municipal de Camboriú

**Fernando Garcia Junior**  
Secretário Municipal de Finanças

Obs. Qualquer alteração referente ao presente alvará comunicar à Prefeitura, em caso de encerramento de atividades, requerer baixa.

S. V. BRAGA  
IMPORTADORA  
RA  
EIRELI:3088  
8187000172

Assinado digitalmente por S. V. BRAGA  
IMPORTADORA  
EIRELI:30888187000172  
ID: CnSR: OnICP-Brasil; S=SC; L=Balneário Camboriú; OU=AC  
CERTIFICA MBRAS v5. OUI=20161735000176; OUI=Presencial; OUI=Certificada PJ A1; CN=S. V. BRAGA IMPORTADORA  
EIRELI:30888187000172  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.01.30 09:29:54-0300'  
Font PDF Reader Versão: 12.1.0

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por THALIA RIBEIRO DE SOUSA, em segunda-feira, 30 de janeiro de 2023 17:06:22 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 207  
Visto:



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600596715	30.888.187/0001-72	10/07/2018	10/07/2018
Endereço: RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348012			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS PARA USO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE USO PESSOAL COMO FRALDAS GERIÁTRICAS E INFANTIL E ABSORVENTES. COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTÓLOGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 300.000,00 TREZENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	300.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
SOLIANA VERGINIA BRAGA 030.178.600-35	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
10/12/2022	39009		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 480 - Transformação automática para LTDA (art. 41 da Lei no 14.195/21)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

231459963



página: 1/2

CONTROLE: 10056213154261 CPF SOLICITANTE: 030.178.600-35 NIRE: 42600596715 EMITIDA: 01/02/2023 PROTOCOLO: 231459963





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 208  
Visto: \_\_\_\_\_



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42600596715	30.888.187/0001-72	10/07/2018	10/07/2018
Endereço: RUA PEDRA VERMELHA, 112, TABULEIRO (MONTE ALEGRE), CAMBORIÚ, SC - CEP: 88348012			

FLORIANOPOLIS - SC, 1 de Fevereiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

✓

231459963

página: 2/2



CONTROLE: 10056213154261 CPF SOLICITANTE: 030.178.600-35 NIRE: 42600596715 EMITIDA: 01/02/2023 PROTOCOLO: 231459963



# S.V BRAGA

## IMPORTADORA EIRELI.

3º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CNPJ Sob nº 30.888.187/0001-72

**SOLIANA VERGINIA BRAGA**, nacionalidade brasileira, nascida em 01/10/1992, solteira, empresaria, inscrita no CPF nº 030.178.600-35, portadora da Carteira de identidade nº 4108833262, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliada na Rua 1201, nº 210, Apto 1001, Centro, na Cidade Balneário Camború, SC, CEP 88.330-792, BRASIL.

Titular da empresa de nome **S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42600596715**, com sede Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.888.187/0001-72, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### NOME EMPRESARIAL

**Cláusula Primeira** - A empresa que gira sob o nome empresarial S.V BRAGA IMPORTADORA EIRELI, girará a partir desta data, sob o nome empresarial de:

**“PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA  
HOSPITALAR EIRELI”**

### OBJETO

**Cláusula Segunda** - A empresa passa a ter o seguinte objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria. (4647801).
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional. (4930202).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

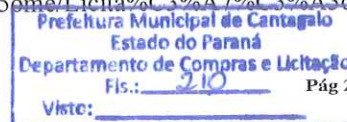
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício







**DO CAPITAL**

**Cláusula Terceira** - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento e totalmente subscrito e integralizado, neste ato pelo titular.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000 QUOTAS	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>300.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Quarta** - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**Cláusula Quarta** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Cláusula Primeira** - A empresa adotou como Nome Empresarial:

**“PÉROLA IMPORTADORA  
E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA”**

**Cláusula Segunda** - A sociedade adotou como Título do Estabelecimento:

**“PÉROLA IMPORTADORA ”**

**Cláusula Terceira** - A sede e domicílio da empresa é na: Rua Pedra Vermelha, nº 112, Tabuleiro (monte Alegre) Camboriú, SC, CEP 88.348-012.

**Cláusula Quarta** - A empresa tem por objeto:

- Comércio atacadista e importação de materiais para uso cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. (4645101).
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. (4644301).
- Comércio atacadista de produtos odontológicos. (4645103).
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. (4646001).
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal. (4646002).
- Comércio atacadista de artigos de escritórios e de papelaria.(4647801).



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

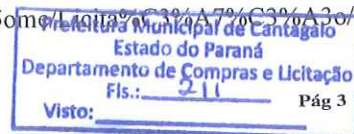
Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercicio



- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4649408).
- Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional. (3292202).
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal interestadual e internacional.(4930202).

**Cláusula Quarta** - A empresa está em atividades desde 10 de Julho de 2018, tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), representados por 300.000 (trezentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma em moeda corrente deste país, o qual será distribuído e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

**SOLIANA VERGINIA BRAGA** - possui, quotas totalmente integralizadas no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representados por 300.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

RESUMO DO CAPITAL			
SOLIANA VERGINIA BRAGA	100%	300.000,00 QUOTAS	R\$ 300.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>300.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 300.000,00</b>

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá isoladamente a **SOLIANA VERGINIA BRAGA**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa autorizando o uso do nome empresarial.

**Cláusula Sétima** - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**Cláusula Oitava** - A titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da modalidade.

**Cláusula Nona** - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

**Cláusula Décima** - O exercício coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico cabendo ao titular os lucros apurados.

**Cláusula Décima Primeira** - Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA - ME nos termos Complementar nº 123, de 14/10/2006.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



**Cláusula Décima Segunda** - Para todas as questões oriundas desde contrato, fica eleito o foro da cidade de Balneário Camboriú/SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por esta forma justa e combinada, assina o presente instrumento.

Camboriú, 01 de Julho de 2022

Assinado digitalmente por SOLIANA VERGINIA  
BRAGA:03017860035  
DN: cn=SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035,  
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A1,  
email=solianabraga@outlook.com  
Data: 2022.07.05 16:34:00 -03'00'

**SOLIANA VERGINIA BRAGA**  
**Sob o nº 030.178.600-35**



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício



224581988

**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
PROTOCOLO	224581988 - 01/07/2022
ATO	002 - ALTERACAO
EVEN TO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

**MATRIZ**

NIRE 42600596715  
 CNPJ 30.888.187/0001-72  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2022  
 SOB N: 20224581988

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20224581988

V

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03017860035 - SOLIANA VERGINIA BRAGA - Assinado em 01/07/2022 às 14:25:49



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

01/07/2022

Certifico o Registro em 01/07/2022 Data dos Efeitos 01/07/2022

Arquivamento 20224581988 Protocolo 224581988 de 01/07/2022 NIRE 42600596715

Nome da empresa PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 374733268082048

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/07/2022 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
CNPJ: 30.888.187/0001-72 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e ✓
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:53:07 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023. ✓

Código de controle da certidão: **BD01.E626.A0AB.FEA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 30.888.187/0001-72  
**Razão Social:** PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
**Endereço:** R PEDRA VERMELHA 112 / TABULEIRO / CAMBORIU / SC / 88348-012

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/01/2023 a 14/02/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023011601572240957690

Informação obtida em 26/01/2023 08:52:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 30.888.187/0001-72  
Certidão n°: 46303297/2022  
Expedição: 22/12/2022, às 14:53:12  
Validade: 20/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.888.187/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nome (razão social): PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
CNPJ/CPF: 30.888.187/0001-72

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140001534064  
Data de emissão: 03/01/2023 09:06:35  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/03/2023

✓

✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ**  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CNDM - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 218  
Visto:

Número da Certidão  
1091/2023  
Emissão  
30/01/2023  
Código Verificador  
9SEHS32K

Requerente: 44357880807 - CELSO ARTHUR ISAIAS NANTES DE FARIAS

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO**

**Contribuinte:** PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPI' CPF/CNPJ: 30.888.187/0001-72 CMC: 208.472  
**Rua:** PEDRA VERMELHA Nº: 112 Compl.:  
**Bairro:** TABOLEIRO Cidade: CAMBORIU/ CEP: 88348012  
**E-mail:** PEROLAIMPORTADORA@GMAIL.COM Telefone:

**FINALIDADE DA CERTIDÃO NEGATIVA**

**Finalidade:** DOCUMENTACAO PROPRIA

**Observações:**

Situação da Empresa: ATIVA

CERTIFICO que, INEXISTE DÉBITO IMPEDITIVO da expedição desta certidão em NOME do CONTRIBUINTE acima identificado, ressalvado a Prefeitura Municipal de Camboriú o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser considerada devida.

**Esta certidão é válida apenas para o CONTRIBUINTE acima identificado, por 30 (trinta) dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://simple.camboriu.sc.gov.br/etribMob/AutCNDCWeb.html>

Código Verificador: 9SEHS32K



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Camboriú

01/02/2023



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 376059**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Camboriú, com distribuição anterior à data de 31/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 30.888.187/0001-72. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

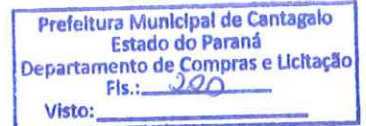
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Camboriú, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2023.

**PEDIDO Nº:** 0013074335





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1960262**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 10:58 de 01/02/2023. U

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

U



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
de Santa Catarina

Número do pedido: 597046  
FOLHA: 1 / 1  
Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 021  
Data: \_\_\_\_\_

### CERTIDÃO CÍVEL Nº: 597046

CERTIFICA-SE que, em consulta aos registros do **Sistema Eproc de Segundo Grau**, utilizando como parâmetro a raiz do CNPJ informada pelo(a) requerente, nos termos do art. 8º da Resolução n. 121 de 5 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, **NÃO CONSTAM, nesse sistema e nesta instância (segundo grau de jurisdição), processos em tramitação na área CÍVEL**, em relação a:

**NOME: PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

Raiz do CNPJ: 30.888.187

Certidão emitida às 11:18 de 01/02/2023. ✓

### OBSERVAÇÕES

- 1) Os dados informados são de responsabilidade do(a) requerente e devem ser conferidos por ele(a) e/ou pelo(a) destinatário(a).
- 2) A pesquisa abrange apenas os feitos distribuídos no Tribunal de Justiça, sem englobar os que tramitam nas Turmas de Recursos.
- 3) A certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente.
- 4) Esta certidão tem validade de **60 (sessenta)** dias.
- 5) A expedição de certidão narrativa deve ser solicitada pelo e-mail: [protocolojudicial@tjsc.jus.br](mailto:protocolojudicial@tjsc.jus.br)

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://cert.tjsc.jus.br/>**

✓





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACAIA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
Av. Jan Antonin Bata, 06 - Centro - Piracaia - SP  
CEP 12970-000 - Fone (011) 4036-2720  
CNPJ. n.º. 45.279.627/0001-61

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 227  
Visto:

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa S.V. BRAGA IMPORTADORA, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, com sede na Rua Dom Luiz, 171, Bairro Vila Real, Balneário Camboriú – SC, está inscrita como fornecedora do Município PICARAIA – SP, CNPJ Nº 45.279.627/0001-61 e tem fornecido os seguintes *materiais Odontológicos, Hospitalares, Médicos, Fraldas e Equipamentos:*

- ÁGUA DEIONIZADA GALÃO DE 05 LITROS
- AGULHA HIPODERMICA 13X4,5
- ALCOOL 70% 01 LITRO
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM
- ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM
- ALGODÃO HIDRÓFILO 250G
- ATADURA GESSADA 10CM E 20 CM
- AVENTAIS DESCARTÁVEIS EM TNT, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
- BANDAGEM TRIANGULAR P
- COLETOR DESC. P/PERFURO CORTANTE 13 LT E DE 7 LT
- COMPRESSA DE GAZE 7,5CM X 7,5CM PCTE COM 500 UNIDADES
- COMPRESSA DE GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO
- EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL
- EQUIPO MACRÓGOTAS C/INJETOR
- INDICADOR BIOLÓGICO
- LENÇOL DE PAPEL 70 CM X 50 M
- LUYA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO CAIXA COM 100 UNIDADES.
- SACO BRANCO PARA LIXO HOSPITALAR 30, 50 E 100 LITROS.
- SERINGAS DESCARTÁVEIS DE 10ML
- TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA PCT C/100

DECLARAMOS, que a empresa acima referida entregou dentro das descrições, prazos e quantidades combinados e estabelecidas em edital, não tendo nada que a desabone.

PIRACAIA – SP, 31 de Agosto de 2020.

  
Tatiane Góes Almeida  
Coord. Compras Depto de Saúde



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 97600209203767763756-1  
Data: 02/09/2020 09:39:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKK67078-DU3G;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
TJPB





**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
**CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693**  
**Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC, CEP 88348-012.**

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate e outras prerrogativas em procedimentos licitatórios. ✓

Declara-se ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Camboriú – SC, 02 de Dezembro de 2022.

LUCIANO  
OLIANI:0189558  
2962

Assinado de forma digital  
por LUCIANO  
OLIANI:01895582962  
Data: 2022.12.02 08:46:09  
-03'00'

LUCIANO OLIANI  
CRC SC 28562/0  
CPF 018.955.829-62

SOLIANA  
VERGINIA  
BRAGA:03017860  
035

Assinado digitalmente por SOLIANA  
VERGINIA BRAGA:03017860035  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA  
MINAS v5, OU=20181735000176, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=  
SOLIANA VERGINIA BRAGA:03017860035  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2022.12.02 11:36:55-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

SOLIANA VERGINIA BRAGA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF Nº 030.178.600-35  
RG Nº 4108833262

---

**PÉROLA IMPORTADORA**  
**CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693**  
**Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC.**  
**CEP 88348-012**  
**Fone: (47) 3311-7391**





**Pérola**  
IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA



**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**  
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

✓

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2023**

✓

### **DECLARAÇÃO**

A empresa **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, localizada na Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú-SC, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

#### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

✓

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e Cumpre Plenamente Todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02.

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE**

✓

Declaramos para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

#### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2.014, cujos termos declara conhecer na íntegra.

#### **DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONÁRIO PÚBLICO**

Declaramos também para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública e que a empresa não possui e não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**  
CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693

Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú - SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391



contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

A empresa declara ainda que tem ciência que “a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.

- Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

### **DECLARAÇÃO DE ME/EPP**

- DECLARAMOS QUE SOMOS (X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006; DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006. ✓

### **DECLARAÇÃO DE INDEPENDENTE PROPOSTA**

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; ✓

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

### **DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO**

Declaro, para os devidos fins, que a empresa ora qualificada não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Igualmente, declaro que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei. ✓

Declaro de que atendo, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI MPOG nº 01, de 19/01/2010.

Declaramos que a empresa está ciente que deve seguir os padrões de segurança adequados ao uso de dados pessoais de que trata a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

### **RESPONSÁVEL LEGAL**

- Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da Empresa POR ASSINAR O CONTRATO é a Sra. Soliana Verginia Braga, bem como a responsável pela assinatura do contrato e



informações em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação.

- Sra. Soliana Verginia Braga
- CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262
- ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, TABULEIRO, CAMBORIÚ SC.
- FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895 9913
- FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391
- E-mails PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: [sv.licitacao@hotmail.com](mailto:sv.licitacao@hotmail.com) e [perolaimportadora@gmail.com](mailto:perolaimportadora@gmail.com)

- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

- E-mail: [sv.licitacao@hotmail.com](mailto:sv.licitacao@hotmail.com) / [perolaimportadora@gmail.com](mailto:perolaimportadora@gmail.com)
- Telefone: (47) 33117391

- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

#### **RESPONSÁVEL POR ACOMPANHAR O CONTRATO/ARP**

- Nomeamos e constituímos a senhora:

Soliana Verginia Braga CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico em questão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidos no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

#### **RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO / ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

NOME: Soliana Verginia Braga

CPF: 030.178.600-35 / RG: 4108833262

ENDEREÇO: RUA PEDRA VERMELHA, N. 112, BAIRRO TABULEIRO, CAMBORIÚ SC.

FONE GERAL: 47 3311 7391 – 47 98895-9913

FONE PARA ENVIAR EMPENHOS: 47 3311 7391

E-mail PARA ENVIO DO CONTRATO/ATAS: [sv.licitacao@hotmail.com](mailto:sv.licitacao@hotmail.com)

Dados Bancários: Banco Bradesco - Agência: 0332; Conta: 0024858-4

#### **DECLARAÇÕES DO EDITAL**

Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos materiais de higiene e limpeza e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal. ✓

DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

**PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA**

**CNPJ: 30.888.187/0001-72 - I.E: 258738693**

**Rua Pedra Vermelha, n. 112, Bairro Tabuleiro, Camboriú – SC. CEP 88348-012 Fone: (47) 3311-7391**

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006. ✓

Declarar expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores não tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico. ✓

Camboriú – SC, 09 de Fevereiro de 2023.

**SOLIANA  
VERGINIA  
BRAGA:030  
17860035**

Assinado digitalmente por SOLIANA  
VERGINIA BRAGA:03017860035  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
CERTIFICA MINAS v5, OU=  
20181735000176, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A1, CN=SOLIANA  
VERGINIA BRAGA:03017860035  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Data: 2023.02.09 14:36:40-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

Soliana Verginia Braga  
Sócia Administradora  
RG nº 4108833262  
CPF nº 030.178.600-35





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.046.750/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2020
NOME EMPRESARIAL F G DE OLIVEIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP <input checked="" type="checkbox"/>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VISCONDE DO RIO BRANCO	NÚMERO 2936	COMPLEMENTO *****
CEP 85.810-180	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCATEL
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (45) 9974-3838		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2023 às 11:40:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Cascavel, 07 de fevereiro de 2023.  
À Comissão de Licitação  
Prefeitura do Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico nº 05/2023

36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCAVEL - PARANA

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: F.G. de OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 36.046.750/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90839304-00  
REPRESENTANTE LEGAL: FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA  
CPF: 062.797.549-60 RG: 8.504.681-0, SSP/PR  
ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR  
TELEFONE e E-MAIL: (45) 99974-3838 fgdistribuidora@outlook.com.br  
DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO SANTANDER, 033 - AG 1317, C/C 13002501-0  
BANCO BRADESCO, 237- AG.: 5703-7, C/C.: 35071-0  
BANCO DO BRASIL - 001 - AG 3508-4 C/C\_56528-8  
Possui assinatura eletrônica: (X) SIM ( ) NÃO

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	APRES	QTD	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00 % P/P E 2,5 % P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/ NBR 13390 : 05 / 1995 ), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO	UN	700	BOLTTI	R\$ 10,99	R\$ 7.693,00
2	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00 % P/P E 2,5 % P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCÍPIO ATIVO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E CONTEÚDO LÍQUIDO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLÁSTICO RESISTENTE (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/ NBR 13390 : 05 / 1995 ), DE MATERIAL FLEXÍVEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	UN	800	BOLTTI	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
3	ÁLCOOL EM GEL PARA MÃOS ANTISSÉPTICO, ALOE VERA, 70 %, HIGIENIZANTE	UN	300	SUPER VALE	R\$	R\$



	PARA AS MÃOS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (VÁLVULA PUMP)				7,55	2.265,00
4	ÁLCOOL EM GEL 70 %, ANTISSÉPTICO PARA HIGIENE DAS MÃOS, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 450 G	UN	2000	SUPER VALE	R\$ 6,49	R\$ 12.980,00
5	ÁLCOOL 46 % EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	500	SUPER VALE	R\$ 6,49	R\$ 3.245,00
6	ÁLCOOL 70 % EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	1000	SUPER VALE	R\$ 7,49	R\$ 7.490,00
7	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	UN	150	BOLTTI	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	UN	100	BOLTTI	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
11	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	UN	70	SIPROLIMP	R\$ 17,55	R\$ 1.228,50
12	AROMATIZANTE, 5 LITROS, LAVANDA E FLORAL	UN	100	SIPROLIMP	R\$ 15,55	R\$ 1.555,00
14	CERA LÍQUIDA INCOLOR, ANTIDERRAPANTE, EMBALAGEM COM 5 L	UN	90	SIPROLIMP	R\$ 39,90	R\$ 3.591,00
20	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO COM PÓ, FRASCO DE 300 G	UN	150	SANY	R\$ 6,99	R\$ 1.048,50
21	COMPOSTO SAPONÁCEO FABRICADO LIQUIDO PARA LIMPEZA ÚMIDA DE ALUMÍNIO, FRASCO 250 ML	UN	250	SANY	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
22	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 2 LITROS	UN	500	SIPROLIMP	R\$ 7,55	R\$ 3.775,00
23	DESINFETANTE PARA BANHEIRO DE 500 ML	UN	200	SIPROLIMP	R\$ 4,37	R\$ 874,00
24	DESINFETANTE PARA USO GERAL, DESINFETA, DESODORIZA, LIMPA E PERFUMA, INIBE PROLIFERAÇÃO DE MICRORGANISMOS CAUSADORES DE MAUS ODORES, DEIXA UM AGRADÁVEL PERFUME QUE PERMANECE APÓS A APLICAÇÃO DO PRODUTO. AÇÃO FUNGICIDA E BACTERICIDA. IDEAL PARA DESINFECÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, PIAS, LATAS DE LIXO E LADRILHOS DE SANITÁRIOS. EMBALAGEM COM 5 LITROS	UN	1000	SIPROLIMP	R\$ 15,99	R\$ 15.990,00
	DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ROUPAS 5 LITROS	UN	150	SIPROLIMP	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
26	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 500 ML	UN	500	BOLTTI	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
27	DETERGENTE LIQUIDO PARA LOUÇA 5 L	UN	1000	BOLTTI	R\$ 19,99	R\$ 19.990,00
28	DETERGENTE DESENGORDURANTE 5 LITROS	UN	150	SIPROLIMP	R\$ 19,99	R\$ 2.998,50
29	DETERGENTE MULTIUSO, ALTA CONCENTRAÇÃO, 5 LITROS,	UN	160	SIPROLIMP	R\$	R\$

V

					19,99	3.198,40
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 360 ML/ 265 G	UN	80	ULTRA FRESH	R\$ 8,86	R\$ 708,80
31	DESCRUSTANTE ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA DE PISOS, AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS, PRODUTO COM ALTO PODER DE LIMPEZA PARA REMOÇÃO DE MANCHAS E ENCARDIDOS, EMBALAGEM MÍNIMA 2 LITROS	UN	60	SIPROLIMP	R\$ 11,49	R\$ 689,40
32	ESCOVA COM CABO EM MADEIRA PARA HIGIENE DE PISO BRUTO	UN	50	LOCATELLI	R\$ 12,99	R\$ 649,50
33	ESCOVA DE CERDAS PLÁSTICAS COM CABO PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO	UN	40	LIMPA MANIA	R\$ 6,99	R\$ 279,60
34	ESCOVA DE MÃO PARA LIMPEZA	UN	100	LIMPA MANIA	R\$ 4,99	R\$ 499,00
35	ESPONJA LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E PLOIMENTO, PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	350	ASSOLAN	R\$ 2,49	R\$ 871,50
36	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10 %): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 4 UND.	UN	1000	BRILHUS	R\$ 5,29	R\$ 5.290,00
37	ESPONJA PARA LAVAGEM DE LOUÇAS E LIMPEZA EM GERAL DUPLA FACE, SINTÉTICA PARA LIMPEZA - ESPUMA DE POLIURETANO, COM ABRASIVO EM UMA FACE, ANTIBACTÉRIAS; FORMATO QUADRADO, MEDIDAS APROXIMADAS (VARIÁVEL 10 %): 12 CM X 8 CM X 2 CM DE ESPESSURA, EMBALAGEM COM 1 UND	UN	300	BRILHUS	R\$ 1,49	R\$ 447,00
41	INSETICIDA, TIPO REPELENTE PARA PELE. EMBALAGEM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, 100 ML	UN	50	SAIINSETO	R\$ 16,55	R\$ 827,50
42	LÃ DE AÇO PARA LIMPEZA E POLIMENTO COM 8 UNIDADES	PCT	100	ASSOLAN	R\$ 2,99	R\$ 299,00
43	LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO QUE CONTENHA EM SUA FORMULAÇÃO LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TUBO COM 500 ML.	UN	50	SIPROLIMP	R\$ 9,51	R\$ 475,50
44	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, IDEAL PARA LIMPEZA DE GRANDES SUPERFÍCIES (LAVÁVEIS) COMO PISOS E AZULEJOS DE COZINHAS E BANHEIROS. EM BALAGEM 500 ML	UN	1000	ALPES	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
46	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393 / 1995	UN	300	TALGE	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
47	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393 / 1995	UN	300	TALGE	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
48	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA - CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM	UN	100	TALGE	R\$ 5,75	R\$ 575,00



	CONFORMIDADE COM A NBR 13393 / 1995					
53	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO ÚNICO ADULTO, COM FILTRO, ATÓXICA, 100 % POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	250	MEDIX	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
54	ODORIZADOR DE AMBIENTE EMB. COM NO MÍNIMO 360 ML	UN	80	ULTRA FRESH	R\$ 13,49	R\$ 1.079,20
55	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 2 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	PACK	R\$ 5,55	R\$ 832,50
56	PACOTE PLÁSTICO CAP. DE NO MÍNIMO 5 KG PARA ALIMENTOS 100 UNID	UN	150	PACK	R\$ 7,55	R\$ 1.132,50
	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA SIMPLES NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	FARDO	700	PALOMA	R\$ 49,99	R\$ 34.993,00
60	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA NEUTRO FARDO COM 64 ROLOS COM 30 METROS CADA ROLO.	UN	80	BOB	R\$ 89,99	R\$ 7.199,20
61	PAPEL TOALHA FOLHA CREME INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	1000	F.G.PAPÉIS	R\$ 12,99	R\$ 12.990,00
62	PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO. EMB C/ 1000 FOLHAS	UN	500	F.G.PAPÉIS	R\$ 12,95	R\$ 6.475,00
63	PAPEL TOALHA BRANCO P/ COZINHA EMBALAGEM COM 02 ROLOS	UN	100	PEGG	R\$ 5,55	R\$ 555,00
65	PEDRA SANITARIA COM GANCHO E REDE DE PROTEÇÃO COM NO MÍNIMO 25 GR, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS	UN	600	DESORAL	R\$ 2,25	R\$ 1.350,00
66	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE 1 LT	UN	50	ARARAS	R\$ 14,90	R\$ 745,00
67	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) CAIXA COM 24 UN DE 500 G, APROVADO PELO INMETRO, EMBALADO.	CX	100	TOPLIMP	R\$ 139,90	R\$ 13.990,00
68	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 1 KG, APROVADO PELO INMETRO.	UN	1000	TOPLIMP	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
69	SABÃO EM PÓ (TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, CARGA E ÁGUA, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO) EMBALAGEM DE 5 KG, APROVADO PELO INMETRO.	UN	80	TOPLIMP	R\$ 39,90	R\$ 3.192,00
	SABONETE LÍQUIDO COM AROMAS DIVERSOS PARA HIGIENE DE MÃOS, COM SOLUBILIDADE EM ÁGUA, EMBALAGEM DE 5 LITROS	UN	500	FLOR DE MARIAH	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
72	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM COM 500 ML PARA LIMPEZA DAS MÃOS, COM AS SEGUINTE PROPRIEDADES FÍSICO - QUÍMICAS PH 100 %: 5,5 - 6,0 APARÊNCIA E ODOR: LÍQUIDO AZUL, BRANCO OU VERDE PEROLADO E PERFUMADO. DENSIDADE: 1,005 - 1,008 G/CM <sup>3</sup> VISCOSIDADE: 1,000 - 1,5000 CPS ( VISCOSÍMETRO FUNGILAB VISCO BASIC SPINDLE 3 / 20 RPM. TEMPERATURA 20 ° A 25 °. SOLUBILIDADE NA ÁGUA: 100 %	UN	200	FLOR DE MARIAH	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
73	SABÃO EM BARRA NEUTRO, BARRA COM GLICERINA, TESTADO	UN	600	BARRA NOVA	R\$	R\$

V

	DERMATOLOGICAMENTE, NA COR AMARELO COM TRANSPARÊNCIA, EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES - EMBALAGEM COM PESO MÍNIMO DE 1 KG				12,75	7.650,00
74	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 20 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190 / 9191 / 13055 / 13056 .	UN	1000	BIOPOL	R\$ 5,99	R\$ 5.990,00
75	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190 / 9191 / 13055 / 13056 .	UN	1000	BIOPOL	R\$ 9,99	R\$ 9.990,00
76	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190 / 9191 / 13055 / 13056	UN	80	BIOPOL	R\$ 19,98	R\$ 1.598,40
77	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 30 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190 / 9191 / 13055 / 13056	UN	800	BIOPOL	R\$ 9,99	R\$ 7.992,00
78	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBA 9190 / 9191 / 13055 / 13056	UN	300	BIOPOL	R\$ 21,89	R\$ 6.567,00
79	SACO PARA LIXO DE USO DOMÉSTICO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS NA COR PRETA, DE POLIETILENO, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES, O PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT. NBR 9190 / 9191 / 13055 / 13056	UN	500	BIOPOL	R\$ 3,99	R\$ 1.995,00
81	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 5 LITROS	UN	140	SIPROLIMP	R\$ 24,99	R\$ 3.498,60
82	DESENGRAXANTE LÍQUIDO SOLUPAN. EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	SUPER VALE	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
83	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE DESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 5 LITROS	UN	120	SIPROLIMP	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
84	DETERGENTE ÁCIDO AUTOMOTIVO INTERCAP, DECAPANTE ESINCRUSTANTE, EMBALAGEM 50 LITROS	UN	50	SUPER VALE	R\$ 129,99	R\$ 6.499,50
82	BOLSA DE ALGODÃO SEM ALVEJAR PARA PANO DE PRATO 55 X 65 CM	UN	500	FLABOM	R\$ 7,89	R\$ 3.945,00
103	FLANELA LIMPEZA PARA TIRAR PÓ, MEDINDO 27 , 5 X 28 , 5 EM 100 % ALGODÃO - COM BORDAS DE OVERLOCK.	UN	150	FLABOM	R\$ 2,99	R\$ 448,50
104	FLANELA PARA LIMPEZA 100 % ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 36 X 56 CM	UN	150	FLABOM	R\$ 3,99	R\$ 598,50
107	PANO PARA LIMPEZA DE PISO ATOALHADO, 100 % ALGODÃO, COM TAMANHO MÍNIMO 85 X 60 CM	UN	50	FLABOM	R\$ 9,90	R\$ 495,00
108	PANO TIPO COBERTOR PARA LIMPEZA, 100 % FIBRAS DIVERSAS, NA COR	UN	50	FLABOM	R\$	R\$



U

	CINZA, TAMANHO MÍNIMO DE 60 X 90 CM				12,90	645,00
109	TOALHA PANO DE COPA EM TECIDO 100 % ALGODÃO SACO ALVEJADO MEDINDO 66 X 40 CM	UN	200	J.A.	R\$ 9,75	R\$ 1.950,00
110	TOALHA DE BANHO - BOA QUALIDADE COMP: 95 % DE ALGODÃO E 5 % DE POLIÉSTER	UN	60	FLABOM	R\$ 29,90	R\$ 1.794,00
111	TOLHAS DE ROSTO, DE BOA QUALIDADE COMPOSIÇÃO DE ALGODÃO E POLIÉSTER	UN	30	FLABOM	R\$ 14,99	R\$ 449,70
113	RODO – BASE DE MADEIRA, COM DUAS BORRACHAS; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CM	UN	300	LOCATELLI	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
	RODO DE BORRACHA BASE DE ALUMÍNIO, COM DUAS BORRACHAS COM BASE MEDINDO 40 CM, COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CM	UN	50	SANCHES	R\$ 13,90	R\$ 695,00
115	RODO DE ESPUMA - RODO – BASE DE MADEIRA, EM ESPUMA; COM A BASE MEDINDO 40 CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA, DE 120 (CENTO E VINTE) CENTÍMETROS	UN	400	LOCATELLI	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
116	RODO DE ESPUMA COM FIBRA - 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	500	LOCATELLI	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
117	RODO DE EVA, 40 CM CABO DE MADEIRA	UN	400	LOCATELLI	R\$ 12,90	R\$ 5.160,00
118	RODO DE EVA, 90 CM CABO EM MADEIRA	UN	160	LOCATELLI	R\$ 17,90	R\$ 2.864,00
119	VASSOURA DE NYLON COM CABO, CERDAS MACIAS DE NYLON E CABO EM CHAPA DE AÇO. DIMENSÕES MÍNIMAS: VASSOURA: 30 X 16 , 5 X 4 , 4 CM, CABO - 120 CM	UN	300	LIMPA MANIA	R\$ 12,55	R\$ 3.765,00
120	VASSOURA DE PALHA COM CABO VASSOURA DE PALHA PARA LIMPEZA DE PISOS EXTERNOS, PÁTIOS EM TERRA, ETC. CONHECIDA COMO VASSOURA CAPIRA, COM 3 FIOS DE AMARRAÇÃO DA PALHA. COM CABO EM MADEIRA DE 120 CM, RESISTENTE E DURÁVEL, DIMENSÕES: A X L X P: 135 X 20 X 3 CM.	UN	500	COLONIAL	R\$ 22,99	R\$ 11.495,00
128	CONDICIONADOR INFANTIL, FRASCO 350 ML	UN	50	ANJINHOS	R\$ 12,99	R\$ 649,50
129	CONDICIONADOR PARA CABELO, ADULTO, FRASCO 350 ML	UN	60	KANESHOM	R\$ 12,99	R\$ 779,40
132	CREME DENTAL ADULTO - EMB 90 GR	UN	100	FREEDENT	R\$ 4,99	R\$ 499,00
134	COTONETE EM PLÁSTICO COM 100 % ALGODÃO C/ 50 UN	UN	60	LEVOE	R\$ 3,20	R\$ 192,00
5	CREME DENTAL INFANTIL SEM FLUOR - EMB. 50 GR	UN	100	ALEGRINHO	R\$ 5,99	R\$ 599,00
137	DESODORANTE ROLOMANTITRANSPIRANTE 50 G	UN	40	NATURALMENTE ESPORTE	R\$ 9,90	R\$ 396,00
139	ESCOVA DENTAL BOA QUALIDADE - CERDAS MACIAS ADULTO BOA QUALIDADE -	UN	200	UNOCO	R\$ 3,49	R\$ 698,00
140	ESCOVA DENTAL DE BOA QUALIDADE CERDAS MACIAS - INFANTIL	UN	100	UNOCO	R\$ 3,90	R\$ 390,00
145	FILTRO SOLAR FATOR 30 . EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	SUNDAY	R\$	R\$

					29,90	3.887,00
146	FILTRO SOLAR FATOR 50 . EMBALAGEM DE 110 ML	UN	130	SUNDAY	R\$ 37,90	R\$ 4.927,00
156	SHAMPOO PARA CABELO COM FRAGRÂNCIA SUA VE - ADULTO - MINIMO 300 G	UN	100	KANESHOM	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00
157	SHAMPOO INFANTIL FRAGRANCIA SUA VE - DERMATOLOGICAMENTE TESTADO 350 G	UN	50	ANJINHOS	R\$ 12,90	R\$ 645,00
158	SABONETE 90 GR	UN	150	VIDA	R\$ 2,90	R\$ 435,00
	TALCO INFANTIL COM FRAGRÂNCIA SUA VE, COM TOQUE DE FRESCOR E LEVEZA, 200G	UN	20	ANJINHOS	R\$ 12,75	R\$ 255,00

Validade de proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Entrega conforme Edital

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada como vencedora do certame.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Declaramos que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial

Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [fgdistribuidora@outlook.com.br](mailto:fgdistribuidora@outlook.com.br) Telefone: (45 ) 99974-3838

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinado de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960  
 DN: c=BR, ou=CPFBrazil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RS e CPF, ou=VALID, ou=ARQUIVADO  
 DIGITAL, ou=FEEDBACK, ou=384543300140, ou=FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960  
 Data: 2023.02.07 16:41:09 -03'00'

Fabio Garcia de Oliveira  
 Administrador  
 CPF062.797.549-60 RG8.504.681-0



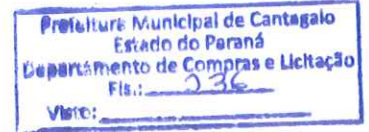


36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2023.  
À Comissão de Licitação  
Prefeitura do Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico 05/2023

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCAVEL - PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: F.G de Oliveira Ltda.

CNPJ: 36.046.750/0001- 41

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.39304-00

ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 2936, centro, CEP 85810-180, Cascavel/Pr

TEL: (45) 99974-3838 E-MAIL: [fgdistribuidora@outlook.com.br](mailto:fgdistribuidora@outlook.com.br)

REPRESENTANTE LEGAL : FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA

CPF: 062.797.549-60 RG: 8.504.681-0, SSP/PR

ENDEREÇO: Rua Clovis Bevilacqua, 169, São Cristovão, CEP 85816-230 , Cascavel/PR

TELEFONE e E-MAIL: (45) 99974-3838 [fgdistribuidora@outlook.com.br](mailto:fgdistribuidora@outlook.com.br)

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO SANTANDER, 033 – AG 1317, C/C 13002501-0

BANCO BRADESCO, 237- AG.: 5703-7, C/C.: 35071-0

BANCO DO BRASIL – 001 – AG 3508-4 C/C 56528-8

Possui assinatura eletrônica: (X) SIM ( ) NÃO

1. A Empresa acima identificada, através de seu representante infra assinado, apresenta os valores propostos em anexo.
2. A proposta de preços ajustada ao lance final contém o valor numérico dos preços unitários e totais, não excedendo o valor do lance final
3. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;
4. O preço proposto compreende todas as despesas concernentes ao fornecimento dos materiais, bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
5. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
6. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
8. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666 /93.

Por se tratar da expressão da verdade, firmo a presente.

FABIO GARCIA DE

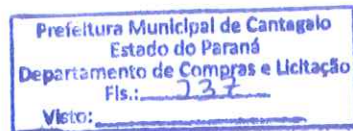
OLIVEIRA:0627975490

0

Fabio Garcia de Oliveira

CPF 062.797.549-60

Proprietário Administrador

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2023 15:16:33

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **F G DE OLIVEIRA LTDA**  
CNPJ: **36.046.750/0001-41**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

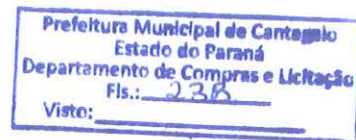
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ  Número documento: 3604675000141

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação: Todas

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

7 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	SANTA TEREZA DO OESTE	36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	17/11/2022	17/11/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	RIBEIRÃO CLARO	36.046.750/0001-41	F. G. OLIVEIRA LTDA	01/09/2022	31/08/2027	Proibição de Contratação com o Poder Público	Vigente
	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	36.046.750/0001-41	FG DE OLIVEIRA LTDA	09/09/2022	09/09/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	36.046.750/0001-41	FG de Oliveira Ltda	13/05/2022	13/05/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	GUARANIAÇU	36.046.750/0001-41	FG de OliveiraLtda EPP	22/11/2021	22/11/2023	Suspensão do direito licitar e contratar	Vigente
	CASCAVEL	36.046.750/0001-41	F.G. DE OLIVEIRA LTDA	11/05/2022	11/09/2022	Proibição de Contratação com o Poder Público	Expirado
	VERA CRUZ DO OESTE	36.046.750/0001-41	FG OLIVEIRA LTDA ME	04/03/2022	04/09/2022	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado

[Download Lista Impedidos](#)



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 234  
Visto:

CADASTRO Nº 630017016

RAZÃO SOCIAL: F G DE OLIVEIRA LTDA - EPP			
NOME FANTASIA: *****			
CPF/CNPJ: 36.046.750/0001-41	PROTOCOLO: 65064/2020	FONE: (45) 9974-3838	
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO			
QUADRA: 0321	LOTE:0001	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 105269001

ATIVIDADE PERMITIDAS  
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ADMINSITRAÇÃO DE OBRAS E AS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL.

OBSERVAÇÕES:  
\*\*\*DEFERIDO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO NO LOCAL, ALVARÁ PROVISÓRIO VÁLIDO ATÉ 07/04/2023 CONFORME TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE\*\*\* PROIBIDO DEPÓSITO NO LOCAL / PROIBIDO CARGA E DESCARGA / ATENDER NBR 9050/04-ACESSIBILIDADE / PROIBIDO MESAS E CADEIRAS NO PASSEIO / ATENDER LEIS 6706/2017 E 6477/2015 / DAR DESTINO AMBIENTALMENTE CORRETO AOS RESÍDUOS E EFLUENTES GERADOS NO LOCAL / MANTER ATUALIZADA E VIGENTE TODA E QUALQUER LICENÇA \*Em atenção ao artigo 4º da Lei 6.879/2018 de 23 de Julho de 2018, informamos que o prazo para regularização da edificação expira em 06/02/2023.

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/01/2020	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 000001433
-----------------------------------	--------------------------------

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: FABIANO FERNANDO FERRARI	CRC: PR-047478/0-7
------------------------------------	--------------------

Nº de Empregados: 02	P. de Serviço: 10,00	Comércio: 10,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 07/10/2020

**IMPORTANTE:**  
Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em consequência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): HARRISSON MORIGGI	FISCAL (Matr): 11964 - Leandro C. Alvarenga
---------------------------------------	---

Assinado eletronicamente por:  
LUZIA APARECIDA DE LIMA  
KOPP:06182702990  
assinado 061.827.029-90  
eletronicamente 07/10/2020 15:32:29

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/10/2020 15:32:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/pc5f7e09c03295f>.



O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.





**RECEITA  
ESTADUAL DO  
PARANÁ**

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90839304-00	36.046.750/0001-41	02/2020

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial F G DE OLIVEIRA LTDA  
Título do Estabelecimento  
Endereço do Estabelecimento RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CEP 85810-180  
FONE: (45) 3038-1500  
Município de Instalação CASCAVEL - PR, DESDE 02/2020  
( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021  
Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS  
4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO  
4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA  
4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS  
4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL  
4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	062.797.549-60	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 03/03/2023.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90839304-00

Emitido Eletronicamente via Internet  
01/02/2023 16:11:46

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## LICENÇA SANITÁRIA Nº 2072/2022

VENCIMENTO: 07 / 10 / 2023

Razão Social: F G DE OLIVEIRA LTDA  
Nome Fantasia: F G DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 36.046.750/0001-41  
Endereço: Visconde Do Rio Branco, 2936 - Centro - Cascavel/PR - 85810-180

### ATIVIDADES LICENCIADAS:

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

LOCAL E DATA: Cascavel, 07 de Outubro de 2022

**MIROSLAU BAILAK**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 456461F1E0E6C2D539B4D416A6414B89  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (is) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - CEP 85810021 - Cascavel - Paraná





Governo do Estado do Paraná  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F G DE OLIVEIRA LTDA			Protocolo: PRC2314310779		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209249998	CNPJ 36.046.750/0001-41	Data de Ato Constitutivo 17/01/2020	Início de Atividade 17/01/2020		
<b>Endereço Completo</b> Rua Visconde do Rio Branco, N° 2936, Centro - Cascavel/PR - CEP 85810-180					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ADMINISTRACAO DE OBRAS E AS OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUCAO CIVIL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 0,00 (zero reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FABIO GARCIA DE OLIVEIRA	<b>CPF/CNPJ</b> 062.797.549-60	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FABIO GARCIA DE OLIVEIRA		<b>CPF</b> 062.797.549-60	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 23/09/2020	<b>Número</b> 20205484786	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 15:44:18 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QK1XXCEN.



PRC2314310779

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 Secretário(a) Geral

**F G DE OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ 36.046.750/0001-41**  
**NIRE 41209249998**



### **PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, F G DE OLIVEIRA LTDA, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

*Resolvem alterar o contrato social conforme segue:*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – *O objeto social passa para Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.*

**CLÁUSULA SEGUNDA** – *em vista da alteração consolida-se o contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

**F G DE OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ 36.046.750/0001-41**  
**NIRE 41209249998**

### **CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

*FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 26/08/1986, portador da Cédula de identidade civil nº 8.504.681-0, SSP/PR e do CPF nº 062.797.549-60, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR*

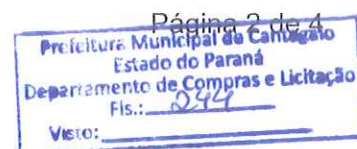
*Único sócio da Sociedade Empresária Limitada, F G DE OLIVEIRA LTDA, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41209249998, por despacho em sessão do dia 17/01/2020, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41*

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – *A Sociedade Empresária Limitada gira sob a razão social F G DE OLIVEIRA LTDA, com sede e foro na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro, CEP 85.810-180, Cascavel/PR.*

**Parágrafo Único** - *A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer parte do território nacional.*



F G DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 36.046.750/0001-41  
NIRE 41209249998



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O capital social devidamente integralizado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, assim dividido:

Nome do sócio	Quotas	Valor
Fabio Garcia de Oliveira	50.000	R\$ 50.000,00
<b>Total</b>	<b>50.000</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As quotas são indivisíveis, não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do (s) outro (s) sócio (s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo Único** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto social é o Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios; Comercio varejista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de mármore e granitos; Comercio varejista de materiais de construção; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Administração de obras e as obras de acabamento na construção civil.

**CLAUSULA QUINTA** – A sociedade iniciou suas atividades em 17 de janeiro de 2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrador.

**Parágrafo Primeiro** – Nos atos estranhos ao interesse social, na contratação de obrigações sejam elas em favor de quotista ou de terceiros, assim como para onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, os administradores devem assinar em conjunto.

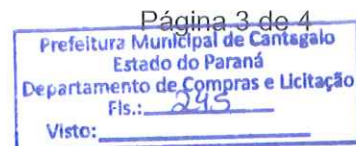
**Parágrafo Segundo** – É facultado aos administradores, constituir procuradores em nome da empresa, nos termos do Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

**CLÁUSULA OITAVA** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA NONA** – O sócio pode de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

F G DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ 36.046.750/0001-41  
NIRE 41209249998



## PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio singular declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos da Lei Complementar 123/2006 e Alterações

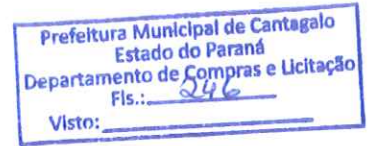
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Fica eleito o foro da comarca de Cascavel/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, comprometendo-se por si e por seus herdeiros o seu fiel cumprimento.

Cascavel/PR, 16 de setembro de 2020.

**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F G DE OLIVEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06279754960	FABIO GARCIA DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2020 10:59 SOB N° 20205484786.  
PROTOCOLO: 205484786 DE 21/09/2020 11:11.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004486730. NIRE: 41209249998.  
F G DE OLIVEIRA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 23/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.504.681-0

POLEGAR DIREITO



*Fábio Garcia de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.504.681-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/06/2018

NOME: FÁBIO GÁRCIA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: ORPÍDIO PRESTES DE OLIVEIRA  
MARIA REGIANE GARCIA

NATURALIDADE: CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/08/1986

DOC. ORIGEM: COMARCA=CASCAVEL/PR, 1 OFÍCIO  
C.NASC=57846, LIVRO=A158, FOLHA=228

CURITIBA/PR

MARCELO VICENTINI DA COSTA NICHELOTTO  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**062.797.549-60**

Nome  
**FABIO GARCIA DE OLIVEIRA**

Nascimento  
**26/08/1986**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

✓





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



✓

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ: 36.046.750/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:47 do dia 15/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2023. ✓

Código de controle da certidão: **5F43.1336.5569.DF87**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.046.750/0001-41  
**Razão Social:** F G DE OLIVEIRA LTDA  
**Endereço:** RUA VISCONDE DO RIO BRANCO 2936 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2023 a 25/02/2023

**Certificação Número:** 2023012702301686597588

Informação obtida em 31/01/2023 09:49:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.046.750/0001-41

Certidão n°: 46724535/2022

Expedição: 27/12/2022, às 07:07:50

Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que F G DE OLIVEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.046.750/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

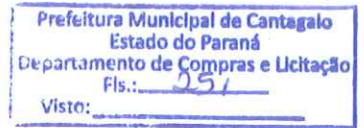
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 028865782-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.046.750/0001-41**  
Nome: **F G DE OLIVEIRA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.



**Válida até 14/04/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 203525/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[ CONTRIBUINTE ]

Código: 473834804  
Nome/Razão: F G DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41  
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
Complemento:  
Bairro: CENTRO CEP: 85.810-180  
Cidade: Cascavel - PR

[ REQUERENTE ]

Código: 473834804  
Nome/Razão: F G DE OLIVEIRA LTDA  
CNPJ/CPF: 36.046.750/0001-41

[ FINALIDADE ]

Licitação

[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 12 de dezembro de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
Código de Autenticidade: WGT211202-000-EJJCBOUYVOWZZK-1



**TJPR**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 253  
Visto: \_\_\_\_\_

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de: ✓

**FG DE OLIVEIRA LTDA**  
**CNPJ: 36.046.750/0001-41**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 26 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) último(s) vinte ano(s). ✓

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>







MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 254  
Visto: \_\_\_\_\_

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **F G DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sita a Rua Visconde do Rio Branco, 2396, na cidade de Cascavel, Estado Paraná, CEP 85.810-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.046.750/0001-41; é prestadora de serviços para esta municipalidade, no **Fornecimento de Materiais de Copa e Cozinha; Gêneros Alimentícios; Produtos para Limpeza em Geral; Kits de Higiene e Limpeza:**

NÚMERO PREGÃO	NÚMERO PROCESSO	OBJETO
30/2020	114/2020	Contratação de empresa para o fornecimento, futuro e eventual de diversos gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e produtos para limpeza em geral, destinados a atender às necessidades das diversas secretarias e departamentos do município de Santa Terezinha de Itaipu.
104/2020	331/2020	Contratação de empresa para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para formação de kits destinados a distribuição gratuita para famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade social de acordo com a portaria 369 – ações socio assistenciais de enfrentamento ao covid-19, conforme solicitação da secretaria de assistência social do município de Santa Terezinha de Itaipu.
107/2020	342/2020	Contratação de empresa para fornecimento de material de proteção e itens de higiene, destinados a secretaria municipal de assistência social, em atendimento aos protocolos dos órgãos sanitários na prevenção ao novo coronavírus (covid-19).

Até esta data, vem cumprindo as obrigações assumidas em todos os contratos, referente a processos licitatórios do qual foi vencedor, de forma exemplar, tanto



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU  
ESTADO DO PARANÁ

nos preços, prazos e condições estabelecidas, dentro das especificações e normas técnicas de forma satisfatória nada constando em nossos registros que a desabone.

Sendo o que tínhamos a atestar, para que surta seus efeitos legais, firmamos o presente atestado.

**Santa Terezinha de Itaipu – Paraná.**

**Em 26 de Janeiro de 2021**

**DIEGO LUCAS WELTER**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº. 043/2021





# Município de Guaíra

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 256  
Visto: \_\_\_\_\_

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

[Pregão Presencial nº 150/2020]  
Processo nº 407/2020

Prefeitura Municipal de Guaíra-PR, CNPJ, nº 77.857.183/0001-90, com endereço na Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, na cidade de Guaíra, Paraná. ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **FG DE OLIVEIRA LTDA - EPP**, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 2936, Centro CEP 85.810-180, Cidade de Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.046.750/0001-41, venceu o procedimento licitatório Pregão Presencial nº 150/2020 com vistas para aquisição de materiais de consumo de higiene e limpeza, copa e cozinha e outros materiais permanentes, que serão utilizados na manutenção e conservação diária das Secretarias e respectivos Departamentos, desta municipalidade conforme Empenho nº 407/2020 não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto à instituição pública até a presente data.

Guaíra, 05 de fevereiro de 2021

José Augusto Delfino  
Membro da Comissão de  
Recebimento de Materiais  
Carteira 008/2019

José Augusto Delfino

Diretor Depto. Materiais e Patrimônio



36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2023.  
À Comissão de Licitação  
Prefeitura do Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico nº 05/2023

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCAVEL - PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 257  
Visto: \_\_\_\_\_

RAZÃO SOCIAL: F.G de Oliveira Ltda.  
CNPJ: 36.046.750/0001- 41  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.39304-00  
ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 2936, centro, CEP 85810-180, Cascavel/Pr  
TEL: (45) 99974-3838 E-MAIL:fgdistribuidora@outlook.com.br  
REPRESENTANTE LEGAL : FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA  
CPF: 062.797.549-60 RG: 8.504.681-0, SSP/PR  
ENDEREÇO: Rua Clovis Bevilacqua, 169, São Cristovão, CEP 85816-230 ,  
Cascavel/PR TELEFONE e E-MAIL: (45) 99974-3838 fgdistribuidora@outlook.com.br  
DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO SANTANDER, 033 - AG 1317, C/C 13002501-0  
BANCO BRADESCO, 237- AG.: 5703-7, C/C.: 35071-0  
BANCO DO BRASIL - 001 - AG 3508-4 C/C 56528-8  
Possui assinatura eletrônica: (X) SIM ( ) NÃO

A Empresa acima identificada, através de seu representante infra assinado, DECLARA ciência de:  
I) que utiliza produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedecem às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;  
II) que adota medidas para redução do consumo de energia elétrica, de onsumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;  
III) que realiza a separação dos resíduos recicláveis descartados, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Por se tratar da expressão da verdade, firmo a presente.

FABIO GARCIA DE  
OLIVEIRA: 062797549  
60

Assinatura eletrônica de Fabio Garcia de  
Oliveira: 062797549  
CPF: 062.797.549-60  
RG: 8.504.681-0  
Data: 2023.02.07 10:37:33

Fabio Garcia de Oliveira  
CPF 062.797.549-60  
Proprietário Administrador

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180  
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838  
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00







36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2023.  
À Comissão de Licitação  
Prefeitura do Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico nº 05/2023

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCABEL - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis.: 258  
Visto:

ANEXO VI  
**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RAZÃO SOCIAL: F.G de Oliveira Ltda.  
CNPJ: 36.046.750/0001- 41  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.39304-00  
ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 2936, centro, CEP 85810-180, Cascavel/Pr  
TEL: (45) 99974-3838 E-MAIL:fgdistribuidora@outlook.com.br  
REPRESENTANTE LEGAL : FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA  
CPF: 062.797.549-60 RG: 8.504.681-0, SSP/PR  
ENDEREÇO: Rua Clovis Bevilacqua, 169, São Cristovão, CEP 85816-230 ,Cascavel/PR  
TELEFONE e E-MAIL: (45) 99974-3838 fgdistribuidora@outlook.com.br  
DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO SANTANDER, 033 – AG 1317, C/C 13002501-0  
BANCO BRADESCO, 237- AG.: 5703-7, C/C.: 35071-0  
BANCO DO BRASIL – 001 – AG 3508-4 C/C 56528-8  
Possui assinatura eletrônica: (X) SIM ( ) NÃO

A Empresa acima identificada, através de seu representante infra assinado, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/ 2006, de 14 de dezembro de 2006.

Por se tratar da expressão da verdade, firmo a presente.

FABIO GARCIA DE  
OLIVEIRA:06279754  
960

Assinado em forma digital por FABIO GARCIA DE  
OLIVEIRA:06279754  
DN: c=BR, o=ICP Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - IPR, ou=SERVIDOR DE CERTIFICADO,  
ou=ARQUITETURA DIGITAL, ou=INFRAESTRUTURA  
DIGITAL, ou=INFRAESTRUTURA DIGITAL, ou=FABIO  
GARCIA DE OLIVEIRA:06279754  
Date: 2023.02.07 18:42:51 -0100

Fabio Garcia de Oliveira  
CPF 062.797.549-60  
Proprietário Administrador

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCABEL/PR 85810-180  
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838  
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00





36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2023.  
À Comissão de Licitação  
Prefeitura do Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico nº 05/2023

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCVEL - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 1259  
Visto: \_\_\_\_\_

ANEXO III  
**DECLARAÇÃO DE  
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,  
QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL E DE IDONEIDADE.**

RAZÃO SOCIAL: F.G de Oliveira Ltda.  
CNPJ: 36.046.750/0001- 41  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.39304-00  
ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 2936, centro, CEP 85810-180, Cascavel/Pr  
TEL: (45) 99974-3838 E-MAIL:fgdistribuidora@outlook.com.br  
REPRESENTANTE LEGAL : FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA  
CPF: 062.797.549-60 RG: 8.504.681-0, SSP/PR  
ENDEREÇO: Rua Clovis Bevilacqua, 169, São Cristovão, CEP 85816-230 ,  
Cascavel/PR TELEFONE e E-MAIL: (45) 99974-3838 fgdistribuidora@outlook.com.br  
DADOS BANCARIOS:  
BANCO SANTANDER, 033 - AG 1317, C/C 13002501-0  
BANCO BRADESCO, 237- AG.: 5703-7, C/C.: 35071-0  
BANCO DO BRASIL - 001 - AG 3508-4 C/C 56528-8  
Possui assinatura eletrônica: (X) SIM ( ) NÃO

A Empresa acima identificada, através de seu representante infra assinado, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

Declara também que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais de entrega dos materiais de higiene e limpeza e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

Por se tratar da expressão da verdade, firmo a presente.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Autêntico de forma digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960  
DE: CNPJ, CNPJ Brasil, Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CNPJ e CPF AJ, SCAVAIS, COAR DONIT CERTIFICADORA DIGITAL, certificado, e=13431308180, c=13431308180, o=13431308180, ou=13431308180, ou=13431308180, ou=13431308180

Fabio Garcia de Oliveira  
CPF 062.797.549-60  
Proprietário Administrador

F G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCVEL/PR 85810-180  
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838  
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00







36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2023.  
À Comissão de Licitação  
Prefeitura do Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico nº 05/2023

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCABEL - PARANÁ

ANEXO IV  
**DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**



RAZÃO SOCIAL: F.G de Oliveira Ltda.  
CNPJ: 36.046.750/0001- 41  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.39304-00  
ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 2936, centro, CEP 85810-180, Cascavel/Pr  
TEL: (45) 99974-3838 E-MAIL:fgdistribuidora@outlook.com.br  
REPRESENTANTE LEGAL : FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA  
CPF: 062.797.549-60 RG: 8.504.681-0, SSP/PR  
ENDEREÇO: Rua Clovis Bevilacqua, 169, São Cristovão, CEP 85816-230 ,  
Cascavel/PR TELEFONE e E-MAIL: (45) 99974-3838 fgdistribuidora@outlook.com.br  
DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO SANTANDER, 033 – AG 1317, C/C 13002501-0  
BANCO BRADESCO, 237- AG.: 5703-7, C/C.: 35071-0  
BANCO DO BRASIL – 001 – AG 3508-4 C/C 56528-8  
Possui assinatura eletrônica: (X) SIM ( ) NÃO

A Empresa acima identificada, através de seu representante infra assinado, em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023-PMC., DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Por se tratar da expressão da verdade, firmo a presente.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinatura de Fábio Garcia de Oliveira em 07/02/2023  
CPF: 062.797.549-60, Inscrição Estadual: 908.39304-00  
CNPJ: 36.046.750/0001-41, Endereço: Rua Visconde do Rio Branco, 2936, Centro, Cascavel, Paraná, CEP: 85810-180, Fone: (45) 99974-3838

Fabio Garcia de Oliveira  
CPF 062.797.549-60  
Proprietário Administrador

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCABEL/PR 85810-180  
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838  
INSC. CAD/ICMS: 90839304-00





36.046.750/0001-41

Cascavel, 07 de fevereiro de 2023.  
À Comissão de Licitação  
Prefeitura do Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico nº 05/2023

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCABEL - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 061  
Visto: \_\_\_\_\_

### ANEXO V DECLARAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: F.G de Oliveira Ltda.  
CNPJ: 36.046.750/0001- 41  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.39304-00  
ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 2936, centro, CEP 85810-180, Cascavel/Pr  
TEL: (45) 99974-3838 E-MAIL:fgdistribuidora@outlook.com.br  
REPRESENTANTE LEGAL : FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA  
CPF: 062.797.549-60 RG: 8.504.681-0, SSP/PR  
ENDEREÇO: Rua Clovis Bevilacqua, 169, São Cristovão, CEP 85816-230 ,  
Cascavel/PR TELEFONE e E-MAIL: (45) 99974-3838 fgdistribuidora@outlook.com.br  
DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO SANTANDER, 033 – AG 1317, C/C 13002501-0  
BANCO BRADESCO, 237- AG.: 5703-7, C/C.: 35071-0  
BANCO DO BRASIL – 001 – AG 3508-4 C/C 56528-8  
Possui assinatura eletrônica: (X) SIM ( ) NÃO

A Empresa acima identificada, através de seu representante infra assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:  
Sim ( ) Quantos ( ) Não (X)

Por se tratar da expressão da verdade, firmo a presente.

FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960

Assinatura eletrônica de FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960  
Direção: Rua Visconde do Rio Branco, 2936, Centro, Cascavel/PR  
Data: 07/02/2023 10:30:27 -03'00'

Fabio Garcia de Oliveira  
CPF 062.797.549-60  
Proprietário Administrador

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41  
RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCABEL/PR 85810-180  
FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838  
INSC. CAD/CMS: 90839304-00





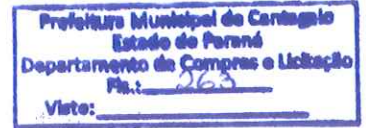


36.046.750/0001-41

F. G. DE OLIVEIRA LTDA.

Cascavel, 07 de fevereiro de 2023.  
À Comissão de Licitação  
Prefeitura do Município de Cantagalo  
Pregão Eletrônico nº 05/2023

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936  
CENTRO CEP 85810-180  
CASCAVEL - PARANÁ



ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

RAZÃO SOCIAL: F.G de Oliveira Ltda.  
CNPJ: 36.046.750/0001- 41  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 908.39304-00  
ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 2936, centro, CEP 85810-180,  
Cascavel/Pr  
TEL: (45) 99974-3838 E-MAIL:fgdistribuidora@outlook.com.br  
REPRESENTANTE LEGAL : FABIO GARCIA DE OLIVEIRA  
CPF: 062.797.549-60 RG: 8.504.681-0, SSP/PR  
ENDEREÇO: Rua Clovis Bevilacqua, 169, São Cristovão, CEP 85816-230 ,Cascavel/PR  
TELEFONE e E-MAIL: (45) 99974-3838 fgdistribuidora@outlook.com.br  
DADOS BANCÁRIOS:  
BANCO SANTANDER, 033 – AG 1317, C/C 13002501-0  
BANCO BRADESCO, 237- AG.: 5703-7, C/C.:  
35071-0BANCO DO BRASIL – 001 – AG 3508-4 C/C  
56528-8  
Possui assinatura eletrônica: (X) SIM ( ) NÃO

A Empresa acima identificada, através de seu representante infra assinado, declara expressamente, sob as penas da lei, que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores não tenham como cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.

Por se tratar da expressão da verdade, firmo a presente.

FABIO GARCIA DE  
OLIVEIRA:0627975  
4960

Assinado em nome digital por FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960  
DE: 062.797.549-60, no Sistema de Registro Público de Imóveis - RPI, em 07/02/2023, às 10:00:00, em nome de FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960, em nome de FABIO GARCIA DE OLIVEIRA:06279754960  
Data: 2023.02.07 10:00:00 - 0000

Fabio Garcia de Oliveira  
CPF 062.797.549-60  
Proprietário Administrador

F. G. DE OLIVEIRA LTDA. CNPJ: 36.046.750/0001-41

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2936 - CENTRO - CASCAVEL/PR 85810-180

FGDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR | 45. 3225-3771 | 45. 99974-3838

INSC. CAD./ICMS: 90839304-00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.091.140/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JD ELETRO COMERCIAL LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JD ELETRO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-02 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS BROMELIAS	NÚMERO 1126	COMPLEMENTO ANDAR 1
-------------------------------	----------------	------------------------

CEP 89.058-080	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA ALTA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9208-5500
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 14:17:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>36.091.140/0001-60</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/01/2020</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JD ELETRO COMERCIAL LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção</b> <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b> <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b> <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos</b> <b>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R DAS BROMELIAS</b>	NÚMERO <b>1126</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1</b>
--------------------------------------	-----------------------	-------------------------------

CEP <b>89.058-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FORTALEZA ALTA</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(47) 9208-5500</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2020</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 14:17:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.091.140/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/01/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JD ELETRO COMERCIAL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DAS BROMELIAS	NÚMERO 1126	COMPLEMENTO ANDAR 1
-------------------------------	----------------	------------------------

CEP 89.058-080	BAIRRO/DISTRITO FORTALEZA ALTA	MUNICÍPIO BLUMENAU	UF SC
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 9208-5500
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/01/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/01/2023 às 14:17:42 (data e hora de Brasília).


Página: 3/3



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>36091140000160</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>21/02/2020</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>260424269</b>	NOME EMPRESARIAL <b>JD ELETRO COMERCIAL LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>JD ELETRO</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4641901 - Comércio atacadista de tecidos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2229302 - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais 2229399 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 2593400 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal 3292202 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 4684299 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 4685100 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4743100 - Comércio varejista de vidros 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 21/02/2020		

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>RUA DAS BROMÉLIAS</b>		NÚMERO <b>1126</b>	COMPLEMENTO <b>1 ANDAR</b>
CEP <b>89058-080</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FORTALEZA ALTA</b>	MUNICÍPIO <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELMAR@BACKCONSULTORIA.COM.BR</b>		TELEFONE <b>4730353187</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 21/02/2020</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 30/01/2023 14:16:04 (data e hora de Brasília).

V



# JD ELETRO COMERCIAL LTDA

Razão Social: JD ELETRO COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.: 36.091.140/0001-60 Inscrição Estadual: 260.424.269  
Endereço: Rua das Bromélias, nº 1126, 1º andar, Fortaleza Alta  
Blumenau - SC – 89058-080  
Fone: (47) 3288-6842 – (47) 99275-1527 - E-mail: administrativo@jdblu.com.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 269

## PROPOSTA DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023

RAZÃO SOCIAL: JD ELETRO COMERCIAL LTDA  
CNPJ Nº: 36.091.140/0001-60  
ENDEREÇO: RUA DAS BROMÉLIAS, Nº 1126, 1º ANDAR, FORTALEZA ALTA  
CIDADE: BLUMENAU CEP 89.058-080 ESTADO: SC  
FONE/FAX DA EMPRESA: (47) 3288-6842  
E-MAIL DE CONTATO: administrativo@jdblu.com.br  
BANCO: Ailos (085) - Agência: 0101 - Conta: 11176024 - Cidade: Blumenau-SC.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.**

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
46	300	UN	LUVA BORRACHA G PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO G. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	Medix/ CA 44541	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
47	300	UN	LUVA BORRACHA M PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO M. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	Medix/ CA 44541	R\$ 5,75	R\$ 1.725,00
48	100	UN	LUVA BORRACHA P PARA SEGURANÇA CONFECCIONADA EM BORRACHA LÁTEX; MULTIUSO; CANO CURTO; TIPO TODOS OS DEDOS, ANTIALÉRGICA, COR AMARELA, EMBALAGEM COM 1 PAR. TAMANHO P. PRODUZIDA EM CONFORMIDADE COM A NBR 13393/1995.	Medix/ CA 44541	R\$ 5,75	R\$ 575,00
53	250	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA, TAMANHO ÚNICO ADULTO, COM FILTRO, ATÓXICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Vabene/ Mascara TNT	R\$ 7,90	R\$ 1.975,00
145	130	UN	FILTRO SOLAR FATOR 30. EMBALAGEM DE 110 ML.	Sunday/ FPS 30	R\$ 29,90	R\$ 3.887,00
146	130	UN	FILTRO SOLAR FATOR 50. EMBALAGEM DE 110 ML.	Sunday/ FPS 60	R\$ 37,90	R\$ 4.927,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 14.814,00</b>	

- Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- Prazo de entrega: 10 (dez) dias.
- Local de entrega: Central de Recebimento de Produtos do Município de Cantagalo – Paraná.
- Pagamento: 30 (trinta) dias após declaração formal do recebimento definitivo.
- Garantia: Conforme Código de Defesa do Consumidor.
- Nos preços cotados estão inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.
- Declaramos que atendemos todas as exigências do presente edital.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2023.

JOICE  
DEGLMANN:04317958945

Assinado de forma digital por JOICE  
DEGLMANN:04317958945  
Dados: 2023.02.07 13:31:23 -03'00'

Joice Deglmann / Proprietária  
CPF: 043.179.589-45  
RG: 4.924.327

V

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

CMC 137535	CPF/CNPJ 36.091.140/0001-60	Data de Abertura 22/01/2020	Data Encerramento
---------------	--------------------------------	--------------------------------	-------------------

Nome Empresarial  
**JD ELETRO COMERCIAL LTDA**

Nome Fantasia  
**JD ELETRO COMERCIAL LTDA**

Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Principal  
**4641901 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS**

Código e Descrição da Natureza Jurídica  
**2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Logradouro <b>DAS BROMELIAS</b>	Número <b>1126</b>	Complemento <b>ANDAR</b>
------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

Bairro <b>FORTALEZA ALTA</b>	CEP <b>89058080</b>	Caixa Postal
---------------------------------	------------------------	--------------

Município <b>BLUMENAU</b>	UF <b>SC</b>
------------------------------	-----------------

Situação do Alvará <b>ATIVO/NORMAL</b>	Regime de Tributação <b>Normal</b>
---	---------------------------------------

### Código Auxiliar e Descrição da Atividade Econômica Secundárias

2229302 - EA - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS  
2229399 - EA - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
2593400 - EA - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL  
3292202 - EA - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E  
PROFISSIONAL  
4642701 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO  
PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA  
4642702 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE  
SEGURANÇA DO TRABALHO  
4646001 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4646002 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
4649401 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E  
DOMÉSTICO  
4649499 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E  
DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4652400 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE  
TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
4663000 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL;  
PARTES E PEÇAS  
4665600 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;  
PARTES E PEÇAS  
4669999 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO  
ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS  
4672900 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS





PREFEITURA  
DE BLUMENAU

Secretaria Municipal da Fazenda  
Diretoria de Receita  
www.blumenau.sc.gov.br



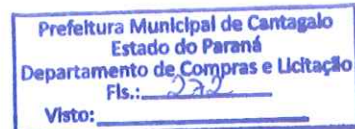
4673700 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
4679601 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES  
4679604 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4679699 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4684299 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4685100 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO  
4686902 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS  
4693100 - EA - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS  
4741500 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA  
4742300 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO  
4743100 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS  
4744001 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
4744003 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
4744005 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4744099 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  
4751201 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA  
4752100 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO  
4754701 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS  
4754702 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA  
4755501 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS  
4755503 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO  
4756300 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS  
4757100 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO  
4759801 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS  
4759899 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
4761003 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4763601 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS  
4763602 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS  
4763603 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS  
4772500 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL  
4773300 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS  
4781400 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS  
4782201 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS  
4789005 - EA - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Emitido dia 30/01/2023 às 14:18

U



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2023 15:41:49

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JD ELETRO COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **36.091.140/0001-60**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 033  
Visto: \_\_\_\_\_

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

Tipo de Sanção:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação:

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

V



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 07/02/2023 11:56:07

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JD ELETRO COMERCIAL LTDA**  
CNPJ: **36.091.140/0001-60**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

V



ALVARÁ 2022

Alvará de Localização e  
Funcionamento



Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

CONCEDIDO A		CMC
<b>JD ELETRÓ COMERCIAL LTDA</b>		137535
NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		ÁREA UTILIZADA (m²) 100
PARA ESTABELECEER NA RUA DAS BROMELIAS, 1126, ANDAR, FORTALEZA ALTA, 89058-080		
ATIVIDADE PRINCIPAL CNAE: 4641-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS, EA		
DATA DE EMISSÃO: 23/03/2022	VÁLIDO ATÉ: 30/04/2023	

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

CNAE: 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, EA  
 CNAE: 2593-4/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL, EA  
 CNAE: 3292-2/02 - FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL, EA  
 CNAE: 4642-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA, EA  
 CNAE: 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EA  
 CNAE: 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, EA  
 CNAE: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, EA  
 CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, EA  
 CNAE: 4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA  
 CNAE: 4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EA  
 CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, EA  
 CNAE: 4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS, EA  
 CNAE: 4669-9/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS, EA  
 CNAE: 4672-9/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, EA  
 CNAE: 4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EA  
 CNAE: 4679-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, EA  
 CNAE: 4679-6/04 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA  
 CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EA  
 CNAE: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA  
 CNAE: 4685-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS, EXCETO PARA CONSTRUÇÃO, EA  
 CNAE: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, EA  
 CNAE: 4693-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS, EA  
 CNAE: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, EA  
 CNAE: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, EA  
 CNAE: 4743-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS, EA  
 CNAE: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, EA  
 CNAE: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, EA  
 CNAE: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA  
 CNAE: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, EA  
 CNAE: 4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EA  
 CNAE: 4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, EA  
 CNAE: 4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, EA  
 CNAE: 4754-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, EA  
 CNAE: 4755-5/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, EA  
 CNAE: 4755-5/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EA  
 CNAE: 4756-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, EA  
 CNAE: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, EA  
 CNAE: 4759-8/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, EA  
 CNAE: 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA  
 CNAE: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EA  
 CNAE: 4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, EA  
 CNAE: 4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, EA  
 CNAE: 4763-6/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, EA  
 CNAE: 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, EA  
 CNAE: 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, EA  
 CNAE: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EA  
 CNAE: 4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, EA  
 CNAE: 2229-3/02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS, EA  
 CNAE: 2229-3/99 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA OUTROS USOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EA

Tipo da empresa MATRIZ	CNPJ 36.091.140/0001-60	REGIME DE TRIBUTAÇÃO Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE 22/01/2020
<b>OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.</b>			DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 18/03/2022



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/03/2022 08:15:30 que o documento de hash (SHA-256)  
 0c5b68ae3101a8c7d5b26de32f98633d24cce9163fa657597b184dce2243c48d foi validado em 24/03/2022 08:10:18 através da transação blockchain  
 0x0523b73783be191ee2f9a5cc75679cd5369e76ddf3f8e18bfb3286c669e68ca1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 56554)





Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

ALVARÁ Visto: 2022

Alvará de Localização e  
Funcionamento

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: ab83cfdbdd3A82

**DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS**

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

**SIGLAS**

AF = Atendimento/Funcionários

CT = Centro de treinamento

PD = Centro de processamento de dados

AL = Almoxarifado

DF = Depósito Fechado

PE = Ponto de exposição

AT = Antena de transmissão

EA = Escritório administrativo

SD = Sede

CB = Unidade de abastecimento de combustíveis

GM = Garagem

UA = Unidade de atendimento avançada

CE = Caixa eletrônico

OF = Oficina de reparação

UE = Unidades de ensino

V



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 24/03/2022 08:15:30 que o documento de hash (SHA-256)  
0c5b68ae3101a8c7d5b26de32f98633d24cce9163fa657597b184dce2243c48d foi validado em 24/03/2022 08:10:18 através da transação blockchain  
0x0523b73783be191ee2f9a5cc75679cd5369e76ddf3f8e18bfb3286c669e68ca1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 56554)





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0c5b68ae3101a8c7d5b26de32f98633d24cce9163fa657597b184dce2243c48d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **56554** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvara**", cujo assunto é descrito como "**Alvara**", faz prova de que em **24/03/2022 08:10:10**, o responsável **JD Eletro Comercial Ltda (36.091.140/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JD Eletro Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2022 08:11:18** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0523b73783be191ee2f9a5cc75679cd5369e76ddf3f8e18bfb3286c669e68ca1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



v



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JD ELETRO COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206073903	36.091.140/0001-60	22/01/2020	22/01/2020
Endereço: RUA DAS BROMELIAS, 1126 ANDAR:1, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU, SC - CEP: 89058080			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MÚSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			

231851545

página: 1/2







Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: JD ELETRO COMERCIAL LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206073903	36.091.140/0001-60	22/01/2020	22/01/2020
Endereço: RUA DAS BROMELIAS, 1126 ANDAR:1, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU, SC - CEP: 89058080			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
JOICE DEGLMANN 043.179.589-45	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
JOICE DEGLMANN 043.179.589-45	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
16/03/2020	20204532507		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

✓

231851545

página: 2/2





Http://assinador.pces.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA3908Mf\_952qfAachave2=ug80wksph\_-ckGj5cvuIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04317958945-JOICE DEGLMANN

## CONTRATO SOCIAL JD ELETRO COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular, JOICE DEGLMANN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 01/04/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 043.179.589-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4924327, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA HILDO KASULKE, 1126, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU, SC, CEP 89058240, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, que será regida por este Contrato Social, em consonância com o Código Civil Brasileiro, da Lei n. 6.404/76, e legislação pertinente em vigor.

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial JD ELETRO COMERCIAL LTDA

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na RUA DAS BROMELIAS, 1126, ANDAR:1, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU, SC, CEP 89.058-080.

**Cláusula Terceira:** A sociedade poderá abrir filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, bem como participar de outras sociedades afins ou não.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO; FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO PARA USOS INDUSTRIAIS; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS E METALÚRGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA

8100000087027

1/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204873339 Protocolo 204873339 de 22/01/2020 NIRE 42206073903

Nome da empresa JD ELETRO COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265226006833200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



22/01/2020

V





## CONTRATO SOCIAL JD ELETRO COMERCIAL LTDA

ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE METAL PARA USO DOMÉSTICO E PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	JOICE DEGLMANN	50.000	R\$	50.000,00
	TOTAL	50.000	R\$	50.000,00

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** As quotas do capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, a terceiros, sem o consentimento expresso dos sócios que representam a maioria absoluta do capital social, assegurando o direito de preferência aos demais sócios, em igualdade de condições.

8100000087027

2/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2020

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204873339 Protocolo 204873339 de 22/01/2020 NIRE 42206073903

Nome da empresa JD ELETRO COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265226006833200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício



## CONTRATO SOCIAL JD ELETRO COMERCIAL LTDA

**Cláusula Oitava:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas respectivas quotas, apenas respondendo solidariamente pela integralização do capital.

**Cláusula Nona:** A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOICE DEGLMANN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Primeiro:** Fica expressamente vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social.

**Parágrafo Segundo:** A título de PRÓ-LABORE o(a) administrador(a) poderá retirar mensalmente uma quantia, cujo valor será fixado de comum acordo entre os sócios.

**Cláusula Décima:** O exercício social terminará 31 DE DEZEMBRO, ao término do qual será apurado o inventário físico e monetário dos bens, direitos e obrigações.

**Parágrafo Primeiro:** Em reunião anual de sócios, quando não dispensada pela legislação vigente, será decidido o destino dos resultados do exercício, a participação nos lucros, bem como a constituição de reservas de lucros e a sua reversão.

**Parágrafo Segundo:** O lucro líquido, apurado em balanço anual ou mensal, poderá ser distribuído ou não, a critério dos sócios e da situação financeira e patrimonial da sociedade. Em havendo a distribuição, os lucros disponíveis, após a constituição de reservas e participações, poderão ser partilhados entre os sócios de forma Conforme o percentual de capital social de cada socio..

**Parágrafo Terceiro:** Se o resultado do exercício apresentar prejuízo, este será compensado com lucros acumulados de exercícios anteriores, com reserva de lucros, e nesta ordem. O saldo de prejuízo que porventura remanescer será mantido em conta de prejuízos acumulados para compensação com lucros de exercícios seguintes. No caso de inexistência de lucros suficientes para absorção total do prejuízo, este será suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social.

**Cláusula Décima Primeira:** A reunião da sociedade poderá ser convocada por qualquer dos sócios, conforme as normas estabelecidas na legislação pertinente, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para o endereço dos sócios, para esse fim.

**Parágrafo Primeiro:** Ficam dispensadas as formalidades de convocação para reunião previstas no § 3º do art. 1.152 do Código Civil, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia.

8100000087027

3/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2020

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204873339 Protocolo 204873339 de 22/01/2020 NIRE 42206073903

Nome da empresa JD ELETRO COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265226006833200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício





## CONTRATO SOCIAL JD ELETRÔ COMERCIAL LTDA

*Parágrafo Segundo:* Torna-se dispensável a reunião por determinação legal ou quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação.

*Parágrafo Terceiro:* Porém, em sendo necessária a realização de reunião, as deliberações sociais, nas quais cada quota do capital social corresponderá a um voto, serão tomadas mediante quorum de instalação que será a maioria absoluta do capital social, quorum este que também se aplica a nomeação do administrador, porém, para a alienação do estabelecimento comercial, cisão, fusão, transformação, liquidação ou dissolução o quorum deliberativo será, então, de três quartos dos votos dos quotistas.

**Cláusula Décima Segunda:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, conforme o disposto na Cláusula Décima Quinta.

**Cláusula Décima Terceira:** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não existe(m) impedimento(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Quarta:** Os sócios poderão retirar-se da sociedade, pela vontade unilateral, a qualquer tempo, por dissidência em relação à alteração contratual deliberada pela maioria, ou outros fatores estranhos à alteração contratual.

*Parágrafo Único:* O sócio dissidente de qualquer decisão majoritária, poderá exercer o direito de retirar-se da sociedade, manifestando a sua intenção à sociedade e aos outros sócios, por escrito mediante protocolo, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da deliberação que discordou, sendo os seus haveres apurados e pagos na forma da Cláusula seguinte.

**Cláusula Décima Quinta:** Os haveres dos sócios retirantes serão pagos mediante a elaboração de balanço especialmente levantado onde o valor da sua quota será considerado pelo montante efetivamente realizado, liquidando-a com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução.

*Parágrafo Primeiro:* A quota liquidada será paga Em moeda corrente nacional..

*Parágrafo Segundo:* No prazo de 30 (trinta) dias, será levantado o balanço especial da sociedade

8100000087027

4/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204873339 Protocolo 204873339 de 22/01/2020 NIRE 42206073903

Nome da empresa JD ELETRÔ COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265226006833200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

22/01/2020



## CONTRATO SOCIAL JD ELETRO COMERCIAL LTDA

previsto no "caput" desta cláusula, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento. Considera-se como data do evento: a) a data da notificação feita por sócio dissidente de alteração contratual; b) a data de requerimento do sócio retirante voluntário pelo fim da afeição societária.

*Parágrafo Terceiro:* O Balanço especial de que trata esta cláusula será elaborado por profissional devidamente habilitado.

**Cláusula Décima Sexta:** Dependem de deliberação e concordância dos sócios: a) A aprovação das contas da administração; b) a exclusão ou retirada de um dos sócios por pedido do sócio; c) a designação dos administradores em ato separado, não sócio ou administrador sócio; d) a destituição dos administradores; e) o modo e o valor da remuneração dos administradores; f) a participação dos administradores e dos empregados nos lucros; g) a modificação do contrato social; h) a transformação da sociedade, ou a fusão, cisão ou incorporação, resolução, dissolução e liquidação da sociedade empresarial; i) a nomeação ou destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; j) recuperação judicial; k) investimento em outras empresas, coligadas ou controladas; l) aumento de capital com bens ou moeda corrente; m) aprovação de laudo de reavaliação a valor venal de bens ou direitos do ativo permanente.

**Cláusula Décima Sétima:** A sociedade por deliberação da reunião dos sócios poderá: a) transformar-se em outro tipo social; b) incorporar outra sociedade ou ser incorporada; c) fundir-se com outra sociedade; d) cindir-se total ou parcialmente, vertendo seu patrimônio em outras sociedades, extinguindo-se caso a versão for total ou absorver patrimônio de sociedade cindida.

*Parágrafo Único:* Para tanto é necessário a aprovação de três quartos dos quotistas presentes na reunião, instalada nos moldes do art. 1074 e seguintes do Código Civil, bem como a elaboração de laudo de avaliação por profissional habilitado, que será nomeado na reunião, e que deverá observar os critérios do balanço especial, constantes da Cláusula Décima Quinta, protocolo e justificativas elaboradas nos moldes da lei.

**Cláusula Décima Oitava:** A sociedade entrará em dissolução, seguida de liquidação e partilha, nas hipóteses previstas no Art. 1.033 CC.

*Parágrafo Único:* Em todas as hipóteses de dissolução, a reunião, por maioria societária, deverá eleger o liquidante, observados os termos do art. 1102 e seguintes do Código Civil Brasileiro, arbitrando os seus honorários e fixando data de encerramento do processo liquidatário.

**Cláusula Décima Nona:** Os sócios subscritores das quotas do capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da lei, de exercer os atos empresariais, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal inclusive incapacidade superveniente, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civis, inclusive de personalidade.

8100000087027

5/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2020

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204873339 Protocolo 204873339 de 22/01/2020 NIRE 42206073903

Nome da empresa JD ELETRO COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265226006833200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício





## CONTRATO SOCIAL JD ELETRO COMERCIAL LTDA

**Cláusula Vigésima:** Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social, serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse.

**Parágrafo Único:** A responsabilidade quanto à informação oportuna de alterações desses endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-la por escrito.

**Cláusula Vigésima Primeira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Vigésima Segunda:** Fica eleito o foro da comarca de BLUMENAU - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

**Cláusula Vigésima Terceira:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas e não reguladas pelo presente contrato serão supridas ou resolvidas com base nas disposições do Código Civil Brasileiro, Lei n. 10406 de 10 de janeiro de 2002, supletivamente pela lei das sociedades anônimas e pela legislação pertinente em vigor.

BLUMENAU, 22 de janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
JOICE DEGLMANN  
CPF: 043.179.589-45

8100000087027

6/6 - B



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2020

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204873339 Protocolo 204873339 de 22/01/2020 NIRE 42206073903

Nome da empresa JD ELETRO COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265226006833200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício





204873339

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	JD ELETRO COMERCIAL LTDA
PROTOCOLO	204873339 - 22/01/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206073903  
CNPJ 36.091.140/0001-60  
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/01/2020  
SOB N: 42206073903

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20204873339

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04317958945 - JOICE DEGLMANN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

22/01/2020

Certifico o Registro em 22/01/2020

Arquivamento 20204873339 Protocolo 204873339 de 22/01/2020 NIRE 42206073903

Nome da empresa JD ELETRO COMERCIAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265226006833200

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2020 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7b9202909a1f6164cb2086b60c6d3d5eae024f467897568eb4e44fd4fad8331a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **81566** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Contrato JD**", cujo assunto é descrito como "**Contrato JD**", faz prova de que em **02/09/2022 14:55:54**, o responsável **JD Eletro Comercial Ltda (36.091.140/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JD Eletro Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/09/2022 14:57:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x492131749cbafebc1b477e11b5f112b12273eb9ba45487bbcb900d138a3b84b4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



V

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

2010033392

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

2010033392

Nome: JOICE DEGLMANN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR: 4924327 SSP SC

CPF: 043.179.599-45 DATA NASCIMENTO: 01/04/1995

FILIAÇÃO: PEDRO DEGLMANN  
IVONETE FERREIRA DEGLMANN

PERMISSÃO: ACC CATHAN: B

Nº REGISTRO: 03709453670 VALIDEZ: 23/06/2025 HABILITAÇÃO: 14/10/2005

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: Joice Deglmann

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BIOMENAU, SC DATA DE EMISSÃO: 26/06/2020

Assinatura do Emissor: Sandra Mara Pereira  
Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JD ELETRO COMERCIAL LTDA ✓  
CNPJ: 36.091.140/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:35:29 do dia 23/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2023. ✓

Código de controle da certidão: **FA99.AFEE.8872.6CE7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 36.091.140/0001-60  
**Razão Social:** JD ELETRO COMERCIAL LTDA  
**Endereço:** R DAS BROMELIAS 1126 ANDAR 1 / FORTALEZA ALTA / BLUMENAU / SC / 89058-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 31/01/2023 a 01/03/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023013103401671144305

Informação obtida em 03/02/2023 10:44:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JD ELETRO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 36.091.140/0001-60  
Certidão n°: 45471383/2022  
Expedição: 15/12/2022, às 14:36:17  
Validade: 13/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que JD ELETRO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.091.140/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 091  
Visto: \_\_\_\_\_

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): JD ELETRO COMERCIAL LTDA  
CNPJ/CPF: 36.091.140/0001-60 ✓

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140025971235  
Data de emissão: 30/01/2023 14:23:21  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 31/03/2023 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 30/01/2023 14:23:19





Secretaria da Fazenda  
Diretoria de Receita

**Gerência de Cobrança**

www.blumenau.sc.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 293  
Visto: \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nome: JD ELETRO COMERCIAL LTDA ✓  
CPF/CNPJ: 36.091.140/0001-60  
CMC: 137535  
Endereço: DAS BROMELIAS 1126, ANDAR, FORTALEZA ALTA, BLUMENAU - SC, CEP 89058-080  
DAS BROMELIAS 1126, ANDAR 1, FORTALEZA ALTA

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 113460211224  
Assinatura Digital: C108CEC7B66087891FA88CA06BBB6CF9  
Data/Hora Emissão: 16/11/2022 09:38:13  
Data Validade: 15/05/2023 ✓

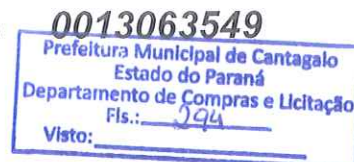
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



30/01/2023

**PODER JUDICIÁRIO**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
Comarca de Blumenau



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 365243**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 29/01/2023, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**JD ELETRO COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 36.091.140/0001-60. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, segunda-feira, 30 de janeiro de 2023.

**PEDIDO Nº:**

**0013063549**





**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1953832**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: JD ELETRO COMERCIAL LTDA**

Raiz do CNPJ: 36.091.140

Certidão emitida às 14:31 de 30/01/2023.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**

✓

# SAMAE

## JARAGUÁ DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
SAMAE JARAGUA DO SUL

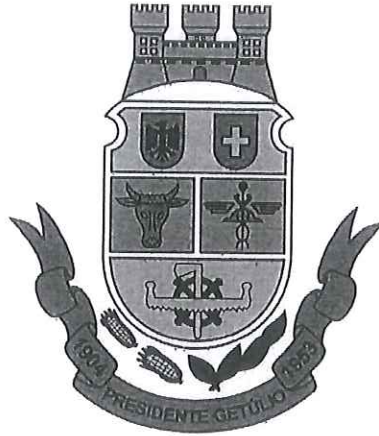
### Atestado de capacidade Técnica

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa JD Eletro Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60, estabelecida na Rua das Bromelias, nº 1126, 1º andar, Fortaleza Alta - Blumenau, Santa Catarina, CEP 89058-080 na categoria de fornecedora do material objeto do Pregão Presencial 96/2020, forneceu para o SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO DE JARAGUA DO SUL, inscrita no CNPJ nº 84.438.381/0001-85, na condição de cliente usuária, o material abaixo especificado:

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Nº da Nota Fiscal
01	Capa de chuva com manga.	100 Unidades	Brascamp	12 e 13
02	Capa de chuva tipo Asa de Morcego.	100 Unidades	Brascamp	12 e 13
03	Conjunto de chuva em náilon, impermeável e com forro.	30 Conjuntos	Brascamp	12 e 13
04	Jardineira com bota para saneamento, confeccionado em trevíra.	40 Unidades	Brascamp	12 e 13
05	Respirador purificador de ar de segurança, tipo facial inteira, com corpo moldado em elastômero sintético ou silicone, com campo de visão amplo.	30 Unidades	3M	10, 11 12 e 26
06	Respirador purificador de ar de segurança, tipo peça semifacial, com corpo moldado em elastômero sintético ou silicone.	50 Unidades	3M	12, 13 e 14
07	Filtro para particulados com conexão tipo baioneta. Proteção contra poeiras, névoas e fumos, classe P2 SL, com conexão tipo baioneta.	50 Pares	3M	14 e 26
08	Filtro Químico Classe 1, multigases (Vapores Orgânicos, cloro, ácido clorídrico, dióxido de cloro, dióxido de enxofre, sulfeto de hidrogênio (apenas para fuga), amônia/metilamina, formaldeído ou fluoreto de hidrogênio.)	100 Pares	3M	12 e 13
09	Macacão de segurança branco com capuz, confeccionado em TNT de polipropileno revestido com camada laminada de polietileno respirável, gramatura 50; fechamento frontal com zíper até a altura do queixo; elástico no capuz, punhos e tornozelos.	2000 Unidades	Interfiltros	10 e 11
10	Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado, confeccionado em silicone, no formato cônico, com três flanges concêntricos.	100 Unidades	3M	12 e 13







ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PRESIDENTE GETULIO

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa JD Eletro Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60, estabelecida na Rua das Bromélias, nº 1126, 1º andar, Fortaleza Alta - Blumenau, Santa Catarina, CEP 89058-080 na categoria de fornecedora do material objeto do Pregão Presencial 16/2020, forneceu para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE GETULIO, inscrita no CNPJ nº 11.415.051/0001-09, na condição de cliente usuária, o material abaixo especificado:

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Nº da Nota Fiscal
01	MACACAO IMPERMEAVEL DE MANGA LONGA COM ELASTICO NOS PUNHOS, AJUSTE COM TIRAS EXTERNAS NO PESCOÇO E CINTURA. REPELENTE A FLUÍDOS E LIQUIDOS ATOXICO.	20 Unidades	Super Safety	2
02	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA EM TNT CX C/50 unidades	200 Caixas	Pozeidon	2

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para o material e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas

Presidente Getúlio, 15 de setembro de 2020.

Assinatura Responsável:  
CARIMBO

Iara Possamai  
Secretaria de Saúde

Realizado por David T. Schardt. 23/09/2020



CARTÓRIO  
Autenticação Digital Código: 120132509204424640813-1  
Data: 25/09/2020 14:23:46  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKM61007-0HT0;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
TJPB  
Títular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de assentamento e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa JD ELETRO COMERCIAL LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa JD ELETRO COMERCIAL LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/09/2020 14:34:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa JD ELETRO COMERCIAL LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 120132509204424640813-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b96552636a3412ef399dbeb29ed193f2d3f85d8e4d652ddf69824ab05fd64e57fcb28a89ddcb396e2b1f5b4ecbe1e6202e3292c4c18eae706134c3a5874c6384e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







ESTADO DE SANTA CATARINA  
SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO DE TIMBO

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa JD Eletro Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60, estabelecida na Rua das Bromélias, nº 1126, 1º andar, Fortaleza Alta - Blumenau, Santa Catarina, CEP 89058-080 na categoria de fornecedora do material objeto do Pregão eletrônico 18/2022, forneceu para o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTO DE TIMBO, inscrita no CNPJ nº 05.278.562/0001-15, na condição de cliente usuária, o material abaixo especificado:

Item	Descrição	Quant.	Marca	Nº da Nota Fiscal
01	Perneira em couro com talas em pvc: perneira de segurança, confeccionada em material sintético dublado, costuras em solda eletrônica, metatarso em material sintético, talas em pvc rígido, sem componentes metálicos, sem furos laterais.	2 Pares	Sayro	159
02	Protetor solar e repelente protetor solar com fps 60 que tenha proteção às radiações uva e uvb e com filtro solar no nível 60. Deverá ser elaborado com repelente à insetos, especialmente o aedes aegypt transmissor da dengue, zika vírus, chikungunya, febre amarela, e o culex quinquefasciatus, mosquito doméstico; deverá ser formulado com repelente atóxico, com amplo espectro de ação e elevado poder de hidratação da pele; não poderá conter paba e benzofenona 3, componentes altamente carcinogênicos; não poderá ser comedogênico; deverá ser livre de óleo e de água; deverá ser hipoalergênico; deverá ser de fácil espalhamento na pele; deverá ser resistente à água e suor; deverá conter vitamina e, e que possa ser usado nas partes expostas do corpo braços, rosto, mãos; deverá ser apresentado em bisnagas de 120 gr; com garantia superior a 1 (hum) ano e data de fabricação máxima de 3 (três) meses.	40 Unidades	Sunday	159
03	Óculos de segurança (sobrepôr): óculos de segurança de sobrepôr com recuo alongado, com lente incolor em policarbonato, antirrisco e antiembaçante confeccionados em uma única peça; protetor nasal injetado no mesmo material e haste vazada do tipo espátula; proteção lateral com ventilação indireta; certificado de aprovação (ca) válido do ministério do trabalho, com prazo mínimo de vencimento 18 meses.	10 Unidades	Danny	159

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para o material e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas

Timbó, 16 de setembro de 2022.

05.278.562/0001-15

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL  
DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Duque de Caxias, CENTRO  
TIMBÓ/SC - CEP 89120-000

Assinatura Responsável:  
CARIMBO

**WALDIR GIRARDI**  
Diretor Presidente  
Samae Timbó/SC



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3b8d3cc63ec44c7f798070b7c646413699f2b1e23544ec3c6d7183012c442e8a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84539** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Timbo**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Timbo**", faz prova de que em **22/09/2022 08:32:46**, o responsável **JD Eletro Comercial Ltda (36.091.140/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JD Eletro Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **22/09/2022 08:33:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xf47c00a02a0fa6c9874af206c20bd7b3fd4c22cb064f07a0ee17ba6d511c7c2f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN

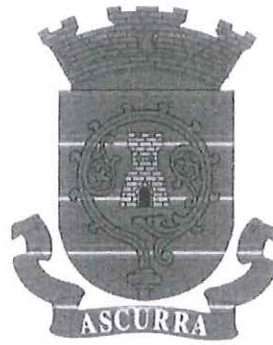


Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



✓





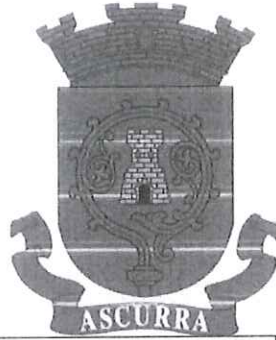
ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

Atestado de capacidade Técnica

Atestamos, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa JD Eletro Comercial LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.091.140/0001-60, estabelecida na Rua das Bromélias, nº 1126, 1º andar, Fortaleza Alta - Blumenau, Santa Catarina, CEP 89058-080 na categoria de fornecedora do material objeto do Pregão Presencial 60/2022, forneceu para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA, inscrita no CNPJ nº 83.102.772/0001-61, na condição de cliente usuária, o material abaixo especificado:

Item	Descrição	Quantidade	Marca	Nº da Nota Fiscal
01	Luva de segurança e procedimentos não cirúrgicos confeccionada em nitrila, sem pulverização de pó bio absorvível, ponta dos dedos texturizadas, ambidestra, não estéril. (Caixa com 100 luvas).	45 Caixas	Descarpack	141
02	Luva de segurança de cinco dedos, com palma confeccionada em couro tipo vaqueta e dorso em lona vinílica. Possui tira de reforço na costura do dedo polegar e reforço na palma. Possui elástico para ajuste do dorso e acabamento em material têxtil na borda do punho.	18 Pares	Koch	142
03	Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas.	60 Pares	Plastcor	142
04	Luva de segurança confeccionada em borracha natural, revestimento interno em algodão flocado, antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola.	60 Pares	Kalipso	142
05	Creme protetor da pele, Grupo 3, Creme Especial, água, óleo e pintura resistente. Sólido, sob a forma de creme, homogêneo, de cor branca, odor característico e pH "in natura" a 20°C igual a 6,91.	30 Unidades	Luvex	143
06	Protetor auditivo tipo inserção pré-moldado, elastômero sintético, com ou sem cordão.	25 Unidades	Ultramaster	143
07	Respirador purificador de ar tipo peças semifacial filtrante para partículas PFF2, classe "S", confeccionada em quatro camadas, sendo: camada externa de fibra sintética de polipropileno; camada meio de fibras sintética estrutural; camada filtrante de fibra sintética com tratamento eletrostático, camada interna de fibra sintética de contato facial. Com tirantes de cabeça de	42 Unidades	Super Safety	143






	elástico para sustentação da peça facial, tira metálica para ajuste sobre o septo nasal e válvula de exalação.			
08	Repelentes para insetos 150ml (spray).	100 Unidades	Sai Inseto	143
09	Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato nas cores incolor e cinza com proteção lateral e meia proteção na borda superior injetada na mesma peça, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação fixadas ao visor por meio de parafuso metálico.	36 Unidades	Danny	143

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para o material e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas

Ascurra, 16 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA

  
Alexandre Bonetti  
Técnico de Segurança do Trabalho

Assinatura Responsável:

CARIMBO





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bdfb8590010de70e5d354b44e5e6b16d3ee02cfb0441c10f1c6104b02b90ba1** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **84018** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Ascurra**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Ascurra**", faz prova de que em **19/09/2022 16:25:22**, o responsável **JD Eletro Comercial Ltda (36.091.140/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JD Eletro Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **19/09/2022 16:26:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x523ea9b5de9e197103ea5b5fd8e7a3cef6d716f2c22816d7c8795b658ebc601f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



✓

# SAMAE

## JARAGUÁ DO SUL

Atestamos, ainda, que tais fornecimentos foram executados de acordo com os parâmetros técnicos de qualidade exigida para o material e no prazo pactuado, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade pelas obrigações assumidas

Jaragua do Sul, 18 de janeiro de 2022.

  
Assinatura Responsável:  
CARIMBO





Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **65771e9709de1702cf18719132faa4f951270dae2930fd14834e83ed53de16bb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **81589** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Identidade Joice**", cujo assunto é descrito como "**Identidade Joice**", faz prova de que em **02/09/2022 15:43:50**, o responsável **JD Eletro Comercial Ltda (36.091.140/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JD Eletro Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/09/2022 15:45:01** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae9125bc09487b57e2e6d1f46370c729c1e33d2cb21f9f0084f9ece9cd51a97a**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



✓

## PREGÃO Nº 05/2023 DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa JD ELETRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 36.091.140/0001-60, sediada na Rua das Bromélias, nº 1126, 1º andar, bairro Fortaleza Alta, Blumenau, Santa Catarina – CEP 89058-080, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para o fornecimento e entrega dos produtos a serem fornecidos. Concordamos com todas as condições deste pregão eletrônico, sem restrições de qualquer natureza e que, caso vencedor desta licitação, executará o objeto desta licitação pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- Que as pessoas físicas, os empresários individuais ou as pessoas jurídicas empresárias das quais seus titulares, sócios, gerentes e diretores não tenham como cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, o Pregoeiro, membros da equipe de apoio do Município de Cantagalo, do Prefeito Municipal, da autoridade requisitante da aquisição e o do parecerista jurídico.
- Inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação, em cumprimento do disposto no 2º do art. 32da lei nº 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, nem menor de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz, (artigo 7º, inciso XXXIII, da C.F.), para fins do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.666/93.
- Que não é impedido de transacionar com a administração pública, independentemente de sua natureza e esfera governamental.
- Que o Ato Constitutivo apresentado é o vigente;
- Que concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido edital e submetem-se ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- Que ocorrerão por conta, quaisquer outras despesas não incluídas na cotação dos preços nos produtos licitados;
- Que cumpre plenamente todos os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no referido edital.
- Que cumpre plenamente as condições estabelecidas para efeito de habilitação e encontra-se em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS) e a justiça do trabalho (CNDT), atendendo a todas exigências de habilitação, econômico – financeiro e qualificação técnica nos termos de disposto no inciso VII, do artigo 4 da Lei 10.520/02;
- Que esta empresa na presente data se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3 da LC 123/2006 e que não está inserida nas excludentes hipóteses do parágrafo 4 do artigo em comento, para fins do exercício do direito de favorecimento.
- Que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerencia, administração ou tomada de decisão desta municipalidade. Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos.
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços. Pelo preço proposto nos prazos estabelecidos.
- Que sob as penas do art. 299 do Código Penal, terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos licitados para realizar a entrega nos prazos estabelecidos.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2023.

JOICE  
DEGLMANN:043179  
58945

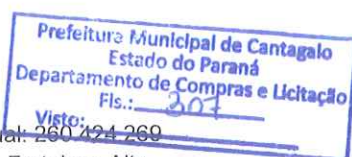
Assinado de forma digital por  
JOICE DEGLMANN:04317958945  
Dados: 2023.02.07 13:32:01  
-03'00'

Joice Deglmann / Proprietária  
CPF: 043.179.589-45  
RG: 4.924.327



# JD ELETRO COMERCIAL LTDA

Razão Social: JD ELETRO COMERCIAL LTDA  
C.N.P.J.: 36.091.140/0001-60 Inscrição Estadual: 260.424.260  
Endereço: Rua das Bromélias, nº 1126, 1º andar, Fortaleza Alta  
Blumenau - SC – 89058-080  
Fone: (47) 3288-6842 – (47) 99275-1527 - E-mail: administrativo@jdblu.com.br



## PREGÃO Nº 05/2023 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

A empresa JD ELETRO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ pelo nº 36.091.140/0001-60, sediada na Rua das Bromélias, nº 1126, 1º andar, bairro Fortaleza Alta, Blumenau, Santa Catarina – CEP 89058-080, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei que:

- Que usamos produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- Que adotamos medidas para redução do consumo de energia elétrica, de consumo de água e de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- Que realizamos a separação de resíduos recicláveis descartados, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis.

Blumenau, 10 de fevereiro de 2023.

JOICE  
DEGLMANN:043179  
58945

Assinado de forma digital por  
JOICE DEGLMANN:04317958945  
Dados: 2023.02.07 13:32:23  
-03'00'

Joice Deglmann / Proprietária  
CPF: 043.179.589-45  
RG: 4.924.327

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21  
Edifício Pedro Francisco Vargas  
Centro, Itajaí - Santa Catarina  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b7bafb3da7e2c6df3e6a6eb1f657422cebf9cb276ea0dd9413ab22a997ade4f4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **49500** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Atestado Samae Jaragua do Sul**", cujo assunto é descrito como "**Atestado Samae Jaragua do Sul**", faz prova de que em **04/02/2022 17:52:24**, o responsável **JD Eletro Comercial Ltda (36.091.140/0001-60)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de JD Eletro Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/02/2022 18:15:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcab0d95cfe686ce9139601123381d60f8f8da41130dc9846ce13a385cdbedd6c**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

**DAUTIN**  
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.649.812/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2020
NOME EMPRESARIAL MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP <input checked="" type="checkbox"/>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.22-9-02 - Peixaria 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO COBRANCA39@GMAIL.COM	
TELEFONE (49) 3335-0560		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:59:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.649.812/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/11/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armario 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 89.882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
-------------------	---------------------------	------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COBRANCASMC39@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 3335-0560
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/02/2023 às 08:59:46 (data e hora de Brasília).


Página: 2/2



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>			
CNPJ/CPF 39649812000106		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 260768537		NOME EMPRESARIAL MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649409 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4686902 - Comércio atacadista de embalagens 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios 4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4722901 - Comércio varejista de carnes açougues 4722902 - Peixaria 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 4729601 - Tabacaria 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4754701 - Comércio varejista de móveis 4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação 4755501 - Comércio varejista de tecidos 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 03/12/2020 - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 03/12/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 03/12/2020			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA DO COMERCIO		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 89882-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PLANALTO ALEGRE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTAJURIS@CONTAJURIS.COM.BR		TELEFONE 4933197600	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 03/12/2020			

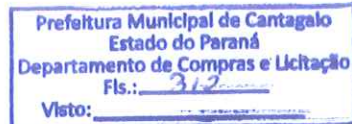
Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
 Emitido em 02/02/2023 09:00:14 (data e hora de Brasília).

**MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**

CNPJ: 39.649.812/0001-06 IE: 260.768.537

RUA: DO COMERCIO S/N, CENTRO, 89882-000, PLANALTO ALEGRE SC

EMAIL: contatomccomercio@gmail.com FONE: 049 3328 3744



**DECLARAÇÃO PROPOSTA**

A,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR**

Comissão Permanente de Julgamento e Licitações

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – PMC**

A empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 39.649.812/0001-06, sediada na Rua do Comercio s/n, Centro, Planalto Alegre, SC, através de seu representante Legal, identificado abaixo, declara para fins que:

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/ 93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666 /93.

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 05/2023 - PMC**, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

**Dados Bancários: 756 - BANCO SICOOB - AGENCIA Nº 3069 CONTA Nº 264.189-5.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

**PLANALTO ALEGRE SC, 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ANDRE LUIZ DOS  
SANTOS:00550160906

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DOS  
SANTOS:00550160906  
Dados: 2023.02.08 15:19:06 -03'00'

**ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS**  
PROPRIETÁRIO  
CPF: 005.501.609-06  
RG: 3408161 SESP/SC





# Relatório Proposta Fornecedor Pregão

Informações do Pregão	
Processo:	05/2023
Tipo de Julgamento da Licitação:	Menor Preço
Número do Edital:	05/2023
Critério de Classificação:	Global

Fornecedor			
Razão Social:	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA	CPF/CNPJ:	39.649.812/0001-06
Representante:	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	CPF:	005.501.609-06
Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim			

Protocolos			
Data/Hora de Envio	Número Protocolo	Situação	Data/Hora de Cancelamento
08/02/2023 15:16:49	20230208151649452016384014313	Enviado	

Lote	Item	Qtde	Unidade	Descrição	Marca	Modelo	Vi. Unit (R\$)	Vi. Total (R\$)
1	1	700,0000	UN	UA SANITIA PRODUTO PARA LIMPEZA BASE DE HIPOCLORITO DE SIO E UA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVER APRESENTAR: RULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCIPIO ATIVO E COMPOSICAO DO PRODUTO E CONTEO LITRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLASTICO RESISTENTE (QUE N ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXEL E RESISTENTE, COM 05 LITRO	BOLTTI	BRILHO MAGICO	10,9000	7.630,00
2	1	800,0000	UN	UA SANITIA PRODUTO PARA LIMPEZA BASE DE HIPOCLORITO DE SIO E UA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVER APRESENTAR: RULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRINCIPIO ATIVO E COMPOSICAO DO PRODUTO E CONTEO LITRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PLASTICO RESISTENTE (QUE N ESTOURE NO EMPILHAMENTO E DE ACORDO COM ABNT/NBR 13390: 05/1995), DE MATERIAL FLEXEL E RESISTENTE, COM 01 LITRO	BOLTTI	BRILHO MAGICO	3,5000	2.800,00
3	1	300,0000	UN	'COOL EM GEL PARA MS ANTISSTICO, ALOE VERA, 70%, HIGIENIZANTE AS MS, FRASCO COM 500 G, COM BICO DOSADOR (V'VULA PUMP)	SUPER VALE	SUPER VALE	7,5000	2.250,00
4	1	2.000,0000	UN	'COOL EM GEL 70%, ANTISSTICO PARA HIGIENE DAS MS, EMBALAGEM DE NO MIMO 450 G	SUPER VALE	SUPER VALE	6,4500	12.900,00
5	1	500,0000	UN	ALCOOL 46% EMBALAGEM DE 1 LITRO	SUPER VALE	SUPER VALE	6,4500	3.225,00
6	1	1.000,0000	UN	ALCOOL 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO	SUPER VALE	SUPER VALE	7,4500	7.450,00
7	1	150,0000	UN	AMACIANTE DE ROUPAS EMBALAGEM 2 LITROS.	BOLTTI	BRILHO MAGICO	6,9500	1.042,50
8	1	100,0000	UN	AMACIANTE DE ROUPAS, 5 LITROS PERFUMADO DE BOA QUALIDADE.	BOLTTI	BRILHO MAGICO	15,9500	1.595,00
11	1	70,0000	UN	ALVEJANTE PARA ROUPAS, SEM CLORO EMBALAGEM DE 5 LITROS.	BOLTTI	BRILHO MAGICO	17,5000	1.225,00



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: 316  
Visto: \_\_\_\_\_

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

**Incluir Impedimento**

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ  Número documento: 39649812000106

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Situação: Todas

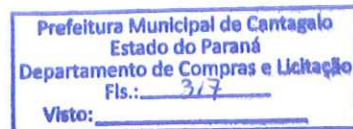
Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

**Pesquisar**

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/02/2023 15:36:02

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ: **39.649.812/0001-06**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão (29/12/2023) - Prefeitura Municipal de Luiz Alves (SC)

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE  
EMIÇÃO  
15/02/2022

DATA DE  
VALIDADE  
10/02/2023

11/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4122	CFP / CNPJ 39.649.812/0001-06	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 260768537	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/11/2020
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
96938 - MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

LOGRADOURO Rua DO COMERCIO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO
-------------------------------	---------------	-------------

CEP 89.882-000	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Planalto Alegre	ESTADO SC
-------------------	------------------	------------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL  
0000.0/01.93 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)	
0000.0/00.06	COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUE E ARMAZEM
0000.0/00.21	COMERCIO VAREJISTA DE BAZAR E PAPELARIA
0000.0/00.26	COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
0000.0/00.18	*COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL
0000.0/01.87	COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS
0000.0/01.89	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
0000.0/02.45	COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
0464.6/46.00	PEIXARIA
0005.0/10.10	COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES
0560.5/62.22	TABACARIA
0000.0/02.60	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL  
CONTADOR NÃO INFORMADO - PLANALTO ALEGRE

OBSERVAÇÃO

✓





MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DATA DE  
EMIÇÃO  
15/02/2022

DATA DE  
VALIDADE  
10/02/2023

11/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 4122	CFP / CNPJ 39.649.812/0001-06	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL 260768537	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/11/2020
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL  
96938 - MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME

OBSERVAÇÃO / INFORMES

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO,  
MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO OU  
QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR  
COM URGÊNCIA O SETOR DE TRIBUTAÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL  
VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Emitido por: SABRINA ZANON

✓



## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 39

ANO 2022

### PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS  
 HABITAÇÃO (HABITE-SE)  
 ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

### NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

### CNPJ OU CPF Nº

39.649.812/0001-06

### DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

### ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA DO COMERCIO, -

### Nº

S/N

### CEP

89.882-000

### BAIRRO

CENTRO

### MUNICÍPIO

PLANALTO ALEGRE

### FONE

3335-0560

### PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

ANDRE LUIZ DOS SANTOS

### TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Lei municipal nº224, de 12 de setembro de 2000

### PRAZO VALIDADE

01/12/2023

### LOCAL E DATA

PLANALTO ALEGRE, 01/12/2022

### CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

### AUTORIDADE DE SAÚDE

Jucilvania Cecchetti

### FISCAL

*Jucilvania Cecchetti*  
Fiscal Vig. Sanitária  
N.º Carteira 104/04  
Planalto Alegre/SC

### OBSERVAÇÕES

*Jucilvania Cecchetti*  
Fiscal Vig. Sanitária  
N.º Carteira 104/04  
Planalto Alegre/SC

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 39.649.812/0001-06  
Razão Social: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 06/12/2023  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: Não  
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno** ✓

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 31/07/2023  
FGTS Validade: 21/02/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/08/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/04/2023  
Receita Municipal Validade: 10/04/2023

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/02/2023 10:47

1 de 1

CPF: 005.501.609-06 Nome: ANDRE LUIZ DOS SANTOS

Ass: \_\_\_\_\_



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206340588	39.649.812/0001-06	03/11/2020	03/11/2020
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC - CEP: 89882000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ANDRE LUIZ DOS SANTOS 005.501.609-06	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

231847009

página: 1/2







Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206340588	39.649.812/0001-06	03/11/2020	03/11/2020
Endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC - CEP: 89882000			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
18/01/2021	20219931526		
Ato: 223 - BALANCO			
Evento: 223 - BALANCO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

FLORIANOPOLIS - SC, 9 de Janeiro de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

✓

231847009

página: 2/2





CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ANDRE LUIZ DOS SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 005.501.609-06, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3408161, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA CURITIBA - D, 40, LETRA D, CENTRO, CHAPECO, SC, CEP 89801341, BRASIL.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL**

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA.

**DA SEDE**

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, PLANALTO ALEGRE, SC, CEP 89.882-000.

**DO OBJETO SOCIAL**

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020



✓



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS E VERNIZES COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS E BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES, AÇOUGUE COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL TABACARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO PEIXARIA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

✓



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2020

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO**

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

Cláusula Quinta - O capital social será de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), dividido em 500.000 (Quinhentos Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, que ficarão distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
ANDRE LUIZ DOS SANTOS	500000	R\$ 500.000,00	100 %
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ANDRE LUIZ DOS SANTOS que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL**

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR**

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

V



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2020

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral



CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DO FORO**

Cláusula Nona – As partes elegem o foro PLANALTO ALEGRE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**DO ENQUADRAMENTO**

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. ✓

**DO PRO LABORE**

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**DA REGÊNCIA SUPLETIVA**

Cláusula Décima Segunda - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

**DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

Cláusula Décima Terceira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

PLANALTO ALEGRE, 20 de outubro de 2020.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

03/11/2020 ✓

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA  
MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
ANDRE LUIZ DOS SANTOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2020

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

✓





202841944

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA
PROTOCOLO	202841944 - 03/11/2020
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

#### MATRIZ

NIRE 42206340588  
CNPJ 39.649.812/0001-06  
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2020  
SOB N: 42206340588

#### EVENTOS

316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20202841944

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00550160906 - ANDRE LUIZ DOS SANTOS

✓



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

03/11/2020

Certifico o Registro em 03/11/2020

Arquivamento 20202841944 Protocolo 202841944 de 03/11/2020 NIRE 42206340588

Nome da empresa MC COMÉRCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 377633506943709

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/11/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.408.161	DATA DE EXPEDIÇÃO	26/SET/2008
NOME	ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS		
FILIAÇÃO	LUIZ CARLOS DOS SANTOS INÊS MOURA DOS SANTOS		
NATURALIDADE	CHAPECÓ SC	DATA DE NASCIMENTO	08/OUT/1979
DOC ORIGEM	CERT. CAS. 13490 LV B-48 FL 249 CART. DIAS - CHAPECÓ SC		
CPF	005.501.609-06 CHAPECÓ - SC	ASSINATURA DO DIRETOR LEI N°7.116 DE 29/08/83	

*Meusa Gheno*  
Rafiloscopista - IGP/SC  
Mat. 356.753-9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



*André Luiz dos Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 6 de abril de 2021 15:45:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/147480604212687329527>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 147480604212687329527-1  
Data: 06/04/2021 15:39:17  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALI68135-E900;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



✓



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 15:56:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 147480604212687329527-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c7b7b93634862ab77296c973253e49f88fca880802e1cf5ed2b14cedc8f7d94b398ecba69accf294459adb07e02fc03e4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



✓



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
CNPJ: 39.649.812/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:47:51 do dia 16/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 15/07/2023.

Código de controle da certidão: **A265.F2DE.F8B5.D1D4**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

✓

**Inscrição:** 39.649.812/0001-06  
**Razão Social:** MC COMERCIO DE ALIMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
**Endereço:** RUA DO COMERCIO S/N / CENTRO / PLANALTO ALEGRE / SC / 89882-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2023 a 21/02/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023012304153471865886

Informação obtida em 25/01/2023 14:07:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)